



**PROJETO
PEDAGÓGICO
DO CURSO**

**BACHARELADO
EM DIREITO**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

P962p Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Direito da Faculdade Cosmopolita/ Erika Oliveira de Alencar Silva; Coordenadora. - Belém (PA): Faculdade Cosmopolita, 2023.

290 f.

1. Projetos. 2. Curso superior. 3. Direito. I. Título.

CDD 23. ed. 371.200684



Mantenedora

Faculdades Brasil Inteligente S/S LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 17.558.597/0001-97

IES/Mantida

Faculdade Cosmopolita, criada pela portaria port. 1.073 de 25/11/2015

Endereço

Av. Tavares Bastos, 1313, Bairro Marambaia, CEP 66.615-005, Belém, PA

Criação

Portaria nº 1.073 de 25 de novembro de 2015

Modalidades de oferta da IES:

Presencial

PRESIDENTE DE FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA

Jian Zhong Yang

DIRETOR GERAL

Jian Zhong Yang

DIRETORA ACADÊMICA

Ana Cláudia Hage

COORDENADORA DO CURSO

Erika Oliveira de Alencar Silva

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Profº Dr. Diego Fonseca Mascarenhas

Profa. Msc. Erika Oliveira de Alencar Silva

Prof. Msc. Pedro Tourinho Tupinambá

Prof. Msc. Felipe Ribeiro Silva

Profº Esp. Samuel Medeiros Rocha

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Mantenedora	Faculdades Brasil Inteligente S/S LTDA
CNPJ	17.558.597/0001-97
Mantida	Faculdade Cosmopolita
Criação da Faculdade	Portaria port. 1.073 de 25/11/2015/ Credenciamento
Endereço sede	Av. Tavares Bastos, 1313, Bairro Marambaia, CEP 66.615-005, Belém, PA
Tipo de Processo	Reconhecimento
Curso objeto de avaliação	Direito
Habilitação	Bacharelado
Modalidade de oferta	Presencial
Número de vagas/turno	50
Último ato autorizativo do curso	128, de 11/06/2019, DOU de 12/06/2019
CC	CPC: sem conceito CC: 4 (2019)
Processo número	202212705
Código do curso e-MEC	1441057
Endereço de oferta	Av. Tavares Bastos, 1313, Bairro Marambaia, CEP 66.615-005, Belém, PA
Coordenador do curso	Erika Oliveira de Alencar Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO.....	10
CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	10
1. DADOS INSTITUCIONAIS.....	10
1.1. Mantenedora	10
1.2. Mantida	10
2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL.....	10
2.1 Perfil e Missão da IES.....	12
3. CONTEXTUALIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO.....	13
3.1. Denominação.....	13
3.2. Endereço de funcionamento do curso	13
3.3. Vagas	13
3.4. Dimensionamento das Turmas.....	13
3.5. Modalidade	13
3.6. Regime de Matrícula.....	13
3.7. Turno de Funcionamento.....	13
3.8. Duração do Curso.....	13
3.9. Tempo de Integralização	13
3.10. Base Legal	14
3.11. Formas de Acesso.....	14
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	19
1. CONTEXTO ECONÔMICO, SOCIAL E EDUCACIONAL DA ÁREA DE INSERÇÃO.....	19
1.1. Caracterização Regional	19
1.2 Perfil sociodemográfico do município de Belém	21
1.3. Aspectos quantitativos relacionados à qualidade nas áreas de saúde, educação, segurança e infraestrutura no estado do Pará.....	27
1.4. Matrículas na Educação Superior e Vagas em Cursos Similares.....	29
1.5. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior	30
1.6. Metas do Plano Nacional de Educação.....	31
1.7. Demanda pelo Curso e Justificativa para a oferta do Curso	32
1.8. Estudos Periódicos sobre a Adequação do Número de Vagas.....	35
2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	35
2.1. Políticas de Ensino	35
2.1.1 Política de Educação Ambiental.....	39
2.1.2. Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.....	40
2.1.3. Política de Educação em Direitos Humanos.....	41
2.2. Políticas de iniciação científica	42
2.3. Políticas de Extensão.....	45
3. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	49
4. OBJETIVOS DO CURSO.....	53
4.1. Objetivo Geral	53
4.2. Objetivos Específicos	54

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	54
5.1. Perfil do Egresso	55
5.2. Competências e Habilidades.....	57
5.3. Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho ..	58
6. PERSPECTIVAS / POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO EGRESSO	59
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	61
7.1. Estrutura Curricular	61
7.2. Conteúdos Curriculares	63
7.2.1. Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso	64
7.2.2. Coerência do Currículo com as DCNs e demais legislações	65
7.2.3. Coerência do Currículo com Perfil Desejado do Egresso.....	67
7.3. Inter-relação das Unidades de Estudo.....	68
7.4. Articulação da Teoria com a prática de extensão	68
7.5. Flexibilização Curricular	70
7.6. Representação Gráfica de um Perfil de Formação.....	71
7.7. Elementos Comprovadamente Inovadores	72
7.8. Diferenciação do Curso dentro da Área Profissional e Indução ao Contato com Conhecimento Recente e Inovador	72
7.9. MATRIZ CURRICULAR	73
7.9.1. Matriz Curricular 2023	73
7.9.3. Ementário e Bibliografia	76
7.10. ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO.....	157
7.11. OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS.....	166
7.12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	167
7.12.1. Previsão e Carga Horária das Atividades Complementares.....	168
7.12.2. Diversidade das Atividades Complementares	168
7.12.3. Formas de Aproveitamento das Atividades Complementares	169
7.12.4. Aderência à Formação Geral e Específica do Discente	170
7.12.5. Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento	170
7.12.6. Regulamento das Atividades Complementares	170
7.13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	174
7.13.1. Regulamento do Estágio Supervisionado	176
7.14. TRABALHO DE CONCLUSÃO (TC).....	180
7.14.1. Regulamento do Trabalho de Conclusão.....	181
8. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM	184
9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	187
10. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	189
11. NÚMERO DE VAGAS.....	196

12. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	196
13. APOIO AO DISCENTE	199
13.1. Ações de Acolhimento e Permanência	199
13.2. Acessibilidade Metodológica e Instrumental.....	201
13.3. Iniciação Científica.....	202
13.4. Monitoria.....	202
13.5. Ouvidoria.....	203
13.6. Nivelamento	203
13.7. Programas de Apoio Financeiro	204
13.7.01 FIES.....	204
13.7.02 PROUNI.....	205
13.8. Intermediação e Acompanhamento de Estágios não Obrigatórios Remunerados.....	206
13.9. Apoio Psicopedagógico e Atendimento Extraclasse.....	206
13.10. Participação em Centros Acadêmicos	207
13.11 Portal do Aluno	208
13.12. Ações Inovadoras	208
14. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	209
CORPO DOCENTE	211
1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	211
1.1. Constituição.....	211
1.2. Composição	211
1.3. Competências	212
1.4. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso	213
2. COORDENAÇÃO DO CURSO	215
2.1. Titulação Acadêmica	217
2.2. Experiência Profissional, na Docência Superior e de Gestão Acadêmica	217
2.3. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso	217
2.4. Atuação do Coordenador de Curso.....	218
2.5. Plano de Ação da Coordenação de Curso.....	220
3. COLEGIADO DE CURSO.....	232
3.1. Institucionalização.....	232
3.2. Representatividade dos Segmentos.....	232
3.3. Competências	232
3.4. Periodicidade das Reuniões	232
3.5. Registro de Decisões	233
3.6. Fluxo para Encaminhamento das Decisões	233
3.7. Sistema de Suporte ao Registro, Acompanhamento e Execução de Processos	239
3.8. Avaliação Periódica sobre seu Desempenho, para Implementação ou Ajuste de Práticas de Gestão.....	239
3.9. Regulamento do Colegiado de Curso	240
4. CORPO DOCENTE	249
4.1. Titulação.....	249
4.2. Experiência Profissional	250
4.3. Experiência no Exercício da Docência Superior	251
4.4. Regime de Trabalho	251
4.5. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica	252

INFRAESTRUTURA	253
1. ESPAÇO FÍSICO	253
1.1. Instalações Administrativas	253
1.2. Salas de Aula	253
1.3. Auditório	254
1.4. Espaço de Trabalho para Professores	254
1.4.1. Sala Coletiva de Professores.....	254
1.4.2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral	254
1.5. Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso	255
1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes.....	255
1.7. Espaços de Convivência e de Alimentação	255
1.8. Salas de Apoio de Informática.....	255
1.9. Biblioteca.....	256
1.10. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA	257
1.11. Instalações Sanitárias.....	257
1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial	258
2. EQUIPAMENTOS	259
2.1. Acesso dos Alunos Equipamentos de Informática	259
2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet).....	261
2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia.....	261
2.4. Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos	261
3. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	263
4. ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	264
4.1. Bibliografia.....	264
4.2. Relatório do NDE.....	265
4.3. Garantia de Acesso Físico	265
4.4. Periódicos Especializados	265
4.5 Serviços	265
4.6. Plano de Aquisição e Expansão do Acervo	266
4.7. Gerenciamento e Plano de Contingência	267
5. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	271
6. PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL.....	275
7. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	276
8. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	278
ANEXOS.....	280
ANEXO I - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE COSMOPOLITA	281
ANEXO II - REGULAMENTO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE CONCILIAÇÃO, MEDIÇÃO, ARBITRAGEM, CONSTELAÇÃO E DIREITO MIGRATÓRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ	286

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Limites territoriais do município de Belém e Região Metropolitana	22
Figura 2 - Organização territorial dos distritos administrativos do Município de Belém	23
Figura 3 - Mapa do Distrito Administrativo do DAENT	24
Figura 4 - Pirâmide etária da População Paraense	25
Figura 5 - Pirâmide etária do Distrito DAENT.	25

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - população residente por sexo e distrito administrativo no município de Belém.....	24
Tabela 2 - Domicílios com baixa condição de habitação por distrito administrativo.	26
Tabela 3 - População com rede de abastecimento de água por distrito administrativo.....	26
Tabela 4 – População com cobertura de coleta de lixo no município e por distrito administrativo.....	27
Tabela 5 – População com cobertura de coleta de lixo no município e por distrito administrativo.....	27
Tabela 6 - Educação – Número de matrículas (2015-2016).....	28
Tabela 7 - Variáveis de aspectos gerais do Estado do Pará.....	28
Tabela 8 - Saúde.....	28
Tabela 9 - Infraestrutura.....	28
Tabela 10 - Segurança.....	28
Tabela 11 – Finanças.....	28



APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Mantenedora

NOME: FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA.

CNPJ: 17.558.597/0001-97

ENDEREÇO: Avenida Tavares Bastos, 1313, Bairro Marambaia.

CEP: 66.015-000

MUNICÍPIO: Belém. ESTADO: Pará

TELEFONE: 91 3351-9442

REPRESENTANTE LEGAL: Jian Zhong Yang (CPF: 055.397.407-69)

1.2. Mantida

NOME: FACULDADE COSMOPOLITA (Código E-mec: 18077)

ENDEREÇO: Avenida Tavares Bastos, 1313, Bairro Marambaia.

CEP: 66.015-000

MUNICÍPIO: Belém. ESTADO: Pará

2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Faculdade Cosmopolita é mantida pelas Faculdades Brasil Inteligente S/S Ltda., pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, e organizada sob a forma de sociedade civil por cotas, com sede e foro em Belém/PA, e com Contrato Social registrado no 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belém, sob o nº de ordem 315.236, Livro A-01, Registro nº 13041, Livro A-05.

A Faculdade Cosmopolita foi credenciada pelo Ministério da Educação mediante a Portaria MEC nº 1.073, de 24/11/2015, publicada no DOU de 25/11/2015, para ter sede no município de Belém, no Estado do Pará. Em 2018 foi aprovada a unificação das mantidas, credenciadas para a Mantenedora no município de Belém, conforme Portaria MEC nº 776, de 30/10/2018, publicada no DOU de 31/10/2018, por meio da qual foram unificadas a Faculdades Brasil Inteligente e a Faculdade Cosmopolita ambas mantidas pela Faculdades Brasil Inteligente S/S Ltda., sob a denominação de FACULDADE COSMOPOLITA.

O processo de recredenciamento da Faculdade Cosmopolita tramita do MEC sob o número e-MEC 201904651.

A FACULDADE COSMOPOLITA iniciou suas atividades em 2015, com a autorização dos seguintes cursos de graduação: BIOMEDICINA, ENFERMAGEM,



FARMÁCIA e FISIOTERAPIA. Todos autorizados pela Portaria MEC nº 1.009, de 11/12/2015, na modalidade presencial.

Em 2016 foi autorizado o funcionamento dos seguintes cursos de graduação: ADMINISTRAÇÃO e ENGENHARIA CIVIL, pela Portaria SERES nº 130, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, na modalidade presencial. O mesmo ato autorizou os cursos de graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia Ambiental e Sanitária, não implantados pela IES.

Em 2019 foi autorizado o funcionamento do curso de graduação em DIREITO, conforme Portaria MEC nº 268, de 12/06/2019, publicada no DOU de 12/06/2019.

Em 2022 a Faculdade cosmopolita passou pelo processo de reconhecimento institucional, que foi reconhecida com conceito quatro e está aguardando a publicação da portaria.

A Instituição foi criada com o objetivo de oferecer cursos de educação superior no município de Belém, no estado do Pará, bem como para implantar atividades de iniciação científica e extensão que contribuam para o enriquecimento de suas atividades de ensino, além de promover o crescimento econômico e social do país.

O perfil institucional da FACULDADE COSMOPOLITA, expresso no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), aponta para a construção de uma instituição de nível superior que se posiciona no cenário paraense comprometido em promover o desenvolvimento social e econômico de sua região de atuação (Amazônia) por meio de suas políticas, definidas com as características da região em que está inserido. Essas políticas se fundamentam nos princípios acadêmicos, que priorizam o ensino, a iniciação científica e a extensão.

É importante frisar que um projeto dessa natureza não se construa apenas pela definição de espaços físicos, pelo número de cursos que possam vir a oferecer, pelo número de professores e de alunos que venham a possuir e pela estrutura acadêmica-administrativa projetada para dar funcionalidade ao que se propõe a realizar, mas, acima de tudo, por projetos acadêmicos construídos coletivamente, voltados para fortalecer a articulação entre a teoria e a prática, vinculados ao mundo do trabalho e às práticas sociais. A construção de tal projeto se faz com a constituição de um quadro docente comprometido com o desenvolvimento das atividades de ensino, iniciação científica e extensão, por alunos portadores de uma sólida formação geral, capazes de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, e com funcionários satisfeitos para o exercício de suas funções.

A FACULDADE COSMOPOLITA construiu um espaço acadêmico-científico baseado no conhecimento que interage para a superação das desigualdades sociais, para servir de base para a elaboração de projetos e políticas públicas e privadas, realmente direcionados para um trabalho engajado em diferentes áreas do conhecimento. A transposição das fronteiras existentes entre o saber acadêmico e o saber popular e a socialização do conhecimento produzido constituem objetivos a serem buscados incessantemente, a fim de que se possa contar com a ação de uma instituição e ensino capaz de agir sobre os problemas sociais, através da formação de profissionais.

No quadro a seguir é apresentada a relação de cursos de graduação ministrados pela FACULDADE COSMOPOLITA, na modalidade presencial, com os respectivos números de vagas e atos legais.

Curso	Modalidade	Vagas	Ato regulatório
Administração	Bacharelado	150	Reconhecimento Portaria SERES 111, de 12/05/2023
Biomedicina	Bacharelado	150	Reconhecimento Portaria SERES 135, de 06/01/2022
Direito	Bacharelado	100	Autorização Portaria SERES 268 de 11/06/2019
Enfermagem	Bacharelado	100	Reconhecimento Portaria SERES 1028, de 08/12//2022
Engenharia Civil	Bacharelado	100	Reconhecimento Portaria SERES 111, de 12/05/2023
Farmácia	Bacharelado	150	Reconhecimento Portaria SERES 1028, de 08/12//2022
Fisioterapia	Bacharelado	150	Reconhecimento Portaria SERES 1028, de 08/12//2022
Estética e Cosmética	Tecnólogo	150	Autorização Portaria SERES 100, de 02/05/2023

Fonte: Cadastro e-MEC, 2023.

No campo da pós-graduação, a FACULDADE COSMOPOLITA oferece cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de conhecimento de sua atuação na graduação.

2.1 Perfil e Missão da IES

A Faculdade Cosmopolita, como instituição educacional, destina-se a promover o ensino, a investigação científica e a extensão em nível superior.

Missão:

A Faculdade Cosmopolita tem por missão promover o ensino superior, a investigação científica e a extensão, visando ao pleno desenvolvimento humano, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Dentro dessa perspectiva, a Faculdade Cosmopolita objetiva proporcionar condições concretas para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento do Estado do Pará, direcionando suas políticas e ações para o avanço do conhecimento com base nos problemas e demandas da comunidade na qual está inserida.

São valores da Faculdade Cosmopolita:

- I. Comprometimento com o aprendizado do aluno;
- II. Sintonia com a realidade do mercado de trabalho e com o dinamismo da sociedade globalizada, marcada pela revolução tecnológica;
- III. Qualidade em todas as ações empreendidas;
- IV. Seriedade, ética e transparência em todas as relações;
- V. Resultado financeiro como necessidade para atingir os objetivos e ampliar a sua atuação.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO

3.1. Denominação

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Curso de Direito (código e-mec: 1441057)

GRAU: Bacharelado

3.2. Endereço de funcionamento do curso

Faculdade Cosmopolita

Avenida Tavares Bastos, 1313, Bairro Marambaia.

CEP: 66615005

Município: Belém - PA

3.3. Vagas

100 (cem) vagas anuais.

3.4. Dimensionamento das Turmas

As turmas serão compostas com até 50 alunos para as disciplinas teóricas e as atividades práticas as turmas serão divididas em sub turmas de 25 alunos e/ou por definição do colegiado de curso, desde que respeitando o limite de 50 alunos por turma.

3.5. Modalidade

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial

3.6. Regime de Matrícula

Semestral

3.7. Turno de Funcionamento

Matutino e Noturno

3.8. Duração do Curso

A carga horária total do curso é de 3.773 horas relógio e 4.528 horas aula.

3.9. Tempo de Integralização

Mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 18 (dezoito) semestres

3.10. Base Legal

O curso foi autorizado por meio da Portaria MEC/SERES nº 268, de 11 junho de 2019, D.O.U. de Publicado em: 12/06/2019.

O Projeto Pedagógico do Curso De Bacharelado em Direito, observa os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e segue as orientações das Resoluções CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, que instituem as “Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito”.

O PPC atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, a FACULDADE COSMOPOLITA implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

O PPC está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACULDADE COSMOPOLITA.

3.11. Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da FACULDADE COSMOPOLITA, no Título IV – Do Regime Acadêmico, Capítulos II, III, IV e V, envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, a seguir reproduzidas.

CAPÍTULO II - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 60. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§1º. A Faculdade, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de alunos, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§2º. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão a denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; o ato autorizativo de cada curso, informando a data da publicação; o número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação; o número de alunos por turma; o local de funcionamento de cada curso; as normas de acesso, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas,

os critérios de classificação; o prazo de validade do processo seletivo; e demais informações úteis.

§3º. A Faculdade poderá considerar o desempenho escolar e dos exames oficiais do ensino médio ou profissionalizante (ENEM) como critérios para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com normas aprovadas pelo Conselho Superior e com a legislação vigente.

Art. 61. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

Art. 62. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

§1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Art. 63. Os resultados do processo seletivo serão tornados públicos pela Faculdade, com a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

Art. 64. A admissão aos cursos de pós-graduação e extensão é feita de acordo com as formalidades, condições e critérios previstos nos planos ou projetos respectivos, aprovados pelo Conselho Superior.

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA

Art. 65. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade Cosmopolita, realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, mediante requerimento instruído com a seguinte documentação:

I - certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar;

II - prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

III - comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;

IV - Cédula de identidade;

V - Certidão de nascimento ou casamento;

VI - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

VII - contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 anos.

Parágrafo Único. No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

Art. 66. A matrícula é feita por semestre, admitindo-se a dependência em até 03 (três) disciplinas, observada a compatibilidade horária.

Art. 67. A matrícula é renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

§1º. Ressalvado o disposto no artigo 68, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno da Faculdade.

§2º. O requerimento da renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais.

Art. 68. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 04 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§2º. Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que, em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

Art. 69. Quando da ocorrência de vagas, a Faculdade poderá abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio normatizado pelo Conselho Superior.

Parágrafo Único. Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do histórico escolar do aluno, podendo ser objeto de aproveitamento, segundo as disposições deste Regimento.

CAPÍTULO IV - DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 70. No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a Faculdade aceitará a transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.

§1º. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

§2º. O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 65, os programas das disciplinas creditadas no curso de origem, além de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do aluno.

Art. 71. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação na instituição de origem.

§1º. O requerimento de aproveitamento de estudos, respeitado o prazo estabelecido em calendário acadêmico, deverá ser feito em formulário próprio, acompanhado de histórico escolar atualizado, onde conste carga horária dos componentes curriculares cursados com aprovação, notas ou conceitos com descrição destes e os valores correspondentes, e programas das disciplinas cursadas.

§2º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I - As disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão reconhecidas, sendo atribuído ao aluno notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II - O reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III - a verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado nas disciplinas;

IV - Observando o disposto nos incisos anteriores será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total do curso;

V - O cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da Faculdade.

§3º. A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento de disciplina cursada, só será concedida:

I - Quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da disciplina do curso, observadas as diretrizes curriculares da área;

II - Quando tiver sido cursada há, no máximo, 05 (cinco) anos anteriores ao ingresso/reingresso do interessado na Faculdade;

III - os estudos/atividades realizados em períodos anteriores ao previsto no inciso II deste parágrafo poderão ser aproveitados mediante a realização de exame de conhecimento prévio, na forma disciplinada por norma específica.

§4º. Quando duas ou mais disciplinas cursadas forem aproveitadas para uma única disciplina do curso da Faculdade, a nota a ser registrada será a média aritmética simples das notas das disciplinas consideradas.

§5º. Nas disciplinas não aproveitadas integralmente, a Faculdade poderá exigir adaptação observados os seguintes princípios gerais:

I - Os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem sobrepor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - A adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - a adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV - Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às matérias com aproveitamento, na forma dos incisos I e II, do §2º deste artigo;

V - Quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitadas notas, conceitos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

§6º. É vedado o aproveitamento de créditos quando o discente já tiver sido reprovado em disciplina do curso da Faculdade, objeto de aproveitamento.

Art. 72. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da Faculdade ou de instituições congêneres, observadas as diretrizes curriculares, as normas referentes à transferência e aproveitamento de estudos, à exceção do disposto no artigo 70, §1º e no artigo 71, §5º, incisos I e IV.

Art. 73. A Faculdade concede transferência de aluno regular nela matriculado, que não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO V - DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 74. O aluno poderá solicitar através de ofício protocolado na Secretaria o extraordinário aproveitamento de estudos, com base no artigo 47, §2º da LDB.

§1º. Para os fins previstos no caput deste artigo, configurará extraordinário aproveitamento de estudos a comprovação, pelo aluno, por meio de provas específicas, prestadas perante banca examinadora especial, de que detém as competências/habilidades exigidas na disciplina para a qual busca dispensa.

§2º. O extraordinário aproveitamento de estudos será concedido às disciplinas teóricas e teórico-práticas, excetuando-se o estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso.

§3º. O aluno poderá solicitar o extraordinário aproveitamento de estudos desde que ainda não tenha cursado o componente curricular para o qual busca dispensa, apresentando sua solicitação até a data prevista no calendário acadêmico, acompanhada da documentação que embasa o pedido, para análise do Coordenador do Curso.

§4º. O extraordinário aproveitamento de estudos será normatizado por resolução do Conselho Superior da Faculdade.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

1. CONTEXTO ECONÔMICO, SOCIAL E EDUCACIONAL DA ÁREA DE INSERÇÃO

1.1. Caracterização Regional

A Faculdade Cosmopolita, instituição de ensino superior privada, possui sede no município de Belém, no Estado do Pará. A oferta do Curso de Bacharelado em Direito se baseia na realidade socioeconômica e educacional do Estado do Pará e especificamente da região metropolitana de Belém, para atender as demandas por formação profissional de qualidade apresentadas a seguir.

O estado do Pará possui população estimada em 8.777.124 de pessoas (IBGE, 2021), é uma das 27 unidades federativas do Brasil e representa 14% do território nacional com uma área de 1.245.870,707 km², que garante ao estado um vasto potencial de recursos naturais, alavancando oportunidades industriais de acesso a matéria prima sustentável e de qualidade em seus 144 municípios. Dentre esses municípios, podem-se destacar alguns importantes polos industriais do Estado, entre eles Belém.

A capital do estado é o município Belém, que compõe, junto com os demais municípios de seu entorno, a Região Metropolitana de Belém (RMB) ou a Região de Integração (RI) Guajará, criada por Decreto Estadual. Polo do desenvolvimento do estado, a região possui um forte mercado consumidor de aproximadamente 2,2 milhões de pessoas, correspondendo a 26% do total do Estado.

O estado do Pará destaca-se no contexto nacional por ter uma economia forte, diversificada e multissetorial, ocupando as primeiras posições na produção de vários setores. O Produto Interno Bruto (PIB) do Pará, em 2016, foi de R\$ 138 bilhões, crescendo nominalmente 5,48%, resultado do Valor Adicionado (VA), que chegou a R\$ 124 bilhões e variou 5,47% em relação ao ano anterior. O Pará é a 12^a maior economia do Brasil ao contribuir com 2,2% do PIB nacional e com 43,5% do PIB da Região Norte. Com esses resultados, a economia paraense se distingue como o maior mercado consumidor e a maior economia da Amazônia e da região norte do Brasil.

Atualmente, a economia do estado do Pará conta especialmente com o extrativismo mineral e vegetal, com a indústria, a agricultura, a pecuária, o turismo, o comércio e serviços. A extração do minério de ferro e do alumínio para exportação, seguidas da exploração de bauxita, manganês, ferro, ouro, caulim, estanho e calcário são têm grande representatividade na economia do estado. A extração de vegetais, como a castanha-do-pará, a borracha e a madeira também são significativas. O estado é o maior produtor de pimenta do reino no Brasil, destacando-se também na produção da banana e coco da Bahia. Além do rebanho de bubalinos, mantém um dos maiores rebanhos de bovinos do país.

No Pará os setores que mais criam empregos são: serviços, liderando a criação de postos de trabalho, seguido por transporte e comunicação. A dinâmica do mercado de trabalho corrobora com o fato de que o estado do Pará está em expansão e diversificação econômica, pois mesmo em um ano onde a economia nacional não teve resultados expressivos, o estado continuou gerando empregos.

De acordo com o Censo de 2010, o estado do Pará possuía o Índice de Desenvolvimento Humano 0,646, valor considerado médio. Em comparação com outros Estados, o Pará é o 24^o

no ranking dos estados com melhores índices. O Índice de Desenvolvimento Humano de Longevidade foi de 0,778, que posicionou o estado no 21º lugar se comparado com outros estados. O Índice de Desenvolvimento Humano de Renda foi estimado em 0,654, enquadrando o estado do Pará na 24ª posição entre todos os estados do norte exceto (Roraima). O Índice de Desenvolvimento Humano de Educação é 0,661, colocando o estado do Pará na 25ª posição se comparado com outros estados.

Segundo o IBGE, a expectativa de vida das paraenses é de 76,95 anos. A dos homens é de 68,85.

Quadro - Esperança de Vida ao Nascer

ANOS	Esperança de Vida ao nascer - e 0			Taxa de mortalidade infantil - TMI			TDF/ TFT
	(em anos)			(%o)			
	Ambos	Homens	Mulheres	Ambos	Homens	Mulheres	
2014	71,71	68,1	75,8	17,65	20,04	15,14	2,01
2015	71,91	68,25	76,05	17,09	19,42	14,65	1,99
2016*	72,1	68,4	76,29	16,56	18,83	14,18	1,86
2017	72,29	68,55	76,52	16,07	18,27	13,75	1,94
2018	72,48	68,7	76,74	15,6	17,75	13,35	1,92
2019	72,66	68,85	76,95	15,17	17,26	12,97	1,91

Fonte: IBGE, 2021.

Ao analisar dados relativos à renda e desigualdade social no estado do Pará, observa-se que 52,62% da população está cadastrada nos programas sociais do Governo Federal, o que vem refletir no alto percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza, 76,61%, dentre o total de cadastrados, e de 64,24% que recebem o benefício Bolsa Família.

Assim como acontece em todo o mundo, o estado do Pará passa por situações preocupantes no que se referem às mudanças climáticas, riscos ambientais e problemas de saúde decorrentes de fatores diversos. Sabe-se que as doenças respiratórias agudas e crônicas intensificam-se quando ocorre excesso de poluição atmosférica.

No estado do Pará, a exemplo do que acontece em toda a região amazônica, observa-se um crescente desmatamento e a intensificação das queimadas com resultados alarmantes para a saúde pública dos povos amazônicos, bem como intensa repercussão mundial, dada a importância que a Amazônia tem para o planeta.

A área do estado do Pará conhecida como Região de Integração (RI) Guajará é formada por cinco municípios: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará. Entre os municípios que compõem a região Guajará o que apresentara a maior contribuição para o PIB regional é Belém, tendo como principais atividades o comércio, atividades imobiliárias, construção civil, intermediação financeira e alojamento e alimentação.

O município de Belém integra a Região Metropolitana de Belém e, segundo dados do IBGE colhidos no Censo de 2010, possuía uma área territorial de aproximadamente 1.059,406 km², onde 34,6% era formada por área urbana e 65,4% correspondiam ao arquipélago composto por 39 ilhas que representam dois terços de todo o território municipal (Belém, 2017).

A economia do município de Belém baseia-se primordialmente nas atividades do comércio, serviços e turismo, embora seja também desenvolvida a atividade industrial com alguns estaleiros, metalúrgicas, pesca e beneficiamento do palmito, mas principalmente madeireira.

O PIB de Belém em 2018 estava estimado em aproximadamente 31,5 bilhões de reais, representando 19,51% do PIB paraense, com crescimento de 4,1% em relação a 2017. Belém se constitui basicamente em uma cidade de serviços, atividade que representa mais de 85% de sua economia, seguido pelo setor industrial com cerca de 14% e a agropecuária, com 0,3%. No setor de serviços destacam-se os atendimentos especializados em saúde, educação, indústria, construção civil, alimentos e bebidas (IBGE/FAPESPA, 2020).

Durante a pandemia provocada pela COVID-19 a pobreza e a desigualdade na capital do Pará puderam ser dimensionadas pelo montante dos programas de transferência de renda que chegaram à população. O auxílio emergencial como parte da estratégia de resposta à pandemia transferiu, entre janeiro e julho de 2020, R\$ 1,07 bilhões que beneficiaram 545.935 pessoas.

Apesar das evidências que indicam dificuldades do quadro econômico municipal, é possível observar que a realidade local apresenta potencialidades que devem ser estimuladas, indicando ao poder público municipal a necessidade de planejamento local das principais atividades e seu desenvolvimento. Assim, Belém é uma das cidades brasileiras com maior capilaridade de feiras fixas populares que têm papel relevante no abastecimento de toda a cidade. Belém dispõe atualmente de 20 mercados públicos, 39 feiras e 4 portos, que contam com cerca de aproximadamente 6.265 permissionários cadastrados. As feiras livres em Belém são entendidas como espaços de apropriação coletiva, cujo significado integrado envolve aspectos econômicos, culturais, sociais, tecnológicos e de organização da vida comunitária.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Belém foi estimado é 0,746, em 2010, o que situou o município na faixa de Desenvolvimento Humano alto. A dimensão que mais contribui para o IDH do município foi longevidade, com índice de 0,822, seguida de renda, com índice de 0,751, e de educação, com índice de 0,673.

De acordo com a Lei 7.682, de 05 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a regionalização administrativa do município de Belém, os espaços territoriais foram delimitados e denominados de distritos administrativos, onde estão distribuídos os 71 bairros de todo o território municipal. Desta forma, Belém passou a ser subdividida geograficamente em 8 distritos: Distrito Administrativo de Belém (DABEL), Distrito Administrativo do Bengui (DABEN), Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT), Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA), Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), Distrito Administrativo do Mosqueiro (DAMOS), Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT) e Distrito Administrativo da Sacramento (DASAC) (Belém, 1994).

A FACULDADE COSMOPOLITA localiza-se no bairro da Marambaia que faz parte do Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT) que, por sua vez, é composto por 10 bairros: Águas Lindas, Aurá, Castanheira, Curió-Utinga, Guanabara, Mangueirão, Marambaia, Souza, Val-de-Cans e Universitário.

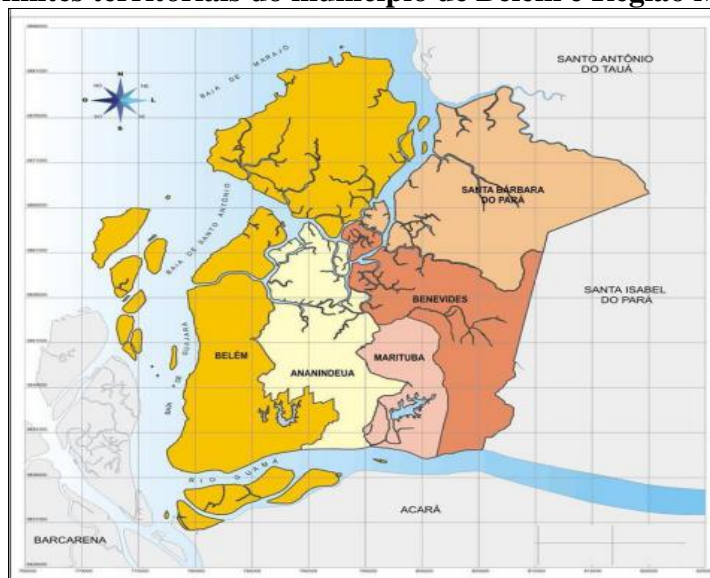
1.2 Perfil sociodemográfico do município de Belém

O município de Belém, capital do estado do Pará, está localizado na região nordeste do estado, a uma distância de 120 km do mar e de 160 km da linha do Equador, sendo banhado pelos rios Guamá e Pará, e pela Baía do Guajará. Possui uma população estimada de 1.492.745 habitantes (IBGE, 2020), com densidade demográfica em torno de 1.315,26 hab./km² (IBGE, 2020).

Em relação aos acessos de entrada e saída do município, estes são por via fluvial e pela Rodovia BR-316. O município Integra a Região Metropolitana de Belém e, segundo o IBGE

(2020), possui uma área territorial de aproximadamente 1.059,458 km², onde 34,6% é formada por área urbana e 65,4% correspondem ao arquipélago composto por 39 ilhas, que correspondem a dois terços de todo o território municipal (BELÉM, 2020).

Figura 1 - Limites territoriais do município de Belém e Região Metropolitana



FONTE: Belém, 2017

De acordo com a Lei 7.682, de 05 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a regionalização administrativa do município de Belém, os espaços territoriais foram delimitados e denominados de distritos administrativos, onde estão distribuídos os 71 bairros de todo o território municipal.

Desta forma, Belém passou a ser subdividida geograficamente em 8 distritos: Distrito Administrativo de Belém (DABEL), Distrito Administrativo do Bengui (DABEN), Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT), Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA), Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), Distrito Administrativo do Mosqueiro (DAMOS), Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT) e Distrito Administrativo da Sacramento (DASAC) (BELÉM, 1994).

A economia de Belém baseia-se primordialmente nas atividades do comércio, serviços e turismo, embora seja também desenvolvida a atividade industrial com alguns estaleiros, metalúrgicas, pesca e beneficiamento do palmito, mas principalmente madeireira.

O PIB de Belém em 2020 estava estimado em aproximadamente 30,8 bilhões de reais, representando 14,26% do PIB paraense. No setor de serviços destacam-se os atendimentos especializados em saúde e educação, e na indústria, a construção civil, os alimentos e bebidas.

A desocupação/desemprego constitui um dos principais problemas de Belém. No primeiro trimestre de 2020, Belém possuía, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia, Economia e Estatística) cerca de 100 mil pessoas desempregadas, dos quais aproximadamente 60 mil mulheres, o que representa uma taxa de desemprego de 16,2%. A população jovem é a mais atingida, no primeiro trimestre de 2020, 22% dos jovens com idade de 18 a 24 anos estavam desempregados.

Durante a pandemia, a pobreza e a desigualdade na capital do Pará foram ser dimensionadas pelo montante dos programas de transferências de renda que chegam à

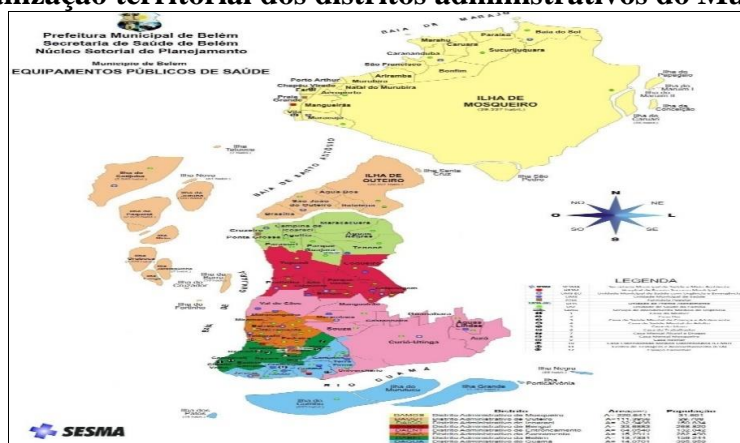
população. O auxílio emergencial como parte da estratégia de resposta à pandemia da Covid-19, transferiu, entre janeiro e julho de 2020, R\$ 1,07 bilhões que beneficiaram 545.935 pessoas.

Segundo dados do Ministério da Cidadania, uma parcela considerável da população depende de políticas de transferência de renda, nas quais somente o Bolsa Família atende 118.121 mil famílias (até novembro de 2020) e o Benefício de Prestação Continuada, 55.040 pessoas (até junho de 2020). Estes dados nos levam a um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), 0,746, que figura entre as piores das capitais brasileiras (22ª posição).

Por mais que o quadro econômico municipal apresente diversas dificuldades, mas a realidade local apresenta potencialidades que devem ser estimuladas e o poder público municipal estabelecer o planejamento local das principais atividades e seu desenvolvimento. Assim, Belém é uma das cidades brasileiras com maior capilaridade de feiras fixas populares que têm papel relevante no abastecimento de toda a cidade. Belém dispõe atualmente de 20 Mercados Públicos Municipais, 39 Feiras e 4 Portos, que contam com cerca de aproximadamente 6.265 permissionários cadastrados. As feiras livres em Belém devem ser entendidas como espaços de apropriação coletiva, cujo significado integrado envolve aspectos econômicos, culturais, sociais, tecnológicos e de organização da vida comunitária.

De acordo com a Lei 7.682, de 05 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a regionalização administrativa do município de Belém, os espaços territoriais foram delimitados e denominados de distritos administrativos, onde estão distribuídos os 71 bairros de todo o território municipal. Desta forma, Belém passou a ser subdividida geograficamente em 8 distritos: Distrito Administrativo de Belém (DABEL), Distrito Administrativo do Bengui (DABEN), Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT), Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA), Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), Distrito Administrativo do Mosqueiro (DAMOS), Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT) e Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC) (Belém, 1994). Figura 2.

Figura 2 - Organização territorial dos distritos administrativos do Município de Belém



FONTE: Belém, 2017

Nesse contexto geográfico, a Faculdade Cosmopolita localiza-se no bairro da Marambaia que faz parte do Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT), que, por sua vez, é composto por 10 bairros: Águas Lindas, Aurá, Castanheira, Curió-Utinga, Guanabara, Mangueirão, Marambaia, Souza, Val-de-Cans e Universitário (BELÉM, 2017). Figura 3.

Figura 3 - Mapa do Distrito Administrativo do DAENT



FONTE: Belém, 2017

Em relação ao perfil da população residente segundo o sexo, observa-se que, de uma forma geral, o número de mulheres em área urbana é maior que o de homens, fato que se inverte em relação a área rural. No caso específico do distrito DAENT, observa-se que esse panorama urbano acompanha o quadro geral do município, mostrando um número maior de mulheres em relação aos homens, porém, não é identificada população rural nesse distrito. Tabela 1.

Tabela 1 - população residente por sexo e distrito administrativo no município de Belém.

Distrito	Urbana		Rural		Total
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	
DABEL	63.484	81.464	-	-	144.948
DABEN	136.661	148.009	-	-	284.670
DAENT	58.968	66.432	-	-	125.400
DAGUA	161.969	180.773	-	-	342.742
DAICO	81.409	85.626	-	-	167.035
DAMOS	15.664	15.730	968	870	33.232
DAOUT	14.292	14.353	5.180	4.906	38.731
DASAC	120.413	136.228	-	-	256.641
Total	652.860	728.615	6.148	5.776	1.393.399

FONTE: Belém, 2017

A Pirâmide Etária apresenta a população paraense de homem e mulher, pareando com as faixas etárias. Na faixa etária de 0-4 anos, apresenta a base estreita evidenciando uma redução na taxa de natalidade. E no topo vem um discreto alargamento que sinaliza aumento de número de idosos. A forma triangular longa a seguir corresponde à soma da população das faixas etárias de 10 a 30 anos, que representa a maioria dos paraenses. Assim, a proporção da população de idosos vem crescendo em detrimento da proporção populacional de crianças. Figura 4.

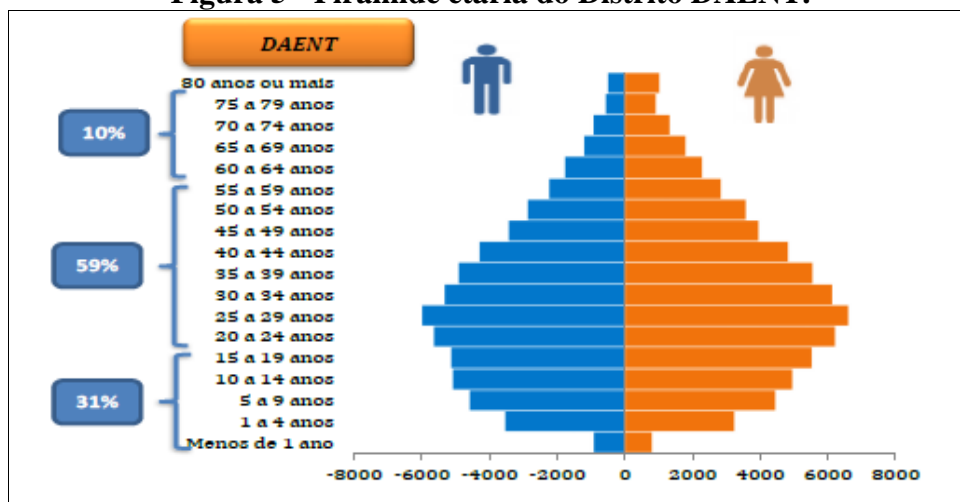
Figura 4 - Pirâmide etária da População Paraense



FONTE: IBGE pop. Homens e Mulheres por Faixa Etária, 2018.

O distrito DAENT não é diferente do panorama geral do município, onde 59% da população estão entre 20 e 59 anos, 31% encontram-se na faixa etária de 0 a 19 anos e 10% na faixa etária de 60 a maior que 80 anos (BELÉM, 2017).

Figura 5 - Pirâmide etária do Distrito DAENT.



FONTE: BELÉM, 2017 (baseado em dados do último censo)

De acordo com a Tabela 2, observa-se que o município de Belém apresenta o quantitativo de 368.877 domicílios com baixa condição de habitação, sendo que os três distritos com maior quantitativo de domicílios nessa situação são: DAGUA (85.722), DABEN (75.946) e o DASAC (66.175), conforme dados do IBGE/2010. O DAENT encontra-se em sexta colocação no ranking.

Tabela 2 - Domicílios com baixa condição de habitação por distrito administrativo.

Município / Distrito	Nº de Domicílios		Ranking
	2000	2010	
Município de Belém	296.352	368.877	
DAGUA	75.906	85.722	1º
DABEN	56.383	75.946	2º
DASAC	55.690	66.175	3º
DAICO	31.522	44.614	4º
DABEL	36.606	42.963	5º
DAENT	27.560	34.071	6º
DAOUT	6.338	10.620	7º
DAMOS	6.347	8.766	8º

FONTE: BELÉM, 2017 (baseado em dados do último censo)

Na Tabela 3, observa-se que o município de Belém apresenta (75,49%) da população com rede geral de água, sendo que os três distritos com maior percentual da população nessa condição são: DAGUA (95,47%), DASAC (91,44%) e DABEL (77,24%), conforme dados do IBGE/2010. O DAENT está na quarta colocação no ranking.

Tabela 3 - População com rede de abastecimento de água por distrito administrativo.

Município / Distrito	Rede Geral de Água (%)		Ranking
	2000	2010	
Município de Belém	58,21	75,49	
DAGUA	91,50	94,47	1º
DASAC	83,87	91,44	2º
DABEL	71,61	77,24	3º
DAENT	57,57	71,81	4º
DAICO	25,44	63,69	5º
DAOUT	17,00	55,51	6º
DABEN	30,59	53,56	7º
DAMOS	30,88	49,62	8º

FONTE: BELÉM, 2017 (baseado em dados do último censo)

Já com relação à coleta de lixo, a Tabela 4 mostra que no município de Belém (92,57%) da população tem cobertura de coleta de lixo, sendo que os três distritos com maior cobertura nessa condição são: DABEL (97,59%), DASAC (94,86%) e DAGUA (94,85%), conforme dados do IBGE/2010. O DAENT está na quinta colocação no ranking, o que demonstra que há pontos de acúmulo de lixo em alguns bairros do distrito.

Tabela 4 – População com cobertura de coleta de lixo no município e por distrito administrativo.

Município/Distritos	Coleta de Lixo (%)		Ranking
	2000	2010	
Município de Belém	87,41	92,57	
DABEL	96,72	97,59	1º
DASAC	77,95	94,86	2º
DAGUA	96,97	94,85	3º
DABEN	99,53	90,83	4º
DAENT	96,73	90,77	5º
DAICO	98,17	90,42	6º
DAMOS	94,91	76,24	7º
DAOUT	79,77	66,55	8º

FONTE: BELÉM, 2017 (baseado em dados do último censo)

Já em relação à rede de esgoto, a Tabela 5 demonstra que no município de Belém (68,40%) da população tem rede de esgoto e/ou fossa séptica, sendo que os três distritos com maior cobertura nessa condição são: DABEL com (94,42%), DASAC com (83,04%) e DAGUA com (70,87%), conforme dados do IBGE/2010. O DAENT está na quarta colocação no ranking.

Tabela 5 – População com cobertura de coleta de lixo no município e por distrito administrativo.

Município/Distrito	Rede de Esgoto (%)		Ranking
	2000	2010	
Município de Belém	75,09	68,40	
DABEL	96,66	94,42	1º
DASAC	70,86	83,04	2º
DAGUA	70,77	70,87	3º
DAENT	86,28	67,77	4º
DABEN	70,86	59,80	5º
DAMOS	71,50	46,58	6º
DAICO	70,24	45,33	7º
DAOUT	56,34	30,60	8º

FONTE: BELÉM, 2017 (baseado em dados do último censo)

1.3. Aspectos quantitativos relacionados à qualidade nas áreas de saúde, educação, segurança e infraestrutura no estado do Pará.

O Estado do Pará ocupa atualmente o vigésimo quinto lugar em eficiência, segundo o ranking da Folha de São Paulo, onde encontram-se indicadores de eficiência de todos os estados da federação. Priorizamos por destacar variáveis segundo o REE- F Folha de São Paulo (Tabelas de 1 a 6), pertinentes às áreas estratégicas: Educação, Saúde, Segurança, Infraestrutura, Finanças e Receita per capita.

Tabela 6 - Educação – Número de matrículas (2015-2016)

Segmento	Número de Matrículas
Crianças de 06 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental (2015-2016)	94,9%
Jovens de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio (2016)	41,5%
Ingressantes no ensino superior a cada 100 mil habitantes (2016)	45,4
Taxa de abandono do ensino médio na rede estadual (2016)	15,1%
Nota média no Saeb (2015)	250,3

Fonte: REE – F Folha de São Paulo (2018).

Tabela 7 - Variáveis de aspectos gerais do Estado do Pará

Área	1.247.955.238 Km ²
População (2017)	8.366.628
IDH (2010)	0,646
PIB (2015)	R\$ 130.883.426 mil

Fonte: REE – F Folha de São Paulo (2018)

Tabela 8 - Saúde

Variáveis da Saúde	Índices
Médicos por mil habitantes (2017)	0,9
Cobertura por equipes de atenção básica (2017)	66,4%
Leitos do SUS por mil habitantes (2017)	0,2
Mortalidade Infantil (2015)	15,0

Fonte: REE – F Folha de São Paulo (2018).

Tabela 9 - Infraestrutura

Variáveis de Infraestrutura	Índices
Atendimento de água (2016)	35,8%
Atendimento de esgoto (2016)	7,4%
Avaliação técnica das rodovias como ótimo e bom (2017)	13,5%

Fonte: REE – F Folha de São Paulo (2018).

Tabela 10 - Segurança

Variáveis de Segurança	Índices
Mortes violentas intencionais por 100 mil (2017)	53,4%
Índice de vitimização Data Folha (Divulgado em 2013)	44,2%

Fonte: REE – F Folha de São Paulo (2018).

Tabela 11 – Finanças

Variáveis de Finanças	Números e percentual
Receita total	R\$ 23,1 bilhões
Receita Per capta (2017)	R\$ 2,764
Dívida sobre a receita (2016)	16,0%
Gasto por Funcionalismo (2017) total	R\$ 10,4 bilhões (44,8% da receita total)
Gastos com ativos	31,1%
Gastos com inativos	13,7%

Fonte: REE – F Folha de São Paulo (2018).

4.5 População no Ensino Médio Regional

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014, sendo evidenciada na região de inserção da FACULDADE COSMOPOLITA.

Na região, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio, gerando uma maior demanda pela educação superior.

1.4. Matrículas na Educação Superior e Vagas em Cursos Similares

No campo da educação superior, segundo dados do Cadastro e-MEC (2023), estão presentes no município de Belém as instituições de ensino superior descritas no quadro que segue:

Código IES	Instituição	Sigla
2745	Centro Universitário da Amazônia	UNIESAMAZ
792	Centro Universitário do Estado do Pará	CESUPA
2426	Centro Universitário FIBRA	UNIFIBRA
13982	Centro Universitário Maurício de Nassau de Belém	-
4450	Centro Universitário Metropolitano da Amazônia	UNIFAMAZ
18148	Faculdade Conhecimento & Ciência	FCC
18077	Faculdade Cosmopolita	-
2859	Faculdade de Belém	FABEL
2459	Faculdade de Estudos Avançados do Pará	FEAPA
11902	Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento de Competências	FDC
1521	Faculdade Estácio de Belém - Estácio Belém	ESTÁCIO BELÉM
2036	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP	ESTÁCIO FAP
21210	Faculdade Estratego	ESTRATEGO
1423	Faculdade Ideal Wyden	Faci Wyden
21877	Faculdade Integrada da Amazônia	FINAMA
22239	Faculdade Integrada de Advocacia da Amazônia	FINAMA
20438	Faculdade Intercultural da Amazonia	FIAMA
2911	Faculdade Pan Amazônica	FAPAN
3783	Faculdade Paraense de Ensino	FAPEN
23894	Faculdade Pitágoras de Belém	-
2237	Faculdade Teológica Batista Equatorial	FATEBE
1813	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	IFPA
383	Universidade da Amazônia	UNAMA
38	Universidade do Estado do Pará	UEPA
569	Universidade Federal do Pará	UFPA
590	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA

Dados do Cadastro e-MEC (2023) indicam que o Curso de Graduação de Direito é ministrado em Belém na modalidade presencial pelas seguintes Instituições de Ensino Superior:

Código	Instituição	Modalidade	Vagas
383	Universidade da Amazônia	Presencial	918
792	Centro Universitário do Estado do Pará	Presencial	576
1423	Faculdade Ideal Wyden	Presencial	200
2036	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP	Presencial	350
2426	Centro Universitário Fibra	Presencial	280
2459	Faculdade de Estudos Avançados do Pará	Presencial	150
2745	Escola Superior da Amazônia	Presencial	150
2859	Faculdade de Belém	Presencial	200
2911	Faculdade Pan Amazônica	Presencial	100
3783	Faculdade Paraense de Ensino	Presencial	100
4450	Centro Universitário Metropolitano da Amazônia	Presencial	300
13982	Faculdade Uninassau Belém	Presencial	320
18077	Faculdade Cosmopolita	Presencial	100
569	Universidade Federal do Para	Presencial	200
18148	Faculdade Conhecimento & Ciência	Presencial	100
22239	Faculdade Integrada de Advocacia da Amazônia	Presencial	80
23894	Faculdade Pitágoras de Belém	Presencial	100

1.5. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina.

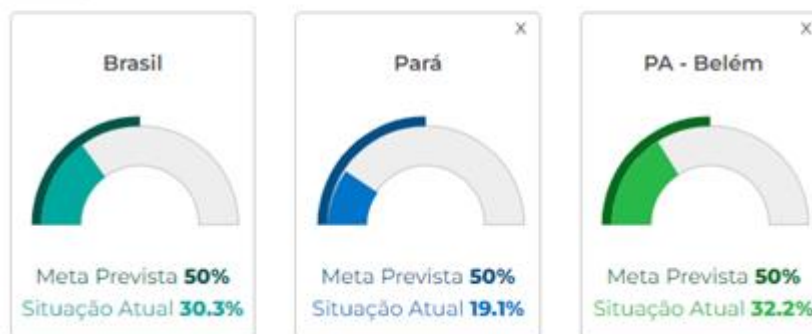
A Meta 12 do PNE é “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta”. Expandir o acesso ao ensino superior é o grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Aumentar o número de vagas e manter mecanismos de inclusão de grupos historicamente desfavorecidos na educação (FIES e adoção de políticas afirmativas) são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida.

Conforme figuras que se seguem, a taxa bruta e a taxa líquida de matrícula na educação superior estão aquém das metas no Brasil, Pará e em Belém.

Figuras - Taxa Bruta e Líquida de Matrícula na Graduação / 2018

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

FONTES



Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

FONTES



Fonte: SIMEC/MEC, 2021

Assim, as taxas de escolarização líquida e bruta calculadas para Belém demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

1.6. Metas do Plano Nacional de Educação

A oferta de cursos superiores pela Faculdade Cosmopolita está alinhada com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior em Belém, contribuindo para elevação da taxa bruta de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE);

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em Belém, no Pará e na Região Norte, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;

- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior;
- Diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da iniciação científica, da extensão e da gestão acadêmica.

1.7. Demanda pelo Curso e Justificativa para a oferta do Curso

As ideias originárias dos fundadores permanecem com especial enfoque no que se refere ao curso de Direito, pois, um dos objetivos é modificar o raciocínio de que a população, apenas quando em conflito social, deve procurar um operador do direito para lhe representar em juízo, quando, em verdade, o profissional habilitado deve promover ações perante a sociedade, para minimizar conflitos sociais, trabalhando com meios capazes de evitar tais conflitos, através de uma advocacia consultiva e solucioná-los por meio de técnicas preventivas. Por isso, defende-se que o caminho inverso deve coexistir com aquele tradicional.

Os fundadores em questão são apoiadores da educação no Estado do Pará e com ecos que repercutem além da territorialidade, visto que o Presidente da Mantenedora e diretor Geral, Prof. Jian Zhong Yang exerceu a função de pesquisador na China, sua naturalidade, desenvolvendo projetos de pesquisa que chegaram até os Estados Unidos, com a exportação da placa de energia solar, por ele desenvolvida o que lhe rendeu a gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia em Universidade local da China, seu país de origem, sendo responsável pela excelência do ensino no âmbito da graduação e da pós-graduação na região, deixando significativo legado no mercado, com profissionais altamente capacitados e comprometidos não só com o trabalho que exercem, mas também com a educação das futuras gerações, fortalecendo o vínculo entre Brasil e China.

No caso específico do curso de Direito, este projeto trata notadamente da ideia de que o operador do direito deve ter consciência de seu *munus* público, do papel que desempenha perante a sociedade, porquanto, ao exercer a profissão, o faz com fortíssimo significado num Estado de Direito Democrático.

Inúmeras facetas profissionais apresenta o bacharel em Direito, todas, sem exceção, possuindo papel indispensável à sociedade e à manutenção do Estado Democrático de Direito, com a defesa do que estabelece a Constituição Federal, a qual modulou o País como um estado social, promotor de direitos e de garantias fundamentais, através, não só da advocacia privada, mas, também, de instituições públicas, como a Defensoria Pública e o Ministério Público. Nota-se, que as importantes atribuições da advocacia pública exercidas pelos advogados da União e pelos Procuradores Federais, Estaduais e Municipais, também imprescindível para a configuração dos polos jurisdicionais e, obviamente, para a estruturação do tripé processual, a figura do magistrado.

Frise-se que tais instituições restaram fortalecidas pelo Estado, inclusive com constantes políticas de melhoria salarial. Com a redemocratização, houve, também, a universalização das normas, fato que propiciou uma maior consciência da população acerca de seus direitos, não só diante do Estado fornecedor de políticas públicas, baseadas na dignidade da pessoa humana e na igualdade social, mas também, diante de particulares, com destaque, as práticas consumeristas.

Desse modo, a população passou a procurar mais o Poder Judiciário, em consequência, o número de Magistrados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público e Procuradores Federais, Estaduais e Municipais, ficou extremamente deficitário, ocorrendo um aumento na demanda e consequente ampliação dos quadros, o Estado teve de aumentar o número de pessoal, com base na meritocracia, modelo adotado pela Constituição Federal, em seu artigo 37.

Somado ao exposto, tem-se que os índices de violência tem aumentado nas últimas décadas, de modo que o aparato policial, notadamente das polícias civil e militar, já não mais atende às necessidades de investigação dos delitos cometidos, e nesse sentido a sociedade cobra dia a dia dos governantes a ampliação dos quadros da carreira policial.

Frise-se que, para os andamentos processuais na esfera administrativa e na judicial, são imprescindíveis as funções de analistas, de técnicos, de assessores e de auditores, dentre tantas outras carreiras públicas que também são providas através de concursos públicos.

Nessa trilha, o Curso de Direito é ofertado porque parte da premissa de que há necessidade de qualificação da mão de obra em nível regional, concebido com o objetivo principal de formar um profissional que possa atuar num mercado globalizado, multidisciplinar e multicultural utilizando os conhecimentos técnicos e a formação crítica obtida. Por outro lado, a oferta do curso contribui de forma substancial no sentido de consolidar as instituições e emancipar os egressos.

Em suma, a oferta do Curso proposto decorre de uma responsabilidade que deve ser vista em dois sentidos: individual e social. No plano individual, a autonomia intelectual para o efetivo exercício da profissão, enquanto no social o egresso possa ter como forte paradigma a necessidade de uma reconstrução/transformação da sociedade, com prevalência da cidadania e da dignidade da pessoa humana, associado às práticas de mercado que aumentam no estado e à vocação regional.

A partir disso, é estratégico para a comunidade e para a região, a oferta do Curso de Direito que busca formar pessoas que estejam conscientes de sua condição no mundo, com capacidade crítica que as tornem aptas a serem sujeitos ativos na sociedade, contribuindo para solucionar conflitos extra e judicialmente, além de evitá-los, através do exercício da advocacia consultiva, assim como da solução de conflitos, com o uso das práticas de mediação, de conciliação e de transação. O que se pretende é formar profissionais capazes de viver/conviver em um ambiente social cada vez mais democrático, comprometido com o pluralismo e com a diversidade, onde nenhum conjunto de valores pode ser difundido com o sacrifício de outros. Portanto, deve-se estar atento para que sejam dadas condições para que cada indivíduo possa ter contato com situações que lhe possibilitem decidir qual a melhor atitude a ser tomada e, inequivocamente, a oferta do Curso de Direito contribui diretamente para se alcançar tal êxito.

A questão fundamental que hoje se apresenta está ligada à forma como o curso organiza suas estratégias de ensino para que a verdadeira aprendizagem se faça possível. Neste sentido este projeto pedagógico de curso, estruturado de forma diferenciada, traz relevantes estratégias de ensino, de acompanhamento e de orientação de aprendizagem, de avaliação sistêmica.

Entendemos que um bom projeto pedagógico é aquele que, na sua efetiva implantação, possibilita o aluno a despender o esforço necessário para que a aprendizagem aconteça, não bastando a compreensão dos institutos jurídicos isolados, mas, em conjunto, com a operacionalização dos mesmos para correlaciona-los às necessidades cotidianas, já que, na

Ciência do Direito, muitas vezes, não existe uma verdade absoluta, com resultado correto ou determinado, na realidade, para cada caso, deve-se verificar qual o melhor meio para atingir o fim almejado.

Por se tratar o Direito como uma Ciência social aplicada, para que suas normas tomem efeitos e contornos na sociedade, é indispensável uma análise profunda do caso concreto, assim, para se buscar a melhor técnica interpretativa e equacionar a norma ao fato social e aos valores adotados pela sociedade, o operador do Direito deve modular a dialética existente entre fato, valor e norma, para chegar ao resultado pretendido.

Isto significa que trabalharemos com ações intencionais, planejadas e executadas pelo corpo docente e técnico-administrativo especialmente treinado e continuamente capacitado, capaz de, em cada etapa, orientar os futuros profissionais na agregação dos conteúdos atitudinais, conceituais e procedimentais requeridos pela profissão.

O curso também deve refletir a satisfação dos profissionais envolvidos e acreditamos que a valorização do professor, que diretamente é responsável por todo o processo de ensino/aprendizagem, deve ser materializada através do incentivo à sua qualificação acadêmica e aprimoramento de seu perfil multidisciplinar, bem como ter remuneração satisfatória e condizente com essa mesma evolução profissional, resultando ainda na sua participação para a obtenção dos melhores resultados, incutindo em sua percepção os benefícios de estar atualizado não só nas disciplinas de sua responsabilidade, como também na contemporaneidade do ensino jurídico e ainda, na utilização das ferramentas modernas de desenvolvimento pedagógico e metodológico.

O curso de Direito tem como objetivos a formação do profissional consciente de seus deveres e direitos, com conhecimentos teóricos e práticos, do profissional com capacidade de interagir, conciliar, mediar, atuar e dialogar em várias áreas de conhecimento; que seja um profissional capaz de atuar no serviço extrajudicial e judicial, que seja um profissional atuante, integrativo, com valores moral e ético, que atue com dinamismo e competência no processo de desenvolvimento de sua região.

Vale registrar que Belém – capital tem peculiar e vanguardista composição jurisdicional, posto que conta hoje com Varas da Fazenda Pública e Registros Públicos; 4 Varas de Família; Varas Cíveis de Competência Residual; Varas Cíveis de Ofício Civil Virtual, 2 (duas) Varas dos Crimes dolosos contra a vida e do Tribunal do Júri; Varas Criminais; Varas de Execução Penal, Varas da Infância, Juventude e do Idoso e uma Vara para os Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, para Sucessões, para a Violência Doméstica e Familiar; para a Justiça Militar; para Falências, Recuperações e Insolvências; para a Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual e para a Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região tem sede na Capital do Estado, contando hoje com Varas do Trabalho, inclusive no interior o que possibilita o acesso jurisdicional da população. Já o Tribunal Regional Federal da 8ª Região, também possui sede na capital do Estado.

Possui Ministério Público Estadual e Defensoria Pública atuantes, com abrangência nas mais diversas áreas, para atendimento da população como um todo, de forma individual ou coletiva, em suas demandas variadas. A Capital conta, ainda, com Cartórios extrajudiciais e uma expressiva quantidade de escritórios de advocacia que igualmente prestam serviços nas mais variadas áreas.

Por outro lado, a Prática Jurídica no curso de Direito representa um atendimento assistencial à comunidade local, se caracterizando como responsabilidade social.

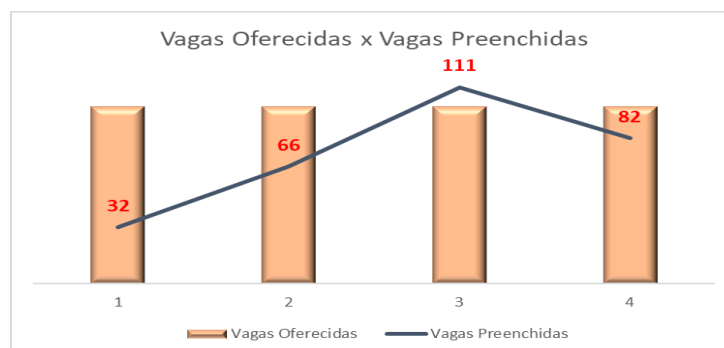
Por fim, não menos importante, a iniciação científica está contemplada na proposta do curso, ofertando assim aos acadêmicos a possibilidade da investigação científica sob a orientação de um docente com o objetivo de promover o desenvolvimento da pesquisa mediante um encaminhamento do aluno de graduação para a descoberta científica e o convívio com o procedimento e a metodologia adotada na ciência e na tecnologia.

1.8. Estudos Periódicos sobre a Adequação do Número de Vagas

Considerando os dados quantitativos e qualitativos que refletem o cenário de inserção do curso, assim como a pesquisa junto à comunidade acadêmica, o curso foi autorizado e é ofertado com 100 vagas anuais.

CURSO DE DIREITO	Período	Nº de Vagas Anuais Ofertadas	Vagas Preenchidas
	2019	100	32
	2020	100	66
	2021	100	111
	2022	100	82

Fonte: Secretaria Acadêmica



Fonte: Secretaria Acadêmica

O número de vagas ofertado tem como premissa a preocupação com a qualidade da oferta, observando parâmetros essenciais para o seu desenvolvimento. Além disso, considera dados populacionais da região de inserção da Faculdade Cosmopolita, no sentido de manter sua viabilidade econômica.

Tendo em vista a evolução da relação entre vagas oferecidas e vagas preenchidas, percebe-se que as 100 vagas estão adequadas as condições do curso.

2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

2.1. Políticas de Ensino

A Faculdade Cosmopolita, ao definir os termos da sua política para o ensino de graduação, toma como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto marcado pela revolução tecnológica. À luz desse entendimento e das orientações formuladas pela política educacional brasileira, a Faculdade Cosmopolita elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Faculdade Cosmopolita adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI. Com base neste referencial, a educação tem como objetivo proporcionar ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de mudanças.

A educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele (Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI).

A “educação ao longo da vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- “Aprender a conhecer” significa antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana à não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;
- “Aprender a fazer” aprendizado a criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;
- “Aprender a viver juntos” significa em primeiro lugar respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições;
- “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra existir significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

O cenário educacional é pensado para contemplar ambientes que possibilitem e estimulem a autonomia, a criatividade, a colaboração, a iniciação em forma de pesquisa, inovação e a interação. E será a partir desse referencial que a Faculdade Cosmopolita desenvolverá atividades de ensino de graduação, com base programas organizados e aprovados pelo Conselho Superior.

O ensino de graduação na Faculdade Cosmopolita observa os seguintes princípios gerais:

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.
- Acompanhar os egressos, como forma de avaliar a qualidade desses cursos oferecidos pela Faculdade.

Além disso, constituem políticas norteadoras para o desenvolvimento do ensino de graduação da Faculdade Cosmopolita:

- Compromisso com a missão institucional da Faculdade Cosmopolita e sua consequente articulação com a iniciação científica e a extensão;
- Contextualização local e regional, evidenciando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país;
- Articulação com os segmentos do setor produtivo da sociedade;
- Incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem;
- Definição do perfil do egresso, competências e habilidades, bem como do diferencial dos cursos ofertados pela Faculdade Cosmopolita;
- Organização do curso observando a matriz curricular, carga horária e o tempo de integralização mínimos, presentes na legislação específica;
- Atualização permanente do projeto pedagógico do curso em consonância às diretrizes curriculares nacionais, bem como seu acompanhamento com vistas à qualidade do curso e ao atendimento à legislação de ensino;
- Acompanhamento dos egressos, como forma de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela Faculdade Cosmopolita.

O processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nos cursos de graduação da Faculdade Cosmopolita incentiva a interdisciplinaridade e a incorporação de avanços tecnológicos, mediante a utilização de metodologias ativas.

Em relação à interdisciplinaridade, os recursos utilizados buscam a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais. Partindo da ideia de que a realidade só pode ser apreendida se for considerada em suas múltiplas dimensões, ao propor o estudo de um objeto, busca-se, não só levantar quais os conteúdos podem colaborar no processo de aprendizagem, mas também perceber como eles se combinam e se interpenetram.

Os alunos são incentivados a verificar que o conteúdo de um determinado componente curricular não se esgota e se isola ao final do período letivo, pois seus conceitos e, sobretudo, seus institutos, são utilizados ao longo de todo o curso e, mais, de toda a vida do profissional.

Em relação à incorporação de avanços tecnológicos, os recursos utilizados buscam capacitar os alunos para reconhecer a evolução tecnológica que o mercado de trabalho está sofrendo, e também como elas afetam as necessidades educacionais. As atividades de avaliação nos cursos de graduação da Faculdade Cosmopolita são desenvolvidas na perspectiva de garantir aos alunos o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e habilidades esperadas.

São formalizados programas de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a fim de proporcionar novas e enriquecedoras experiências ao corpo discente no contexto de sua formação. Quanto à mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a IES possibilita aos seus alunos estudar temporariamente em IES receptoras. Para isso estabelece cooperação com outras IES, para conferir aos alunos a oportunidade de realizar estágios, complementar seus estudos e enriquecer a sua formação, tanto por meio dos componentes curriculares, como também pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes.

Entre as ações inovadoras pode-se citar as estratégias de aprendizagem definidas para serem utilizadas nos cursos da IES. A Faculdade Cosmopolita faz uso das metodologias ativas de aprendizagem, entendidas como estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível e interligada, e caracterizadas pelo protagonismo do aluno no seu processo de aprendizado.

Por meio das metodologias ativas de aprendizagem, o aluno deixa de ser passivo no processo de aprendizagem e se torna um agente ativo na construção do seu conhecimento. As metodologias ativas de aprendizagem têm se consolidado como uma estratégia pedagógica, tanto para o desenvolvimento de competências dos alunos, como para quebrar com o conceito tradicional sobre o que é ensino.

Assim sendo, durante todo o desenvolvimento dos cursos são utilizadas, de forma sistemática e contínua, metodologias ativas de aprendizagem, tais como: Sala de Aula Invertida; Problematização; Aprendizagem Baseada em Projeto; Gamificação; Simulação; entre outras.

Entre as estratégias de ensino que são utilizadas, destacam-se:

- a) aulas teórico-práticas e práticas;
- b) projetos de iniciação científica, numa perspectiva interdisciplinar;
- c) práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios etc.;
- d) consultas supervisionadas em biblioteca para identificação crítica de fontes relevantes;
- e) aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos da área;
- f) visitas, documentadas através de relatórios, a pessoas jurídicas de direito público e privado;
- g) projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento;
- h) elaboração e avaliação de projetos para organizações;
- i) realização de atividades extracurriculares;

j) estudo de casos;

k) práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional.

Na perspectiva adotada, estimula-se a prática como elemento central da formação acadêmica. O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

A IES fomenta a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes e discentes, oriundas da “sala de aula” (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, originam as atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

A IES utiliza práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Coloca em foco a questão da autoavaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firma o processo de avaliação interna e consolida a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

2.1.1 Política de Educação Ambiental

A Faculdade Cosmopolita trabalha pela inclusão social, pelo desenvolvimento econômico social, pela saúde e meio ambiente e preservação da memória e do patrimônio cultural.

Atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 com integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 (regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental em seu Artigo 1º define que: Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. E em seu Artigo 2º: A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal (Art. 9º, II – Educação Superior) e não formal.

Desta forma estabelece-se como Política Institucional a inclusão da temática em atividades de todos os cursos além da participação docente e discente em eventos institucionais correlacionados com a temática.

2.1.2. Política de Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

O respeito à dignidade humana da comunidade acadêmica e às suas opiniões e percepções gerida de forma responsável em todos os níveis da administração da Faculdade Cosmopolita. Em especial a igualdade étnico-racial e os Direitos Humanos são tratados em várias disciplinas nos cursos existentes como forma de materializar o compromisso ético e moral de integração social que é parte integrante obrigatória de uma instituição de ensino que pretenda atingir um alto conceito de respeito no meio da sociedade a qual serve.

Para legitimar o processo de atualização e a visão integralizadora da educação, a Faculdade Cosmopolita elegeu princípios e diretrizes pedagógicas compatíveis com as tendências pedagógicas atuais, que atendam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para a Educação em Direitos Humanos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que sintetiza e alerta para o planejamento geral da instituição. Portanto, este documento de PDI leva em todas as suas prerrogativas, o ajuste de suas ações perante as novas políticas públicas e em especial às ações afirmativas advindas da última década. Em âmbito operacional as disciplinas das matrizes curriculares e os conteúdos ministrados são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Cosmopolita desde a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso têm como imperativo o atendimento às temáticas definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, pelas Políticas de Educação Ambiental e as questões associadas às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto, respectivamente no Parecer CNE/CP N.º 3/2004 e na Resolução CNE/CP N.º 1/2004 e no Parecer CNE/CP N.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N.º 1, de 30/05/2012.

Na Faculdade Cosmopolita as ações de promoção dos Direitos Humanos são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da cidadania, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero, combinando a transversalidade aplicados ao ensino, pesquisa e extensão, possibilitando o diálogo com várias áreas do conhecimento.

2.1.3. Política de Educação em Direitos Humanos

Atendimento à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social. Busca-se ainda o planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos.

Como objetivos específicos, pretende-se promover a educação para a mudança e para a transformação social, nos termos da Resolução n. 1, de 30 de maio de 2012, com base no que segue:

1) desenvolvimento enquanto cidadãos ativos, pautados na dignidade humana, na igualdade de direitos, no reconhecimento e na valorização das diferenças e das diversidades, na laicidade do Estado, na democracia na educação, na transversalidade, vivência e globalidade e na sustentabilidade socioambiental;

1) compreensão e possibilidade de atuar nas dificuldades, não somente no que diz respeito à profissão, mas particularmente em relação às questões de ordem pessoal, emocional, afetiva e espiritual;

2) possibilidade de criar condições para manter o encantamento entre a comunidade, visando a prevenção de problemas de saúde como: estresse, depressão, síndrome bipolar, fobias, síndrome do pânico, entre outros;

3) aprimoramento nos relacionamentos, inibindo atitudes agressivas, narcisistas e autoritárias;

4) uso da intencionalidade, do inconsciente e do invisível para o crescimento e educação do ser humano;

5) desenvolvimento da arte de se autoperceber, da visão abrangente de si mesmo, da construção do sentido do próprio existir;

6) aprendizado sobre quem realmente se é, através de um caminho constante de autodescoberta, acolhimento e aceitação amorosa de si mesmo.

O respeito à dignidade humana da comunidade acadêmica e às suas opiniões e percepções gerida de forma responsável em todos os níveis da administração da Faculdade Cosmopolita. Em especial a igualdade étnico-racial e os Direitos Humanos são tratados em várias disciplinas nos cursos existentes como forma de materializar o compromisso ético e moral de integração social que é parte integrante obrigatória de uma instituição de ensino que pretenda atingir um alto conceito de respeito no imo da sociedade a qual serve.

Para legitimar o processo de atualização e a visão integralizadora da educação, a Faculdade Cosmopolita elegeu princípios e diretrizes pedagógicas compatíveis com as tendências pedagógicas atuais, que atendam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para a Educação em Direitos Humanos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que sintetiza e alerta para o planejamento geral da instituição. Portanto, este documento de PDI leva em todas as

suas prerrogativas, o ajuste de suas ações perante as novas políticas públicas e em especial às ações afirmativas advindas da última década. Em âmbito operacional as disciplinas das matrizes curriculares e os conteúdos ministrados são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Cosmopolita desde a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso têm como imperativo o atendimento às temáticas definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, pelas Políticas de Educação Ambiental e as questões associadas às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto, respectivamente no Parecer CNE/CP N.º 3/2004 e na Resolução CNE/CP N.º 1/2004 e no Parecer CNE/CP N.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N.º 1, de 30/05/2012.

2.2. Políticas de iniciação científica

A Faculdade Cosmopolita desenvolve atividades de iniciação científica, de inovação tecnológica, e de desenvolvimento artístico e cultural, na sua área de atuação acadêmica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

A iniciação científica na Instituição tem como premissa a produção e transmissão de conhecimentos, além de gerar produção científica, organizando-se de forma a permitir constantemente o aperfeiçoamento das atividades de ensino e extensão, para responder, com competência às demandas socialmente requeridas de integração entre os diferentes segmentos da instituição de interdisciplinaridade, de aplicabilidade e de parcerias com a sociedade.

A iniciação científica, refletida na produção científica, tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino de graduação, a prática da extensão, o incentivo às artes e a iniciação científica e à formação de pesquisadores.

São objetivos da política de iniciação científica:

- Reafirmar a iniciação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e Inter profissionais;
- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;
- Valorizar os projetos de iniciação científica interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de iniciação científica como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;

- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;
- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

Assim sendo, a iniciação científica é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade).

As atividades de iniciação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida. A iniciação científica na Faculdade Cosmopolita tem, fundamentalmente, a função de criar e exercitar a atitude investigativa e científica como base da formação acadêmica, e a de buscar novos conhecimentos e técnicas.

A Faculdade Cosmopolita incentiva e apoia a iniciação científica, diretamente ou por meio da concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos e seminários, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados dos trabalhos realizadas e outros meios ao seu alcance. As atividades de apoio à iniciação científica são coordenadas por professor designado pelo Diretor Geral.

Os projetos de iniciação científica são implementados pelo coordenador específico desta área, designado pelo Diretor Acadêmico, e envolvem atividades intercurso além de projetos dos cursos ativos na graduação. Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de projetos de iniciação científica, são observados os procedimentos a seguir:

- Os projetos de iniciação científica devem ser elaborados por professores vinculados à Instituição, cabendo ao Colegiado de Curso, a que estejam vinculados, manifestar-se a respeito;
- Aprovada pelo Colegiado de Curso, a proposta deve ser encaminhada à Diretoria para análise e, posteriormente ao Conselho Superior para deliberação final;
- A execução do projeto, se aprovado, cabe à Coordenação de Curso respectiva; quando o projeto envolver mais de um curso, caberá à Diretoria disciplinar a sua execução.

Cabe ao Conselho Superior regulamentar as atividades de iniciação científica nos aspectos relativos à sua organização, administração, financiamento e funcionamento, assim como os relacionados à sua avaliação e divulgação. O financiamento das atividades de iniciação científica inclui recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados junto a organizações da região, públicas e privadas, e agências de fomento.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: a) relevância do tema proposto; b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; c) cronograma de trabalho.

A divulgação no meio acadêmico e a transmissão dos resultados para a comunidade ocorre mediante a realização anual de evento específico de iniciação científica, no qual professores e alunos apresentaram as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e

financiados. Desse evento, são produzidos anais e/ou periódicos com os resumos dos trabalhos.

No tocante à inovação tecnológica e ao desenvolvimento artístico e cultural, a Faculdade Cosmopolita oferece o mesmo apoio dispensado para as atividades de iniciação científica. Dessa forma, projetos de inovação tecnológica ou de desenvolvimento artístico e cultural, aprovados, recebem apoio financeiro mediante programa de bolsas e divulgação dos resultados.

As políticas e ações acadêmico-administrativas de iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural possibilitam práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Faculdade Cosmopolita está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

A pesquisa no curso de Direito da Faculdade Cosmopolita é legitimada pelo Projeto Interdisciplinar de Produção Científica em Direito, que teve seu início em 2022.2

A relação do Projeto Interdisciplinar de Produção Científica em Direito com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES, 2018) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que versa em sua dimensão nº 1 sobre a organização didático-pedagógica em seus diversos indicadores sobre as práticas comprovadamente inovadoras e exitosas voltadas para promoção de oportunidades de aprendizagem que estejam alinhadas com o perfil do egresso, a partir de políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa.

Baseado neste contexto, o Projeto Interdisciplinar de Produção Científica em Direito do Curso da Faculdade Cosmopolita, visa verificar o impacto desta conjuntura nas organizações, bem como apontar caminhos e estratégias para que possam contribuir com a sustentabilidade das organizações e sugerir as mudanças para o alcance destes resultados. Assim, o Projeto Interdisciplinar atende as especificidades das políticas de iniciação científica da Faculdade Cosmopolita.

A iniciação científica do Curso de Direito da Faculdade Cosmopolita contempla o projeto Interdisciplinar de Iniciação Científica, dividido em três EIXOS.

1. EIXO: Livre participação de Docentes e Discentes aderindo ao projeto de Iniciação Científica Institucional (PIBIC) com escolhas de temas interdisciplinares; O estímulo a participação de oficinas de artigos científicos e seminários, podendo ser avaliativos, promovidos pelo Curso de Direito da Faculdade Cosmopolita.
2. EIXO: Criação do Grupo de Pesquisa denominado Constitucionalismo, Trabalho e Dignidade Humana com a finalidade de incentivar e proporcionar o estudo, pesquisa e a produção científica. As Linhas de Pesquisa deverão contemplar de forma isolada ou em conjunto as áreas de atuação:
 - I. Constitucionalismo
 - II. Direitos Humanos e garantias fundamentais;
 - III. Trabalho, inovação, tecnologia, sustentabilidade e Dignidade Humana.
3. EIXO: Produção de livro acadêmico Interdisciplinar contendo artigos científicos elaborados por Discente em conjunto com Docentes do Curso de Direito da Faculdade Cosmopolita

Desta forma, o Projeto Interdisciplinar de Produção Científica em Direito busca alcançar a sinergia entre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Direito, os indicadores do Instrumento de Avaliação do Curso SINAES (2018), e o referencial teórico da gestão. Conforme assevera Urwick (1952), autor icônico da gestão, “nada podemos fazer sem a teoria, ela sempre fará a prática ser notada”, fundamentando a relação entre a teoria e a prática, visando o perfil profissional do egresso.

Os professores das disciplinas referentes ao semestre, participam diretamente do projeto, e devem, conjuntamente, orientar os alunos para o desenvolvimento das atividades, sob a coordenação dos orientadores metodológicos dos semestres letivos, com base no conceito de interdisciplinaridade.

A produção científica do Projeto Interdisciplinar é anual e agrega valor substancial à qualidade dos TCC's do curso de Direito e ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC).

2.3. Políticas de Extensão

A Faculdade Cosmopolita desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação do aluno. Suas ações estão voltadas para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes.

A Faculdade Cosmopolita cumpre seu principal e fundamental papel, no encontro com a realidade social através da extensão, que possibilitará o contato com a comunidade, num processo de integração e interação. A extensão possibilita a ampliação das formas de transmissão e aplicação de seu acervo humano, material e cultural para elevar o bem estar da sociedade.

São objetivos da política de extensão:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;

- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

A extensão na Faculdade Cosmopolita é dirigida para toda a comunidade, a pessoas ou instituições públicas ou privadas, abrangendo projetos, cursos, eventos e prestação de serviços que são desenvolvidos em cumprimento a programas específicos. Assim sendo, as atividades de extensão estão inseridas nas seguintes modalidades:

- I - programas / projetos;
- II - cursos;
- III - eventos;
- IV - prestação de serviços.

E essas modalidades incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também os de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Os cursos de extensão têm o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas, de acordo com os objetivos dos programas a que estiverem vinculados.

As atividades de extensão, na forma de serviços específicos, assessoramento ou consultorias, são executadas tendo por base, fundamentalmente, conhecimentos ou técnicas existentes na Instituição. Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de projetos de extensão, são observados os procedimentos a seguir:

- Os projetos de extensão são elaborados por professores vinculados à Instituição, cabendo ao Colegiado de Curso, a que estejam vinculados, manifestar-se a respeito;
- Aprovada pelo Colegiado de Curso, a proposta é encaminhada à Diretoria para análise e, posteriormente ao Conselho Superior para deliberação final;
- A execução do projeto, se aprovado, cabe à Coordenação de Curso respectiva; quando o projeto envolver mais de um curso, cabe à Diretoria disciplinar a sua execução.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados junto a organizações da região, públicas e privadas. Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: a) relevância do tema proposto; b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; c) cronograma de trabalho.

Eventos são definidos como a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto

artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Faculdade Cosmopolita.

A extensão é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade). As atividades de extensão propostas definem o envolvimento docente e discente; estes últimos das seguintes modalidades: discente voluntário; discente bolsista. Sempre que possível, a proposta deve possuir caráter interdisciplinar e/ou envolver mais de um curso superior ofertado pela Faculdade Cosmopolita.

O Conselho Superior aprova as atividades de extensão nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento. A divulgação no meio acadêmico ocorre mediante a realização anual de evento específico de extensão, no qual professores e alunos apresentam as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e financiados.

Desse evento, são produzidos anais e/ou periódicos com os resumos dos trabalhos. As políticas e ações acadêmico-administrativas de extensão possibilitam práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa. Além disso, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, a Faculdade Cosmopolita implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Ainda, a extensão está sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volta para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

De ordem prática, Faculdade Cosmopolita estabelece em seu PDI sua política de Extensão conforme prevê a legislação vigente, que determina que a partir de 2022, no mínimo 10% da carga horária dos cursos superiores será direcionada a extensão. A partir dos objetivos institucionais, o Curso de Direito da Faculdade Cosmopolita apresenta o percurso extensionista na matriz curricular.

Uma das modalidades de percurso extensionista é a inserção da carga horária de extensão nos componentes curriculares, respeitando as particularidades de cada disciplina. A análise e eleição dos componentes curriculares que apresentam potencial para o currículo em ação foi realizada pelo NDE em interação com o colegiado do Curso. A forma de realização das atividades de extensão é demonstrada, detalhadamente, nos planos de ensino e aprendizagem dos docentes, dadas as especificidades inerentes aos componentes curriculares.

No curso de Direito, as atividades de extensão são desenvolvidas visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Caracteriza-se pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido na Faculdade Cosmopolita. As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a Faculdade Cosmopolita cumpra a sua função social e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional.

As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a Faculdade Cosmopolita cumpra a sua função social e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional. Importante ressaltar que as práticas de extensão, no curso de Direito Cosmopolita, têm ampla articulação com o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), através de sua estrutura, a fim de materializar ações práticas e entregas à sociedade.

A extensão universitária se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação do discente. Suas ações estão voltadas para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais.

Como algo exitoso e inovador que fortalece a missão das atividades extensionistas da Faculdade Cosmopolita, foram incluídos os objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). As ODS são constituídas por 17 objetivos que devem ser trabalhados por todos os países, esses objetivos tratam várias situações que requerem atenção especial para o devido desenvolvimento do ser humano. Assim, esses objetivos podem e devem ser desenvolvidos pelos órgãos públicos e pela iniciativa privada e, no caso da Faculdade Cosmopolita, eles ajudarão a nortear as atividades extensionistas nos seus cursos de Graduação.

O vínculo entre as atividades de extensão universitária e as ODS, está no fato de que a extensão é um terreno fértil para a disseminação de ações humanitárias que estejam voltadas para a sustentabilidade, equidade, desenvolvimento inclusivo e melhoria da qualidade de vida das pessoas envolvidas nos projetos. Vale ressaltar que as ODS fortalecem a extensão universitária com vistas ao desenvolvimento e melhoria do bairro, das pessoas que moram no entorno da faculdade.

Para que os objetivos fiquem devidamente alinhados aos projetos de extensão, os objetivos específicos deverão conter alguns comandos gerais que são:

- Conhecer a comunidade e suas necessidades:
Antes de começar o projeto, é essencial entender as características, desafios e aspirações da comunidade em questão. Isso ajudará a garantir que o projeto seja relevante e atenda às demandas locais.
- Identificar os ODS relevantes que estejam mais alinhados com as necessidades e aspirações da comunidade.
Dessa forma, todas as ações ficam alinhadas com os princípios de sustentabilidade, equidade e desenvolvimento inclusivo e também com os propósitos educacionais.

Os dois objetivos acima serão essenciais para que haja uma integração harmônica dos ODS e as ações extensionistas no curso de Direito.

Assim as comunidades por possuírem desafios complexos e específicos de sua realidade que exigem soluções integradas, se apresentam como o cenário perfeito para envolver as diversas áreas do conhecimento presentes na instituição de forma inter e multidisciplinar.

Fomentar a participação comunitária e incluir a comunidade nas ações acadêmicas como celeiro central de todas as etapas do projeto, desde o planejamento até a implementação, avaliação e diagnósticos, com a participação ativa e o empoderamento dos moradores, aliado ao vivenciamento prático para os alunos constituem-se nos pilares fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade da iniciativa, cumprindo os objetivos de um projeto de extensão.

Através da promoção da educação e capacitação com o desenvolvimento de atividades que proporcionem conhecimento e habilidades aos moradores da comunidade e aos alunos que podem incluir cursos de capacitação, oficinas, treinamentos e intercâmbios educacionais *onde moradores também serão protagonistas ao mostrarem sua cultura, seus conhecimentos e seus saberes.*

Ao desenvolver o plano de curricularização e conectá-los aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU no formato de extensão, a faculdade, através do curso de direito e demais existentes na faculdade, vai beneficiar as comunidades correspondendo a sua parcela de responsabilidade social e, estará contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo dessas populações, além de promover o engajamento dos alunos universitários em questões relevantes e socialmente responsáveis.

Além do que já foi descrito sobre os projetos extensionistas, todas as ações terão o auxílio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que junto com o curso de direito no eixo de ensino poderão criar ações e projetos inclusive de políticas públicas, propôs projetos de leis tudo em prol da responsabilidade que nos assiste no âmbito do processo de ensinagem em prol do desenvolvimento humano, social, e desenvolvimento sustentável.

3. CONCEPÇÃO DO CURSO

Educadores têm uma preocupação constante: a melhoria da qualidade do ensino. Independentemente das divergências que podemos ter a respeito do próprio conceito de “qualidade do ensino”, concordamos, assim se espera, que um “bom ensino” deve gerar resultados satisfatórios no desempenho dos estudantes nos exames oficiais de avaliação: ENADE, exames de qualificação profissional, concursos públicos etc. Ou seja, um “bom ensino” deve refletir nos resultados alcançados pelos alunos nas avaliações a que se submetem.

Também é concordância geral que a aprendizagem é patrimônio do aprendiz. É o estudante que aprende. Por isso, aceita-se que há um “bom ensino” quando há “verdadeira aprendizagem” dos estudantes. Essa “verdadeira aprendizagem” deve produzir resultados satisfatórios em exames de avaliação, sob pena de ser considerada apenas letra morta. Caso contrário, entraremos numa infundável discussão subjetiva sobre aprendizagem.

Sendo conquista do discente, a aprendizagem como metacognição depende muito de seu empenho e de sua dedicação. Não bastam bons docentes e bons recursos didáticos. Podemos mesmo afirmar que uma “boa proposta pedagógica” é aquela que é capaz de levar o aluno a fazer o esforço necessário para que sua aprendizagem ocorra, inclusive extraclasse onde as horas de estudo são fundamentais para a apreensão do conhecimento pelo aluno. Nesta “boa proposta pedagógica” estão incluídos bons docentes e bons recursos didáticos. Mas, é imprescindível que essa boa proposta leve mesmo a sério a necessidade do esforço permanente do aprendiz.

Como nosso objetivo principal é a aprendizagem, parte do trabalho docente deve concentrar-se na criação de mecanismos que melhorem efetivamente a aprendizagem de todos os estudantes.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base nas Resoluções CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 que instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Ressalta-se também que este PPC está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade Cosmopolita.

O PPC de Direito atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita tem como objetivo central a formação do Bacharel em Direito, mediante o oferecimento de formação geral, sólida e integral na área da Direito, almejando a conquista de um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual, capacitado para continuar a buscar conhecimentos após a graduação e comprometido com as transformações sociais.

O século XX destacou-se por um grande avanço tecnológico que trouxe transformações significativas para a vida do homem e para a relação entre estes e o meio ambiente físico e social. Estes avanços provocaram mudanças radicais na vida cotidiana, na sociabilidade e no trabalho, alterando profundamente a relação entre emprego e formação profissional. Grandes mudanças sociais também se apresentam trazendo, subjacente ao seu movimento, reflexões profundas sobre o papel da educação e de cada um, enquanto cidadão e profissional, para a construção de uma nova cultura e sociedade.

As perspectivas para este novo momento estão em torno da valorização do conhecimento e do saber e da facilidade de acesso às informações disponibilizadas em redes, cada vez mais amplas e abrangentes. No entanto, já é notável que o domínio do conhecimento sem o desenvolvimento da dimensão humana e político-social gera uma sociedade desigual e caótica.

Se por um lado, o acúmulo histórico do conhecimento e as tecnologias avançadas exigem profissionais cada vez mais bem preparados e competitivos, capazes de responder à demanda crescente no mundo de economia e mercados globalizados, pelo outro, o desenvolvimento de outras competências é essencial para garantir um profissional que, com formação básica sólida e potencial de autoeducação e autogestão, possa propor e se adaptar a novas situações tão frequentes no mundo em transformação.

Com vistas à consecução de seu propósito principal, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito baseia-se primordialmente em 02 (duas) premissas:

- Nova abordagem do ensino que, baseada na integração de conhecimentos, torna mais eficaz o aprendizado;
- Abordagem ao ensino fundamentada na utilização de metodologias de ensino que flexibilizam as oportunidades de aprendizado, permitem a experimentação da realidade através de sua simulação, além de individualizarem o processo de apropriação e instrumentalização do conhecimento.

A filosofia que sustenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito está assentada no desenvolvimento de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade que permitem a conquista de um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual, condição necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito está pautado em novos paradigmas, numa visão multi referencial, baseado no crescimento pessoal e profissional constante.

A Faculdade Cosmopolita aprofundará e estimulará propostas criativas, críticas e inovadoras e desenvolverá uma prática de novas relações com o mundo, a fim de preparar o profissional para tomar decisões e transformar a realidade onde atua.

A Faculdade Cosmopolita aprofunda e estimula propostas criativas, críticas e inovadoras; e desenvolve uma prática de novas relações com o mundo, a fim de preparar o profissional para tomar decisões e transformar a realidade onde atua.

O Curso de Direito da Faculdade Cosmopolita busca, em sua organização didático-pedagógica, cumprir a concepção de educação superior com o princípio da indissociabilidade entre ensino, atividades investigativas e extensão, disposto no artigo 207 da Constituição Brasileira, de 1988, e terá como parâmetro as Diretrizes Nacionais nos termos da Resolução CNE/CES Nº 4/2005 e demais legislações pertinentes:

- I. Projeto Político Institucional da Faculdade Cosmopolita;
- II. Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Cosmopolita-PDI;
- III. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- IV. Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012: Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- V. Resolução CONAES Nº 1 de 17 de junho de 2010 (NDE): Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- VI. Resolução CNE/CES Nº 02, de 18 de junho de 2007: Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- VII. Resolução CNE/CES Nº 03, de 2 de julho de 2007: Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- VIII. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

- IX. Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- X. Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002: Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

A Missão, a Visão e os Valores Institucionais expressas no item – Perfil Institucional do PDI serão observados e tratados como metas macro a serem observadas no curso.

O Plano de Metas e Ações estabelecido nas 10 Dimensões da Avaliação Institucional orienta no âmbito do curso as ações que são tomadas de forma a garantir a execução da missão institucional dentro dos padrões de qualidade definido pela Faculdade Cosmopolita.

As políticas educacionais estabelecidas no Projeto Político da Faculdade ou Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Cosmopolita (PDI) orientam a construção dos procedimentos acadêmicos de ensino-aprendizagem descritos nos planos de ensino e os processos avaliação de desempenho dos docentes e dos discentes.

As Diretrizes Curriculares Nacionais orientam de forma mais específica os objetivos do curso e o perfil do egresso a ser formado.

Para tanto a Faculdade estimula de forma incisiva a gestão colegiada amparada nas decisões do Conselho Superior e Colegiados de Curso, sustentada nos seus documentos formais e demais legislações do Ensino Superior.

O Projeto Institucional da Faculdade Cosmopolita está pautado na reflexão, discussão e na colaboração de todos os segmentos envolvidos, assumindo seu cumprimento integral como um compromisso institucional, tendo presente em suas ações que ele “estabelece os princípios da identidade Institucional, expressos em seus balizadores estratégicos: valores, missão e a visão de longo prazo; que norteiam as práticas pedagógicas, as políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a sua incidência social e regional”.

As políticas de ensino privilegiam a formação por competências e habilidades. Estruturam a concepção curricular, favorecem a flexibilidade e a interdisciplinaridade, investindo em projetos alinhados com a identidade e com a missão institucional, assim como fomentam a inovação, a produção do conhecimento e a participação nas atividades e nos compromissos da comunidade acadêmica.

Tais aspectos da política institucional são expressos no Projeto Pedagógico do Curso, na medida em que os componentes curriculares promovem o desenvolvimento integral do aluno, centrado em competências e habilidades próprias. As Atividades Complementares favorecem a flexibilidade e a interdisciplinaridade do Projeto, além de atualizar os temas da conjuntura sempre mutante.

No Projeto Pedagógico de Curso, observa-se a materialização das políticas definidas no PPI da Instituição:

- I. Política de Ensino centrada no aluno, tendo o professor como mediador e facilitador do processo de aprendizagem; valorizando as práticas de metodologias ativas.
- II. Política de Contratação de docente que orienta para a escolha de profissionais com formação e experiência profissional adequadas para atuar na orientação dos alunos, em todas as atividades do projeto de curso;

- III. Política de Estágios regulamentada com instrumentos claros de acompanhamento e avaliação;
- IV. Política de Atividades Complementares regulamentada com instrumentos claros de acompanhamento e avaliação e que privilegia a flexibilização na formação diferenciada dos alunos;
- V. Política de Apoio ao Estudante envolvendo: apoio psicopedagógico, nivelamento, monitoria, bolsa de iniciação científica, bolsa de estudo (apoio financeiro), apoio na participação em eventos e na publicação de trabalhos com reconhecido mérito acadêmico;
- VI. Política de Gestão participativa com representação de todo o corpo social.

4. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Direito tem como objetivos a formação do homem público ao cidadão; do profissional consciente de seus deveres e direitos, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, técnico-jurídicos bem como sócio e políticos; do profissional com capacidade de interagir com outras áreas de conhecimento; um profissional com o perfil que o mercado atual exige, atuante, integrativo, com responsabilidade, com ética, dinamismo e competência no processo de desenvolvimento de sua região, em consonância com os valores institucionais, com as orientações das DCN e documentos de referência da OAB, estabeleceu como objetivos gerais e específicos àqueles indicados na Res. CNE/CES Nº 9, De 29 De Setembro De 2004).

4.1. Objetivo Geral

O bacharel em Direito estará apto a desenvolver, no setor privado, a atividade de profissional liberal (advogado, consultor, jurista), ou nas carreiras jurídicas do setor público, as atividades de Juiz, Promotor, Procurador, Defensor Público, Delegado de Polícia, Fiscal, Advogado da União, Estados e Municípios, dentre outras.

Para atingir este objetivo, o curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I. Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II. Interpretação e aplicação do direito;
- III. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- IV. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V. Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;
- VI. Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. Julgamento e tomada de decisões;

- VIII. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito; e,
- IX. Compreensão e inter-relacionamento dos fundamentos filosóficos e teóricos do direito com sua aplicação prática.

4.2. Objetivos Específicos

Além dos objetivos gerais definidos nas DCN de Direito, o curso de Direito da Faculdade Cosmopolita terá ainda os seguintes objetivos específicos:

- I. Tornar o aluno apto para o desempenho das funções e dos cargos nas áreas pertinentes às especificidades do Direito, tanto na esfera pública quanto na privada, atendo-se ao contexto sociopolítico e econômico atual;
- II. Contribuir, a partir do comportamento ético, para a prática da justiça social, no atendimento à comunidade e no uso responsável da liberdade no contexto da nova ordem social democrática, solidária, comunitária, justa e participativa;
- III. Propiciar trabalho integrado com participação ativa, crítica e criativa de todos os envolvidos no ensino jurídico, em diálogo permanente com os órgãos de classe e intercâmbio com instituições congêneres;
- IV. Motivar e desenvolver o espírito e a habilidade de pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do direito;
- V. Articular no currículo Ensino, Pesquisa/iniciação científica e Extensão, estimulando a formação permanente;
- VI. Conscientizar dos problemas contemporâneos, articulando dados da realidade social regional, nacional e internacional, com os mecanismos, institutos e conhecimentos jurídicos; e,
- VII. Atualizar e debater temas jurídicos mediante semana de estudos jurídicos, congressos, seminários e afins.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O profissional de Direito precisa desenvolver habilidades e competências, que contemplem a visão técnica e profissional, além de precisar ser um humanista, ou seja, um profissional capaz de situar as necessidades dos indivíduos, da comunidade, ou ainda de parcelas da sociedade, dentro de um quadro de possibilidades e de lutas pela realização de anseios legítimos. formar profissionais do direito adaptáveis e com a suficiente autonomia intelectual e de conhecimento para que se ajuste sempre às necessidades emergentes, revelando adequado raciocínio jurídico, postura ética, senso de justiça e sólida formação humanística.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento

contínuo entre a Faculdade Cosmopolita e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

Com base no que está determinado no PDI, a política institucional a ser realizada no curso de Direito, será um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os mesmos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho. A partir do PDI, o PPC do curso de Direito, ressalta que a IES manterá um Programa de Acompanhamento Acadêmico de forma on-line, voltado com exclusividade a alunos e ex-alunos, com o objetivo de mantê-los em contato com a IES e com o mercado de trabalho.

Os participantes do programa possuirão acesso às informações sobre a profissão, educação continuada e aos acontecimentos do meio acadêmico, além de possibilitar a formação de uma rede de contatos entre os coordenadores, professores, colegas de turma e funcionários da Instituição.

Esse elo disponibilizará periodicamente notícias atuais sobre as tendências do mercado de trabalho, artigos, informativos, relações de site, banco de currículo e outros.

Será mantida também a Avaliação Institucional sob a ótica do egresso como um dos instrumentos da Avaliação Institucional e que terá a finalidade de:

- I. Identificar os pontos fortes e fracos do curso e oferecer subsídios para a reforma curricular;
- II. Identificar as necessidades de qualificação dos ex-alunos como subsídios para a criação de cursos de pós-graduação dentro do programa de Educação Continuada.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a Faculdade Cosmopolita promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, serão realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, serão realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

5.1. Perfil do Egresso

O perfil desejado dos egressos do Curso de Direito da Faculdade Cosmopolita foi concebido a partir das orientações definidas no PPI, nas DCNs e nas recomendações elaboradas pela OAB que estabelecem a formação do profissional capacitado, tendo em vista as peculiaridades da contemporaneidade, o mercado de trabalho, as mudanças socioeconômicas e tecnológicas e a nova legislação que disciplina a formação do bacharel em Direito.

O Curso de Direito delinea o perfil do graduado com uma base sólida em educação geral e humanística. Esse perfil é caracterizado pela capacidade de analisar e conectar conceitos, princípios e argumentos, utilizando uma abordagem crítico-reflexiva que promove a interpretação e avaliação de questões jurídico-sociais. Além disso, o curso visa cultivar uma mentalidade de colaboração em equipe, aliando conhecimentos teórico-práticos, técnicos-jurídicos e sócio-políticos robustos. O graduado será capaz de demonstrar empatia e

habilidade para engajar em diálogo com profissionais de outras disciplinas, ao mesmo tempo em que mantém uma postura solidária.

O egresso do Curso deve apresentar uma visão interdisciplinar, ao integrar as disciplinas jurídicas com conhecimento de ciência política, psicologia, economia, ética, filosofia, sociologia, dentre outras.

Seu perfil deve ser de um profissional:

- I. Capaz de reconhecer o conhecimento adquirido e competente para compreender a necessidade do conhecimento sistêmico da Ciência do Direito;
- II. Apto para aplicar os conceitos nas situações reais que se apresentam;
- III. Habilitado para analisar a Ciência do Direito em seus diversos ramos e sintetizar este conhecimento quando confrontado com o caso concreto apresentado;
- IV. Consciente para avaliar atos e julgar o valor do conhecimento adquirido no desempenho da sua vida profissional e no convívio social, transpondo o conhecimento adquirido para expressá-lo como possibilidade de exercício e garantia de proteção aos direitos fundamentais;
- V. Consciente de seu papel na sociedade em que se insere atuando de maneira ética, competente, solidária e crítica no desempenho profissional;
- VI. Capaz de estabelecer a relação entre teoria e prática, configurando-se com o profissional com competências e habilidades para atuar no campo jurídico-forense, mediante qualificação em especializações e cursos de pós-graduação;
- VII. Qualificado para obter a aprovação no Exame de Ordem da OAB e para exercer a advocacia, com visão crítica e consciência sociopolítica;
- VIII. Preparado para prestar e obter aprovação nos diversos concursos públicos para os quais o Curso de Direito é pré-requisito, estando em condições de desempenhar adequadamente as funções públicas correspondentes;
- IX. Com visão interdisciplinar do Direito adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho e às diversas realidades locais, regionais, nacionais e internacionais;
- X. Compreendendo o Direito como um fenômeno sociopolítico e ético multifacetado e não apenas como um conjunto de normas positivadas;
- XI. Com responsabilidade social para a compreensão da eficácia das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade; e,
- XII. Com sensibilidade para a percepção da realidade fática do desrespeito e da violação aos direitos humanos, mas apto para a sua defesa em todos os níveis, tanto judicial, quanto extrajudicialmente, tanto satisfativa, quanto preventivamente.

Ademais, é desejoso que o egresso da Faculdade Cosmopolita consiga ser agente multiplicador, perpetuando os ensinamentos recebidos com responsabilidade social e também para dirimir os conflitos, compreender seu papel na sociedade e ser capaz de desenvolver a pesquisa, para melhoria dos instrumentos dispostos em lei e sua efetividade.

O egresso de Direito da Faculdade Cosmopolita deve ainda ser capaz de argumentar, de enfrentar com desenvoltura os desafios profissionais que se lhe apresentarem, de ser inovador na solução de demandas judiciais e extrajudiciais, auxiliando na celeridade dos procedimentos, quer sejam administrativos, quer sejam judiciais.

Por fim, o egresso deve imprimir em sua atuação profissional as características herdadas do curso que ora se propõem, notadamente quanto às especificidades que serão trabalhadas na grade curricular, para que possa figurar entre os servidores da Administração Pública em geral e com papel de destaque na iniciativa privada. Não encontrará, certamente, dificuldades para alcançar objetivos sonhados, uma vez que suas habilidades e aptidões são desenvolvidas com responsabilidade e comprometimento da instituição, que se apresenta de forma diferenciada, especialmente pela proposta de aulas presenciais em sua totalidade, possibilitando que o corpo docente conheça cada um dos seus alunos e possa lhes oportunizar a escolha segura da carreira a seguir dentro do campo do Direito, além de auxiliar nessas mesmas escolhas.

Perfil do Egresso
a) sólida formação geral e humanística
b) capacidade de analisar e articular conceitos, princípios e argumentos, mediante postura crítico- reflexiva que favoreça a interpretação e valoração dos fenômenos jurídicos-sociais
c) espírito de trabalho em equipe, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, técnico-jurídicos e sócio-político
d) capacidade de reconhecer o conhecimento adquirido e competente para compreender a necessidade do conhecimento sistêmico da Ciência do Direito
e) apto para aplicar os conceitos nas situações reais que se apresentam e habilitado para analisar a Ciência do Direito em seus diversos ramos e sintetizar este conhecimento quando confrontado com o caso concreto apresentado
f) consciente para avaliar atos e julgar o valor do conhecimento adquirido no desempenho da sua vida profissional e no convívio social, transpondo o conhecimento adquirido para expressá-lo como possibilidade de exercício e garantia de proteção aos direitos fundamentais.
g) visão interdisciplinar do Direito adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho e às diversas realidades locais, regionais, nacionais e internacionais
h) compreendendo o Direito como um fenômeno sócio-político e ético multifacetado e não apenas como um conjunto de normas positivadas
i) com responsabilidade social para a compreensão da eficácia das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade

5.2. Competências e Habilidades

Dessa forma, o Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita possibilita a formação de profissional que revele as seguintes competências e habilidades:

I. Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir inovações na resolução de conflitos, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

II. Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;

III. Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura na aplicação do direito;

IV. Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações pautado em direitos humanos presentes nas relações jurídicas e causais entre fenômenos sociais, judiciais e interpessoais, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos jurídicos;

V. Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da ética baseada em inovação no exercício profissional;

VI. Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes áreas do direito, revelando-se profissional adaptável;

VII. Desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar petições, recursos e outros instrumentos processuais; e

VIII. Desenvolver capacidade para orientação, consultoria e direção jurídica nas áreas do direito

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a Faculdade Cosmopolita oferece cursos de pós-graduação lato sensu, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação lato sensu, a Faculdade Cosmopolita promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos, bem como cursos de curta duração que são elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

No curso de Direito, os programas e eventos voltados para os alunos, já servem de referencial e base para o momento da chegada dos Egressos, e essas ações são:

1. Cursos e minicursos em áreas específicas ofertados periodicamente;
2. Acompanhamento e reuniões com grupos discentes já realizadas pelo NADD;
3. Realização de pesquisa institucional (CPA) com formulário próprio destinado aos egressos, sendo enviado por e-mail para preenchimento e acompanhamento e base para melhorias futuras;
4. Oferta de palestras, “workshop’s”, “webnários” nacionais e internacionais, grupo de pesquisa, rodas de conversas e oficinas, conforme tabela abaixo, que contém tais eventos, justamente no período em que os impactos da pandemia afetaram diretamente o mercado de trabalho, exigindo novas competências.

5.3. Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para

saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida.

Embora o Curso de Direito não tenha egressos até o momento, ele já está oferecendo uma variedade de pós-graduações focadas no mercado, especialmente em resposta às demandas decorrentes dos impactos da pandemia de COVID-19. Essa iniciativa visa abordar as transformações sociais e a evolução das condições de trabalho resultantes da pandemia.

Curso de Pós-graduação	Resolução no Consup
Auditoria Governamental e Direito Público	Resolução nº de 17 de 27 de janeiro de 2022
Direito Material e Processual do Trabalho	Resolução nº 16 de 27 de janeiro de 2022
Direito Militar	Resolução nº 18 de 27 de janeiro de 2022
Gestão Estratégica de Inteligência em Defesa Civil	Resolução nº 13 de 27 de janeiro de 2022
Gestão Estratégica Municipal de Segurança Pública	Resolução nº 14 de 27 de janeiro de 2022
Atividade de Inteligência em Gestão de Riscos de Segurança Pública	Resolução nº 01A de março de 2019

A grande preocupação com a atuação do egresso e a sua inserção no mercado de trabalho é um aspecto relevante para as políticas que o curso de Direito deseja implementar, com o olhar especial ao egresso também, pois, conforme versa seu PPC, a flexibilização dos conteúdos e práticas, devem acompanhar a realidade atual, e adaptadas com as DCN's do curso.

Conforme PDI, a partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos receberão periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Faculdade Cosmopolita.

Com base no que está determinado no PDI, as práticas exitosas e inovadoras, no âmbito do curso de Direito, são efetivadas através da promoção de encontros periódicos realizados pelo NADD, oferta de cursos livres, pós-graduação *lato sensu*, atualizações e eventos em parceria com outras instituições da área da saúde.

A CPA realiza pesquisa institucional direcionada aos egressos e alunos de pós-graduação para acompanhamento de necessidades e implantação de melhorias futuras.

Além de discussões e avaliações constantes realizadas pelo colegiado do curso para entender as mudanças e contextualização no mercado de trabalho.

6. PERSPECTIVAS / POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO EGRESSO

Conforme PDI, são aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Faculdade Cosmopolita. Os dados obtidos são analisados pelo Colegiado de Curso, que deve revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações do Colegiado de Curso são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Superior, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

Com base no que está determinado no PDI, as formas de atualização sistemática de informações a respeito da continuidade da vida acadêmica ou da inserção profissional do curso de Direito a partir do entendimento de que os egressos são educados não apenas para fazer parte de um mercado de trabalho, mas também para a sociedade como um todo.

Assim, faz-se necessário considerar como isto pode e deve gerar um retorno positivo à comunidade local e regional, gerando insumos e necessidades para a implantação de cursos de pós-graduação lato sensu e/ou cursos de atualização profissional que capacitem o profissional prioritariamente a atuar no mercado de trabalho local.

O Curso de Direito da Faculdade Cosmopolita tem exercido a proposta de superação da visão monocular do Direito, historicamente presente nos cursos jurídicos.

O perfil profissional a ser formado é fruto da preocupação com sua competência como homem político-social, um homem transcendente em si mesmo que, integrado internamente, dirige-se a fazer história, construindo-se e construindo sua cultura.

Para tanto, o Curso de Direito está centrado em duas perspectivas complementares: de um lado, a formação teórica sólida, espalhada na dimensão transdisciplinar de saberes, o que ocorre a partir da inserção de componentes curriculares como Filosofia Aplicada ao Direito, Sociologia Aplicada ao Direito, Economia Aplicada ao Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Hermenêutica, Psicologia Aplicada ao Direito, dentre outras; de outro lado, a apreensão crítica e construtiva do direito, manifestada no conhecimento técnico do instrumental jurídico destinado às relações entre Estado e sociedade, dos sujeitos e das pessoas, mediante uma hermenêutica prospectiva e atualizadora dos espaços públicos e privados.

Dotado desta formação interdisciplinar, que contempla atividades de ensino, pesquisa e extensão, o graduando deverá, ao final do curso, apresentar o aporte técnico e crítico que o possibilite atuar nas várias carreiras jurídicas: advocacia, magistratura, Ministério Público, magistério ou na pesquisa de cunho científico, bem como em tantas outras opções que se apresentam aos bacharéis em direito.

Para formar este perfil profissional, a organização didático-pedagógica do Curso de Direito deve desenvolver as seguintes habilidades:

- Capacidade de compreender o direito como fenômeno em construção, que a um só tempo influencia e sofre influências do contexto sociopolítico e econômico;
- Capacidade de interpretação e de aplicação do Direito, adequada significativamente ao contexto social da atuação profissional;
- Capacidade de inteligibilidade dos fenômenos jurídicos, como fenômenos sociais complexos, considerando as variáveis históricas e sociais de uma sociedade complexa e interdependente;

- Capacidade de pesquisa sobre as normas jurídicas, da dogmática e posição jurisprudencial;
- Capacidade de produção jurídica crítica e socialmente comprometida, que apresente domínio teórico e metodológico;
- Capacidade de atuação profissional, com sólido domínio teórico e prático informado por um acurado senso crítico;
- Capacidade de enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, através de práticas construtivas e criativas do direito existente e do direito insurgente;
- Capacidade de transmissão e reprodução crítica do saber jurídico;
- Desenvolvimento da ética pessoal e profissional, de forma a permitir uma atuação acadêmica e profissional comprometida com valores que respeitem a pluralidade, a dignidade da pessoa humana e os princípios inspiradores do Estado Democrático de Direito.

O futuro bacharel em Direito está preparado para entender e construir soluções diante da realidade dos conflitos sociais e seus desdobramentos, e não ficar preso a conceitualismos metafísicos que o afastam do mundo e colocam em uma redoma legalista geradora de injustiça, em função de seu ensurdecimento social.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita forma profissionais com sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomenta a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica.

O egresso do Curso de Graduação em Direito é um profissional com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, principalmente amazônica, qualificado para o exercício técnico e profissional do Direito em todas as áreas.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas/relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática e a oferta do componente curricular LIBRAS. Explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

Em relação aos elementos que compõem o currículo do curso, a FACULDADE COSMOPOLITA atua na formação de alunos através de uma metodologia ativa de aprendizado baseada em ações práticas e em projetos.

A flexibilidade curricular é uma estratégia necessária para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Assim, foi incorporada no curso por meio da(s): previsão de componente curricular eletivo, de livre escolha pelos discentes; previsão de

Atividades Complementares, que são desenvolvidas na área de interesse do discente; metodologia proposta, que aproveita todas as possibilidades e cenários de aprendizado possíveis; estratégias de acessibilidade metodológica; gestão da matriz curricular (o órgão colegiado do curso e o NDE são os fóruns privilegiados de concepção e implantação da flexibilização); atividades de iniciação científica e extensão (os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho).

A estrutura curricular do curso foi elaborada de forma a valorizar a interdisciplinaridade, permitindo a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes. Desta forma, foram incluídas, além dos componentes curriculares específicos da área do curso, componentes curriculares de áreas afins e que podem contribuir para a compreensão da área do curso em sua integralidade.

A organização dos componentes curriculares na matriz numa perspectiva interdisciplinar garantiu a integração horizontal e vertical de conteúdo, considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental e sustentabilidade envolvendo conteúdo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando a diversificação curricular com conhecimento de importância regional, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional. Dessa forma, os componentes curriculares foram organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a sequência dos componentes curriculares possibilitou a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

Outras práticas interdisciplinares com o potencial de contribuir para a interação entre os conhecimentos são implantadas ao longo do curso, tais como:

- a) capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando a sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas;
- b) discussões coletivas sobre os problemas do curso;
- c) priorização da designação de docentes titulados, com experiência profissional e no exercício da docência superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral);
- d) desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares.

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação são definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do setor de apoio psicopedagógico, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

A acessibilidade metodológica nas salas de aula é garantida pela Faculdade Cosmopolita e pelo Corpo Docente, por meio da promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência e pelo setor de apoio ao estudante. Quando família ou aluno, ou mediante laudo médico e recomendações específicas de terapêuticas e condutas, a equipe cosmopolita em diálogo com serviço de Psicologia, pedagogia, coordenação de curso, dialoga com corpo docente para melhor acessibilidade do aluno ao processo metodológico de ensino e de avaliação, adequando tamanho das fontes, maior tempo de período avaliativo, dentre outras ações que podem ser necessárias dependendo de cada situação em particular.

O curso de Direito possui acessibilidade metodológica para pessoas com deficiência através de recursos materiais e pessoal especializado conforme à necessidade do acadêmico, diante de sua deficiência busca-se os recursos pertinentes a exemplo de: auxílio de uma pessoa para fazer as leituras (ledor), monitor em sala de aula, adaptação de material, tempo ampliado para realizar as atividades, software e hardwares conforme lei Nº 4.317, de 09 de abril de 2000, publicado no DOU de 13 de abril de 2009.

A carga horária total do curso é de 3.773 horas (em horas/relógio) distribuídas em 2.667 h/r em componentes curriculares, 190 h/r em atividades complementares: 400 h/r em estágio curricular, 133 h/r de práticas simuladas e 383 h/r em atividades extensionistas. A carga horária foi estabelecida em conformidade com a Resolução nº 2, de 18 de Junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

A estrutura curricular delineada para o curso permite ainda a articulação da teoria com a prática, de forma que o aluno reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática. Para tanto, deve-se ultrapassar a visão reducionista a partir da qual os conteúdos não se comunicam e se mostram desconectados da realidade.

Os componentes curriculares possuem suas dimensões práticas. Foram organizados de modo a permitir a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional. Assim, a metodologia implantada coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Além disso, a experiência profissional do corpo docente contribui na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento da interação entre conteúdo e prática.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, o curso implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória, obedecendo ao percentual mínimo de 10% da carga horária.

7.2. Conteúdos Curriculares

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita, em consonância com o disposto nas Resoluções CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, articula conteúdos priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, e incluiu no PPC, conteúdos e atividades que atendem às seguintes perspectivas formativas:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e (NR)

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. (NR)

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito foi construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. O PPC busca a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão/assistência.

As metodologias e critérios empregados para o acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio projeto pedagógico do curso estão em consonância com o sistema de avaliação e o contexto curricular adotado pela Faculdade Cosmopolita.

7.2.1. Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso

Conforme salientado anteriormente, o perfil do egresso foi elaborado com fundamento nas orientações da Faculdade Cosmopolita, consubstanciadas no PDI e no PPI, bem como nas DCN do curso de Direito e nas recomendações da OAB. Dessa forma, o currículo do curso de Direito, composto por componentes curriculares que envolvem conteúdos de formação geral e de formação específica na área jurídica, atividades simuladas e reais realizadas no estágio supervisionado, atividades complementares, atividades de extensão e trabalho de conclusão de curso, possibilita no seu conjunto a formação do egresso com o perfil desejado.

A competência para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas é desenvolvida durante todo o curso. A cada disciplina de conteúdo conceitual e nas atividades práticas simuladas e reais os alunos são levados à leitura de textos e artigos e à elaboração de resumos e pareceres dentro das normas técnico-jurídicas.

A habilidade de interpretação e aplicação do Direito é fomentada na construção do conhecimento a partir das disciplinas do Eixo de Formação Fundamental e vão se

consolidando nas disciplinas do Eixo de Formação Específica e do Eixo de Formação Prática. Em Formação Geral I os alunos trabalham a leitura, análise, interpretação e produção de textos utilizando como pano de fundo os temas de conhecimentos gerais previstos no ENADE.

São incentivados à pesquisa e à utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

Estimulamos os alunos à correta utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica sempre sustentada na Ciência do Direito e na utilização adequada da terminologia jurídica.

A atuação dos docentes, em cada atividade, pautada na crítica-reflexiva, busca contextualizar os alunos na compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais com consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Compete ao NDE e aos professores supervisores de avaliação a elaboração de questões dos diferentes temas de estudo que instiguem a compreensão e o inter-relacionamento dos fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

7.2.2. Coerência do Currículo com as DCNs e demais legislações

O curso de Direito atende nas Resoluções CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, uma vez que:

- I. A carga horária do curso é de 3773 h/r e 4528 h/a
- II. Libras está sendo oferecida como disciplina optativa; (Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005)
- III. O tempo mínimo de integralização é de 5 anos;
- IV. Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem ao estabelecido nos artigos 3º e 4º das DCN;
- V. Quanto as Práticas simuladas, a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica ao protocolar as respostas às questões processuais que serão formuladas, deverá considerar a pertinência do assunto com a peça processual que está sendo realizada em sala de aula e no NPJ, considerando que a organização dos componentes curriculares do 7º ao 10º semestre, será:
 - 7º semestre - Prática simulada I - Civil;
 - 8º semestre - Prática simulada II - Previdenciário;
 - 9º semestre - Prática simulada III - Penal;
 - 10º semestre - Prática Simulada IV – Trabalho.

Com as Práticas Simuladas procura-se desenvolver e estimular nos acadêmicos a habilidade de aplicar o direito a uma realidade (ainda que simulada) abordando discussão de processos judiciais reais, simulação de audiências, elaboração de peças processuais, julgamentos, visitas Técnicas aos órgãos competentes para identificar a solução jurídica mais adequada a cada caso, explorando as possíveis alternativas. A Prática Simulada antecede a

Prática Real para que o acadêmico já esteja seguro quando do atendimento de casos reais. No âmbito das disciplinas, portanto, somam a carga horária total de 160 horas Aulas e 133 horas relógios. As atividades realizadas estão em conformidade com a Lei nº 8.904/94, Portaria do Ministério da Educação nº 1.866/94, Resolução nº 09 do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior de 29 de setembro de 2004 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Resolução CNE/CES 2 de abril de 2021.

- VI. O estágio supervisionado, com 400 h/r, atende ao estabelecido no Art 7º das DCN;
- VII. As atividades complementares atendem ao Art. 8º da DCN, com estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias, estágios; programas de extensão; estudos complementares; participação em cursos, seminários, conferências e congressos;
- VIII. O Trabalho de Curso atende ao Art. 10 das DCN, e será feito sob orientação docente;
- IX. Atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) sendo o conteúdo trabalhado em Formação Geral I, Antropologia e Sociologia Jurídica, História do Direito, Direito das Minorias, Direito dos Povos Indígenas (OPTATIVA), nos Seminários e eventos do curso e nas atividades do Núcleo de Estudos Dirigidos;
- X. As Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) são contempladas em Formação Geral I, nas atividades do Núcleo de Estudos Dirigidos e em Direito Ambiental (10º período); e, Relação Jurídica e Social na Amazônia (2º período).
- XI. Atende à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos com atividades previstas em Formação Geral I, nas atividades do Núcleo de Estudos Dirigidos e em Direito das Minorias (1º período) e na estruturação geral dos compromissos do curso.

Os conteúdos das Políticas de Educação Ambiental (Lei 9795/1999 e Dec. 4281/2002) estão contemplados nas disciplinas: Relação Jurídica e Social na Amazônia (2º semestre), Direito Agrário (8º semestre) e Direito Ambiental (10º semestre). Além das disciplinas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) junto ao Colegiado do Curso desenvolvem o planejamento de ações de ensino e extensão que visam abordar a aplicação jurídica na Educação Ambiental, que podem ser articulados com outros Cursos da Faculdade Cosmopolita.

Os conteúdos das Políticas de Direitos Humanos (Res. CP/CNE 1/2012) estão contemplados nas disciplinas de Direito das Minorias (1º semestre), Antropologia e Sociologia Jurídica (2º semestre), Direito Internacional Público e Privado (4º semestre)

Os conteúdos de Educação das Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008 e Res. CP/CNE 1/2004) estão contemplados nas disciplinas de Direito das Minorias (1º semestre), Antropologia e

Sociologia Jurídica, ministrada no 2º semestre do curso e Direito dos povos Indígenas (OPTATIVA)

A LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, constitui também, disciplina optativa do Curso de Graduação em Direito.

7.2.3. Coerência do Currículo com Perfil Desejado do Egresso

Componentes Curriculares	Perfil do Egresso - bacharel em Direito								
	A	b	c	d	e	f	g	h	I
Antropologia e Sociologia jurídica	X	X		X			X	X	X
Atividades Complementares	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	X	X		X	X	X	X	X	
Direito Administrativo I e II				X	X		X	X	
Direito Agrário	X	X		X	X	X	X	X	X
Direito Ambiental	X	X		X	X	X	X	X	X
Direito Civil I, II, III, IV, V, VI e VII				X	X		X	X	
Direito Constitucional I, II e III	X	X		X	X	X	X	X	X
Direito da Criança e do Adolescente	X	X		X	X	X	X	X	X
Direito das Minorias	X	X		X	X	X	X	X	X
Direito Digital	X	X		X	X	X	X	X	X
Direito do Consumidor	X	X		X	X	X	X	X	X
Direito do Trabalho I e II				X	X		X	X	
Direito Econômico		X		X	X		X	X	X
Direito Eleitoral	X	X		X	X	X	X	X	X
Direito Empresarial I e II				X	X		X	X	
Direito Financeiro e Orçamentário	X	X		X	X		X	X	X
Direito Internacional Público e Privado	X	X		X	X		X	X	X
Direito Penal I, II, III e IV				X	X		X	X	
Direito Previdenciário				X	X		X	X	
Direito Processual Civil I, II, III e IV				X	X		X	X	
Direito Processual do Trabalho I e II				X	X		X	X	
Direito Processual Penal I e II				X	X		X	X	
Direito Tributário I e II				X	X		X	X	
Direitos Difusos e Coletivos	X		X	X	X	X	X	X	X
Disciplina Optativa				X	X		X	X	
Economia Política	X	X		X			X	X	X
Estágio Supervisionado I, II, III e IV			X	X	X	X	X	X	
Ética e Deontologia jurídica	X		X			X		X	X
Filosofia Geral e do Direito	X	X		X			X	X	X
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	X	X		X	X	X	X	X	X

Hermenêutica jurídica	X	X		X	X	X	X	X	X
História do Direito	X	X		X			X	X	X
Introdução ao Estudo do Direito	X	X		X			X	X	X
Medicina Legal Forense				X	X		X	X	
Metodologia Científica Aplicada ao Direito	X	X		X	X	X	X	X	X
Prática Simulada – Civil				X	X		X	X	
Prática Simulada – Penal				X	X		X	X	
Prática Simulada – Trabalho				X	X		X	X	
Psicologia Jurídica	X	X		X			X	X	X
Relação Jurídica e Social na Amazônia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Técnicas de Argumentação e Linguagem Forense – TALF	X	X	X	X	X		X	X	X
Teoria da Constituição	X	X	X	X	X		X	X	X
Teoria Geral do Processo				X			X		
Trabalho de Curso I e II	X	X	X	X	X		X	X	X

7.3. Inter-relação das Unidades de Estudo

No curso de Direito da Faculdade Cosmopolita a inter-relação entre unidades de estudo é feita a partir do eixo das disciplinas propedêuticas, que apresentam as grandes categorias e conceitos jurídicos e visam capacitar para compreensão e domínio das disciplinas de cunho profissional e eminentemente jurídico.

As disciplinas do Eixo Fundamental foram distribuídas ao longo dos 5 primeiros períodos permitindo ao aluno além da construção do conhecimento básico a contextualização com os principais temas do Direito que já vão sendo apresentados nos seus conteúdos conceituais desde o 1º período.

As disciplinas do Eixo de Formação Profissional foram incluídas, gradativamente, desde o 1º período, acompanham todo o processo de formação e constituem a sustentação para as disciplinas do Eixo de Formação Prática que também, gradativamente, vão sendo apresentadas desde o 7º período.

Os três eixos de formação, previstos nas DCN encontram-se representados e apresentados de forma a propiciar ao aluno a construção efetiva da sua formação em Direito.

As unidades de estudo se complementam, permitindo cada docente contextualizar suas atividades com as atividades dos outros docentes, dada a multidisciplinaridade do curso. Permite ainda acompanhar o cumprimento adequado das ementas de cada disciplina, evitando sobreposições e o “não cumprimento” de alguma atividade prevista no PPC.

7.4. Articulação da Teoria com a prática de extensão

O Curso de Direito busca fortalecer a articulação da teoria com a prática extensionista, valorizando a participação em atividades de extensão; diversas atividades extra

muro, além dos estágios curriculares supervisionados e o incentivo aos estágios extracurriculares.

Tendo como base um ensino-aprendizagem convergente com conteúdo programático direcionado à formação holística do Advogado do Futuro, o curso privilegia a articulação da teoria com a prática extensionista e sua acessibilidade pedagógica através de metodologias ativas do aprendizado, dessa forma além da articulação de conhecimento associada ao desenvolvimento dos valores éticos, individuais e sociais, fomenta-se a consolidação dos conhecimentos do Direito.

Pensar em conhecimento teórico com a prática extensionista articulados permeia por uma carga horária distribuída entre os períodos do curso e a disposição das disciplinas na estrutura curricular de forma permissiva gradativo desenvolvimento dos diversos saberes, numa dinâmica em que o aprendizado consegue manter um nível equilibrado e crescente de interesse sobre todas as matérias individualmente, e estas entre si, portanto a interdisciplinaridade/multidisciplinaridade e os atributos técnico – científicos.

A relação dos componentes curriculares com atividades extensionistas está no quadro abaixo:

Período	Componente Curricular	Carga Horária Extensionista
1º SEMESTRE	DIREITO DAS MINORIAS	40
2º SEMESTRE	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA	20
2º SEMESTRE	RELAÇÃO JURÍDICA E SOCIAL NA AMAZÔNIA	20
3º SEMESTRE	DIREITO CONSTITUCIONAL I	20
4º SEMESTRE	DIREITO CONSTITUCIONAL II	40
5º SEMESTRE	DIREITO CONSTITUCIONAL III	20
4º SEMESTRE	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	40
6º SEMESTRE	DIREITO DO TRABALHO I - INDIVIDUAL	40
6º SEMESTRE	DIREITO EMPRESARIAL II	20
6º SEMESTRE	DIREITO TRIBUTÁRIO I	20
7º SEMESTRE	DIREITO CIVIL VI – FAMÍLIAS	40
7º SEMESTRE	DIREITO TRIBUTÁRIO II	20
8º SEMESTRE	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40
3º SEMESTRE	DIREITO AMBIENTAL	20
9º SEMESTRE	DIREITO DO CONSUMIDOR	40
TOTAL		460 h/a

As 460h/a equivalem a 383h/r que correspondem ao total de 10,16% da carga horária do curso de 3773h/r.

A articulação da extensão no âmbito do Curso de Direito, é o acesso à justiça de forma humanizada na sociedade, com ações envolvendo a interdisciplinaridades entre os componentes curriculares, sendo desenvolvido atendimento jurídico as comunidades, principalmente com dificuldades financeiras, zona de carência, podendo ser colocado em prática pelos Docentes e Discentes do Curso, garantindo conhecimento e orientações as demandas de causas a serem executadas para soluções de conflitos.

7.5. Flexibilização Curricular

A adoção de uma dinâmica curricular integradora, considerando a interdisciplinaridade, ocorre tanto entre as disciplinas quanto com as outras atividades que configuram a formação e que até agora foram consideradas complementares ao ensino, tais como: estágio, monitoria e extensão.

Essas atividades ajudarão o acadêmico a reconstruir seus saberes e seus limites, a fim de se integrar plenamente ao processo formativo. Assim, de modo articulado, a estrutura curricular deve possibilitar o engajamento dos acadêmicos na busca de soluções para problemas correspondentes a sua área de formação.

A flexibilização dos componentes curriculares estará também presente nos estudos independentes, nas atividades complementares, cursos de extensão e projetos de responsabilidade social.

- I. **Estudos independentes:** são as atividades que, sob iniciativa do acadêmico e/ou recomendadas pelo professor, complementam a sua formação. Constituem um componente curricular aberto e flexível, devendo ocorrer com a orientação do professor, mas fora do horário regular das aulas. Poderão ser constituídos por grupos de estudo, participação em eventos culturais, científicos, tecnológicos, comunicações escritas ou orais e outros.
- II. **Desenvolvimento de atividades complementares:** como estudos e práticas estudantis/acadêmico/culturais independentes, possibilitam enriquecimento das propostas do currículo institucionalizado, contribuindo para a flexibilização curricular e participação social.
- III. **Cursos de extensão:** têm a finalidade de proporcionar o enriquecimento da comunidade com o aproveitamento prático dos conteúdos teóricos assimilados.
- IV. **Projetos de responsabilidade social:** oportunizam ao acadêmico aquisição de competências e o desenvolvimento de habilidades específicas da futura profissão.

7.6. Representação Gráfica de um Perfil de Formação

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	9º Período	10º período
Ciência Política e Teoria Geral do Estado (80h)	Direito Penal I – Teoria do Crime (80h)	Direito Penal II – Teoria da Pena (80h)	Direito Penal III - Crimes em Espécie I (80h)	Direito Empresarial I (80h)	Direito Empresarial II (80h)	Direito Financeiro e Orçam. (40h)	Direito da Criança e do Adolescente (40h)	Direito do Consumidor (80h)	Direito Eleitoral (40h)
Direito das Minorias (80h)	História do Direito (40h)	Direito Constitucional I (60h)	Direito Constitucional II (80h)	Direito Processual Penal I (80h)	Direito Processual Penal II (80h)	Direito Tributário II (60h)	Direito Processual Civil IV (40h)	Direito Processual do Trabalho I (80h)	Direito Processual do Trabalho II (40h)
Economia Política (40h)	Direito Civil I - Parte Geral (80h)	Direito Civil II - Obrigações (80h)	Direito Civil III - Contratos (80h)	Direito Civil IV - Direitos Reais (80h)	Direito Civil V – Resp. Civil (40h)	Direito Civil VI – Famílias (80h)	Direito Civil VII - Sucessões (40h)	Direito Ambiental (60h)	Direito Digital (40h)
Filosofia Geral e Jurídica(80h)	Hermenêutica jurídica (40h)	Empreend. Jurídico (40h)	Direito Int. Público e Privado (80h)	Direito Constitucional III (60h)	Direito Processual Civil II (80h)	Direito Processual Civil III (80h)	Direito Agrário (40h)	TC – Trabalho de Curso I 40h	TC – Trabalho de Curso II 40h
Introdução ao Estudo do Direito (80h)	Relação Jur. e Social na Amazônia (60h)	Direito Administrativo I (80h)	Direito Administrativo II (80h)	Direito Processual Civil I (80h)	Direito do Trab. I – Individual (80h)	Direito do Trabalho II – Coletivo (80h)	Medicina Legal Forense (40h)		Disciplina Optativa (40h)
Met. Científica Aplicada ao Direito (40h)	Antropologia e Sociologia jurídica (60h)	Ética e Deontologia jurídica (40h)	Teoria Geral do Processo (40h)	Direito Penal IV – Crimes em Espécie II (40h)	Direito Tributário I (60h)	Formas Consensuais de Solução de Conflitos (40h)	Direito Previdenciário (80h)		
Téc. de Arg. e Ling. Forense – Talf (40h)	Teoria da Constituição (40h)	Psicologia Jurídica (40h)				Prática Simulada - Civil I (40h)	Prática Simulada - Previd. (40h)	Prática Simulada - Penal (40h)	Prática Simulada - Trabalho (40h)
DISCIPLINAS ELETIVAS (40h) <ul style="list-style-type: none"> • BIOCÉTICA E BIODIREITO • DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL • DIREITO DESPORTIVO • DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS • DIREITO IMOBILIÁRIO • DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO • DIREITO MILITAR • DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL • DIREITOS DA PESSOA MIGRANTE, REFUGIADA, ASILADA E APATRIDA • INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS • LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) • ORATÓRIA FORENSE 						Estágio Sup. de Prática Jurídica I (100h/r)	Estágio Sup. de Prática Jurídica II (100h/r)	Estágio Sup. de Prática Jurídica III (100h/r)	Estágio Sup. de Prática Jurídica IV (100h/r)
									Atividades Compl. (190h/r)

7.7. Elementos Comprovadamente Inovadores

O curso de Direito da Faculdade Cosmopolita busca atualizar e inovar-se continuamente na curricularização, onde o Núcleo Estruturante Docente mantém-se em discussões acadêmicas frequentes sobre disciplinas e processo de ensino aprendizagem, e conseqüentemente na melhor forma de curricularizar os conteúdos.

Desde 2018, as atualizações curriculares tendem a tornar as atividades de extensão parte obrigatória da carga horária dos cursos de graduação, considerando as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), através da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Entretanto, diante da necessidade crescente de acompanhar as atualizações curriculares, A Faculdade Cosmopolita, através da Resolução nº 11, de 27 de janeiro de 2022 do Conselho Superior aprovou o processo de curricularização da Extensão, definindo a extensão como Atividade Acadêmica de caráter obrigatório, intensificando a integração da extensão à Matriz Curricular do Cursos de Graduação e à organização da iniciação científica.

Esse processo de curricularização da extensão é interdisciplinar, político - educacional, cultural, científico e tecnológico, e possibilita que o curso de Direito da Faculdade cosmopolita esteja em constante atuação junto a outros setores da sociedade, através da produção e da aplicação de conhecimentos teóricos e práticos, que articulam de forma permanente o ensino e a pesquisa e as ações extensionistas.

A matriz curricular do curso de graduação em Direito acompanha tendências de mercado e tendências acadêmicas. Está incluso componentes curriculares de Direito das Minorias, Métodos Consensuais de Conflitos, Empreendedorismo Jurídico, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Direito Financeiro e Orçamentário, Direito Marítimo e Aduaneiro como Disciplina Optativa.

É uma tendência profissional, e, portanto, exerce influência nos caminhos acadêmicos do Direito, fomentar pesquisa, ensino e atuação quanto à segurança da informação e a gestão organizacional das empresas.

A estruturação curricular contará com a disciplina Relação Jurídica e Social na Amazônia no 2º semestre, que envolverá conhecimentos importantes da região amazônica e sustentabilidade, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Outra inovação curricular é a disciplina Direito Digital. A disciplina é desenvolvida no 10º semestre e traz para o discente uma visão mais ampla da importância da evolução do universo jurídico no contexto tecnológico que visa regular relações jurídicas no meio digital, até mesmo após a pandemia da Covid-19, entre as relações em ambientes virtuais na sociedade, análise de crimes cibernéticos e “Fake News”, responsabilidade Civil no Mercado Informático.

7.8. Diferenciação do Curso dentro da Área Profissional e Indução ao Contato com Conhecimento Recente e Inovador

O curso de Direito torna-se inovador e induz a aproximação do aluno com conteúdos atuais da profissão ao trazer simulações de julgamentos internacionais como da Corte Interamericana e sessões do sistema ONU como revisão Periódica Universal. Construímos e distribuimos cartilhas e orientações jurídicas a comunidade. Desenvolvimento do advogado do futuro, seminários e Júri Simulado, trazendo a prática jurídica em vários campos dos componentes curriculares.

Alunos são inseridos na advocacia internacionalista migratória mediante atendimento à refugiados e migrantes. A característica empreendedora e de adoção de novas tecnologias no gerenciamento empresarial também são necessárias para o bom desempenho do profissional com vínculo de trabalho tradicional, pois as instituições estão cada vez mais inovadoras, tecnológicas e demandando profissionais dinâmicos com mentalidade e posturas não somente de empregado.

Através dos minicursos oferecidos frequentemente os alunos mantem contato próximo com conteúdo, em empreendedorismo Jurídico, métodos de pesquisa no direito.

O quantitativo, a qualidade e a infraestrutura dos laboratórios oferecidos à comunidade acadêmica do curso de Direito da Faculdade Cosmopolita são significativas no ensino e aprendizagem dos saberes pertinentes ao futuro Advogado, sobretudo no “saber fazer”. A realidade dos laboratórios permite uma indução ao contato e conhecimento recente e inovador, através das práticas bem direcionadas pelo corpo docente.

7.9. MATRIZ CURRICULAR

7.9.1. Matriz Curricular 2023

A Matriz Curricular abaixo atende as Diretrizes Curriculares do curso como também a curricularização da extensão. As alterações surgiram através do acompanhamento e análise do NDE e foram aprovadas pelo Colegiado do curso.

MATRIZ CURRICULAR 2023

1° SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	EXTENSÃO	TOTAL
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	80	-	80
DIREITO DAS MINORIAS	40	40	80
ECONOMIA POLÍTICA	40	-	40
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	80	-	80
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	80	-	80
METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA AO DIREITO,	40	-	40
TÉCNICAS DE ARGUMENTAÇÃO E LINGUAGEM FORENSE - TALF	40	-	40
TOTAL	400	40	440h/a

2° SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	EXTENSÃO	TOTAL
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA	40	20	60
DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL	80	-	80
DIREITO PENAL I – TEORIA DO CRIME	80	-	80
HERMENÊUTICA JURÍDICA	40	-	40
HISTÓRIA DO DIREITO	40	-	40
RELAÇÃO JURÍDICA E SOCIAL NA AMAZÔNIA	40	20	60
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	40	-	40
TOTAL	360	40	400h/a

3º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	EXTENSÃO	TOTAL
DIREITO ADMINISTRATIVO I	80	-	80
DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	80	-	80
DIREITO CONSTITUCIONAL I	40	20	60
DIREITO PENAL II – TEORIA DA PENA	80	-	80
EMPREENDEDORISMO JURÍDICO	40	-	40
ÉTICA E DEONTOLOGIA JURÍDICA	40	-	40
PSICOLOGIA JURÍDICA	40	-	40
TOTAL	400	20	420h/a

4º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	EXTENSÃO	TOTAL
DIREITO ADMINISTRATIVO II	80	-	80
DIREITO CIVIL III - CONTRATOS	80	-	80
DIREITO CONSTITUCIONAL II	40	40	80
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	40	40	80
DIREITO PENAL III – CRIMES EM ESPÉCIE I	80	-	80
TEORIA GERAL DO PROCESSO	40	-	40
TOTAL	360	80	440h/a

5º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	EXTENSÃO	TOTAL
DIREITO CIVIL IV – DIREITOS REAIS	80	-	80
DIREITO CONSTITUCIONAL III	40	20	60
DIREITO EMPRESARIAL I	80	-	80
DIREITO PENAL IV - CRIMES EM ESPÉCIE II	40	-	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80	-	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80	-	80
TOTAL	400	20	420h/a

6º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	EXTENSÃO	TOTAL
DIREITO CIVIL V – RESPONSABILIDADE CIVIL	40	-	40
DIREITO DO TRABALHO I	40	40	80
DIREITO EMPRESARIAL II	40	40	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80	-	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80	-	80
DIREITO TRIBUTÁRIO I	40	20	60
TOTAL	320	100	420h/a

7º SEMESTRE				
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
DIREITO CIVIL VI – FAMÍLIAS	40	-	40	80
DIREITO DO TRABALHO II	80	-	-	80
DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	40	-	-	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80	-	-	80
DIREITO TRIBUTÁRIO II	40	-	20	60

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	40	-	-	40
PRÁTICA SIMULADA I – CIVIL	-	40		40
Total	320	40	60	420h/a

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	-	100	-	100h/r
--------------------------	---	------------	---	---------------

8º SEMESTRE				
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
DIREITO AGRÁRIO	40	-	-	40
DIREITO CIVIL VII – SUCESSÕES	40	-	-	40
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40	-	-	40
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40	-	40	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	40	-	-	40
MEDICINA LEGAL FORENSE	40	-	-	40
PRÁTICA SIMULADA II – PREVIDENCIÁRIO	-	40		40
Total	240	40	40	320h/a

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	-	100	-	100h/r
---------------------------	---	------------	---	---------------

9º SEMESTRE				
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
DIREITO AMBIENTAL	40	-	20	60
DIREITO DO CONSUMIDOR	40	-	40	80
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	80	-	-	80
PRÁTICA SIMULADA III – PENAL	-	40		40
TC – TRABALHO DE CURSO I	40	-	-	40
Total	200	40	60	300h/a

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	-	100	-	100h/r
----------------------------	---	------------	---	---------------

10º SEMESTRE				
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
DIREITO DIGITAL	40	-	-	40
DIREITO ELEITORAL	40	-	-	40
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	40	-	-	40
DISCIPLINA OPTATIVA	40	-	-	40
PRÁTICA SIMULADA IV – TRABALHO	-	40	-	40
TC – TRABALHO DE CURSO II	40	-	-	40
Total	200	40	-	240h/a

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	-	100	-	100h/r
---------------------------	---	------------	---	---------------

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
BIOÉTICA E BIODIREITO	40
DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	40
DIREITO DESPORTIVO	40
DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS	40
DIREITO ECONÔMICO	40
DIREITO IMOBILIÁRIO	40

DIREITO MARÍTIMO E PORTUARIO	40
DIREITO MILITAR	40
DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL	40
DIREITOS DA PESSOA MIGRANTE, REFUGIADA, ASILADA E APÁTRIDA	40
INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	40
* LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	40
ORATÓRIA FORENSE	40

oferta

A
das

disciplinas optativas será regulamentada através de normatização própria e em momento oportuno, haja vista que a sua oferta depende de diversos fatores que somente no momento da integralização do componente curricular pode ser avaliado, cabendo ao NDE e ao Colegiado ponderar todos os mecanismos e proposições, primando sempre pela qualidade do ensino ora proposto.

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	HORA/AULA	HORA/RELÓGIO	PORCENTAGEM
Componentes Curriculares Teóricos	3120	2.600,00	69%
Práticas Simuladas	160	133,33	4%
Estágio Supervisionado	480	400,00	11%
Trabalho de Curso (TC)	80	66,67	2%
Extensão	460	383,33	10%
Atividades Complementares	228	190,00	5%
CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO	4528	3.773,33	100%

** Os conteúdos de Educação das Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008 e Res. CP/CNE 1/2004) está contemplados serão disponibilizados na disciplina Formação Geral I, Direito das Minorias, nos Seminários e eventos do curso e nas atividades do Núcleo de Estudos Dirigidos, sem prejuízo de serem abordados em outras disciplinas, dada a multidisciplinaridade do curso de Direito.

*** Os conteúdos das Políticas de Educação Ambiental (Lei 9795/1999 e Dec. 4281/2002) estão contemplados na disciplina de Formação Geral I, nas atividades do Núcleo de Estudos Dirigidos e em Direito Ambiental (10º período), como também às demais disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente nas Atividades Complementares

**** Os conteúdos das Políticas de Direitos Humanos (Res. CP/CNE 1/2012) estão contemplados, transversalmente em todas as disciplinas do curso, como tema recorrente, bem como na disciplina de Formação Geral I, nas atividades do Núcleo de Estudos Dirigidos e em Direito das Minorias (1º período) e na estruturação geral dos compromissos do curso.

7.9.3. Ementário e Bibliografia

As ementas e os programas dos componentes curriculares estão adequados à concepção do curso e serão atualizados periodicamente.

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

Ementa:

Surgimento e objetivos da Ciência Política e ideologia. Sociedades Políticas, finalidade do Estado e elementos componentes das sociedades políticas: Finalidade, ordem social e jurídica e poder social; Principais Abordagens da Ciência Política. Estado Moderno: Formação (elementos do Estado moderno: Soberania, Território, Povo), pensamento político clássico (teorias contratualistas); Estado Cidadania e Classes Sociais; Regimes Políticos (democráticos, autocráticos); Sistemas políticos comparados; partidos políticos, sistemas partidários e grupos de pressão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAMBA, João Roberto Gorini. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo Atlas 2019. (e-book)

DALLARI, Dalmo. Elementos de teoria Geral do Estado: Introdução. 9ª ed. atualizada. Saraiva. São Paulo, 2016.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria geral do Estado e da Constituição**. 11. Rio de Janeiro Forense 2019. (e-book/físico)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RANIERI, Nina. **Teoria do Estado** do estado de direito ao estado democrático de direito. 2. São Paulo Manole 2018.

DE CICCIO, Claudio; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. Teoria geral do estado e ciência política. 7. Ed. São Paulo: RT, 2016.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 34ª ed. atualizada. Saraiva. São Paulo, 2018.

MOREIRA, Adriano. **Ciência política**. 6. São Paulo Grupo Almedina 2014.

MELO, Débora Sinflório da Silva. **Ciência política e teoria geral do estado**. Porto Alegre SAGAH 2017.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO DAS MINORIAS

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga Horária Extensão: 2H

EMENTA:

Direitos Humanos. Direitos Fundamentais e da Personalidade. Análise dos paradigmas filosóficos e jurídicos dos direitos das minorias. Efetivação de Direitos e constituição de novos sujeitos de direito. Movimentos Sociais e emergência de sujeitos coletivos de direito. Reconhecimento, proteção e promoção de direitos. Desigualdade social e violência. Discussão da Cidadania: Etnias, gênero e novas clivagens de identidade. Direito Indígena e garantias. Populações Tradicionais na Amazônia. O Docente orientador executará junto com os alunos o Projeto extensionista para desenvolver temáticas com enfoque na vulnerabilidade Social, acesso a justiça, sustentabilidade e dignidade da pessoa humana, interligando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTILHO, Ricardo. Direitos Humanos. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 20 ex

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 24ex

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva 2018. (E-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARENDDT, Hanna. A condição Humana. 13ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016. (E-book).

ARENDDT, Hanna. Eichmann em Jerusalém – um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. 4ex

COMPARATO, Fábio Konder. Afirmação Histórica dos Direitos Humanos, 8ª Ed., 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book/virtual)

RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos Na Ordem Internacional. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 20ex

BELTRAMELLI NETO, Silvio. Curso de direitos humanos. 6. São Paulo Atlas 2021. (E-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: ECONOMIA POLÍTICA

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Evolução da ciência econômica. Definições e leis da economia. Escassez e necessidades. Preço, concorrência e mercado. Economia brasileira e local. População, emprego, agricultura e urbanização. Noções de política monetária. Déficit público, crescimento econômico. Dívida externa, planos de estabilização. A globalização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GREMAUD, Amaury Patrick; SANDOVAL, Marco Antônio; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. 11 ex.

MARIANO, Jefferson. Introdução à economia brasileira. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book).

OLIVEIRA, Roberson De. História do pensamento econômico. São Paulo: Saraiva, 2019. 20ex/e-book.

SILVA, Filipe Prado Macedo; BIRNKOTT, Ariel Dutra; LOPES, Jaíza Gomes Duarte. Economia política. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (E-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Marcelo de Paiva (org.). A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. Ed. São Paulo: campus, 2014. 4ex

PEREIRA NETO, Caio Mario da Silva. Direito concorrencial. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book

LANZANA, Antônio Evaristo Teixeira. Economia brasileira: fundamentos e atualidade. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2017. 4ex

LEITÃO, Mirian. Saga brasileira: a longa luta de um povo por sua moeda. 3. Ed. Rio de Janeiro. Record, 2011. 6ex

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de economia política: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

MARQUES, Rosa Maria; FERREIRA, Mariana ribeiro Jansen. O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea. São Paulo: Saraiva, 2009. E-book

MANKIWI, N. Gregory. Introdução à economia. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR**Curso: DIREITO****Unidade Curricular: FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA****Carga Horária do Módulo: 80H****Carga Horária Semanal: 4H****EMENTA:**

O nascimento da filosofia. Origem, possibilidade e essência do conhecimento. Filosofia e ciência. Moral e valor. Justiça, virtude, dever, norma e liberdade. História, correntes e conceitos básicos de filosofia do direito. O Jusnaturalismo e o Positivismo Jurídico. Teorias da justiça. Direito e democracia. Teoria pura do direito. Teoria tridimensional do direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRATESCHI, Yara et al. **Manual de Filosofia Política** – Para os cursos de teoria do Estado e Ciência Política. 3.Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 20ex

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de filosofia do direito**. 15. São Paulo Atlas 2020. E-book

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de filosofia do direito o direito como prática**. São Paulo Atlas 2020. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARANHA, Maria Lúcia de A. **Filosofando**. Introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2009. 9ex

SANCHES, Alessandro. **Ética profissional e filosofia do direito**. Rio de Janeiro Método 2016. E-book.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito**. 6. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2020. E-book/4ex

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2012. 11ex.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 6ex.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR**Curso: DIREITO****Unidade Curricular: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO****Carga Horária do Módulo: 80H****Carga Horária Semanal: 4H****EMENTA:**

Direito: conceito, elementos, caracteres e relações com outras ciências. História do Direito. Disciplinas jurídicas e problemas básicos. Grandes divisões: monismo e dualismo jurídico. O Direito Público e o Direito Privado. As normas de conduta social: Moral e Direito. A norma jurídica. As fontes do Direito. A lei jurídica: conceito, acepções, requisitos e apresentação material. Processo formal de elaboração. Controle e validade das leis: início e cessação da obrigatoriedade. Sistemas de elaboração das leis. Interpretação do Direito. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MONTORO, André Franco. Introdução a ciência do direito. 33 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 11 ex

NUNES, Rizzato. Manual de introdução ao estudo do direito. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 20 ex

REALE, Miguel. Lições preliminares do direito. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 20ex/e-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 20ex

DINIZ, Maria Helena. Lei de introdução às normas do direito brasileiro interpretada. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 4ex

FERRAZ júnior, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2019. 16 ex./e-book

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 48 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 3ex/e-book

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 40. ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2020. 4ex/e-book.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA AO DIREITO

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

O trabalho científico: Método, metodologia e ciência. A epistemologia da pesquisa jurídica: conceito, classificação (tipos), métodos e técnicas de estudo aplicados a pesquisa jurídica. Etapas da pesquisa em Direito: levantamentos de dados, registro de informações e redação do relatório. Elaboração de um projeto de pesquisa em Direito: estrutura e conteúdo. Artigo científico. Monografia jurídica. Apresentação de trabalhos científicos. Pesquisa bibliográfica: banco de dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. Construindo o saber: metodologia científica Fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas (SP): Papyrus, 2012. 20ex

MONTEIRO, Claudia Servilha; MEZZAROBA, Orides. Manual de Metodologia da Pesquisa No Direito. 7ª Ed. Saraiva, 2019. 20ex/ e-book

SOUZA, Genival. Manual do trabalho acadêmico científico-planejar, elaborar e apresentar. 1. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2017. 20ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia: noções básicas em pesquisa científica. 6. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2017. 4ex

LEITE, Francisco Tarciso. Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa (Monografia, dissertações, teses e livros). São Paulo (SP): Ideias e letras, 2008. 4ex.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 3. Rio de Janeiro Atlas 2015. E-book

AZEVEDO, Celicina Borges. **Metodologia científica ao alcance de todos**. 3. São Paulo Manole 2013. (E-book)

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2016. 4ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: TÉCNICAS DE ARGUMENTAÇÃO E LINGUAGEM FORENSE – TALF

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

A estrutura dos textos narrativo e descritivo. A estrutura do texto dissertativo. Estrutura ortodoxa, argumentatividade e consistência. Estratégias argumentativas. Estudo da coesão: mecanismos coesivos. Estudo da coerência: sofismas e falácias. Recursos de persuasão. Sintaxe de relação. Colocação pronominal. Vícios de linguagem: principais vícios e ocorrências comuns na exposição escrita e na fala. Retórica. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Curso de Português Jurídico. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2020. 20ex/e-book

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. Ed. São Paulo: IBEP, 2010. 20ex

HENRIQUES, Antonio. **Argumentação e discurso jurídico**. 2. São Paulo Atlas 2013. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AQUINO, Renato. **Manual de português e redação jurídica**. 6. ed. Rio de Janeiro (RJ): Impetus, 2017. 4ex

MARTINO, Agnaldo. Português esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva. 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. E-book

MEDEIROS. João Bosco. Como escrever textos: gêneros e sequências textuais. São Paulo.2017. (e-book)

MEDEIROS, João Bosco. Português Forense: Língua Portuguesa para o curso de direito. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 4 ex/E-book

SILVA, De Plácido; SLAIBY FILHO, Nagib; CARVALHO, Glauca. Vocabulário Jurídico Conciso. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (E-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária do Módulo: 60H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga Extensão: 1H

EMENTA:

Escolas Jurídicas: Aspectos históricos do desenvolvimento do pensamento sociológico e jurídico; a sociologia como ciência e sua relação com as demais disciplinas do direito; Abordagens Marxista, Durkheimiana (Coesão e coerção social; Abordagens sociológicas clássicas do trabalho;) e Weberiana; Aspectos Antropológicos Jurídicos: Cultura, grupos e fundamentação de regras: Conceitos relacionados à Cultura [identidade cultural, relativismo cultural, etnocentrismo, darwinismo social; Tabu]; Crimes Relacionados à Cultura [Racismo; injúria; pré conceito de raça ou de cor; discriminação social e racial] ; Grupos sociais e Movimentos etnico-culturais; Status e Papel social; Ideologia; Estratificação e Mobilidade Social (Fundamentos econômicos da sociedade; Trabalho e sociedade; Escola, Igreja, Família e Estado); Aspectos psicossociológicos relacionados do direito, : Controle social e desvio de comportamento [teorias sobre o crime e o desvio]; Eficácia social do direito e Pluralismo Jurídico [origem, construção e princípio das normas jurídicas e sua penetração social; teorias sobre o pluralismo jurídico e o processo de construção das normas jurídicas]; Autores contemporâneos da Sociologia Jurídica: Pierre Bourdieu o poder simbólico do direito, Michel Foucault e os mecanismos de controle sobre os corpos; Jurgen Habermas e o debate entre a esfera pública e a esfera privada do direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MACIEL, José Fábio Rodrigues. **Formação humanística em direito**. 2. São Paulo Saraiva 2015. E-book

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Porto Alegre SAGAH 2018. E-book

OLIVEIRA JÚNIOR, José Alcebiades de. **Sociologia do direito: desafios contemporâneos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. 20 ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LEMOS FILHO, Arnaldo; BARSALINI, Glauco; VEDOVATO, Luis Renato. **Sociologia geral e do direito**. Campinas (SP): Alínea, 2015. 4ex

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. 2. São Paulo Saraiva 2017. E-book.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo Saraiva 2019. E-book.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica a era do direito cativo**. 8. São Paulo Saraiva 2019. E-book.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do direito e do Estado noções fundamentais**. São Paulo Saraiva 2015. E-book.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Conceito e princípios do Direito Civil. Relação jurídica: elementos internos e externos. Sujeitos da relação jurídica: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Bens: diferentes classes de bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico: elementos, defeitos e modalidades, atos jurídicos lícitos e atos jurídicos ilícitos, prescrição e decadência, prova. Perspectivas do Direito Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TARTUCE, Flavio. Lei de introdução e parte geral. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. (Físico e E-book)

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v.1.17. ed. São Paulo: Atlas,2017. 20ex

MONTEIRO, Washinton Barros de; PINTO, Ana Cristina Barros de. **Curso de direito civil**. 45. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2016. 20ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena.Código civil Anotado.18.ed.São Paulo: Saraiva,2017.

DINIZ, Maria Helena.Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil.34.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 4ex

TEPEDINO, Gustavo(coord.). O código civil na perspectiva civil-constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2013. (E-book).

FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. 3. Ed. São Paulo: Renovar, 2013. 8ex

PELUSO, Cezar. **Código Civil comentado** doutrina e jurisprudência. 12. São Paulo Manole 2018. E-book.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PENAL I – TEORIA DO CRIME

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Direito penal: conceito de Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei penal. Teoria da Norma Jurídica. Aplicação da Lei penal. Conflito Aparente de Leis penais. Teoria Geral do Crime. Conceito de Crime. Fato típico. Dolo. Culpa. Resultado. Tipicidade e Tipo. Tentativa. Classificação Doutrinária dos tipos e dos crimes. Exclusão da tipicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas. Teoria da Pena: Sanção penal. Espécie de Pena: privativas de liberdade. Restritivas de direito. Pena de multa. Das medidas de segurança. Das Circunstâncias. Da aplicação da pena. Do concurso de crimes. Da suspensão condicional da pena (sursis). Do livramento condicional. Dos efeitos civis da sentença penal. Da reabilitação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal esquematizado: parte geral. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 20ex

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. (Físico e e-book).

PRADO, Luis Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. v. 2. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. (Físico e e-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. 13. Ed. São Paulo (SP): Saraiva Educação, 2018. 20 ex.

BRANDÃO, Claudio. **Curso de direito penal** parte geral. 2. Rio de Janeiro Forense 2010.

ESTEFAM, André. Direito penal: parte geral. 10. São Paulo Saraiva Jur. 2021. (E-book)

MESSA, Ana Flávia. **Curso de direito processual penal**. 3. São Paulo Saraiva 2017. E-book

PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. 22. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2018. 4 ex.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: HERMENÊUTICA JURÍDICA

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Origens históricas e intelectuais da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica e hermenêutica jurídica. Hermenêutica jurídica: aspectos gerais. Conceito de Hermenêutica. Natureza da atividade hermenêutica. A norma jurídica e seus elementos interpretativos. Métodos e Lacunas: métodos de interpretação, espécies de interpretação. Lacunas. Integração. Elementos de Hermenêutica Constitucional. Teorias da argumentação jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. 3.ed. São Paulo: Forense, 2018. 20ex/e-book

IAMUNDO, Eduardo. Hermenêutica e hermenêutica jurídica. São Paulo: Saraiva, 2017. (Físico e e-book)

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 20ex.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 22. Rio de Janeiro Forense 2020. 4 ex/ e-book.

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre SAGAH 2018. E-book.

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. 3ed. São Paulo: Saraiva, (edição digital) 2017. (Físico e e-book).

SILVA, Jessica da. Hermenêutica jurídica & Efetivação dos Direitos Sociais. Homenagem a Andreas Krell. Curitiba: Juruá, 2014. 4ex

FRANÇA, R. Limongi. Hermenêutica jurídica. 13ª Ed. São Paulo: RT, 2015. 4ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: HISTÓRIA DO DIREITO

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Fundamentos da História do Direito. Direito nas sociedades primitivas. Direito e sociedade no Oriente antigo: Mesopotâmia e Egito. Direito Grego antigo. Direito Romano clássico: seus institutos jurídicos e seu legado. Direito no Medieval e dogmática canônica. Direito na sociedade moderna. Direito na América Latina. Sistemas jurídicos contemporâneos. Contextualização histórica do pensamento jurídico no Brasil. Novos direitos e globalização. Desafios para o terceiro milênio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de história do direito**. 4. São Paulo Atlas 2021. E-book.

ESQUIROL, Jorge **Col. Teoria e História do direito: Ficções do direito latino-americano**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história** lições introdutórias. 6. Rio de Janeiro Atlas 2018. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **O direito na pós-modernidade**. 3. São Paulo Atlas 2014 E-book

MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. **Ensaio de teoria do direito**. São Paulo Saraiva 2013.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 8. São Paulo Saraiva 2018.

MARCOS, Rui de Figueiredo. **História Do Direito Brasileiro**. São Paulo: Forense Universitária, 2014.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito** tradição no ocidente e no Brasil. 11. Rio de Janeiro Forense 2019.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: RELAÇÃO JURÍDICA E SOCIAL NA AMAZÔNIA

Carga Horária do Módulo: 60H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga Extensão: 1H

EMENTA:

Amazônia e suas perspectivas ambientais, sociais e de natureza jurídica. Soberania da Amazônia Legal. Relações de trabalho na Amazônia rural. Desenvolvimento sustentável: conceituação, surgimento, evolução, objetivos e críticas. Desenvolvimento sustentável, sustentado e incluyente. Sustentabilidade fraca e forte - indicadores. Desenvolvimento sustentável e Direito: fundamentos constitucionais de proteção e conservação do patrimônio amazônico. Estatuto jurídico do território e as unidades de conservação: avaliação de impactos ambientais no ambiente amazônico e seus instrumentos. Tutela jurídica de povos indígenas, territorialidade e conhecimentos tradicionais. Projeto extensionista com o Docente orientador no enfoque à discussão sobre a promoção da sustentabilidade. Entre os temas a serem desenvolvidos destacam-se aqueles relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, legislação ambiental, indicadores de sustentabilidade, sustentabilidade urbana, justiça ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 20. São Paulo Saraiva 2019. E-book

HARADA, Kiyoshi. **Contribuições sociais** doutrina e prática. São Paulo Atlas 2015. E-book

TIMM, Luciano Benetti. **Função Social do Direito**. São Paulo: Quartier, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

O DIREITO e as políticas públicas no Brasil. São Paulo Atlas 2013. E-book

MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. 10. São Paulo Forense 2016. E-book

SANTANA, Raimundo Rodrigues. **Justiça Ambiental na Amazônia: análise de Casos emblemáticos**. Curitiba: Curitiba, 2010. E-book

GOMES, Eduardo Biacchi. **Direito da integração regional** diálogo entre jurisdições na América Latina. São Paulo Saraiva 2015. E-book

MORAES, Luís Carlos Silva de. **Código Florestal comentado**. 4. São Paulo Atlas 2009. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Teoria da Constituição - Estatuto da Teoria da Constituição. Paradigmas constitucionais e conceito de Constituição. Tipologia constitucional. Ontologia das Constituições escritas. Ciclos e fases do constitucionalismo. Alterações das Tradições Teóricas do Constitucionalismo. Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais. Poder Constituinte; A Constituição. Conceito. Tipologia. Fontes do Direito Constitucional. A aplicação da Constituição no tempo. O sistema constitucional. Teoria da Norma Constitucional; Interpretação da Constituição. Dinâmica Constitucional: recepção, mutação, bloco de constitucionalidade e desconstitucionalização. Supremacia da Constituição. Mudanças Constitucionais no Brasil. Fiscalização da Constitucionalidade das Leis. Neo-Constitucionalismo e novo constitucionalismo latino-americano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 10. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. 5. Rio de Janeiro Forense 2018.

SILVA, José Afonso Da. **Curso de direito constitucional positivo**. 41. ed. São Paulo (SP): Malheiros, 2018. 40ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONAVIDES, Paulo; FERNANDES, Flávio Sátiro. **História constitucional dos estados brasileiros**. São Paulo: Malheiros, 2014. 4ex

PUCCINELLI JÚNIOR, André. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2015. 4ex

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais**. 2. São Paulo Saraiva 2018. E-book

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 7. São Paulo Saraiva 2008. E-book

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria geral do Estado e da Constituição**. 11. Rio de Janeiro Forense 2019.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 8.ed. São Paulo: Malheiros, 2012. 4ex

3º SEMESTRE

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO ADMINISTRATIVO I

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

Ementa:

O Direito Administrativo à luz da Constituição Federal de 1988 e das leis em vigência: Conceito evolução e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública. Função administrativa: poder de polícia e serviço público. Organização administrativa. Administração direta e indireta. Administração delegada. Domínio público. Intervenção no domínio econômico. Intervenção do Estado na propriedade privada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (Físico e e-book).

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Físico e e-book).

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 5.ed: São Paulo: Método, 2017. (Físico e e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 25. ed. São Paulo: Método, 2017. (Físico e e-book).

CARVALHO FILHO. José dos Santos. Manual de direito administrativo. 31. ed. São Paulo: ATLAS, 2017. (Físico e e-book).

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 6ex

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 33. ed. São Paulo: Malheiros 2016. 4ex.

ALEXANDRE, Ricardo. Direito administrativo. Rio de Janeiro: Método, 2018. 4ex.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 10. São Paulo Atlas 2020. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Direito das obrigações: importância filosófica, jurídica, política e social. Obrigação: conceito, elementos, fontes, modalidades, classificação e efeitos. Cláusula penal. Pagamento indevido. Imputação do pagamento. Extinção da obrigação: pagamento, pagamento com sub-rogação, pagamento por consignação, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão, transação e compromisso. Inadimplemento da obrigação; mora, perdas e juros. Transmissão da obrigação: cessão de crédito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. 1. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2018. 40ex./E-book

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil 1** parte geral. 45. São Paulo Saraiva 2015. E-book

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. 4 ex/ E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROS, Washington de; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. Curso de direito civil. v. 1. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 4 ex.

FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. 3. ed. São Paulo: Renovar, 2012. 8ex

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 4ex.

TEPEDINO, Gustavo (coord.). O código civil na perspectiva civil-constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2013. 4EX

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil, v. 2** obrigações e responsabilidade civil. 21. São Paulo Atlas 2021. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga Horária do Módulo: 60H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga Extensão: 1H

EMENTA:

Constitucionalismo. O Direito Constitucional: Conceito, Objeto, Fontes. Constituição. Sistema Constitucional: Princípios e Regras Constitucionais. Formação constitucional no Brasil. A constituição de 1988. Princípios fundamentais. Teoria dos direitos e garantias fundamentais (Direito e deveres individuais e coletivos. Sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos). Eficácia e efetividade dos direitos fundamentais. Tendências contemporâneas em Direito Constitucional. Projeto extensionista com Docente orientador para elaborar ações dos objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS), garantias da constituição, acesso à justiça, elaboração de cartilhas constitucionais, cursos para comunidade Escolar com discussão de temas relacionados ao direito constitucional e à teoria política.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVA, José Afonso Da. **Curso de direito constitucional positivo**. 41. ed. São Paulo (SP): Malheiros, 2018. 40ex

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo (SP): Saraiva, 2018. 20ex

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **Curso de direito constitucional**. 23. São Paulo Manole 2021. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONAVIDES, Paulo; FERNANDES, Flávio Sátiro. **História constitucional dos estados brasileiros**. São Paulo: Malheiros, 2014. 4ex

BULOS, UADI LAMMÊGO. **Direito constitucional ao alcance de todos**. 8. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2018. 8ex

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à constituição do Brasil**. São Paulo Saraiva 2013. E-book

CONSTITUIÇÃO Federal interpretada artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 11. São Paulo Manole 2020. E-book

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 5. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

MORAES, Alexandre De. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral comentários aos arts. 1º a 5º da constituição da república federativa do brasil doutrina e jurisprudência**. 9. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2011. 11ex

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. 25. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

MOTTA, Sylvio. **Direito constitucional atualizado até a EC nº 108/2020: teoria, jurisprudência e questões**. 29. Rio de Janeiro Método 2021. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PENAL II – TEORIA DA PENA

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Da persecução Penal: da ação penal. Da extinção da punibilidade e suas causas. Do perdão judicial. Da morte do agente – da anistia graça e indulto – Renúncia e perdão – Decadência e preempção – retratação do agente – Da prescrição: prescrição da pretensão punitiva – da prescrição da pretensão executória – da prescrição retroativa – da prescrição superveniente. Dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal: parte especial. v.2. Rio de Janeiro: Método, 2016.

PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro: parte especial. v. 1. São Paulo: RT, 2010.

BUSATO, Paulo César. Direito penal: parte especial. v. 3. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ESTEFAM, André. **Direito penal: parte geral.** v. 1. São Paulo: Saraiva, 2010. (e-book).

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte geral. v. 1. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MASSON, Cleber. **Direito penal:** parte especial. 10. ed. São Paulo: Método, 2017.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal:** parte geral. v. 1. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 4ex

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal, v. 1** parte geral (Arts. 1º a 120). 5. São Paulo Saraiva Jur 2021.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: EMPREENDEDORISMO JURÍDICO

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Conceitos de Empreendedorismo Jurídico e inovação. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico e tecnologias. Marketing em negócios advocatícios: Aspectos Éticos e as Perspectivas da OAB. Administração Estratégica de Negócios Jurídicos. Estruturação de planos de negócios, O Empreendedorismo como Método na Autonomia Privada. Análise do Comportamento Empreendedor no Direito. Gestão da Inovação Jurídica. Modelos de Business Jurídicos. A cooperação, a aprendizagem organizacional, a satisfação dos clientes, a melhoria dos procedimentos de trabalho e a alavancagem dos resultados financeiros e sociais. Estruturação de um Plano de Negócios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DORNELAS, José. **Dicas essenciais de empreendedorismo** sugestões práticas para quem quer empreender. São Paulo Fazendo Acontecer 2020. E-book

AFFONSO, Ligia Maria Fonseca. **Empreendedorismo**. Porto Alegre SAGAH 2019. E-book

DORNELAS, José. **Empreendedorismo corporativo** como ser um empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa. 4. São Paulo Fazendo Acontecer 2020. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JULIEN, Pierre-André. **Empreendedorismo regional e economia do conhecimento**. São Paulo Saraiva 2010. E-book

KURATKO, Donald F. **Empreendedorismo** teoria, processo, prática. São Paulo Cengage Learning 2018. E-book.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo corporativo** como ser empreendedor, inovar e diferenciar na sua empresa. 3. Rio de Janeiro LTC 2015. E-book

STARTUPS e inovação direito no empreendedorismo: entre preneurship law. 2. São Paulo Manole 2020. E-book.

ARAÚJO, Luis César Gonçalves de. **Teoria geral da administração** aplicação e resultados nas empresas brasileiras. 2. São Paulo Atlas 2014. E-book.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: ÉTICA E DEONTOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Conceituação de Deontologia Jurídica. Ética e moral. Ética no Mundo Contemporâneo. Liberdade, Consciência e Responsabilidade. Ética e Direito. Profissões Jurídicas e seus Campos de Atuação. Regramento Jurídico das Principais Profissões Jurídicas. Ética Profissional no Âmbito das Diversas Profissões Jurídicas. Tendências Contemporâneas em Ética. Evolução, corporativismo e coleguismo e em face de fatores éticos. Os códigos de ética profissional. O estatuto de advocacia. A atuação da OAB e a ética profissional. Relações do advogado. Honorários profissionais. Mandato advocatício.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (e-book).

MEZZOMO, LisianeCervieri. Deontologia e legislação. Porto Alegre SER - SAGAH 2019. (E-book).

IMMANUEL KANT. Doutrina do Direito. Ícone Editora -2016. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia Jurídica-Ética das Profissões Jurídicas. 4. ed. Editora Forense. 2013. (e-book).

MIZIARA, Ivan Dieb. Guia de Bolso de Ética e Bioética e Deontologia. Editora Atheneu. (e-book).

SÁ, Maria de Fátima De; NAVES, Bruno Torquato Oliveira de. Bioética e Biodireito. 4. ed. Belo Horizonte (MG): Del Rey, 2018.

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética geral e profissional. 15. São Paulo Saraiva 2018. (E-book).

BIODIREITO, bioética e filosofia em debate. 1. São Paulo Grupo Almedina 2020. (E-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: PSICOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Breve histórico da psicologia Jurídica no Brasil. Abordagens em psicologia, teóricos da ciência psicologia, estudo da personalidade, relações interpessoais no contexto da psicologia jurídica. Fundamentos epistemológicos e conceituais da psicologia aplicados à área jurídica, neurose e psicose e suas influencias no comportamento humano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi.
1.ed. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2019. (E-book)

HUSS, Matthew T. Psicologia forense pesquisa, prática clínica e aplicações. Porto Alegre Artmed
2011.1. (E-book)

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya. Psicologia jurídica. 11. ed. São Paulo: Atlas,
2021. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OUZA, Peixoto de; SCHERER, Daniel Corteline. Psicologia jurídica. Intersaberes, 2020. (E-book).

PINHEIRO, Carla. Manual de psicologia jurídica. 5. São Paulo Saraiva 2018. (E-book).

PSICOLOGIA jurídica. Porto Alegre SER: SAGAH 2018. (E-book).

MYERS, David G. Psicologia social. 10. Porto Alegre: AMGH 2014. (E-book).

SERAFIM, Antonio de Pádua. Psicologia e práticas forenses. 3. São Paulo Manole, 2019.1. (E-book)

4º SEMESTRE

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO ADMINISTRATIVO II

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

O Direito Administrativo à luz da Constituição Federal de 1988 e das leis em vigência: Agentes Públicos e Servidores Públicos: Lei 8.112/1990. Teoria geral do ato administrativo. Licitações. Contratos administrativos e a Lei 8.666/1993. Responsabilidade extracontratual do Estado: aspectos gerais. Controle da Administração Pública. Perspectivas do Direito Administrativo. A Lei de Parceria Público-Privada - Lei 11.079/2004. O Processo Administrativo e a Lei 9.784/1999.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 30ex.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. 21 ex.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 5. ed. São Paulo: Método, 2018. 20ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 25. ed. São Paulo: Método, 2017. 12ex

MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 4 EX

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 21. ed. Belo Horizonte (MG): Fórum, 2018. 6 ex

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 4ex

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Nova Lei de Licitações e contratos administrativos comparada e comentada Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Rio de Janeiro Forense 2021.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CIVIL III – CONTRATOS

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Contrato: definição, classificação, pressupostos, requisitos, formação, efeitos, interpretação, invalidação, ineficácia, circulação, transmissão, extinção, arras, estipulação em favor de terceiro, vícios redibitórios e evicção. Espécies de contratos: contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar, compra e venda, permuta, doação, locação, empréstimo, depósito, mandato, constituição de renda e fiança. Declaração unilateral da vontade: conceito, espécies, efeitos. Atos ilícitos: conceito, responsabilidade e liquidação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CLEYSON DE MORAES MELLO. Direito Civil - Contratos - 3ª Edição. Editora Freitas Bastos – 2021. (E-book).

TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 3 teorias geral dos contratos e contratos em espécie. 15. Rio de Janeiro Forense 2020. (E-book).

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: contratos. v. III. 21. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2017. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 14. ed. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações contratuais e extra contratuais. v. 3. 33. ed., São Paulo: Saraiva, 2018. 4ex

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: contratos. v.III.21.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2020. 4 ex/E-book

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil, v. 4** contratos típicos e atípicos. São Paulo Saraiva 2018. E-book

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie.v.3.16.ed.São Paulo: Atlas,2019. E-book.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CONSTITUCIONAL II

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão: 2H

EMENTA:

Estrutura e organização do Estado Brasileiro, Organização dos Poderes, Do Poder Legislativo, Do Poder Executivo, Do Poder Judiciário, Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Princípios da ordem econômica. Ordem Social. Projeto extensionista com Docente orientador para elaborar ações dos objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS), garantias da constituição, acesso à justiça, elaboração de cartilhas constitucionais, cursos para comunidade Escolar com discussão de temas relacionados ao direito constitucional e os Poderes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo (SP): Saraiva, 2018. 20ex

MASSON, Nathalia. Manual de direito constitucional. 5.ed. Salvador: JusPodivm, 2017. 20ex

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2018. Físico/e-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 16. ed. São Paulo: Método, 2018. 20ex

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2018. 4 ex

BULOS, Uadi Lammêgo. Direito constitucional ao alcance de todos. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 8ex.

CONSTITUIÇÃO Federal interpretada artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 11. São Paulo Manole 2020. E-book

PUCCINELLI JÚNIOR, André. Curso de direito constitucional. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 4ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão: 2H

EMENTA:

O Direito Internacional Público: Introdução ao Direito Internacional. Domínios do Direito Internacional. Formação e métodos. Sujeitos de Direito Internacional. O Estado como sujeito de Direito Internacional, reconhecimento e sucessão. Imunidades (Imunidade Estatal, Diplomática e Consular). Responsabilidade Internacional de Estados. Fontes. Tratados Internacionais e prática brasileira. História e teoria das organizações internacionais. Panorama das organizações internacionais universais, regionais e sub-regionais das quais o Brasil faz parte. Direito Institucional e solução de controvérsias nas organizações internacionais. Tribunais internacionais. Organização das Nações Unidas (formação, estrutura, ordem jurídica e sistema de solução de controvérsias). Manutenção da paz e da segurança internacional. Posição brasileira perante a ONU. Corte Internacional de Justiça e estudos da jurisprudência internacional contemporânea relevantes para o Brasil. **O Direito Internacional Privado:** Regras de resolução de conflito entre as leis de diferentes países; elementos de conexão; análise de jurisdição competente; análise de lei aplicável; ordem pública; lei global; cláusulas contratuais de eleição de lei aplicável ou jurisdição competente; litispendência internacional; carta rogatória; homologação de sentença estrangeira; execução de sentença estrangeira; imunidade de jurisdição dos Estados; imunidade de execução dos Estados; estratégias de litígio internacional. Contratos internacionais. INCOTERMS. Projeto Extensionista com Docente orientador no enfoque de ações ligadas a ODS da ONU, na erradicação da pobreza e fome, acesso à justiça, Direitos Humanos, Direitos dos Migrantes e refugiados, acesso a oportunidade no mercado de trabalho, com o apoio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 7. Rio de Janeiro Atlas 2018. (e-book).

CAMILA SALDANHA MARTINS. Constituição Federal e a incorporação de tratados. Contentus – 2020. (E-book).

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 8. ed. São Paulo (SP): Saraiva Educação, 2018. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARTINS, Sergio Pinto. Contribuições sindicais: direito comparado e internacional, contribuições assistencial, confederativa e sindical. 5. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2009. 2ex

SEHN, Solon. Curso de direito aduaneiro. Rio de Janeiro Forense 2021. (E-book).

Manual de direito internacional público e privado / Carla Noura Teixeira. – 5. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (E-book).

GUERRA, Sidney Cesar Silva. **Curso de direito internacional público.** 13. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

DECCACHE, Antonio Carlos Fernandes. **Cláusula de arbitragem nos contratos comerciais internacionais.** Rio de Janeiro Atlas 2015.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PENAL III – CRIMES EM ESPÉCIE I

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Crimes contra a propriedade intelectual. Crimes de concorrência desleal. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual. Crimes contra a família. Crimes contra o pátrio poder, tutela curatela. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra o estado democrático de direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 13. ed. São Paulo (SP): Saraiva Educação, 2018. 20ex.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial**. 7. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

PRADO, Luis Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. 16. ed. São Paulo (SP): Thomson Reuters, 2018. 40ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MONTEIRO ANTONIO LOPES. **Crimes hediondos**: texto, comentários e aspectos polêmicos. 10. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2015. 4ex

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial**. crimes hediondos, drogas, terrorismo, tortura, armas de fogo, contravenções penais, crimes de trânsito. 16. São Paulo Saraiva 2020. E-book

LEI anticrime comentada (13.964/2019). São Paulo, Saraiva 2020. E-book

NUCCI, Guilherme. **Curso de execução penal**. Rio de Janeiro (RJ): Forence, 2018. 20ex

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal, v. 3** parte especial: arts. 213 a 361 do Código Penal. 5. Rio de Janeiro Forence 2021. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: TEORIA GERAL DO PROCESSO

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Noções introdutórias e históricas do Direito Processual. Teoria Geral do Processo, Ciência do Direito Processual Civil e Direito Processual Civil. Constituição e Processo. Princípios processuais. Norma jurídica processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Jurisdição. Competência. Cooperação judiciária Nacional. Mediação e conciliação. Teoria da ação. Pressupostos processuais. Fatos atos e negócios jurídicos processuais. Invalidades processuais. Preclusão. Teoria da Cognição judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Marcus Vinicius; LENZA, Pedro. Direito processual civil esquematizado. 9. ed. São Paulo (SP): Saraiva Educação, 2018. (Esquematizado). 30ex

MEDINA, José Miguel Garcia. Curso de direito processual civil moderno. 3. ed. São Paulo: RT, 2018. 40ex

RODRIGUES, Horácio Wanderley; LAMY, Eduardo de Avelar. Teoria geral do processo. 4. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2018. 20ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABELHA, Marcelo. Manual de direito processual civil. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016 4ex

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. v. I. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 4ex

MARTINS, Sergio Pinto. Teoria geral do processo. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 4ex

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo. 17. ed. São Paulo (SP): Thomson Reuters, 2018. 4ex

TESHEINER, José Maria Rosa. Teoria geral do processo. 6. São Paulo Saraiva Jur. 2021. E-book

5º SEMESTRE

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CIVIL IV – DIREITOS REAIS

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Direito das coisas: conceito, classificação e conteúdo. Distinção entre direito real e direito obrigacional. Direitos reais: características, conceito, objeto, constituição e classificação. Posse: origem, natureza jurídica, teorias e evolução histórica. Modos de aquisição e perda da posse. Classificação da posse. Proteção possessória. Usucapião. Efeitos. Da Propriedade: noções, evolução, natureza jurídica, fundamento, evolução histórica. Função social, restrições legais e limitações voluntárias. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Registro de Imóveis. Direitos Reais na coisa alheia: de fruição, de garantia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro: direito das coisas. v.5. 12. Ed. São Paulo: Saraiva 2017. (E-book).

LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 4 coisas. 5. São Paulo Saraiva 2019. E-book

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil, v. 5.** direito das coisas. 2. São Paulo Saraiva 2018. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: direito das coisas. v. 4.31.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 4ex

GOMES, Orlando. Direitos reais. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book

TARTUCE, Flávio. **Direito civil, v. 4** direito das coisas. 13. Rio de Janeiro Forense 2021. E-book

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil, v. 4** direitos reais. 21. São Paulo Atlas 2021 E-book

DUARTE, Melissa de Freitas. **Propriedade intelectual.** Porto Alegre SAGAH 2018. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CONSTITUCIONAL III

Carga Horária do Módulo: 60H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão: 1H

EMENTA:

Controle de Constitucionalidade: Teoria geral, Formas de controle no Brasil e as ações específicas. Processo e Constituição. Jurisdição constitucional das liberdades. Ações de controle da administração pública. Ações constitucionais de caráter coletivo. Ações de controle de constitucionalidade. Ações constitucionais de caráter individual. Temas Atuais em Direito Constitucional. Projeto extensionista com Docente orientador para elaborar ações dos objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS), remédios constitucionais, acesso à justiça, elaboração de cartilhas constitucionais, cursos para comunidade Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2018.

MASSON, Nathalia. Manual de direito constitucional. 5.ed. Salvador: JusPodivm, 2017. 20ex

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2018. Físico/ebook

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

BULOS, Uadi Lammêgo. Direito constitucional ao alcance de todos.8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CONSTITUIÇÃO Federal interpretada artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 11. São Paulo Manole 2020. E-book

PUCCINELLI JÚNIOR, André. Curso de direito constitucional. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 16. ed. São Paulo: Método, 2017.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO EMPRESARIAL I

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Teoria da Empresa e do Empresário; Evolução histórica (Teoria da Empresa x Teoria dos Atos de Comércio); Fontes do Direito Empresarial ; Princípios (Princípio da função social da empresa, preservação da empresa, livre-iniciativa, livre concorrência, a boa-fé objetiva); Características; Conceito e Teoria; Espécies de empresário no direito brasileiro ; Conceito de empresário com quadro e de acordo com o código civil; Sujeitos da relação jurídica: pessoas naturais e pessoas jurídicas; Estabelecimento Empresarial; Tipos societários; Registro Público; Registro de Empresário e suas Implicações Jurídicas; Quem está proibido de exercer a atividade empresarial (Capacidade X incapacidade) ; Escrituração empresarial ; Nome Empresarial: Firma e Denominação Social; Proteção ao Nome Empresarial e Concorrência Desleal; Ciclo de vida da sociedade empresária (Fusão. Incorporação. Transformação e Cisão); Dissolução das Sociedades Empresariais; Desconsideração da Personalidade Jurídica; Extinção da Empresa e seus Efeitos Jurídicos; Tendências Contemporâneas de Direito Empresarial; Títulos de Crédito1. Conceito. 2. Direito Cambiário. 3. Classificação dos Títulos de Crédito. Constituição e Exigibilidade do Crédito Cambiário. Demais Títulos de Crédito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 21. São Paulo Atlas, 2020. (E-book).
MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial, v. 2** títulos de crédito. 18. Rio de Janeiro Forense 2019. E-book
NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa, v. 1** teoria geral da empresa e direito societário. 16. São Paulo Saraiva 2019. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das sociedades comerciais: direito da empresa. 21. ed. Saraiva: São Paulo, 2016. (e-book)
DINIZ, Gustavo Saad. Curso de direito comercial. São Paulo Atlas 2019. (e-book)
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (e-book)
VIDO, Elisabete. Curso de direito empresarial. 8. São Paulo Saraiva 2020. (e-book)
MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 40. ed. Forense: Rio de Janeiro, 2016. (e-book)
MAMEDE, Gladson. Blindagem patrimonial e planejamento jurídico. 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2015. (e-book)
SILVA, Erika Oliveira de Alencar. Livre exercício da atividade econômica mecanismos de preservação da empresa: compliance. Governança corporativa, turnaround, recuperação judicial e extrajudicial. 1. Ed. Brasília. Editoria Venturolli, 2021. 11ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PENAL IV – CRIMES EM ESPÉCIE II

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006). Lei de Tortura (Lei n.º 9.455/1997). Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984). Lei de Drogas (Lei n.º 11.343/2006). Lei de Organização Criminosa ((Lei n.º 12.850/2013). Lei de crimes hediondos (Lei n.8.072/90). Lei de Abuso de Autoridade (Lei n.º 13.869/2019) Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013) Crimes Contra Criança e Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial**. crimes hediondos, drogas, terrorismo, tortura, armas de fogo, contravenções penais, crimes de trânsito. 16. São Paulo Saraiva 2020. E-book

DELMANTO, Roberto. **Leis penais especiais comentadas**. 3. São Paulo Saraiva 2018. E-book.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial**. 7. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas, v. 2**. 13. Rio de Janeiro Forense 2020. E-book

DEMERCIAN, Pedro Henrique. **Teoria e prática dos juizados especiais criminais**. Rio de Janeiro Forense 2008. E-book

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Processo penal militar**. 6. São Paulo Atlas 2010. E-book

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 13. ed. São Paulo (SP): Saraiva Educação, 2018. 20ex

RANGEL, Paulo. **Lei de drogas** comentários penais e processuais. 3. São Paulo Atlas 2015. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal:4H

EMENTA:

Sujeitos do processo. Partes e procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e de seus procuradores. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Assistência. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (IDPJ). Amicus Curiae. Juiz e dos auxiliares da justiça. Poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição. Atos processuais. Forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Forma dos atos processuais. Tempo e do lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Citação. Cartas. Nulidades. Distribuição e do registro. Valor da causa. tutela provisória. formação, suspensão e extinção do processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRAGA, Paula Sarno. **Processo civil**: teoria geral do processo civil. 6. ed. Salvador, Ba: JusPODIVM, 2018. 20ex

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Físico e e-book).

MEDINA, José Miguel Garcia. Curso de direito processual civil moderno. 3. ed. São Paulo: RT, 2018. 40ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABELHA, Marcelo. Manual de direito processual civil. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 4ex/E-book

MARINONI, Luis Guilherme. Código de processo civil comentado. Rio de Janeiro (RJ): Revista dos tribunais, 2018. 8ex

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil, volume único. 7. São Paulo Saraiva Jur, 2021. E-book.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 59. ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2018. 4ex

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo. 17. ed. São Paulo (SP): Thomson Reuters, 2018. 4 ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR**Curso: DIREITO****Unidade Curricular: DIREITO PROCESSUAL PENAL I****Carga Horária do Módulo: 80H****Carga Horária Semanal: 4H****Ementa:**

Histórico, fontes e princípios constitucionais do Processo Penal. Aplicação e interpretação da lei processual penal; Investigação criminal e ação penal: Inquérito Policial: conceito, atribuição, finalidade, características, encerramento, arquivamento. Ação penal: conceito, princípios, classificação, condições da ação, pressupostos processuais, denúncia e queixa.; Ação civil ex delicto: conceito, tipos e requisitos. Jurisdição e competência: Jurisdição: conceito e características. Competência: conceito, espécies, classificação, conexão e continência; Questões e processos incidentes: questões prejudiciais, exceções, incidente de falsidade e incidente de insanidade mental. Prova no processo penal. Conceito, finalidade, objeto, fontes, meios, elementos, natureza, titularidade, princípios, sistemas de apreciação das provas. prova emprestada. Prova ilícita. Prova Pericial. O exame do corpo do delito. Laudo complementar. Peritos oficiais e peritos particulares. Exames grafotécnicos. Declarações do Ofendido. Acareação. Prova documental, Testemunhal. Reconhecimento de pessoa e de coisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28. São Paulo Saraiva Jur, 2021. (e-book/físico).
LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 18. São Paulo Saraiva Jur, 2021. (e-book).
PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 25. São Paulo Atlas, 2021. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 18. São Paulo Saraiva Jur, 2021. (e-book).
TOURINHO FILHO, Fernando Costa. Manual de processo penal. 18. ed. São Paulo (SP): Saraiva Educação, 2018. 10ex
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal comentado. 20. Rio de Janeiro Forense 2021. (e-book).
RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 28. São Paulo Atlas 2020. (e-book)
REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Direito processual penal. 9. São Paulo Saraiva, Esquemático (e-book).

Artigos

Lucchesi, Guilherme Brenner e Vida, Lucas Gandolfi Perspectivas quanto à lavagem de provas na colaboração premiada: proposta para controle de abuso processual. Revista Brasileira de Direito Processual Penal [online]. 2021, v. 7, n. 3 [Acessado 16 Agosto 2022] , pp. 2203-2243. Disponível em: <<https://doi.org/10.22197/rbdpp.v7i3.542>>. Epub 29 Jul 2022. ISSN 2525-510X.

Sousa, Ademar Borges de Presunção de inocência e a doutrina da prova além da dúvida razoável na jurisdição constitucional. Revista Brasileira de Direito Processual Penal [online]. 2022, v. 8, n. 1 [Acessado 16 Agosto 2022, pp. 189-234. Disponível em: <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v8i1.6855>>. Epub 29 Jul 2022. ISSN 2525-510X. <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v8i1.685>.

6º SEMESTRE

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CIVIL V – RESPONSABILIDADE CIVIL

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Questões Históricas da Responsabilidade Civil. Fundamentos da Responsabilidade Civil. Excludentes de Ilícitudes. Classificação da Responsabilidade Civil. Abuso de Direito e Enriquecimento Ilícito. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade Civil do Profissional. Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo. Outras Modalidades de Responsabilidade Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NADER, Paulo. Curso de direito civil, v.7 responsabilidades civil. 6. Rio de Janeiro Forense 2015. (E-book)

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 4 responsabilidades civil. 16. São Paulo Saraiva Jur. 2021. (e-book).

COMENTÁRIOS ao Código Civil brasileiro, V.8 responsabilidades. Rio de Janeiro Forense 2013. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de direito civil, v. 2 teorias geral das obrigações e responsabilidade civil. 13. São Paulo Saraiva, 2018. (E-book)

TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 2 direitos das obrigações e responsabilidade civil. 16. Rio de Janeiro Forense 2021. (E-book).

DIREITO, Carlos Alberto Menezes. Comentários ao novo Código Civil, v.13. 13. Rio de Janeiro Forense 2011. (E-book)

RIZZARDO, Arnaldo. Direitos das obrigações. 9. Rio de Janeiro Forense 2018. (E-book)

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO DO TRABALHO I

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

História do Direito do Trabalho no plano internacional e no Brasil. A Consolidação das Leis do Trabalho e a Reforma Trabalhista de 2017. A Constituição Federal de 1988 e o Direito do Trabalho. O trabalho humano como direito fundamental. Direito do Trabalho: Conceito, divisão, autonomia, Natureza jurídica, objeto, função e características. Os Direitos Sociais dos trabalhadores como Direitos Fundamentais. Os Direitos da Personalidade e o Direito do Trabalho. Lei Geral de Proteção de Dados e seus impactos no Direito do Trabalho. Compliance trabalhista. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes formais e materiais do Direito do Trabalho. Interpretação e integração do Direito do Trabalho. Aplicação do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Prescrição. Direito Internacional do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AGUIAR, Antonio Carlos. **Advocacia trabalhista**. 2. São Paulo Saraiva 2017. E-book
- DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 16 ed. São Paulo: LTr, 2017. 2ex
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso do Direito do Trabalho. 8. ed. 2017. (e-book).
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 12. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CLT organizada Consolidação das Leis do Trabalho. 6. Rio de Janeiro Método 2020. E-book
- MENDES, Felipe Prata; TUPINAMBÁ, Pedro Tourinho; FERREIRA, Vanessa Rocha (org.). **Direitos sociais em tempos de pandemia**. 1. São Paulo (SP): Venturoli, 2020. 10ex
- RENZETTI, Rogério. Manual de direito do trabalho. 6. Rio de Janeiro Método, 2021. (e-book).
- RESENDE, Ricardo. Direito do trabalho. 8. Rio de Janeiro Método, 2020. (e-book)
- Temas atuais de Direitos Humanos / Pedro Tourinho Tupinambá organizador. – 1. Ed. – Brasília: Editora Venturoli, 2021. 10 ex.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO EMPRESARIAL II

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

Carga H. Extensão: 4H

EMENTA:

Da Recuperação de Empresas. Função social da empresa. Recuperação de empresas e sua diferenciação da concordata. Natureza jurídica e conceito. Créditos submetidos. Pressupostos. Legitimidade ativa. Meios para recuperação judicial e seus efeitos. Pedido de recuperação Judicial. Plano de Recuperação Judicial. Deferimento da recuperação Judicial. A Recuperação Judicial ordinária e das microempresas e às empresas de pequeno porte. Convolação da Recuperação Judicial em falência. Recuperação Extrajudicial de empresas. Mecanismos de preservação da empresa **Da Falência.** Origem, natureza jurídica e conceito do estado de falência. Execução coletiva. Hipóteses de falência e seus pressupostos. Legitimidade ativa e passiva. Foro competente para a decretação da falência. Requerimento da falência e os meios de defesa cabíveis. Procedimento preliminar da falência (Sentenças: Revogatória e Declaratória). Órgãos da Falência: O Juiz; A Administração Judicial; Deveres e atribuições; Avisos sob a responsabilidade do administrador; Responsabilidade do administrador; Comitê de credores: composição e atribuições. O Ministério Público. Assembleia geral de credores; Atribuições; Conlocação; Composição. Projeto Extensionista com Docente orientador, promovendo ações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Entender a importância do regular funcionamento dos mercados e os problemas decorrentes da concentração empresarial, ações multidisciplinares com o Núcleo de Prática Administrativa da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial, v. 2** títulos de crédito. 18. Rio de Janeiro Forense 2019. E-book

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa, v. 1** teoria geral da empresa e direito societário. 16. São Paulo Saraiva 2019. E-book.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 21. São Paulo Atlas, 2020. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Gustavo Saad. **Curso de direito comercial.** São Paulo Atlas 2019. E-book

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial** direito de empresa. 17. São Paulo Saraiva 2020.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa, v. 2** títulos de crédito e contratos empresariais. 10. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

SILVA, Erika Oliveira de Alencar. Livre exercício da atividade econômica mecanismos de preservação da empresa: Compliance. Governança corporativa, turnaround, recuperação judicial e extrajudicial. 1. Ed. Brasília. Editoria Venturolli, 2021. 10 ex.

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial** sociedade anônima. 5. São Paulo Saraiva 2020

MAMEDE, Gladson. Blindagem patrimonial e planejamento jurídico. 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2015. (e-book)

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR**Curso: DIREITO****Unidade Curricular: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II****Carga Horária do Módulo: 80H****Carga Horária Semanal: 4H****Ementa:**

Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Da audiência de conciliação e mediação. Da contestação. Da reconvenção. . Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Do julgamento antecipado do mérito. Do saneamento e organização do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Teoria geral da prova e direito probatório. Da coisa julgada. Da liquidação de sentença. Do cumprimento de sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book

MARINONI, Luiz Guilherme. O Novo código de processo civil comentado. 2. ed. São Paulo: RT, 2018. físico/e-book

MEDINA, José Miguel Garcia. Curso de direito processual civil moderno. 3. ed. São Paulo: RT, 2017. 40ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABELHA, Marcelo. Manual de direito processual civil. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 4ex

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 59. ed. v. 1. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 4ex

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: cognição jurisdicional processo comum de conhecimento e tutela provisória.** 17. ed. São Paulo (SP): Thomson Reuters, 2018. 4ex

COORDS: LUÍS ANTÔNIO GIAMPAULO SARRO; LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON. **Código de Processo Civil Anotado e Comentado.** Editora Rideel – 2020. (E-book).

NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor.** 51. São Paulo Saraiva 2020. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória Atos Processuais. Os atos decisórios: Sentença. Requisitos. Sentença Correlação entre acusação e sentença. Emendatio libelli e mutatio libelli. Comunicação dos Atos Processuais Citação. Conceito. Formas de citação. Intimação. Notificação. Formas. Contagem do prazo. Processo e procedimento. Procedimento comum ordinário. Instauração. Recebimento da inicial e resposta do Réu. Suspensão do Processo. Absolvição sumária. Procedimento no Tribunal do Júri. O sistema bifásico. O Juízo de Admissibilidade. Pronúncia. Natureza jurídica. Princípio da congruência. Pronúncia. Impronúncia. Absolvição sumária. Desclassificação. Natureza jurídica. Crimes conexos. Sessão Plenária - 2ª fase do procedimento. Dos recursos em geral. Do recurso em sentido estrito, Da apelação. Dos embargos. Da revisão criminal. Do recurso extraordinário. Da carta testemunhável. Do habeas corpus e seu processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de processo penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 20ex

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 20ex/e-book

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. São Paulo Saraiva Jur 2021. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RICARDO. JURÍDICA DA EDITORA MANOLE. **Código Penal**. 3. São Paulo Manole 2018 (e-book).

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de execução penal. 4. Rio de Janeiro Forense 2020. (físico/e-book).

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 14. ed. São Paulo: RT, 2017. (e-book).

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Curso básico de processo penal**. 2. São Paulo Saraiva 2015. E-book

TOURINHO FILHO, Fernando Costa. Manual de processo penal. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 10 ex.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO TRIBUTÁRIO I

Carga Horária do Módulo: 60H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão: 1H

Ementa:

Sistema constitucional tributário. Tributo: conceito (legal e doutrinário), espécies, classificações. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Princípios limitantes. Espécies. . Competência tributária. Competência tributária da União. Competência tributária dos Estados e do Distrito federal. Competência tributária dos municípios.. Normas Gerais de Direito Tributário.. Leis, tratados e convenções internacionais e decretos. Normas complementares. Aplicação da legislação tributária. Obrigação Tributária. Fato gerador. Crédito Tributário. Constituição do crédito tributário. Lançamento. Espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. O que é a reforma tributária e efeitos de mudança. Projeto Extensionista com Docente orientador visando criar cursos de orientação em planejamento tributário, revisão de apuração de impostos diretos e indiretos, aplicação da lei e fiscalização fiscal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (E-book)

CALIENDO, Paulo. Curso de direito tributário. 3. São Paulo Saraiva, 2019. (E-book)

COSTA, Regina Helena. Código Tributário Nacional comentado em sua moldura constitucional. Rio de Janeiro Forense 2020. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 29. São Paulo Atlas, 2020. (E-book)

AZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. 6. São Paulo Saraiva, 2020. (E-book)

KIYOSHI HARADA. Aspectos Tributários da Lei de Falências 2ª edição. Editora Rideel – 2019. (E-book).

ORGANIZAÇÃO: EQUIPE RIDEEL. Código de Processo Civil de bolso - 3ª edição. Editora Rideel – 2020. (E-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO CIVIL VI – FAMÍLIA

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão: 2H

EMENTA:

Direito de Família: conceito, conteúdo, características. Casamento. Esponsais. Concubinato. Impedimentos Matrimoniais. Idade Nupcial. Celebração do Casamento. Casamento Nuncupativo. Provas do Casamento. Casamentos Inexistentes, Nulos e Anuláveis. Disposições Penais Sobre o Casamento. Efeitos do Casamento. Regime de Bens. Dissolução da Sociedade Conjugal. Pátrio Poder. Parentesco. Filiação. Investigação de Paternidade e Maternidade. Adoção. Alimentos. Tutela e Curatela. Ausência e seus efeitos. Temas Atuais e Controversos de Direito de Família: união entre homossexuais e seus reflexos, entre outros. Projeto Extensionista com Docente orientador visando criar ações sociais dos Direitos de Família, orientação e atendimento jurídico com o auxílio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Palestras ou Mine Cursos com temáticas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Direitos Humanos compartilhando informações jurídicas sobre guarda dos filhos, divórcio e fixação de alimentos, e formas para resolução de conflitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. 18. ed. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2019. Físico 20ex/E-book.

CLEYSON DE MORAES MELLO. Direito Civil - Famílias. Editora Freitas Bastos – 2017. (e-book).

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 8. São Paulo Saraiva Jur 2020. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TEPEDINO, Gustavo. Fundamentos do direito civil, v. 4 responsabilidade civil. 2. Rio de Janeiro Forense 2020. (e-book)

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito de família. v. 6. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (e-book).

RANGEL, Rafael Calmon. Direito das famílias e processo civil interação, técnicas e procedimentos sob o enfoque do Novo CPC. São Paulo Saraiva 2017. (e-book).

LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 5 famílias. 11. São Paulo Saraiva Jur 2021. (e-book).

RIZZARDO, Arnaldo. Direito de família. 10. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2014. (e-book).

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil, v.2** direito da família. 43. São Paulo Saraiva Educação 2016.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO DO TRABALHO II

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Sujeitos da relação de emprego: o empregado. A expressão trabalhador, trabalhador autônomo e autônomo exclusivo, trabalhador eventual, trabalhador avulso, trabalhador temporário, trabalhadores intelectuais, altos empregados, trabalhadores domésticos, empregado a domicílio ou à distância e o teletrabalho, trabalhador rural, servidores públicos, estagiários, mãe social, Índio. Sujeitos da relação de emprego: O empregador. Empresa, empresário e estabelecimento. Grupo econômico. Responsabilidade civil e socioambiental do empregador Sucessão de empregadores. Empregador rural e empresa rural. Poderes do empregador. Globalização, flexibilização e terceirização no direito do trabalho. Contrato de trabalho. Contrato de trabalho e contratos afins. Modalidades de contrato de trabalho. Nulidade do contrato de trabalho. Remuneração e salário. Equiparação salarial. Tempo de serviço, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Duração do trabalho: jornada de trabalho, intervalos, repousos, férias anuais remuneradas. Alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Estabilidade e garantia no emprego. FGTS. Aviso prévio. Trabalho da mulher. Trabalho da criança e do adolescente. Meio ambiente do Trabalho: saúde, higiene e segurança no Trabalho. Insalubridade, periculosidade e penosidade. Direito Coletivo do Trabalho: princípios, sindicatos, negociação coletiva, direito de greve e Lockout.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 16 ed. São Paulo: LTr, 2017. 2ex

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso do Direito do Trabalho. 8. ed. 2017. (e-book).

RENZETTI, Rogério. **Manual de direito do trabalho**. 6. Rio de Janeiro Método 2021. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

O contrato intermitente e seus impactos no trabalho decente: Os efeitos na remuneração justa / Pedro Tupinambá. – 1. ed. Brasília, DF: Editora Venturoli, 2021. 10ex.

QUINTAS, Paula. **Manual de direito do trabalho e de processos do trabalho**. 7. São Paulo Grupo Almedina 2018. E-book

Temas atuais de Direitos Humanos / Pedro Tourinho Tupinambá organizador. – 1. Ed. – Brasília: Editora Venturoli, 2021. 10 ex.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 12. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações Possessórias. Manutenção e da reintegração de posse. Interdito proibitório. Demarcação.. Divisão. Ação de Dissolução parcial de sociedade. Inventário e partilha. Legitimidade para requerer inventário. Inventariante e das primeiras declarações. Citações e impugnações. Avaliação e do cálculo do imposto. Colações. Pagamento das dívidas. Partilha. Arrolamento. Embargos de Terceiro. Ações de Família. Ações monitória. Processo de execução. Execução em geral. Partes. Competência. Requisitos necessários para realizar qualquer execução. Título executivo. Exigibilidade da obrigação. Responsabilidade patrimonial. Diversas espécies de execução. Execução para a entrega de coisa. Entrega de coisa certa. Entrega de coisa incerta. Execução das obrigações de fazer ou de não fazer. Obrigação de fazer. Obrigação de não fazer. Execução por quantia certa. Citação do devedor e do arresto. Penhora, do depósito e da avaliação. Execução contra a fazenda pública. Execução de alimentos. Embargos à execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 24. São Paulo Atlas 2021. E-book.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. v. II. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. (Físico e e-book).

GONÇALVES, Marcus Vinicius; LENZA, Pedro. Direito processual civil esquematizado. 9. ed. São Paulo (SP): Saraiva Educação, 2018. (Esquematizado). (Físico e e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABELHA, Marcelo. Manual de direito processual civil. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. E-book

MEDINA, José Miguel Garcia. Curso de direito processual civil moderno. 3. ed. São Paulo: RT, 2018. 40ex

DONIZETTI, Elpídio. Novo Código de Processo Civil comentado. 3. Rio de Janeiro Atlas, 2018. (e-book).

NEGRÃO, Theotônio. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 51. São Paulo Saraiva 2020. (e-book)

MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos especiais. 18. São Paulo: Atlas, 2020. (e-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR**Curso: DIREITO****Unidade Curricular: DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO****Carga Horária do Módulo: 40H****Carga Horária Semanal: 2H****Ementa:**

O Direito Financeiro como ordenamento e como ciência. Direito Financeiro e Direito Tributário. Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIACOMONI, James. Orçamento público. 18. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro. 6. Rio de Janeiro Forense, 2020. (e-book).

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 30. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABRAHAM, Marcus. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (e-book).

PASCOAL, Valdecir. Direito financeiro e controle externo. 10. Rio de Janeiro: Método 2019. (e-book).

CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro**. 9. São Paulo Saraiva 2020 (e-book).

RICARDO LOBO TORRES. CURSO DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO. Editora Processo, 2018. (E-book).

PISCITELLI, Tathiane. Direito financeiro. 7. São Paulo Atlas 2021. (E-book)

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Conceitos e princípios da negociação e da mediação. Aspectos sociais, políticos e econômicos da negociação e da mediação. Relações interpessoais e inter-organizacionais. Negociação como atividade cotidiana. Táticas e estratégias de negociação. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação, conciliação e transação. Papel e ética do mediador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem** mediação, conciliação e negociação. 10. Rio de Janeiro Forense 2020. E-book

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 7. Rio de Janeiro Método 2020. E-book

MAZZANETTO, Nathalia. **Arbitragem e propriedade intelectual**. São Paulo Saraiva 2017. (e-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREITAS JR, Antonio Rodrigues de; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Mediação e o novo Código de Processo Civil**. Curitiba: Juruá, 2018. (E-book)

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. **Teoria geral da arbitragem: manual básico para sala De aula**. 2ª edição. Curitiba: Juruá, 2018. (E-book)

VERÇOSA, Fabiane. **Arbitragem e mediação** temas controvertidos. Rio de Janeiro Forense 2014. (E-book)

OLIVEIRA, Cristina Rego de. **Mediação penal & justiça: da ética da alteridade como Fundamento filosófico para a adoção das práticas restaurativas**. Curitiba: Juruá, 2013. (E-book)

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 6. Rio de Janeiro Método 2020. (E-book)

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO TRIBUTÁRIO II**

Carga Horária do Módulo: 60H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão; 1H

Ementa:

Responsabilidade tributária. 1.1. Responsabilidade dos sucessores. 1.2. Responsabilidade de terceiros. 1.3. Responsabilidade por infrações. 2. Suspensão do crédito tributário. 2.1. Espécies. 2.2. Extinção do crédito tributário. 2.2.1. Espécies. 2.2.2. Compensação. 2.3. Decadência tributária. 1.4. Prescrição tributária. 3. Exclusão do crédito tributário. 3.1. Isenção. 3.2. Anistia. 4. Garantia e privilégios do crédito tributário. 4.1. Fraude tributária. 4.2. Preferências. 5. Administração tributária. 5.1. Fiscalização. 5.2. Dívida ativa. 5.3. Certidões negativas. Elaboração de projeto extensionista com Docente orientador visando ofertar Cursos de processos administrativos tributários, formas de parcelamento tributário, organização fiscal da empresa, emissão de certidões e análise fiscal contábil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro. 24. São Paulo Saraiva Jur. 2021. (E-book).

CALIENDO, Paulo. Curso de direito tributário. 3. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 30. São Paulo: Atlas 2021. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. 7. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de direito tributário**. 11. São Paulo Atlas 2019. E-book

SABBAG, Eduardo. Direito tributário essencial. 8. Rio de Janeiro: Método 2019. E-book

RICARDO LOBO TORRES. **Curso De Direito Financeiro E Tributário**. Editora Processo, 2018. (E-book).

CAPARROZ, Roberto. **Direito tributário**. 4. São Paulo Saraiva 2020. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: PRÁTICA SIMULADA I – CIVIL

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Elaboração de Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (forense e não forense); Noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área cível; Elaboração de peças processuais; Pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Impugnação. Recursos. Visitas Técnicas aos Órgãos competentes. Atuação E aprimoramento da capacidade de atuação individual e coletiva; Aptidão de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; capacitação para utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Improbidade administrativa direito material e processual**. 8. Rio de Janeiro Forense 2019. E-book

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de recursos no processo civil**. 5. Rio de Janeiro Atlas 2020. E-book

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Argumentação jurídica**. 2. São Paulo Manole 2016. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HENRIQUES, Antonio. **Argumentação e discurso jurídico**. 2. São Paulo Atlas 2013. E-book

VALENTE, Rubem. **Direito civil facilitado**. Rio de Janeiro Método 2016. E-book

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: lei de introdução e parte geral**. 14. ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2018. 4ex

RAMOS, Hellen Cristina do Lago. **Direito civil parte geral**. 2. São Paulo Saraiva 2020. E-book

OLIVEIRA, J. M. Leoni Lopes; MELO, Marco Aurélio Bezerra de. **Direito civil: parte geral**. 2. ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2018. 20ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Carga Horária do Módulo: 100H

Carga Horária Semanal: 5H

Ementa:

Atuação no Núcleo de Prática Jurídica em atendimentos, mediações e elaboração de peças judiciais referente a casos concretos: fase postulatória (petições iniciais e defesas), fase instrutória; fase recursal. Audiências reais de mediação; Pesquisa Jurisprudencial e doutrinária; Elaboração de Peças jurídicas cíveis, forense e extrajudicial. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, peças processuais na área cível. Audiência de Conciliação e Elaboração de peças jurídicas: procuração, contrato, petição, contestação, reconvenção, réplica e recursos. Petição, Improcedência Liminar do Pedido. Visitas Orientadas. Letramento Jurídico Digital: Processo Judicial eletrônico (PJE), documentos virtuais, certificado digital, processo eletrônico e práticas remotas mediadas por tecnologias. Atendimento a imigrantes pelo SISCONARE, além de capacitação de aprendizagem de práticas a serem utilizadas para atendimento no Núcleo de Prática jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. 14.ed., ver. E atual. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2018. (E-book).

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 59ª ed. Vol 1. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 20ex/E-book

DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil. 24. São Paulo Atlas 2021. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 14. ed. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2017. 20ex

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática de contestação no processo civil: contestação, reconvenção, exceções, impugnações. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015. (E-book).

TUCCI, José Rogério Cruz e. **Comentários ao Código de Processo Civil, v. 7** arts. 318-368. 3. São Paulo Saraiva 2018. (e-book)

SALOMÃO, Luis Felipe. **Direito civil, diálogos entre a doutrina e a jurisprudência, v. 2.** 1. São Paulo Atlas 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal.** 13. Rio de Janeiro Forense 2021. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO CIVIL VII –SUCESSÕES**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Conceito e princípios do Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário, do arrolamento e da colação: regime jurídico. Partilha: nulidade. Perspectivas do Direito das Sucessões. Temas controversos: sucessão na união de homossexuais e na união estável. Princípios do direito da criança e do adolescente; proteção integral; direitos fundamentais da criança e do adolescente; menoridade e responsabilidade civil e criminal; política de atendimento; atos infracionais; medidas sócio-educativas; Justiça da infância e da juventude; atuação do Ministério Público; procedimentos e prevenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TARTUCE, Flávio. **Direito civil, v. 6** direito das sucessões. 14. Rio de Janeiro Forense 2021. Ebook

SCALQUETTE, Ana Claudia Silva. **Família & sucessões**. 8. São Paulo Grupo Almedina 2020. (E-book)

MADALENO, Rolf. **Fraude no direito de família e sucessões**. Rio de Janeiro Forense 2021 (E-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, v. 7** direito das sucessões. 15. São Paulo Saraiva Jur 2021 . (e-book)

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil, v. 7** direito das sucessões. 2. Rio de Janeiro Forense 2020 (E-book)

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das sucessões. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (E-book)

CARVALHO NETO, Inacio de. **Direito sucessório do cônjuge e do companheiro**. 2. Rio de Janeiro Método 2015. (E-book)

NADER, Paulo. **Curso de direito civil, v.6** direito das sucessões. 7. Rio de Janeiro Forense 2016. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente – Proteção integral – Direito Fundamental – Menoridade e Responsabilidade Penal – Política de Atendimento – Atos infracionais – Medidas sócio-educativas – Justiça da infância e da juventude – Ministério Público e Advogado – Procedimentos – Crimes e infrações administrativas – Prevenção e prevenção Especial – Adoção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ISHIDA, Valter Kenji. CURSO de direito da criança e do adolescente aspectos teóricos e práticos. 12. São Paulo Saraiva 2019. E-book

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 4. Rio de Janeiro Forense 2018 (E-book).

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, comentado artigo por artigo**. 12. São Paulo Saraiva Jur 2020 (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4. São Paulo Saraiva 2010. E-book

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. Rio de Janeiro Atlas 2018 (E-book).

ISHIDA, Válder Kenji. **A infração administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. São Paulo Atlas 2015 (E-book).

DI MAURO, Renata Giovanona. **Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. São Paulo Saraiva 2016 (E-book)

NEGRÃO, Theotônio. **Código Civil e legislação civil em vigor**. 35. São Paulo Saraiva 2017. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO AGRÁRIO**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

O Direito Agrário. Definição. Conceitos e história. O Estatuto da Terra. Política agrária e Política agrícola. A Reforma Agrária. Função social da propriedade. Imposto sobre a propriedade territorial rural. Contratos Agrários. Usucapião especial rural. O crédito rural. As varas agrárias no Estado do Para. Competência. As ações possessórias sobre imóveis rurais. A questão fundiária no Brasil e no Pará. Elaboração de peças judiciais e não processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERRETTO, Vilson. **Contratos agrários**. 2. São Paulo Saraiva 2017. E-book

PEREIRA, Luiz Fernando. **Direito aplicado ao agronegócio**. Porto Alegre SAGAH 2018. (e-book).

OPTIZ, Silvia. Curso completo de direito agrário. 11. São Paulo Saraiva 2016. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASSETTARI, Christiano. Direito agrário atualizado com as Leis n°s 13.001/14, 13.043/14 e EC 81/14. 2. São Paulo Atlas 2015. (E-book)

BUENO, Francisco de Godoy. **Contratos agrários agroindustriais** análise à luz da teoria dos contratos atípicos. 2. São Paulo Grupo Almedina 2017. (E-book)

RIZZARDO, Arnaldo. Direito do agronegócio. 4. Rio de Janeiro Forense 2021. (E-book)

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. Segurança do trabalho na agropecuária e na agroindústria. Rio de Janeiro Atlas 2016. (E-book)

ADIR UBALDO RECH. Direito e economia verde: Natureza jurídica e aplicações práticas do pagamento por serviços ambientais. Editora Educs – 2011. (E-book)

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão: 2H

Ementa:

Conceito, autonomia, princípios e fontes. Proteção social. Conceito, origem e relação jurídica. Rápidas considerações sobre a história da Seguridade Social 2.1. Histórico mundial e no Brasil. 3. Seguridade social na Constituição Federal 3.1. Objetivos, Organização e Princípios constitucionais. 4. Legislação Previdenciária 4.1. Definição 4.2. Autonomia 4.3. Fontes e hierarquia da legislação previdenciária 4.4. Interpretação, aplicação, integração e vigência da Legislação Previdenciária. 5. Regimes de Previdência social – distinções 5.1. Regime Geral de Previdência Social – RGPS 5.2. Regimes próprios de Previdência Social 5.3. Regimes de previdência complementar 6. Regime Geral de Previdência Social 6.1. Definições: Condição de segurado (Filiação e inscrição; Manutenção e perda da qualidade de segurado); Carência; Salário contribuição; Salário Benefício; Renda Mensal inicial e Fator previdenciário. 6.2. Beneficiários da Previdência Social (urbano e rural): Segurado obrigatório (espécies); Segurado facultativo e dependentes (conceito e Perda da condição de dependente). 6.3. Benefícios em espécies 6.3.1. Aposentadorias: (Especial: Por idade; por invalidez; por tempo de contribuição e desaposentação) 6.3.2. Auxílios: acidente (acidente do trabalho e doença profissional ou do trabalho); doença e reclusão 6.3.3. Pensão por Morte 6.3.4. Salário-Família 6.3.5. Salário-Maternidade 6.3.6. Abono anual. 7. Acumulação de Benefícios 7.1. Conceito e Possibilidade de cumulação 8. Competência para processamento das ações previdenciárias. 9. Custeio: Financiamento da seguridade social 9.1. Natureza jurídica das contribuições sociais. 9.2. Receitas da União. 9.3. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 9.3.1. Salário de contribuição: (Conceito; Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes e proporcionalidade. 10. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – LOAS ao idoso e à pessoa com deficiência. Projeto Extensionista com Docente orientador para capacitar a comunidade externa a entender e compreender o regime da previdência social, os Direitos e Noções preliminares: Seguridade Social; Previdência Social; segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); filiação e inscrição dos segurados ao RGPS; perda e manutenção da qualidade de segurado; carência; benefícios e orientações de acesso ao aplicativo meu INSS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ROCHA, Daniel Machado da. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social Lei 8.213/1991**. 19. São Paulo Atlas 2021. (E-book).

MONTEIRO, Antonio Lopes. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 10. São Paulo Saraiva 2020. E-book

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculos de benefícios previdenciários teses revisionais**. 11. São Paulo Saraiva Jur 2020 (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de direito previdenciário**. 7. São Paulo. Atlas 2014. (E-book)

OLIVEIRA, Aristeu de. **eSOCIAL sistema de escrituração fiscal digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas**. São Paulo Atlas 2014. E-book

STUCHI, Victor. **Comentários sobre a nova Previdência**. Rio de Janeiro Método 2020. (E-Book)

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. 10. São Paulo Saraiva 2021. (E-book).

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Direito previdenciário**. 2. Rio de Janeiro Método 2021. (E-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

1. Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. 2. Recursos 2.1 Conceito 2.2 Natureza jurídica 2.3 Objeto 2.4 Efeitos 2.5 Princípios fundamentais 2.6 Pressupostos de admissibilidade 3. Recursos em espécie 3.1 Disposições gerais 4.2 O sistema do CPC/2015 4. Apelação 4.1 Hipótese de Cabimento 4.2 Efeitos: suspensivo e devolutivo 4.3 Pressupostos específicos 4.4 Técnica de julgamento. O Julgamento “estendido”. Teoria da causa madura. 4.5 Procedimento 4.6 Aspectos práticos 5. Agravo de instrumento 5.1 Hipóteses de Cabimento. 5.2 Efeitos: suspensivo e devolutivo 5.3 Pressupostos específicos 5.4 Técnica de julgamento. 5.5 Procedimento 5.6 Aspectos práticos 6. Agravo interno 6.1 Hipótese de Cabimento 6.2 Efeitos 6.3 Pressupostos específicos 6.4 Técnica de julgamento. Multa. 6.5 Procedimento 7. Embargos de declaração 7.1 Hipótese de Cabimento 7.2 Efeitos 7.3 Pressupostos específicos 7.4 Técnica de julgamento. Multa. Prequestionamento. 7.5 Procedimento 8. Recurso ordinário 8.1 Hipótese de Cabimento 8.2 Pressupostos específicos 8.3 Técnica de julgamento 8.4 Procedimento. 9. IRDR e IAC. 10. Reclamação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Marcus Vinicius; LENZA, Pedro. Direito processual civil esquematizado. 9. ed. São Paulo (SP): Saraiva Educação, 2018. (Esquematizado). 20ex

MEDINA, José Miguel Garcia. Curso de direito processual civil moderno. 4. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2018. 20ex

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 59. ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2018. 20ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABELHA, Marcelo. Manual de direito processual civil. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 4ex/e-book

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. 8. ed. São Paulo (SP): Malheiros, 2016.) 4ex

GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil, v.3 recursos e processos da competência originária dos Tribunais. Rio de Janeiro Forense, 2015. E-book

DONIZETTI, Elpídio. Novo Código de Processo Civil comentado. 3. Rio de Janeiro Atlas, 2018. E-book

MARINONI, Luis Guilherme. **Código de processo civil comentado.** Rio de Janeiro (RJ): Revista dos tribunais, 2018. 8ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **MEDICINA LEGAL FORENSE**

**Carga Horária do Módulo:
40H**

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Noções Preliminares sobre o Instituto Geral de Perícias (IGP) e sua Estrutura. Introdução sobre Medicina Legal – Perícias e Perito e Documentos periciais. Identificação Técnica e Pericial. Tanatologia Forense. Traumatologia forense. Asfixiologia. Sexologia Forense. Psicopatologia Forense. Toxicologia. Estudo dos Laudos de: exame de lesão corporal; exame cadavérico; exame de conjunção carnal; aborto; exame psiquiátrico; exame de embriaguez alcoólica; exame toxicológico; exame de investigação de paternidade; insalubridade; acidente de trabalho; indenização; responsabilização médica e imperícia no âmbito penal e civil. Tendências Contemporâneas em Medicina Legal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VASQUES, Paulo Maurício. Medicina Legal: Curso e Concursos. Freitas Bastos, 2016 (e-book)

FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal. 11. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2017. (E-book).

GILABERTE, Bruno. Crimes contra a dignidade sexual. Freitas Bastos, 2020. (E-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PSIQUIATRIA forense interfaces jurídicas, éticas e clínicas. 2. Rio de Janeiro ArtMed, 2019.

(E-book).

BISCAIA, Leonardo. Perícia médica consulta rápida. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (E-book).

FIORELLI, José Osmir. Psicologia jurídica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (E-book).

SAWAYA, Maria Cristina Toledo; ROLIM, Maria Regina Sawaya. Manual prático de medicina Legal no laboratório. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR**Curso: DIREITO****Unidade Curricular: PRÁTICA SIMULADA II – PREVIDENCIÁRIO****Carga Horária do Módulo: 40H****Carga Horária Semanal: 2H****EMENTA:**

Realização de trabalhos simulados previdenciários e Elaboração de peças processuais. Processo Administrativo Previdenciário. Da necessidade do processo administrativo. Posicionamento do Supremo Tribunal Federal – STF sobre processo prévio administrativo Seguridade Social: saúde, infortunistica e pensão por morte. Loas idoso e deficiente e a dificuldade de configuração da deficiência; pente-fino nos benefícios por incapacidade na visão do advogado e do perito; segurado especial. Revelando os segredos do preenchimento da auto declaração; planejamento previdenciário. O serviço de monetização sem dependência do INSS e judicial; provas no processo administrativo de acordo a IN 128/22 e portarias; aposentadoria da pessoa com deficiência por idade e por tempo como entender a caracterização da deficiência a luz da IC 142/2013 / sistemas de requerimento meu INSS e INSS digital na prática; CNIS o que é, como analisar e resolver suas pendências

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo Saraiva 2020. E-book

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de benefícios previdenciários regime geral de previdência social: teses revisionais: da teoria à prática**. 10. São Paulo Saraiva 2020. E-book

ROCHA, Daniel Machado da. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. 17. Rio de Janeiro Atlas 2019. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de direito previdenciário**. 24. Rio de Janeiro Forense 2020. E-book

STUCHI, Victor. **Comentários sobre a nova Previdência**. Rio de Janeiro Método 2020. E-book

BRAGA, Pérola Melissa Vianna. **Curso de direito do idoso**. São Paulo Atlas 2011. E-book

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. 11. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

BARBOZA, Maytê Ribeiro Tamura Meleto. **Legislação e rotina trabalhista e previdenciária**. Porto Alegre SER - SAGAH 2018. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

Carga Horária do Módulo: 100H

Carga Horária Semanal: 5H

EMENTA:

Prática jurídica civil, forense e extrajudicial. Realização de trabalhos simulados previdenciários e elaboração de peças processuais. Processo Administrativo Previdenciário; Técnica de elaboração de recursos a partir de casos simulados ou não na área previdenciária. Visitas Orientadas. Letramento Jurídico Digital: Processo Judicial eletrônico (PJE), documentos virtuais, certificado digital, processo eletrônico e práticas remotas mediadas por tecnologias. Mediação, conciliação e solução de conflitos, métodos de constelação, na seara previdenciária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil. 24. São Paulo Atlas, 2020. (E-book).

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo um comentário à Lei nº 9.307/96. 3. São Paulo Atlas 2012. (E-book).

TARTUCE, Fernanda. Manual de prática civil. 16. Rio de Janeiro Método, 2020. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARBITRAGEM e mediação a reforma da legislação brasileira. 2. Rio de Janeiro Atlas, 2017. (E-book).

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 7. São Paulo Atlas, 2021. (E-book).

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Manual de arbitragem e mediação conciliação e negociação. 5. São Paulo Saraiva Jur. 2020. (e-book)

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem** mediação, conciliação e negociação. 10. Rio de Janeiro Forense 2020. E-book

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 7. Rio de Janeiro Método 2020. E-book

9º SEMESTRE

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO AMBIENTAL**

Carga Horária do Módulo: 60H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão: 1H

EMENTA:

Ecologia e meio ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Eco desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito Ambiental: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais; os recursos ambientais; estudo prévio de impacto ambiental; prevenção e reparação do dano ambiental: responsabilidade civil por danos ao meio ambiente; poder de polícia ambiental: licenciamento ambiental, zoneamento ambiental, padrões ambientais; proteção do patrimônio natural; unidades de conservação da natureza, regime jurídico; código florestal; poluição atmosférica; poluição das águas doces, mares e zonas costeiras; poluição do solo: resíduos industriais, tóxicos e perigosos; poluição sonora; proteção do patrimônio cultural: regime jurídico do tombamento; direito ambiental penal; direito ambiental internacional. Projeto Extensionista com Docente orientador para realizar ações com vários temas dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (OSD) e legislação ambiental, visando reduzir impactos e consequências ao meio ambiente, melhoria de vida em torno da comunidade externa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 21. São Paulo Saraiva Jur. 2021. (e-book)

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (e-book)

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito ambiental**. 2. Rio de Janeiro Forense 2021. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental**. 8. São Paulo Saraiva Jur. 2021. (e-book)

TRENNEPOHL, Terence Dorneles. Manual de direito ambiental. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BECHARA, Erika. **Aspectos relevantes da política nacional de resíduos sólidos Lei nº 12.305/2010**. São Paulo Atlas 2013.

LEHFELD, Lucas de Souza. **Código Florestal comentado e anotado artigo por artigo**. 3. Rio de Janeiro Método 2015.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22. São Paulo Atlas 2021.

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO DO CONSUMIDOR

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 2H

Carga H. Extensão: 2H

EMENTA:

Finalidade e campo de incidência do Código de Defesa do Consumidor. CDC: Estrutura, abrangência e destinação do código. Conceitos fundamentais (consumidor, fornecedor, produto e serviço). Política das relações de consumo. Relação de consumo: conceito e regulação. Princípio da vulnerabilidade. Proteção do consumidor pré-contratual e contratual. Os direitos do consumidor e do fornecedor e suas proteções. Práticas comerciais abusivas. Contratos de consumo e seu regime especial. Cláusulas contratuais abusivas. Direito do Consumidor e regulação da publicidade. Tutela administrativa das relações de consumo. A responsabilidade civil, administrativa e penal do fornecedor de produtos e serviços. As relações de consumo em juízo. Direito do consumidor e atividade empresarial. Elaboração de projeto extensionista com Docente Orientador sobre ampliação de conhecimentos de normas reguladoras do Direito do Consumidor, fiscalização de práticas comerciais abusivas, ações dos Direitos e garantias, proteção de dados, orientações do código de defesa do Consumidor para a comunidade externa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Manual do Consumidor em Juízo. 4ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2007. (e-book).

NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. 6ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2011. (e-book).

CÓDIGO Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto direito material e processo coletivo, volume único. 12. Rio de Janeiro Forense 2018. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA, James Eduardo. Código de Defesa do Consumidor anotado e comentado: doutrina e jurisprudência. 6. São Paulo Atlas 2015. (e-book).

CLEYSON DE MORAES MELLO; ANTÔNIO PERREIRA GAIO JÚNIOR. Código de defesa do consumidor comentado. Editora Freitas Bastos – 2016. (e-book).

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. (e-book).

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Direitos do consumidor. 9. Rio de Janeiro Forense 2017 (e-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I**

Carga Horária do Módulo: 80H

Carga Horária Semanal: 4H

EMENTA:

Princípios peculiares no processo do Trabalho. Justiça do Trabalho: Organização e Competência. Dissídios individuais e Coletivos. Petição inicial. Audiência una e bipartida: arquivamento, revelia e confissão. Resposta: contestação e exceções. Provas no processo do Trabalho: meios de prova e ônus da prova. Sentença. Recursos no processo trabalhista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 18. São Paulo Saraiva 2020. (E-book).

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito processual do trabalho. 2. São Paulo Saraiva Jur. 2021. (e-book).

PEREIRA, Leone. Manual de processo do trabalho. 7. São Paulo Saraiva, 2020. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGUIAR, Antonio Carlos. **Advocacia trabalhista**. 2. São Paulo Saraiva 2017. E-book

CLT organizada Consolidação das Leis do Trabalho. 6. Rio de Janeiro Método 2020. (E-book).

RALIN, Paulo. Prática trabalhista. 2. São Paulo Saraiva 2020. (E-book).

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. 26. São Paulo Saraiva 2020. (E-book).

SANDES, Fagner. Direito do trabalho e processo do trabalho. 2. São Paulo Saraiva 2020. (E-book).

FERNANDO AUGUSTO DE VITA BORGES DE SALES. Manual de Processo do Trabalho. Editora Rideel – 2020. (E-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: PRÁTICA SIMULADA III – PENAL

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Elaboração de trabalhos simulados orientados de prática jurídica penal, forense e extrajudicial. Elaboração de Peças Penais na Fase Pré-Processual, Recursos, incluindo a fase de execução. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, peças processuais na área penal de situações simuladas, incluindo simulações no âmbito de julgamentos, como Tribunal de Júri. Letramento Jurídico Digital: Processo Judicial eletrônico (PJE), documentos virtuais, certificado digital, processo eletrônico e práticas remotas mediadas por tecnologias. Mediação, conciliação e solução de conflitos, métodos de constelação, na seara penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELMATO, Celso. **Código Penal comentado doutrina e jurisprudência**. 4. São Paulo Manole 2021. E-book

NUNES, Adeildo. **Comentários à Lei de Execução Penal**. Rio de Janeiro Forense 2016. E-book

PRADO, Luiz Régis (Autores Outros). **Curso de direito penal brasileiro**. 16. ed. São Paulo (SP): Thomson Reuters, 2020. 20ex/E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal** comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 6. São Paulo Saraiva 2014. E-book

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. **Coleção Sinopses Jurídicas 14 - Processo penal** parte geral. 22. São Paulo Saraiva 2017 . E-book

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Controle de convencionalidade pelo Ministério Público**. 1. Rio de Janeiro Forense 2020.

POLASTRI, Marcellus. **Crimes de trânsito** aspectos penais e processuais. 2. São Paulo Atlas 2015.

MONTEIRO ANTONIO LOPES. **Crimes hediondos**: texto, comentários e aspectos polêmicos. 10. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2015. 4ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: TC – TRABALHO DE CURSO I

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

O método científico. Pesquisa e teoria. As orientações metodológicas, a concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Introdução aos fundamentos técnicos e científicos da abordagem científica no Direito. A concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Análise crítica de pesquisas em Direito. A pesquisa quantitativa e a qualitativa. Passos na realização de uma pesquisa: da formulação do problema à análise de resultados. Como estruturar projetos de pesquisa: os passos e os componentes. Relatórios de pesquisa. Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa na área do Direito. O projeto da pesquisa monográfica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2018. (10ex/e-book).

MEZZAROBA, Orides, MONTEIRO, Cláudia Sevilha. Manual de metodologia da pesquisa no Direito. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. (e-book).

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 24. Ed. São Paulo: Cortez, 2010. 20ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (e-book).

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 10. ed. São Paulo: RT, 2014. (e-book).

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2017. E-book

NUNES, Arnaldo Rizzatto. Manual de monografia jurídica. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (e-book).

MONTEBHURUN, Nitish. Manual de metodologia jurídica técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo Saraiva 2015. (e-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

Carga Horária do Módulo: 100H

Carga Horária Semanal: 5H

Ementa:

Atuação no Núcleo de Prática Jurídica em atendimentos, incluindo orientação jurídica, mediações e elaboração de peças judiciais e extrajudiciais, na área penal, referente a casos concretos, fase postulatória (denúncia e defesas), fase instrutória; fase recursal. Audiências reais de mediação; Pesquisa Jurisprudencial e doutrinária; Visitas Orientadas. Letramento Jurídico Digital: Processo Judicial eletrônico (PJE).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de Processo Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 20ex

NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. 12. Rio de Janeiro Forense, 2020. (E-book).

BOMFIN, Edilson Mougnot. Código de Processo Penal anotado. 6. São Paulo Saraiva 2017. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARQUES, Fernando. **Prática penal**. 3. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

CAMPOS, Walfredo Cunha. Tribunal do júri teoria e prática. 6. Rio de Janeiro Atlas, 2018. E-book

SILVA, Pedro Ramos Lyra da. Prática penal. São Paulo Saraiva, 2020. E-book

CAPEZ, Fernando. **Código de Processo Penal**. 2. São Paulo Saraiva 2018. 20ex

ISHIDA, Válder Kenji. PRÁTICA jurídica penal. 15. São Paulo Saraiva 2019. E-book

10º SEMESTRE

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO DIGITAL**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Sociedade, Tecnologia e Direito. Aspectos constitucionais da tecnologia da informação. Aspectos civis da tecnologia da informação. Propriedade intelectual e a tecnologia da informação. A tecnologia da informação e o direito do trabalho. Direito Penal e tecnologia da informação. Processo eletrônico. Conceito de letramento digital e suas implicações. Desenvolvimento da noção de multiletramentos, considerando as multissemióticas e a diversidade cultural. Atualização dos conceitos de leitura e de produção de textos, considerando a recepção e a produção de textos em ambientes digitais. Conceitos e aplicações da hipertextualidade e da multimodalidade. Análise e construção de matrizes de letramento digital jurídico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico** proteção de dados, inteligência artificial, Internet das coisas, novos meios de pagamento digitais, moedas digitais e bitcoin, WhatsApp e criptografia ponto a ponto, compartilhamento de Wi-Fi: riscos, direito ao esquecimento e herança digital, modelos de termos de uso e política de privacidade. 5. São Paulo Saraiva 2020. (e-book).

PECK, Patricia. **Direito digital**. 6. São Paulo Saraiva Educação 2016.(e-book).

PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Assedio moral organizacional** presencial e virtual. São Paulo Saraiva Jur 2020.(e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MATTELART, Armand. História da sociedade da informação. Tradução de Nicolas Nyimi Campanário. São Paulo: Edições Loyola, 2002. (e-book).

PAESANI, Liliana Minardi. Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. (Coleção temas jurídicos).(e-book).

REBOUÇAS, Rodrigo Fernandes. **Contratos eletrônicos** formação e validade: aplicações práticas. 2. São Paulo Grupo Almedina 2018. (e-book).

ROHRMANN, Carlos Alberto. Curso de direito virtual. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. (e-book)

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **O Marco civil da internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação** comentários à Lei n. 12.965/2014. São Paulo Saraiva 2015. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO ELEITORAL

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Direitos Políticos do cidadão. Direitos políticos como Direitos Fundamentais de Primeira Geração. Direitos constitucionais do eleitor. Poder Judiciário Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. Direito Eleitoral Material. Voto. Direito. Obrigação e faculdade. Partidos políticos e suas Evoluções. Processo Eleitoral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 17. São Paulo Atlas 2021 1 (e-book)
1 (e-book)

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de economia política foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo Atlas 2015 1 (e-book)

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito eleitoral. 10. São Paulo Saraiva 2020 1 (e-book) (Sinopses jurídicas 29).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TENÓRIO, Rodrigo Antonio. Direito eleitoral. Rio de Janeiro Método 2014 1. (Carreiras federais). (e-book)

ANDRADE, Marcelo Santiago de Padua. **Ação de impugnação de mandato eletivo**. São Paulo Minha Editora 2013. (e-book)

GOMES, José Jairo. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. 4. São Paulo Atlas 2020 1 (e-book)

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Elementos de direito eleitoral. 7. São Paulo Saraiva Jur 2020 1 (e-book)

MACEDO, Elaine Harzheim. Jurisdição eleitoral e direitos políticos fundamentais. Rio de Janeiro Método 2015 1 (e-book)

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Execução trabalhista – conceito e finalidade. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Liquidação. Legitimidade ativa e passiva, responsabilidade de sócios e desconsideração da personalidade jurídica, penhora “online”, impugnação a sentença de liquidação, exceção de Pré-executividade, embargos à execução e embargos de terceiros, agravo de petição. Fases finais da execução – Arrematação, Adjudicação, Remição, suspensão e extinção da execução. Procedimentos Especiais e ações civis admissíveis no processo do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 18. São Paulo Saraiva 2020. (E-book).

ROCHA, Marcelo Hugo da. **CLT sistematizada**. São Paulo Saraiva 2018. E-book

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito processual do trabalho. 2. São Paulo Saraiva Jur. 2021. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. 26. São Paulo Saraiva 2020. E-book

CLT organizada Consolidação das Leis do Trabalho. 6. Rio de Janeiro Método 2020. E-book

PEREIRA, Leone. Manual de processo do trabalho. 7. São Paulo Saraiva, 2020. (E-book).

SANDES, Fagner. **Direito do trabalho e processo do trabalho**. 2. São Paulo Saraiva 2020. E-book

EDITORIA JURÍDICA DA EDITORA MANOLE. **CLT** Consolidação das Leis do Trabalho: Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. 4. São Paulo Manole 2019. (e-book)

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **PRÁTICA SIMULADA IV – TRABALHO**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Realização de trabalhos simulados e orientados da prática jurídica trabalhista. Elaboração de peças processuais postulatorias de defesa e recursais a partir de casos hipotéticos. Análise em autos findos. Acompanhamento, na qualidade de ouvinte, de audiências no fórum trabalhista. Simulação de audiências com instrução e razões finais. Letramento Jurídico Digital: Processo Judicial eletrônico (PJE), documentos virtuais, certificado digital, processo eletrônico e práticas remotas mediadas por tecnologias. Mediação, conciliação e solução de conflitos, métodos de constelação, na esfera trabalhista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 19. São Paulo Saraiva Jur 2021. (e-book)

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 25. São Paulo Saraiva 2018. (e-book)

SANDES, Fagner. **Direito do trabalho e processo do trabalho**. 2. São Paulo Saraiva 2020. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, José Janguê Bezerra. **Recursos no processo trabalhista** teoria, prática e jurisprudência. 5. São Paulo Atlas 2015. E-book

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo coletivo do trabalho**. 2. Rio de Janeiro Forense 2018 . E-book

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado** advocacia prática (civil, trabalhista e criminal). 27. São Paulo Manole 2015 . E-book

PEREIRA, Emmanoel. **Direitos sociais trabalhistas** responsabilidade, flexibilização, sindicabilidade judicial e as relações negociadas. São Paulo Saraiva 2017. (e-book)

JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Direito processual do trabalho**. 8. Rio de Janeiro Atlas 2018. (e-book)

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: TC – TRABALHO DE CURSO II

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

A monografia como síntese do conhecimento adquirido. A monografia como produção de conhecimento jurídico. A monografia como elo de ligação entre a Ciência do Direito e a sociedade globalizada. Conceituação e pressupostos da monografia jurídica. Definição e delimitação do tema. Os vários tipos de monografia jurídica. Fichamento e fichas de leitura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2021. E-book/ físico

MEZZAROBBA, Orides, MONTEIRO, Cláudia Sevilha. Manual de metodologia da pesquisa no Direito. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. (Físico e e-book).

MEDEIROS, João Bosco. **Redação de artigos científicos** métodos de realização, seleção de periódicos publicação. 2. São Paulo Atlas 2021. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa. 9. São Paulo Atlas, 2021. (e-book).

LEHFELD, Lucas de Souza. Monografia jurídica guia prático para elaboração do trabalho científico e orientação metodológica. 2. Rio de Janeiro Método, 2015. (e-book)

MATIAS PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. 4. Rio de Janeiro Atlas 2016. (e-book).

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 24.ed. São Paulo (SP): Cortez, 2016. 4ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

Carga Horária do Módulo: 100H

Carga Horária Semanal: 5H

Ementa:

Atuação no Núcleo de Prática Jurídica em atendimentos, mediações e elaboração de peças judiciais referente a casos concretos na área trabalhista. Atendimento à população carente e identificação de soluções jurídicas para o caso concreto; Identificação dos documentos necessários para cada tipo de ação; Protocolo de petições nos tribunais; Acompanhamento de audiências; Acompanhamento dos processos dos assistidos; Pesquisa jurisprudencial e doutrinária; Letramento Jurídico Digital: Processo Judicial Eletrônico (PJE). Visita técnica orientada nos órgãos da Justiça do trabalho. Participação em audiências e sessões de julgamento do TRT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CISNEIROS, Gustavo. Manual de audiência e prática trabalhista indicado para advogados. 6. Rio de Janeiro Método 2019. (E-book).

OLIVEIRA, Francisco Antônio. Manual de audiências trabalhistas. 9. ed. São Paulo: RT, 2016. (E-book).

RALIN, Paulo. Prática trabalhista. 2. São Paulo: Saraiva, 2020. (E-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DAIDONE, Décio Sebastião. Direito Processual do Trabalho. 4. ed. São Paulo: 2016. (E-book).

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 50. ed. São Paulo: Atlas, 2015. (E-book).

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito processual do trabalho. 2. São Paulo Saraiva Jur. 2021. (E-book).

CISNEIROS, Gustavo. Manual de prática trabalhista. 2. Rio de Janeiro: Método, 2018. (E-book).

DONIZETTI, Elpídio. Redigindo a sentença trabalhista. 3. São Paulo Atlas 2015. (E-book).

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO ECONÔMICO

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

A autonomia do Direito Econômico. Origem e desenvolvimento histórico. Natureza, objeto e fontes. A Constituição Econômica. Noção de Constituição Econômica e a Ordem Jurídica da Economia. A História das Constituições Econômicas brasileiras. A Constituição Econômica de 1988. O modelo de economia celebrado pela ordem constitucional. Os princípios fundamentais da Ordem Econômica. A organização econômica. Os órgãos de definição da política econômica. As Emendas Constitucionais e as modificações na Ordem Econômica. A Administração econômica: características gerais. A Administração econômica brasileira: direta e indireta; estadual, federal e municipal. Regulação jurídica da economia. As agências reguladoras independentes. Planejamento econômico. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. O Estado como produtor de bens e serviços: a atividade empresarial pública. Mutações das formas jurídicas do Estado empresário. Privatizações: conceito, variações e tendências. As noções de atividade econômica estatal, serviço público e serviço econômico de interesse geral. As concessões de serviço público e as parcerias público-privadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Direito Econômico. 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. 9. Rio de Janeiro Forense 2017. E-book

AGUILAR, Fernando Herren. **Direito econômico** do direito nacional ao direito supranacional. 6. São Paulo Atlas 2019. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIREITO e economia no Brasil. 2. São Paulo Atlas 2014. E-book

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal econômico**. 9. Rio de Janeiro Forense 2021. E-book

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 5. São Paulo Atlas 2015. E-book

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Direito econômico. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. (e-book).

PORTO, Antônio Maristrello. **Curso de análise econômica do direito**. São Paulo Atlas 2020. (e-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: BIOÉTICA E BIODIREITO

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

EMENTA:

Conceito. Natureza. Posição no campo da Filosofia. Histórico. Princípios e Correntes teóricas. Biodireito: Origens. Significado. Princípios. Distinção e relação entre Bioética e Biodireito. Normas em Bioética. O sistema normativo em Bioética das Nações Unidas. O sistema normativo em Bioética no Brasil. A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Normas relativas ao Biodireito no Brasil. Bioética, Biodireito e Responsabilidade Civil. Casos paradigmáticos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SILVA, Ivan de Oliveira. **Biodireito, bioética e patrimônio genético brasileiro**. São Paulo (SP): Pillares, 2018. 20ex

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. 4. São Paulo Grupo Almedina 2020. Físico/E-book

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo (SP): Saraiva, 2018. 20ex

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIODIREITO, bioética e filosofia em debate. 1. São Paulo Grupo Almedina 2020. (E-book).

SCHLINK, Bernhard. **Bioética à luz da liberdade científica** estudo de caso baseado na decisão do STF sobre a constitucionalidade da Lei de biossegurança e no direito comparado. São Paulo Atlas 2014. E-book

SÁ, Maria de Fátima De; NAVES, Bruno Torquato Oliveira de. **Bioética e Biodireito**. 4. ed. Belo Horizonte (MG): Del Rey, 2018. 4 ex

GOZZO, Débora. **Bioética e direitos fundamentais**. São Paulo Saraiva 2012. E-book

ÉTICA geral e jurídica. Porto Alegre SAGAH 2018. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Criação intelectual. Direitos autorais (do autor e a ele conexos). Propriedade Industrial (invenções, modelos de utilidade, marcas e desenhos industriais). Propriedade Intelectual nas novas tecnologias da informação (software, base de dados e Internet). Introdução à Gestão da Propriedade Intelectual. Contratos de Tecnologia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, Manoel J. Pereira dos. **Direito autoral**. 2. São Paulo Saraiva Jur 2020. E-book

COSTA NETTO, José Carlos. **Direito autoral no Brasil**. 3. São Paulo Saraiva 2018. E-book

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado** doutrina, jurisprudência e prática. 8. São Paulo Saraiva 2018. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de autor**. 7. Rio de Janeiro Forense 2019. E-book

DUARTE, Melissa de Freitas. **Propriedade intelectual**. Porto Alegre SAGAH 2018. E-book

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual** propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes. 6. São Paulo Manole 2018. E-book

LABRUNIE, Jacques. **Direito de patentes** condições legais de obtenção e nulidades. São Paulo Manole 2006. E-book

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. **Direito autoral**. Porto Alegre SAGAH 2018. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO DESPORTIVO**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Evolução do Direito Desportivo. Principais organismos nacionais e internacionais do desporto. Direito Desportivo e sua interação com as demais áreas do Direito. O vínculo desportivo e suas particularidades. As implicações empresariais e o impacto econômico do Direito Desportivo. A justiça desportiva e o funcionamento dos respectivos tribunais desportivos. Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé). Lei nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte). Lei 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor). Lei nº 10.264/2001 (Lei Piva). Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Estatuto do torcedor. Relações jurídicas que envolvem o desporto profissional. As relações de trabalho e o contrato de formação de atletas. Contratos relacionados à atividade desportiva: nascimento, execução e extinção e os efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações. Processo Disciplinar Desportivo. Direito Penal Desportivo. Direito Desportivo Internacional. Legislação de Patrocínio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAÚS, Cristiana. **Direito aplicado a gestão do esporte**. São Paulo Trevisan 2013. E-book

EDUCAÇÃO física inclusiva e esportes adaptados. Porto Alegre SAGAH 2020. E-book

COMENTÁRIOS ao Código Civil brasileiro, V.8 responsabilidade. Rio de Janeiro Forense 2013. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade civil objetiva e risco**. Rio de Janeiro Método 2011. E-book

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil, v. 2** teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. 13. São Paulo Saraiva 2018. E-book

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 15. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2018. 20ex

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil** parte geral. 25. São Paulo Saraiva 2018. E-book

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. 12. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2011. 4ex

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO IMOBILIÁRIO**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Conceito e bases da incorporação imobiliária e loteamento. Direito imobiliário. Princípios e Sistemas registrais. Retificação de Registro Imobiliário. Dúvida Imobiliária. Parcelamento do Solo Urbano e a Regularização Fundiária. Estatuto da Cidade. Incorporação Imobiliária e o Condomínio Especial em face do novo Instituto do Patrimônio de Afetação. Sistema Financeiro da Habitação. Alienação Fiduciária de coisa Imóvel e o Sistema Financeiro Imobiliário. Negócios Jurídicos Imobiliários Contratos. Empreendimentos Imobiliários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGHIARIAN, Hercules. **Curso de direito imobiliário**. 12. São Paulo Atlas 2015. E-book

SERRA, Marcio Guerra. **Registro de imóveis, v. 3** procedimentos especiais. 3. São Paulo Saraiva 2018 . E-book

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Direito imobiliário** teoria e prática. 16. Rio de Janeiro Forense 2020. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SLAIBI FILHO, Nagib. **Comentários à Lei do inquilinato**. 10. Rio de Janeiro Forense 2010. E-book

ELIAS FILHO, Rubens Carmo. **Condomínio edilício** aspectos de direito material e processual. São Paulo Atlas 2015. E-book

DIREITO registral e novas tecnologias. Rio de Janeiro Forense 2021. E-book

SOUZA, Sylvio Capanema de. **A Lei do Inquilinato comentada** artigo por artigo. 12. Rio de Janeiro Forense 2020. E-book

OLMOS, Cássio Ranzini. **Práticas e cláusulas abusivas nas relações de consumo de aquisição imobiliária**. São Paulo Grupo Almedina 2015. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Noções sobre os tipos de Notariado. Princípios. Fé Pública. Função notarial. Reconhecimento de Firma Autenticação de Documentos. Outorga uxória. Regime de bens. Capacidade Civil e Emancipação Alvará Judicial. Escrituras Públicas. Traslados. Registros Públicos. Averbação. Suscitação de Dívida.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIREITO registral e notarial legislação federal, específica e complementar, para registradores e notários. São Paulo Atlas 2014. E-book

COMENTÁRIOS ao Código de Processo Civil, v. 8, t. 1 das provas: disposições gerais: artigos 369 a 404. São Paulo Saraiva Jur 2020. E-book

SOARES, Carlos Ricardo. **Heranças & partilhas**. 7. São Paulo Grupo Almedina 2020. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIP, Ricardo Henry Marques. **Direito administrativo registral**. São Paulo Saraiva 2010. E-book

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Função social do notariado** eficiência, confiança e imparcialidade. São Paulo Saraiva 2014. E-book

MOTTA, Carlos Alberto. **Manual prático dos tabeliães**. 13. Rio de Janeiro Forense 2018. E-book

AUGUSTO, Eduardo Agostinho Arruda. **Registro de imóveis, retificação de registro e georreferenciamento** fundamento e prática. São Paulo Saraiva 2013. E-book

FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger. **Tabelionato de notas, v. 2** atos notariais em espécie. 2. São Paulo Saraiva 2018. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITOS DA PESSOA MIGRANTE, REFUGIADA, ASILADA E APÁTRIDA**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Direito Migratório. História das Migrações. Migrantes e refugiados: análise conceitual; contexto histórico das migrações no Brasil; migrante e relações de trabalho; xenofobia e outras práticas de segregação social; Estatuto de Refugiado das Nações Unidas; Lei 9474/97 Lei de Refugiados; Lei 13.445/2017 Lei de Migração; Lei Estadual 9662/2022 Lei Migratória do Pará; Lei Municipal nº 9897/2023 Lei Migratória do Município de Belém

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIREITOS humanos e diversidade. Porto Alegre SAGAH 2018. E-book

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 6. São Paulo Atlas 2019. E-book

MIGRAÇÕES nordestinas no século 21 um panorama recente. São Paulo Blucher 2014. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PROCESSOS psicossociais de exclusão social. São Paulo Blucher 2020. E-book

MONTAGNA, Plinio. **Alma migrante**. São Paulo Blucher 2019 . E-book

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a harmonização contábil internacional** influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado. São Paulo Atlas 2005. E-book

D'ANDREA, Rafael. **Reinventando-se depois dos 50 anos de idade** como fazer transição de carreira e carreiras-bônus. Rio de Janeiro Atlas 2018. E-book

SOUZA JUNIOR, Antonio Umberto de. **Linha doutrina** o novo direito do trabalho doméstico. São Paulo Saraiva 2015. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO MILITAR**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Noções dos Aspectos constitucionais relativos à competência para apuração do crime militar. O reconhecimento do crime militar e a orientação jurisprudencial. Aplicação da Lei Penal Militar. Crime Militar. Dolo e culpa. Coação Irresistível e Obediência Hierárquica. Culpabilidade. Agentes inimputáveis. Concurso de agentes. Medidas de segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Autoridade de Polícia Judiciária Militar. Inquérito Policial Militar e sua prática. Auto de Prisão em flagrante delito e sua prática. Noções do Direito Administrativo Militar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NEVES, Cícero Robson Coimbra. **Manual de direito processual penal militar**. 3. São Paulo Saraiva 2018. E-book

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Militar comentado**. 3. Rio de Janeiro Forense 2019. E-book

NEVES, Cícero Robson Coimbra. **Manual de direito penal militar**. 4. São Paulo Saraiva 2013. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPEZ, Fernando. **Código de Processo Penal**. 2. São Paulo Saraiva 2017. E-book

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal comentado**. 19. Rio de Janeiro Forense 2020. E-book

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal** comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 6. São Paulo Saraiva 2014. E-book

EDITORIA JURÍDICA DA EDITORA MANOLE. **Código de Processo Penal** Decreto-lei n. 3.689, de 03 de outubro de 1941. 6. São Paulo Manole 2021. E-book

LOUREIRO NETO, José da Silva. **Processo penal militar**. 6. São Paulo Atlas 2010. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **DIREITO DOS POVOS INDIGENAS**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

O Poder Judiciário e os Direitos dos Povos Indígenas, relações Étnico-raciais, Povos Indígenas e a antropologia. Política Indigenista. Direitos Políticos. O direito à consulta livre, prévia e informada. Direito à Terra. Tratados. Internacionais. Jurisprudência brasileira e das Cortes Internacionais. Histórico da A proteção jurídica aos índios do Brasil: sistema atual e perspectivas futuras. Proteção à cultura, ao território e ao conhecimento tradicional dos índios. O Direito dos índios no Estado do Pará.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 7. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2019. 11ex/E-book

SILVA, Giovani José da. **Histórias e culturas indígenas na educação básica**. São Paulo Autêntica 2018 . E-book

DINIZ, Maria Helena. **Código civil anotado**. São Paulo (SP): Saraiva, 2017. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GUZMÁN, Décio de Alencar. **Guerras na Amazônia do século XVII: resistência indígena à colonização**. Belém (PA): Estudos Amazônicos, 2012. 6ex

CÓDIGO Civil comentado doutrina e jurisprudência. 3. Rio de Janeiro Forense 2021. E-book

CÓDIGO Civil comentado doutrina e jurisprudência : Lei n. 10.406, de 10.01.2002. 11. São Paulo Manole 2017. E-book

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código Civil comentado, v.12** direito das coisas, posse, direitos reais, propriedade, artigos 1.196 a 1.368. São Paulo Atlas 2003. E-book

CIDADANIA o novo conceito jurídico e a sua relação com os direitos fundamentais individuais e coletivos. São Paulo Atlas 2013. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **ORATÓRIA FORENSE**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Oratória; Técnicas de Comunicação; Prática Forense; Retórica; Eloquência; Persuasão; Expressão Verbal e Corporal; Glossofobia; Enfrentamento do Medo e da Ansiedade; Gestão das Emoções; Inteligência Socioemocional; Neurolinguística Forense; Realização de Audiências Sustentações Oraís; Atuação no Tribunal do Júri; Comunicação por Videoconferência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANGALETTI, Letícia. **Comunicação e expressão**. Porto Alegre SER - SAGAH 2018. E-book

DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de português jurídico**. 14. São Paulo Atlas 2020. Físico/e-book

HENRIQUES, Antonio. **Argumentação e discurso jurídico**. 2. São Paulo Atlas 2013. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AQUINO, Renato. **Manual de português e redação jurídica**. 6. ed. Rio de Janeiro (RJ): Impetus, 2017. 4ex

CORRÊA, Leda. **Direito e argumentação**. São Paulo Manole 2008. E-book

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Argumentação jurídica**. 2. São Paulo Manole 2016. E-book

CAMPBELL, Karlyn Kohrs. **Atos de retórica para pensar, falar e escrever criticamente**. São Paulo Cengage Learning 2016. E-book

MEDEIROS, João Bosco. **Português forense língua portuguesa para curso de direito**. 9. Rio de Janeiro Atlas 2018. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: **INTRODUÇÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Introdução as políticas públicas. 1.1. Governo, desenvolvimento e políticas públicas. 1.2. Políticas públicas: “tecnologia jurídica governamental” para a democracia. 1.3. O governo nos vários planos de aproximação: macro, micro e meso institucional. 2. Plano macro-institucional: governo. Política (polity) x políticas públicas (policies). 2.1. Governo como motor da política e sua progressiva juridificação. 2.2. Paradoxo governo e Estado: mudança e permanência no exercício do poder político. 3. Plano micro-institucional: ação governamental como núcleo de sentido das políticas públicas. A categoria processo e a perspectiva subjetiva do governo. 3.1. Ação governamental processualmente estruturada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas** diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo Cengage Learning 2016. E-book

GRINOVER, Ada Pellegrini. **O controle jurisdicional de políticas públicas**. 2. Rio de Janeiro Forense 2012. E-book

O DIREITO e as políticas públicas no Brasil. São Paulo Atlas 2013. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MATIAS-PEREIRA, José. **Administração pública**. 5. Rio de Janeiro Atlas 2018. E-book

CONTAS públicas no Brasil. São Paulo Saraiva 2020. E-book

CANELA JUNIOR, Osvaldo. **Controle judicial de políticas públicas**. São Paulo Saraiva 2010. E-book

DIREITO, políticas públicas e desenvolvimento. Rio de Janeiro Método 2013. E-book

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público**. Rio de Janeiro Atlas 2010. E-book

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual). Histórico da linguagem de sinais. A concepção da surdez. Expressão corporal como elemento linguístico. Interpretação e transcrição para LIBRAS. Construção e Interpretação da LIBRAS nos textos produzidos pelos alunos surdos. O processo de ensino em LIBRAS. Utilização da LIBRAS, para a compreensão dos conceitos e conteúdos curriculares. Instrumentos de exploração da LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). Libras: conhecimento além dos sinais. Editora Pearson – 2011. (E-book).

CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por língua brasileira de sinais**. 4. ed. Brasília (DF): SENAC, 2013. (E-book).

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem - 5ª Edição**. Summus Editorial – 2019. E-book

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAGGIO, Maria Auxiliadora; CASA NOVA, Maria da Graça. **Libras**. Editora Intersaberes – 2017. (E-book).

MARIANA VICTORIA TODESCHINI SARNIK. **Libras**. Contentus – 2020. (E-book).

LÍNGUA brasileira de sinais e tecnologias digitais. Porto Alegre Penso 2019 (E-book).

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem - 5ª Edição**. Summus Editorial – 2019. (E-book).

SKLIAR, Carlos. Atualidade da educação bilíngue. 2 v. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. (E-book).

DADOS DA UNIDADE CURRICULAR

Curso: DIREITO

Unidade Curricular: DIREITO MARÍTIMO E ADUANEIRO

Carga Horária do Módulo: 40H

Carga Horária Semanal: 2H

Ementa:

1. Aduana; 2. Infrações e Penalidades; 3. Penalidades em espécie; 4. Perdimento de veículo; 5. Perdimento de mercadoria; 6. Perdimento de moeda; 7. Importação e exportação, multas na importação; Multas na exportação; 9. Multas comuns à importação e exportação; 10. Sanções Administrativas; 11. Crimes nas operações de Comércio Exterior; 12. Processo Administrativo Fiscal; 13. Processo Administrativo relativo a crédito tributário; 14. Processo Administrativo relativo a perdimento; 15. Processo Administrativo relativo asanções administrativas; 15. Processos de Consulta; 16. Procedimentos Especiais de Fiscalização. 17. Classificação tarifaria 18. Desembaraço aduaneiro de exportação e importação. 19. INCOTERMS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARLUCI, José Lence. Uma introdução ao direito aduaneiro. São Paulo, SP:Aduaneiras,2001. (e-book).

MAHMOUD, Mohamad Ale Hasan. **Direito penal marítimo** zona econômica exclusiva, soberania e extraterritorialidade. São Paulo Saraiva Jur 2010. (E-book).

SEHN, Solon. Comentários ao regulamento aduaneiro: infrações e penalidades. São Paulo, SP: Aduaneiras, 2019. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SEHN, Solon. Imposto de importação. São Paulo, SP: Noeses, 2016. (e-book).

TREVISAN, Rosaldo. Temas atuais de direito aduaneiro. São Paulo:Lex,2012. (E-book).

WERNECK, Paulo. Comércio exterior & despacho aduaneiro. 5. ed. rev. atual. Curitiba, PR: Juruá Ed., 2015. (e-book).

Comércio internacional e desenvolvimento - Do Gatt à OMC: discurso e prática – Kjeld Jakobsen. (E-book).

CAPARROZ, Roberto. Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado ®. 6. São Paulo Saraiva 2018. (E-book).

7.10. ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, a FACULDADE COSMOPOLITA implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Com base nos termos da Resolução CES 7/2018, em especial os termos dos artigos 5º, que orienta quanto à concepção e a prática das “Diretrizes da Extensão da Educação Superior”, e o artigo 6º que orientam quanto à concepção e prática dos “Princípios da Extensão na Educação Superior”, a FACULDADE COSMOPOLITA definiu para sua política de extensão os seguintes objetivos:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito da FACULDADE COSMOPOLITA a extensão é dirigida a toda a comunidade, a pessoas ou instituições públicas ou privadas, abrangendo projetos, cursos, eventos e prestação de serviços que são desenvolvidos em cumprimento a programas específicos. Assim sendo, as atividades de extensão são inseridas nas seguintes modalidades:

- I - Programas / projetos;
- II - Cursos;
- III - Eventos;
- IV - Prestação de serviços.

Essas modalidades incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também aqueles de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Os cursos de extensão têm o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas, de acordo com os objetivos dos programas a que estiverem vinculados.

As atividades de extensão, na forma de serviços específicos, assessoramento ou consultorias, são executadas tendo por base, fundamentalmente, conhecimentos ou técnicas existentes na Instituição.

Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de projetos de extensão, são observados os procedimentos a seguir:

- Os projetos de extensão devem ser elaborados por professores vinculados à Instituição, cabendo ao Colegiado de Curso, a que estejam vinculados, manifestar-se a respeito;
- Aprovada pelo Colegiado de Curso, a proposta deve ser encaminhada à Diretoria para análise e, posteriormente ao Conselho Superior para deliberação final;
- A execução do projeto cabe à Coordenação de Curso respectiva; quando o projeto envolver mais de um curso, cabe à Diretoria disciplinar a sua execução.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados junto a organizações da região, públicas e privadas.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: a) relevância do tema proposto; b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; c) cronograma de trabalho.

Eventos são definidos como a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela FACULDADE COSMOPOLITA.

A extensão é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade).

As atividades de extensão propostas devem prever o envolvimento docente e discente; estes últimos nas modalidades “discente voluntário” e “discente bolsista”.

Sempre que possível, a proposta deverá possuir caráter interdisciplinar e/ou envolver mais de um curso superior ofertado pela FACULDADE COSMOPOLITA.

Compete ao Conselho Superior aprovar as atividades de extensão nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

A divulgação no meio acadêmico ocorre mediante a realização anual de evento específico de extensão, no qual professores e alunos apresentam as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e financiados. Desse evento, são produzidos anais e/ou periódicos com os resumos dos trabalhos.

As políticas e ações acadêmico-administrativas de extensão possibilitam práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa.

Além disso, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/ 2018, a Faculdade Cosmopolita implantou as atividades de extensão como atividade

obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Ainda, a extensão está sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volta para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão da FACULDADE COSMOPOLITA.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre as atividades curriculares de extensão dos cursos de graduação da FACULDADE COSMOPOLITA.

CAPÍTULO II – DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 2º. A extensão na educação superior brasileira e na FACULDADE COSMOPOLITA é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

§1º. Este Regulamento tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades de extensão na IES e atender ao disposto na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto em Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

§2º. A extensão será desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (direitos humanos, inclusão, relações étnico-raciais e indígenas e meio ambiente e sustentabilidade), enquadradas nas áreas de:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos Humanos e Justiça;
- d) Educação;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia e Produção;
- h) Trabalho.

§3º. As linhas de extensão serão orientadas pelas áreas temáticas, não devendo estar, necessariamente, ligadas a uma área específica apenas, podendo estar relacionadas, e deverão ter caráter interdisciplinar.

Art. 3º. A FACULDADE COSMOPOLITA desenvolverá atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Art. 4º. Entende-se por Curricularização da Extensão a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, sob a forma de programas / projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, na perspectiva de uma transformação social por meio das ações de estudantes orientados por professores, podendo contar com a participação de técnicos administrativos, junto à comunidade externa da FACULDADE COSMOPOLITA.

Art. 5º. O objetivo da Curricularização da Extensão é ampliar a inserção e articulação de programas / projetos, cursos, eventos prestação de serviços de extensão nos processos formativos dos estudantes, de forma indissociável da iniciação científica e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa, visando o impacto na formação do discente e a transformação social.

Art. 6º. A Curricularização da Extensão se aplica a todos os cursos de graduação da FACULDADE COSMOPOLITA.

Art. 7º. As atividades de extensão, em suas variadas formas, devem obrigatoriamente fazer parte da matriz/grade curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação da FACULDADE COSMOPOLITA e deverão assegurar o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária de integralização do curso, preferencialmente, em áreas de grande pertinência social.

Parágrafo Único. A carga horária de extensão a ser curricularizada não deve ser uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso.

CAPÍTULO III – DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 8º. A carga horária das atividades de extensão, com fins de Curricularização neste Regulamento, deve ser prevista e apurada dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

Parágrafo Único. O estágio, o Trabalho de Conclusão de Curso (mesmo quando resultante de práticas de extensão) e as Atividades Complementares não serão computados para integralizar a carga horária da extensão porque cada componente curricular possui limites próprios de cargas horárias e elas não geram compensação entre si.

Art. 9º. Para fins de organização curricular, as atividades de extensão podem ser registradas no PPC das seguintes formas:

- I – como componentes curriculares específicos de extensão;
- II – como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- III – como composição dos itens I e II.

Art. 10. A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão para o cumprimento dos incisos do artigo anterior podem envolver as seguintes ações, sempre com atividades dos acadêmicos orientadas por professores e, de forma colaborativa, por técnicos-administrativos da FACULDADE COSMOPOLITA, direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa, de acordo com o perfil de formação:

I – Programas - conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação

para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;

II – Projetos - conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa;

III – Cursos - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender as necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos;

IV – Eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela FACULDADE COSMOPOLITA;

V – Prestação de Serviços - a ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome da FACULDADE COSMOPOLITA, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas a área de atuação da IES, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

Art. 11. A carga horária das atividades de extensão deve ser apurada dentro do conjunto de componentes curriculares da matriz/grade curricular do curso.

Art. 12. O PPC deverá apresentar o delineamento metodológico e avaliativo das atividades de extensão previstas, devendo apresentar as formas de oferta de atividades de extensão a ser cumprida para fins de Curricularização da Extensão.

§1º. Os PPCs de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

§2º. Os planos de ensino dos docentes envolvidos devem fazer menção às atividades de extensão da curricularização e sua referida carga horária.

§3º. O processo de curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa.

§4º. A Curricularização da Extensão, em todo seu processo, deverá visar a qualificação da formação dos estudantes, promovendo protagonismo e a sua interação com a comunidade e os contextos locais, a oferta de ações de extensão de forma orgânica, permanente e articulada ao ensino e à pesquisa.

CAPÍTULO IV – DA EXTENSÃO COMO COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO

Art. 13. Trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, que serão inseridos na estrutura curricular do curso e cuja carga horária precisa ser integralizada pelos estudantes, quando assim definido pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Único. O componente curricular específico de Extensão será denominado conforme sugerido pelo Núcleo Docente Estruturante, com carga horária mínima individual de 20 horas.

Art. 14. Por se tratar de um componente curricular específico ofertado na matriz/grade curricular do curso, o sistema para a aprovação do discente será o mesmo determinado no Regimento da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

CAPÍTULO V – DA EXTENSÃO COMO PARTE DE COMPONENTES CURRICULARES NÃO ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO

Art. 15. A extensão como parte de componente curricular não específico trata-se da distribuição de horas de atividades de extensão em outros componentes curriculares existentes no PPC.

§1º. A indicação da carga horária de extensão dar-se-á na matriz/grade curricular e nas respectivas ementas dos componentes que constam no PPC.

§2º. A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

§3º. As atividades de extensão inseridas dentro dos componentes curriculares não específicos para a aprovação dos estudantes deverão seguir o mesmo sistema determinado no Regimento da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

CAPÍTULO VI – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO

Art. 16. A carga horária mínima de extensão não poderá ser cumprida em forma de um único componente específico de extensão.

Art. 17. A integralização curricular das atividades de extensão deve ser cumprida por meio de atividades individuais ou coletivas entre os estudantes, cujos registros devem ser realizados por meio de plataformas digitais.

Parágrafo Único. Caso a IES ofereça cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente junto à comunidade externa, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Art. 18. A carga horária do componente curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta cumprindo-se a ementa prevista no PPC.

Art. 19. As atividades aqui previstas podem ser disciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares, conforme planejamentos dos professores dos respectivos componentes e as previsões de conteúdos e estratégias do PPC.

Art. 20. Todas as atividades direcionadas a execução de programas e projetos relacionados a Curricularização da Extensão deverão ser cadastradas no setor específico de acompanhamento e registro das atividades de extensão, publicadas e/ou divulgadas pela IES em Edital Específico da Curricularização (murais da IES, internet, redes sociais etc.).

§1º. O cadastro dos projetos de extensão no setor deverá ser feito pelo docente do componente curricular, sendo este o coordenador e responsável pelo desenvolvimento das atividades.

§2º. Recomenda-se que as atividades de extensão já estejam estruturadas, recomendadas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado de Curso antes de cada semestre de sua oferta, para agilizar o processo de cadastro, validação e homologação no respectivo semestre de sua oferta.

Art. 21. Os registros das atividades relacionadas a cursos, prestação de serviços e eventos deverão ser cadastradas pelo docente responsável pela Extensão.

CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22. Caberá à Diretoria Geral:

I – designar o responsável pela Extensão;

II – garantir a previsão de recursos financeiros para viabilizar as ações previstas na Curricularização da Extensão;

III – supervisionar, com o apoio da Coordenação de Curso e da Secretaria, o fluxo de registro e o funcionamento do sistema que será utilizado para registro, acompanhamento e certificação das atividades referentes a Curricularização da Extensão;

IV – fomentar o processo contínuo de formação dos docentes e dos técnico-administrativos, com a inclusão das questões extensionistas.

Art. 23. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I – conduzir o processo de implantação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

II – acompanhar registro das atividades da Curricularização da Extensão e posterior comprovação de carga horária no histórico acadêmico do discente;

III – avaliar semestralmente as atividades desenvolvidas e propor melhorias, a serem aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 24. Caberá ao responsável pela Extensão orientar, coordenar e supervisionar, pedagogicamente e administrativamente, as atividades de extensão, auxiliando a Coordenação de Curso e Diretoria Geral, e:

I – apoiar o Coordenador do Curso na análise e seleção das atividades da Curricularização de Extensão apresentadas;

II – monitorar e homologar as atividades das propostas cadastradas quanto às atividades de Curricularização da Extensão, durante toda a execução destas;

III - auxiliar na elaboração do plano de atividades do projeto junto ao professor responsável pela atividade;

IV – acompanhar as atividades que o discente desenvolverá durante o projeto;

V – promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

VI - fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;

VII – apresentar relatório semestral das atividades de extensão desenvolvidas pela IES;

VIII – promover o cumprimento deste regulamento e garantir a efetiva integralização da carga horária de extensão.

Art. 25. Caberá à Coordenação do Curso:

I – promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

II – fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;

III – promover o cumprimento deste regulamento e a efetiva integralização da carga horária de Extensão;

IV – garantir adequação orçamentária dos projetos de extensão ao orçamento disponível para o curso;

V – enviar relatório, semestralmente ou quando solicitado, à Diretoria Geral, contendo informações do cadastro das atividades da curricularização da Extensão realizadas;

VI – coordenar a emissão de certificados físicos e/ou eletrônicos das atividades de extensão quando assim for necessário;

VII – executar outras funções afins que lhe sejam atribuídas pela Diretoria Geral.

Art. 26. Caberá aos docentes responsáveis pela execução das atividades de extensão:

I – propor e executar as atividades;

II – cadastrar os projetos de extensão no setor responsável;

III – cadastrar os cursos, prestação de serviços e eventos;

IV – acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos discentes durante a execução das atividades de curricularização;

V – realizar o registro de notas, frequências e cumprimento das atividades dos componentes específicos e não específicos da extensão no sistema acadêmico;

VI – apresentar relatório final de execução das atividades de extensão.

Art. 27. Caberá aos discentes:

I – realizar a matrícula no componente curricular específico de extensão, quando ofertada;

II – assinar Termo de Compromisso, quando for necessário e em função da atividade a ser realizada;

III – cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades de curricularização previstas no PPC;

IV – apresentar relatório das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo coordenador da atividade (professor) e previsto no plano de ensino;

V – seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de extensão;

VI – executar as atividades conforme o cronograma proposto na atividade da extensão;

VII – acompanhar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão, a fim de que, ao chegar ao final do curso, conclua o percentual de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As atividades de extensão com fins de curricularização devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária mínima estabelecida, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

Art. 29. As atividades de extensão deverão ser avaliadas regularmente quanto à frequência e aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de autoavaliação.

§1º. A autoavaliação das atividades de extensão servirá como base para construção de indicadores de alcance e efetividade orientados pela Diretoria Geral e Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o processo de autoavaliação adotado pela IES.

§2º. A autoavaliação crítica da extensão se voltará para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

§3º. A autoavaliação da extensão, prevista neste artigo, deve incluir:

I – a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Art. 30. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de Ensino Superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 31. As atividades de extensão previstas neste Regulamento e coordenados por docentes poderão ter na sua equipe técnicos administrativos que também deverão ser certificados.

Art. 32. Somente poderá ser concedido grau ao discente após a integralização, obrigatória prevista no PPC para a Curricularização da Extensão, mesmo que o estudante tenha concluído todos os demais componentes curriculares regulares e obrigatórios.

Parágrafo Único. Caberá à Coordenação do Curso, juntamente com os docentes fazer ampla divulgação das atividades que estão sendo ofertadas e das exigências para conclusão do curso previstas neste artigo.

Art. 33. As atividades de extensão que forem realizadas para o cumprimento da Curricularização da Extensão obrigatória prevista no PPC, não poderão ser contabilizadas para carga horária de Atividades Complementares.

Art. 34. O fomento para o desenvolvimento das ações extensionistas previstas no PPC poderá ser oriundo da participação de organizações parceiras e/ou demandantes, públicas ou privadas.

Parágrafo Único. As parcerias deverão ser formalizadas pela mantenedora, de acordo com termo de cooperação/convênio específico.

Art. 35. O histórico escolar do estudante, deverá constar a carga horária em atividades de extensão que integralizou em seu curso.

Art. 36. O Conselho Superior aprovará e a Diretoria Geral divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

Art. 37. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Diretoria Geral, ouvido o Conselho Superior.

Art. 38. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

7.11. OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

A seguir é apresentado o Regulamento da Oferta dos Componentes Curriculares Optativos.

REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Direito da FACULDADE COSMOPOLITA.

CAPÍTULO II – DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Art. 2º. Os componentes curriculares optativos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada pela FACULDADE COSMOPOLITA, e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito.

Art. 3º. Os componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Direito são os relacionados no quadro a seguir.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
BIOÉTICA E BIODIREITO	40
DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	40
DIREITO DESPORTIVO	40
DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS	40
DIREITO ECONÔMICO	40
DIREITO IMOBILIÁRIO	40
DIREITO MARÍTIMO E PORTUARIO	40
DIREITO MILITAR	40
DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL	40
DIREITOS DA PESSOA MIGRANTE, REFUGIADA, ASILADA E APÁTRIDA	40
INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	40
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	40
ORATÓRIA FORENSE	40

Art. 4º. A lista de componentes curriculares optativos poderá, ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

Parágrafo Único. O componente curricular “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” será oferecido entre os componentes curriculares optativos do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 5º. Os componentes curriculares optativos serão oferecidos na modalidade a presencial.

CAPÍTULO III – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 6º. Os alunos do Curso de Graduação em Direito devem integralizar, ao total, 40 (quarenta) horas-aula em componentes curriculares optativos.

Parágrafo Único. A carga horária será integralizada no 10º semestre do curso.

Art. 7º. No 10º semestre do Curso de Bacharelado em Direito o aluno deverá matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares optativos que serão oferecidos, integralizando 40 (quarenta) horas no semestre.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Art. 8º. O Componente Optativo de Linguagem Brasileira de Sinais- Libras, poderá ser cursado em qualquer período do Curso, e poderá ser aproveitado como Atividade Complementar.

Art. 9º. Para o 10º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula, o Colegiado de Curso selecionará 01 (um) componente curricular optativo, entre aqueles da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizados para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares oferecidos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso De Bacharelado em Direito da FACULDADE COSMOPOLITA.

7.12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou eletivos, da matriz curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

7.12.1. Previsão e Carga Horária das Atividades Complementares

No Curso De Bacharelado em Direito da FACULDADE COSMOPOLITA, as Atividades Complementares estão previstas na matriz curricular, com carga horária de 190 (cento e noventa) horas a serem integralizadas pelos alunos no decorrer dos semestres letivos do curso.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso, que são prioritárias.

7.12.2. Diversidade das Atividades Complementares

De acordo com o artigo 5º do Regulamento das Atividades Complementares, consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela FACULDADE COSMOPOLITA, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV – Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I. frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na matriz curricular do curso de graduação, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;
- II. exercício efetivo de monitoria na FACULDADE COSMOPOLITA, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;
- III. exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

São consideradas atividades vinculadas à INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:

- I. participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica acadêmica comprovado;

- II. trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;
- III. participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da FACULDADE COSMOPOLITA;
- IV. apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da FACULDADE COSMOPOLITA ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;
- V. comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

- I. participação em atividades de extensão promovidas pela FACULDADE COSMOPOLITA;
- II. comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da FACULDADE COSMOPOLITA, mas, cujo conhecimento teórico ou técnico seja, conexo ao per
- III. fiel e às habilidades da área do curso de graduação.

É considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 4, a participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da FACULDADE COSMOPOLITA, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado.

7.12.3. Formas de Aproveitamento das Atividades Complementares

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela FACULDADE COSMOPOLITA.

O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO ÚNICO do Regulamento das Atividades Complementares, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação, e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Eventuais atividades que não constem do Regulamento poderão, segundo análise do professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares, ser aproveitadas e mensuradas.

Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ou oferecidos pela FACULDADE COSMOPOLITA, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

7.12.4. Aderência à Formação Geral e Específica do Discente

A programação das Atividades Complementares está sujeita a validação da Coordenação de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso de graduação.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares. São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela FACULDADE COSMOPOLITA, ou por ele referendada. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares fica registrado na Coordenação de Curso.

7.12.5. Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento

As Atividades Complementares contam com mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. Nesse sentido, o sistema de controle acadêmica utilizado pela FACULDADE COSMOPOLITA permite todo o controle das Atividades Complementares.

O próprio aluno pode, por meio do “Portal do Aluno”, lançar as atividades realizadas para posteriormente o Coordenador de Atividades Complementares validar as informações, deferindo ou indeferindo o lançamento da atividade.

7.12.6. Regulamento das Atividades Complementares

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares da FACULDADE COSMOPOLITA.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as Atividades Complementares dos cursos de graduação da FACULDADE COSMOPOLITA.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais,

de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º. As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Art. 4º. Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou eletivos, da matriz curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela FACULDADE COSMOPOLITA, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV – Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

Art. 6º. São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

I – frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na matriz curricular do curso de graduação, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;

II – exercício efetivo de monitoria na FACULDADE COSMOPOLITA, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;

III – exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

Art. 7º. São consideradas atividades vinculadas à INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:

I – participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica acadêmica comprovado;

II – trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

III – participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da FACULDADE COSMOPOLITA;

IV – apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e

outros, organizados no âmbito da FACULDADE COSMOPOLITA ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V – comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

Art. 8º. São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

I – participação em atividades de extensão promovidas pela FACULDADE COSMOPOLITA;

II – comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da FACULDADE COSMOPOLITA, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

Art. 9º. É considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 4, a participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da FACULDADE COSMOPOLITA, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado na FACULDADE COSMOPOLITA.

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 10. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso de graduação.

Parágrafo Único. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

Art. 11. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso, que são prioritárias.

Art. 12. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Art. 13. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela FACULDADE COSMOPOLITA.

Art. 14. O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO ÚNICO deste Regulamento, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação, e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Parágrafo Único. Eventuais atividades que não constem do presente Regulamento, poderão, segundo análise do Coordenador de Atividades Complementares, ser aproveitadas e mensuradas, bastando ao aluno interessado no aproveitamento, fazer o requerimento.

CAPÍTULO V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 15. O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do Coordenador de Atividades Complementares, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso de graduação.

§1º. A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares.

§2º. São consideradas válidas, independente de justificação do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela FACULDADE COSMOPOLITA, ou por ele referendada.

§3º. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares é todo online.

Art. 16. O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da FACULDADE COSMOPOLITA, indicado pela Coordenação de Curso e designado por ato do Reitor, competindo ao Coordenador de Atividades Complementares:

I – cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II – cooperar com a Coordenação de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;

IV – apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de ações e eventos externos como Atividades Complementares.

Art. 17. Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ou oferecidos pela FACULDADE COSMOPOLITA, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADES	ATIVIDADES / DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO	PERCENTUAL MÁXIMO
Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino	Frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na matriz curricular do curso de graduação, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento	Até 15 horas por componente curricular	Comprovante de aprovação e plano de ensino	Até 70% da CHT de AC
	Exercício efetivo de monitoria na FACULDADE COSMOPOLITA, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável	Até 10 horas por monitoria	Certificado de monitoria	
	Exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a	Até 15 horas por estágio	Comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio e	

	exigência legal do estágio		relatório/síntese da atividade	
Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica	Participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica acadêmica comprovado	Até 10 horas por grupo	Certificado de participação	Até 70% da CHT de AC
	Trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo	Até 10 horas por trabalho	Cópia do trabalho	
	Participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da FACULDADE COSMOPOLITA.	Até 10 horas por trabalho	Certificado de participação	
	Apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da FACULDADE COSMOPOLITA ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico	Até 03 horas por atividade	Certificado de participação	
	Comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório	Até 03 horas por atividade	Relatório/síntese da atividade	
Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão	Participação em atividades de extensão promovidas pela FACULDADE COSMOPOLITA	Até 10 horas por participação	Certificado de participação	Até 70% da CHT de AC
	Comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da FACULDADE COSMOPOLITA, mas, cujo conhecimento teórico ou técnico seja, conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação	Até 03 horas por atividade	Relatório/síntese da atividade	
Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil	Participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da FACULDADE COSMOPOLITA, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado na FACULDADE COSMOPOLITA.	05 horas por semestre letivo	Ata de eleição	Até 30% da CHT de AC

7.13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Em consonância com o art. 7º da DCN e com a matriz curricular do curso, o aluno de direito da Faculdade Cosmopolita deverá cursar 400h de estágio curricular obrigatório supervisionado. Considerando este estágio como uma das etapas finais para a formação do bacharel em direito, e no qual deverão ser colocados em prática os conhecimentos básicos e teóricos adquiridos no decorrer do curso, o aluno deve estar devidamente aprovado em disciplinas anteriores, consideradas requisitos obrigatórios para o desenvolvimento do estágio, e então, regularmente matriculado na disciplina.

É também no estágio supervisionado que o aluno tem a oportunidade de ter seu primeiro contato com o cotidiano da profissão, bem como a interação direta com advogados em sua área de atuação profissional, trazendo à tona a possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Esta inserção, poderá ser na rede pública ou privada, visto que a Faculdade Cosmopolita possui parcerias com diferentes instituições.

A realização do estágio supervisionado permite a formação de futuros profissionais capacitados e com a educação pautada não apenas na dimensão científica, com a constante atualização e busca por conhecimentos técnicos modernos, mas também na dimensão social, compreendendo o papel e a responsabilidade que terão perante a sociedade, considerando todo o impacto de suas decisões e pareceres sobre a vida de seus pacientes.

A integralização das 400h de estágio supervisionado se faz obrigatória para todos os discentes, acontecendo nos dois últimos anos de curso e somente poderá ser considerado aprovado o aluno que obtiver parecer favorável do orientador e frequência mínima de 75% a integral no estágio supervisionado. Ao final do estágio ou de cada uma de suas etapas, o aluno entregará ao orientador e/ou supervisor uma cópia de relatório circunstanciado, produzido conforme as normas definidas no regulamento de estágio do curso.

O objetivo dos relatórios será oferecer ao estudante, à Faculdade e à instituição cedente, uma avaliação da atividade de estágio, comparando os resultados alcançados com os esperados. Serão critérios de avaliação dos estágios:

- Elaboração de relatórios;
- Domínio de conteúdos conceituais;
- Conduta e postura no decorrer do estágio, isto é, ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade;
- Cumprimento das normas de estágio;
- Conduta técnica;
- Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto;
- Avaliação do supervisor;
- Segurança ao emitir laudos ou pareceres técnicos;
- Interesse, dedicação e dinamismo.

Os estágios supervisionados do curso de Direito da Faculdade Cosmopolita estão distribuídos nos semestres finais do curso. Para o desenvolvimento dos estágios, os alunos contam com instituições parceiras da instituição, podendo ser públicas ou privadas, em diferentes níveis de atenção e complexidade.

Os alunos são avaliados cumulativamente e diariamente pelos profissionais locais e orientação geral do docente responsável pela supervisão de estágio. Caso sejam identificadas dificuldades e carências no aprendizado e desenvolvimento das atividades de estágio, uma estratégia de ação deverá ser elaborada pelo supervisor de estágio após análise e aprovação pelo NDE.

7.13.1. Regulamento do Estágio Supervisionado

REGULAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS NA FACULDADE COSMOPOLITA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este regulamento disciplina as atividades de estágio a serem desenvolvidas pela Faculdade Cosmopolita, através do Núcleo de Estágios e Orientação Profissional, responsável pela organização de todas as atividades de estágio dos alunos regularmente matriculados, em quaisquer dos Cursos por ela oferecidos.

Parágrafo Único – O Núcleo de Estágios e Orientação Profissional é subordinado à Diretoria Acadêmica da FACULDADE COSMOPOLITA, e vinculada tecnicamente às Coordenações de Cursos de Graduação.

Art. 2º. As atividades de estágio devem ser preponderantemente práticas, ensejando aos estagiários a participação em situações reais de vida e de trabalho, vinculadas à sua área de formação, buscando a integração entre ensino, pesquisa e extensão e proporcionando aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social, compatíveis com o contexto básico da profissão a qual se refiram seus cursos.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

Art. 3º. São responsáveis pelo planejamento, organização, realização e avaliação do estágio supervisionado:

- I. Coordenação de cada curso para tal fim;
- II. Coordenação de Estágio e Orientação Profissional;
- III. Professores Orientadores.

Parágrafo Único – A competência e o funcionamento dos demais órgãos envolvidos nas atividades supervisionadas estão definidos no Regimento da Faculdade.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 4º. Aos Coordenadores dos Cursos compete:

- i. Supervisionar as atividades dos estagiários;
- ii. Designar, no início de cada semestre, os Professores Orientadores aos quais cada um dos estagiários estará vinculado, enviando tais informações à Coordenação do Núcleo de Estágios e Orientação Profissional;
- iii. Trabalhar em parceria com os demais envolvidos para aumentar as oportunidades de estágio;
- iv. Substituir o professor/orientador quando estiver impedido por motivo de afastamento de suas atividades por um período considerado prejudicial à orientação do estágio;
- v. Receber os relatórios de acompanhamento do professor/orientador, através do Núcleo de Estágio;
- vi. Manter arquivadas as fichas de frequência, acompanhamento e avaliação, bem como cópias dos relatórios finais de estágio.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 5º. Compete ao Coordenador:

- I. Solicitar a Secretaria Geral da Faculdade Cosmopolita, no início de cada semestre letivo, a relação dos alunos matriculados;
- II. Buscar sempre aumentar o número de instituições concedentes de estágio, a fim de que sejam oferecidas aos alunos oportunidades de desenvolvimento acadêmico-profissional;
- III. Manter registro de todos os convênios firmados pela Faculdade Cosmopolita e instituições públicas ou privadas interessadas em ofertar vagas para estagiários, bem como de todos os estagiários existentes, devendo constar seus dados pessoais, dados do curso, a instituição que concede o estágio, o termo de compromisso e o tipo de estágio realizado;
- IV. Providenciar seguro de vida para os estagiários, devendo o número da Apólice constar nos termos de compromisso assinados pelos estagiários;
- V. Encaminhar à Coordenação dos Cursos os relatórios de acompanhamento dos estudantes enviados pelas concedentes;
- VI. Providenciar a assinatura do Diretor Geral/ Acadêmico ou de quem por ele designado, nos Convênios e nos Termos de Compromisso firmados;
- VII. Participar de encontros e eventos dos agentes de integração e outros relacionados a estágio de aluno;
- VIII. Divulgar junto ao corpo discente as oportunidades de estágio ofertadas pelas Unidades concedentes, através de fixação de cartazes no Núcleo de Estágios e Orientação Profissional, nos quadros de aviso, nas Coordenações de Curso, na Internet e pessoalmente nas salas de aula;
- IX. Selecionar o corpo discente obedecendo aos critérios exigidos pelas unidades concedentes;
- X. Assinar os Termos de Compromisso de estágio, verificando as suas condições e se as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário são compatíveis com o contexto básico da profissão à qual seu curso se refira.

Parágrafo Único – Os modelos de Convênio e de Termo de Compromisso serão aprovados pelo Diretor Acadêmico da Faculdade Cosmopolita.

CAPÍTULO V DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Art. 6º. Compete aos Professores Orientadores:

- I. Acompanhar a frequência mensal do aluno, bem como orientar o desenvolvimento de suas atividades, além de, ao final de cada semestre, produzirem avaliação escrita sobre seu desempenho;
- II. Definir o plano básico de estágio a ser desenvolvido durante o período de vigência do estágio, de acordo com as solicitações da Unidade concedente e com as exigências da Faculdade, e em consonância com a política de estágio da IES;
- III. Manter contato com a Unidade concedente de estágio para acompanhar a realização do estágio, por meio de mecanismos que atendam aos interesses das partes envolvidas;
- IV. Observar as orientações e solicitações da Coordenação do Curso;
- V. Orientar o estagiário no cumprimento da presente regulamentação;
- VI. Comparecer no horário e no local estabelecido para a orientação;
- VII. Fundamentar junto à Coordenação de Curso o afastamento de determinado estagiário que estiver sob sua orientação.

CAPÍTULO VI COMPETÊNCIAS DO ACADÊMICO- ESTAGIÁRIO

Art. 7º. Poderão pleitear a vinculação ao programa de estágio, para os efeitos deste regulamento, todos os alunos matriculados e em situação acadêmica regular, de cada curso de graduação da Faculdade Cosmopolita.

§1º. O aluno que ficar retido no período não poderá pleitear no período seguinte sua vinculação ao programa de estágio

§2º. O aluno já vinculado ao programa que acumular mais de 3 (três) disciplinas em dependência perderá o vínculo ao estágio oferecido pela Faculdade Cosmopolita.

Art. 8º. Cabe ao estagiário:

- I. Participar de projetos de pesquisa, programas de extensão, trabalhos simulados ou execução de tarefas em situações reais de trabalho;
- II. Realizar as atividades programadas, sob a orientação de professor designado;
- III. Submeter-se a processos de avaliação continuada e global, buscando a melhoria de seu desempenho acadêmico-científico e de iniciação profissional;
- IV. Avaliar-se, como parte do processo de avaliação global de seu desempenho;
- V. Apresentar relatórios periódicos de suas atividades práticas, bem como relatório final, sob supervisão profissional-docente;
- VI. Realizar, com zelo, dedicação e espírito profissional, todas as atividades programadas, sujeitando-se ao Código de Ética específico, às normas e regulamentos da Unidade concedente do estágio;
- VII. Pesquisar no mercado de trabalho, através de consultas “in loco” às empresas, as vagas para seus respectivos estágios. Providenciar também toda documentação necessária para a regularização do estágio;
- VIII. Submeter-se aos instrumentos de controle e avaliação estabelecidos pela Faculdade Cosmopolita e pela Unidade concedente;
- IX. Solicitar mudança de orientador à Coordenação do Curso, apresentando razões por escrito.

CAPÍTULO VII DOS TIPOS DE ESTÁGIO

Art. 9º. Serão proporcionados aos alunos os seguintes tipos de Estágio:

- I. Curricular Obrigatório.
- II. Curricular Não Obrigatório.

Art. 10. O Estágio Curricular Obrigatório integra a carga horária do curso, levando-se em consideração o projeto pedagógico aprovado e ser regulamentado no âmbito de cada Curso.

§ 1º. O Estágio Curricular Não Obrigatório deverá ter um plano mínimo de seu desenvolvimento e o acompanhamento pelas concedentes e pela Faculdade Cosmopolita, através da Coordenação do Estágio.

§ 2º. O estágio obedecerá ao disposto (LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008), “estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

Art. 11. As atividades do Estágio Curricular Obrigatório devem conter o seguinte conteúdo mínimo obrigatório:

- Estudos e pesquisas das diversas áreas das respectivas profissões;
- Atividades práticas supervisionadas;
- Atividades simuladas;
- Estudos e pesquisas dirigidos para o tema escolhido pelo estagiário, sob a supervisão docente, para elaboração de monografia ou trabalho ou projeto de graduação;
- Seminários, painéis ou eventos similares, para o debate a respeito de temas atuais.

Art. 12. O Estágio Curricular não Obrigatório poderá ser desenvolvido em qualquer Instituição conveniada com a Instituição, obedecida à seleção e a classificação dos alunos, e será efetivado pela assinatura de Termo de Compromisso entre o aluno e a concedente, com a interveniência da Instituição.

Art. 13. As atividades de estágio curricular são definidas nos projetos pedagógicos.

Art. 14. As especificidades de estágio de cada curso serão disciplinadas por sua Coordenação.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 15. O processo de avaliação do estagiário será global e terminal em cada período letivo.

Parágrafo Único – O estagiário somente pode ser promovido ao estágio supervisionado seguinte se tiver sido aprovado, na mesma atividade, no semestre letivo anterior.

Art. 16. O processo de avaliação de desempenho obedecerá às normas gerais estabelecidas no Regimento da Faculdade, sendo considerado aprovado o aluno que:

- Obtiver conceito A (ACEITO).
- Tiver conseguido frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

Parágrafo Único – O conceito A é concedido ao acadêmico com avaliação global, no semestre, sendo igual ou superior a 7 (sete).

Art. 17. No último semestre de cada turma, a Coordenação deve programar workshop, no qual todos os alunos apresentarão os resultados e as experiências adquiridas no estágio curricular.

CAPÍTULO IX DA DURAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art.18- O estágio OBRIGATÓRIO terá duração definida no Projeto Pedagógico de cada Curso da FACULDADE COSMOPOLITA.

Art.19 - A duração do estágio NÃO OBRIGATÓRIO, no mesmo campo concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo 1º: A jornada de estágio NÃO OBRIGATÓRIO não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo 2º. Deverá ser contratado em favor do estagiário o seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, cabendo esta contratação à empresa concedente do estágio não obrigatório.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Este regulamento somente pode ser alterado pela Direção Acadêmica ouvida os respectivos NDE's dos cursos de graduação.

Art. 21. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Faculdade Cosmopolita, 2019.

7.14. TRABALHO DE CONCLUSÃO (TC)

O Trabalho de Conclusão, componente curricular obrigatório com carga horária de 80h, será realizado ao longo do último ano do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como síntese e integração do conhecimento e consolidação das técnicas de investigação.

O TCC tem como principais objetivos:

- Promover a pesquisa no âmbito da Faculdade;
- Oportunizar ao aluno aprofundamento científico no campo do saber próprio do curso de Direito, o aprimoramento do conhecimento bibliográfico e a capacidade crítica de interpretação do objeto estudado;
- Estimular o aluno à investigação e à produção do conhecimento científico; e,
- Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual do formando.

Em atendimento ao Art. 10 das DCN de Direito o TCC é desenvolvido individualmente e obedece à regulamentação própria aprovada por Colegiado de Curso e Conselho Superior, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

A aprovação no TCC dependerá do parecer de banca examinadora, especialmente convidada, sendo um dos examinadores o professor orientador do trabalho de conclusão de curso.

Será considerado aprovado no TCC o acadêmico que na média final da Banca Examinadora lograr resultado igual ou maior que 7,0(sete) pontos.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC			
Aluno:			
Orientador:			
TEMA:			
ETAPAS	DATA	RUBRICA DO PROFESSOR	Sugestões
ENTREVISTA INICIAL			
1º Encontro			
2º Encontro			
3º Encontro			
nº Encontro			
ENTREGA DO TCC À COORDENAÇÃO			
ENTREGA DO TCC AO PROFESSOR-ORIENTADOR			
AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR		Parecer:	
MARCAÇÃO DA DATA PARA A BANCA	Dia	às	horas
Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC			
EXAMINADORES	NOME		NOTA

Professor orientador		
Examinador 1		
Examinador 2		
		MÉDIA FINAL
Prof. Orientador	Examinador 1	Examinador 2

7.14.1. Regulamento do Trabalho de Conclusão

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação, defesa prévia e defesa final dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação da Faculdade Cosmopolita.

Art. 2º. Em todos os cursos de graduação autorizados para funcionamento na Faculdade Cosmopolita, o Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório para a obtenção do grau, devendo ter como orientador obrigatoriamente um professor do quadro de docentes institucional.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 3º. Compete a Diretoria Acadêmica:

- I. Estabelecer em conjunto com a Coordenação de Curso o calendário com as datas referentes à entrega e defesa do TCC.
- II. Deliberar, em primeira instância, sobre todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas.
- III. Deliberar junto com os coordenadores sobre as alterações deste regulamento, para decisão final do CONSUP.
- IV. Deliberar sobre os casos omissos, neste regulamento, e interpretar dispositivos.

Art. 4º. São Atribuições do Coordenador de Curso:

- I. Tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do Trabalho de Conclusão de Curso.
- II. Agendar a defesa prévia de todos os Trabalhos de Conclusão de Curso, que devem ser realizadas trinta dias antes da defesa final do TCC.
- III. Designar os professores-orientadores, no início de cada semestre letivo, para atuarem no processo de elaboração, execução, acompanhamento, defesa prévia e defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso.
- IV. Designar os integrantes das bancas examinadoras, na época prevista no calendário acadêmico, mediante indicação do professor orientador.
- V. Sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso.
- VI. Convocar e dirigir reuniões com os professores-orientadores, com vistas à melhoria do processo do Trabalho de Conclusão de Curso.
- VII. Garantir que seja desenvolvido pelo menos um trabalho de conclusão de curso, envolvendo o tema Responsabilidade Social na área do curso, aplicado a realidade regional.

Art. 5º. Cabe ao professor-orientador:

- I. Orientar os acadêmicos na escolha do tema, na elaboração, execução, Defesa Prévia e Defesa Final do Trabalho de Conclusão de Curso.
- II. Participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do Trabalho de Conclusão de Curso.
- III. Apresentar relatório à coordenação de curso o desempenho dos acadêmicos durante o processo de orientação.
- IV. Enviar para a coordenação de curso em data previamente marcada a lista com a sugestão de três nomes para compor a banca examinadora.
- V. Presidir a banca examinadora do trabalho durante a Jornada de Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III DOS ALUNOS

Art. 6º. São Atribuições do aluno:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor orientador;
- II. Manter contatos periódicos com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- III. Cumprir obrigatoriamente o calendário divulgado pela Coordenação do Curso, para entrega de projeto, versão definitiva e defesa prévia e final do trabalho;
- IV. Comparecer obrigatoriamente a defesa prévia e defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. A versão final revisada do Trabalho de Conclusão de Curso, após a defesa do aluno deverá ser obrigatoriamente entregue encadernada, em uma via, em capa dura correspondente à cor do curso de graduação, além de disponibilizar o trabalho em CDRoom;
- VI. Três cópias do Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser disponibilizadas à Banca Examinadora com antecedência de no mínimo quinze dias, levando-se em consideração o calendário acadêmico expedido pela Coordenação de Curso.

CAPÍTULO IV DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º. O Trabalho de Conclusão de Curso deve obrigatoriamente estar dentro das linhas de pesquisas da Faculdade Cosmopolita.

Art. 8º. Pode ser realizado individualmente ou em grupo de até três alunos do mesmo curso e do mesmo período, exceto para o curso de graduação em Direito, que é individual.

Art. 9º. A estrutura formal deve seguir obrigatoriamente os critérios estabelecidos no manual de Trabalho de Conclusão de Curso, anexo a este regulamento.

Art. 10. O anteprojeto do Trabalho deve ser entregue ao professor-orientador, em uma via, em data previamente estabelecida.

Art. 11. A mudança de tema do projeto de Trabalho somente pode ocorrer com a aprovação do professor orientador, ouvindo-se a Coordenação do Curso.

Art 12. Em data previamente marcada o trabalho deverá ser entregue em três vias encadernadas para a Coordenação de Curso que se encarregará de enviar os exemplares à banca examinadora.

Parágrafo Único – A Defesa Prévia do Trabalho de Conclusão de Curso, constitui-se como requisito fundamental para a Defesa Final.

CAPÍTULO V

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13. A banca examinadora será obrigatoriamente constituída pelo orientador e dois outros membros, indicados pelo Coordenador de Curso a partir da lista de nomes elaborada pelo orientador do trabalho.

Art. 14. O membro da banca que estiver impossibilitado de comparecer na data da defesa prévia e defesa final, deverá comunicar a coordenação de curso com no mínimo duas semanas de antecedência

CAPÍTULO VI

DA JORNADA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15. A defesa final dos Trabalhos de Conclusão de Curso acontecerá durante a Jornada de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 16. Cada trabalho será apresentado por um aluno, escolhido pelo grupo, sendo a arguição realizada com os demais componentes. O apresentador poderá também ser arguido caso o membro da banca considere necessário.

Parágrafo Único – Em caso de trabalho individual (curso de Direito) o autor será o apresentador e responderá as perguntas.

Art. 17. O apresentador terá 10 minutos para fazer a exposição.

Art. 18. Cada membro da banca examinadora terá dez minutos para as perguntas e o aluno outros dez para responder.

§ 1º. Não haverá réplica.

§ 2º. O orientador será o último membro da banca a se pronunciar e encerrará a apresentação.

Art. 19. Em caso de trabalho coletivo, a nota será individual, atribuída pelos membros da banca, excetuando o orientador.

§ 1º. Todos os itens poderão ser pontuados em 0,5 e 1,0 ponto.

§ 2º. O trabalho escrito será pontuado de zero a seis.

§ 3º. Para o apresentador serão atribuídos até dois pontos pela apresentação oral do trabalho. § 4º. Para cada um dos demais membros poderão ser atribuídos até dois pontos individualmente de acordo com o seu desempenho na arguição.

§ 5º. Os dois pontos restantes serão atribuídos individualmente pelo orientador levando em consideração o interesse, esforço e frequência do aluno durante o período de orientação.

Art. 20. Para a aprovação o trabalho deverá ter nota mínima de 7,0 (sete).

Art. 21. A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio, com a assinatura de todos os membros.

Art. 22. Após a aprovação do trabalho, caso haja a necessidade de reformulações, os autores deverão encaminhar à Coordenação de Curso, no período de até trinta dias após a defesa, uma cópia definitiva do trabalho que será destinada à biblioteca da faculdade.

CAPÍTULO VII

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC ON-LINE

Art. 23. A Faculdade Cosmopolita disponibilizará no site institucional uma janela denominada TCC online, que objetiva a publicação dos melhores trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos alunos de graduação da Instituição de Ensino.

Art. 24. Todos os alunos que tem interesse, uma vez por semestre, podem participar do processo de seleção para publicação do trabalho de conclusão de curso no site da Faculdade Cosmopolita.

Art. 25. Para participar do processo de seleção do TCC on-line, é necessário depósito prévio em data pré-determinada e mediante assinatura do termo de aceite. Fica assegurado ao aluno o direito a certificado de publicação produzido pelo Conselho Editorial.

Art. 26. O Conselho Editorial do TCC on-line incumbirá de efetuar uma padronização metodológica dos trabalhos apresentados, sem qualquer interferência no conteúdo material do trabalho, sendo de sua inteira responsabilidade e ausente qualquer contraprestação pecuniária por parte da Instituição de Ensino.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O aluno que não entregar o Trabalho ou que não se apresentar para a sua defesa prévia e final, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo trabalho, somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

Parágrafo Único – Em caso de trabalho coletivo, na ausência de algum membro na apresentação do TCC não haverá prejuízo para a apresentação dos demais, que apresentarão o trabalho sem qualquer prejuízo.

Art. 28. No caso do trabalho receber reprovação, não sendo por problemas legais ou éticos, o Colegiado de Curso, mediante proposta justificada do orientador, poderá dar a oportunidade de refazer o mesmo, estabelecendo o prazo de no máximo dois meses para a reapresentação e defesa em caráter definitivo.

Parágrafo Único – Quando a reprovação acontecer por outros motivos, o aluno deverá elaborar um novo trabalho que deverá ser apresentado na Jornada do semestre letivo seguinte.

Art. 29. Os casos não previstos nesta resolução serão resolvidos pelo Colegiado de curso em conjunto com a Direção Acadêmica

Art. 30. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Faculdade Cosmopolita, 2019.

8. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia, constante do PPC, está acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área.

Compete à Faculdade Cosmopolita a busca da excelência na formação de profissionais comprometidos com a vida e com a transformação social. Essa meta reflete o exposto no Projeto Institucional e orienta a organização curricular do PPC de Direito.

Ao buscar a excelência, a Instituição se empenha na formação de profissionais aptos a reunir conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais para resolver problemas, buscando soluções comprometidas com a preservação da vida e com a transformação social baseada na ética.

A concepção de aprendizagem da FACULDADE COSMOPOLITA é pautada no interacionismo, a partir do pensamento do psicólogo russo Lev Vygotsky. Este postula que a aprendizagem se concretiza na interação do indivíduo com o meio social. Assim, o coletivo é o substrato para o desenvolvimento das potencialidades humanas. É no contato com o outro, é no campo social que o indivíduo aprende, interfere nas realidades interna e externa. É a partir da relação de troca entre os sujeitos, da experiência vivida socialmente que o conhecimento é construído.

Considerando a abordagem acima, a FACULDADE COSMOPOLITA entende que, no que tange aos atores envolvidos na prática educativa, todos os agentes são elementos centrais e ativos, devendo sua proposta metodológica e seu processo formativo oferecerem relevo a discentes e docentes.

Esta concepção de aprendizagem também evidencia o desenvolvimento do perfil profissional pertinente a cada área de formação, que é basilar para os cursos da FACULDADE COSMOPOLITA. O processo de aprendizagem – não somente o resultado – é preocupação primeira em sua concepção pedagógica. Desta forma, a organização didática de seus cursos estimula a interação, o desafio, baseia-se em metodologias que coloquem em evidência a capacidade criativa, inovadora e a busca de soluções a partir da e na relação com o outro.

Juntamente ao interacionismo, a FACULDADE COSMOPOLITA concatena uma proposta pedagógica em que as competências e habilidades específicas das áreas profissionais – cerne dos Projetos Pedagógicos de Cursos – são, efetivamente, desenvolvidas se as práticas formativas estiverem alicerçadas no aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

Essa visão consiste na ampliação e/ou substituição dos espaços das aulas expositivas por estratégias diversificadas. Nesse sentido, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo no processo de construção do conhecimento.

Os conteúdos são apresentados partindo-se de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilita ao professor a implementação de ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, este procedimento evitará que o aluno assuma uma postura de mero espectador, participando ativamente da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

Assim, a metodologia de ensino desenvolvida no Curso está profundamente baseada na interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visa a levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas.

Estes aspectos estão em consonância com a concepção do Curso, que se pauta na construção do conhecimento, enfatizando-se o “aprender a aprender”, onde o discente deixa de ser um mero “consumidor” passivo de conhecimentos e informações transmitidas pelos docentes e passa a ser o construtor de seu conhecimento, de forma crítica e reflexiva, tendo o docente como um mediador e incentivador desse processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, as estratégias de ensino são cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- Viabilizem posicionamentos críticos;
- Proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- Definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- Provoquem a necessidade de busca de informação;
- Enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- Otimizem a argumentação e a contra-argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- Dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- Desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- Tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

Segundo Paulo Freire (em *Pedagogia da Autonomia*, 1996), “não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”. Para tanto, serão adotadas as seguintes práticas didático-pedagógicas, dentre outras:

- Aulas teóricas com exposições dialogadas problematizadas e contextualizadas;
- Apresentação de seminários, mesas redondas, discussão de artigos e debates;
- Conferências e Palestras;
- Exercícios em Laboratório;
- Trabalhos individuais, em grupos e seminários que levem o aluno a ser sujeito do processo de ensino-aprendizagem, tendo o professor como o facilitador desse processo, favorecendo a discussão coletiva, as relações interpessoais e a necessidade de exercer o trabalho em equipe;
- Visitas técnicas;
- Elaboração e participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- Realização de pesquisas bibliográficas e empíricas com cunho científico;
- Programa de monitoria;

- Desenvolvimento do estágio curricular supervisionado;
- Participação em eventos científicos promovidos pela Faculdade Cosmopolita;
- Participação em atividades solicitadas pela sociedade e em atividades desenvolvidas na comunidade;
- Trabalho de conclusão de curso;
- Atividades Complementares.

A opção, inicialmente apresentada para o curso, é pela utilização, nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

Também como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

Ademais, a Faculdade Cosmopolita disponibiliza ainda atendimentos personalizados aos alunos, considerando as necessidades e carências individuais de cada um, demonstrando respeito pelas limitações e diferenças através do serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo de Apoio Discente, para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente e constituindo-se como um obstáculo ao seu processo de aprendizado efetivo.

9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

As tecnologias de informação e comunicação adotadas para o processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do Projeto Pedagógico de Curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes e discentes. Além disso, asseguraram o acesso a materiais e/ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

A tecnologia tem se tornado uma grande aliada no processo educacional, ao aumentar as possibilidades de aprendizagem. Com vistas a estimular nos alunos do curso de Direito as competências advindas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos processos de aprendizagem, será utilizado ferramental adequado, perpassando todas as disciplinas previstas na matriz curricular, tanto na parte informacional, como também naquelas associadas ao campo profissional.

Sendo assim, para além da internet, outras possibilidades das TICs serão trabalhadas, de maneira a preparar o aluno para sua atuação no contexto atual. Encontram-se previstos o uso de softwares interativos, a disponibilização de conteúdos on-line e outros recursos que

contribuam para a promoção de interação, conectando a atenção do aluno e tornando a aula mais dinâmica e produtiva, estimulando-o ao processo de ensino e aprendizagem.

Ao aluno do curso, bem como aos professores e à coordenação do curso, serão disponibilizados além da comunicação presencial, outras formas de comunicação virtual, por meio de plataforma acadêmica e do site da faculdade, quais sejam:

- Softwares para disciplinas específicas do curso, a serem trabalhados nos laboratórios didáticos especializados, bem como no Laboratório de Informática; (dois Laboratórios com 25 máquinas cada um)
- Criação de página do curso no site da IES e/ou em redes sociais, visando discutir questões didático-pedagógicas cotidianas do curso;
- Utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas;
- Informações sobre a vida acadêmica, tais como: controle de presença e faltas; notas; plano de ensino; PDI, PPC, material de apoio às aulas disponibilizadas pelos professores.
- Utilização de pesquisa de diagnóstico online;
- Análises estatísticas e tabulação dos dados;
- Apoio à realização das atividades práticas simuladas e reais, inclusive com atendimento à comunidade - NPJ;
- Inteligência competitiva.

No curso de Direito da Faculdade Cosmopolita são adotadas tecnologias de informação e comunicação didático-pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino- aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelo curso. Assim, os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução das atividades do curso, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino-aprendizagem, a FACULDADE COSMOPOLITA estimula o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

Devido a introdução dos avanços tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, a FACULDADE COSMOPOLITA garante a acessibilidade comunicacional no meio digital.

A acessibilidade comunicacional é caracterizada pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital).

A acessibilidade digital é caracterizada pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para tanto, são disponibilizados teclados em Braille; e se houver algum aluno, microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopidora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; entre outros recursos necessários para garantir a acessibilidade digital.

A IES também conta com a acessibilidade do Windows 10, em todos os seus microcomputadores, onde os discentes poderão utilizar recursos como:

- Narrador: Usado para que uma voz leia o conteúdo da tela. É possível usar uma voz masculina ou feminina, personalizar a velocidade e até que tipo de conteúdo ela vai narrar.
- Lupa: Permite usar uma função de aumentar o zoom em cima de algum conteúdo na tela. O usuário pode definir o tamanho dela e ir clicando onde quer aplicá-la.
- Alto contraste: Facilita a visualização de conteúdo para quem tem problemas de visão. Ele tem vários temas diferentes de alto contraste.

A FACULDADE COSMOPOLITA conta com o tradutor virtual da Hand Talk que, por meio de inteligência artificial, converte conteúdo de texto para Língua Brasileira de Sinais, garantindo o acesso a informação a pessoas surdas que se comunicam através da Língua Brasileira de Sinais.

A FACULDADE COSMOPOLITA dispõe ainda de ferramentas como a suite VLibras que é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas. O VLibras é o resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).

10. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Podemos dividir o tempo de ensino-aprendizagem em três momentos: antes da aula, durante a aula e após a aula. Com isso o tempo de ensino-aprendizagem é ampliado para um dia inteiro, não se limitando mais ao período de duração das aulas. O docente é o principal responsável por esses três momentos, cujo sucesso depende da sua competência.

Uma consequência positiva dos três momentos de aprendizagem citados é o desenvolvimento de uma cultura de que devemos avaliar os alunos não apenas por aquilo que acontece na sala de aula, mas por tudo aquilo que foi previsto e elaborado na preparação das aulas. Os alunos precisam aprender que poderão ser cobrados pela aprendizagem das atividades e conteúdos programados no interior de cada disciplina, mesmo que não dados em sala de aula.

Uma avaliação ou prova deve ser uma boa medida da eficácia da relação ensino-aprendizagem. Não se trata de “facilitar” ou “dificultar” um melhor resultado. Espera-se que a avaliação seja apenas uma medida adequada do resultado do processo ensino-aprendizagem, servindo assim para que professores e alunos possam aperfeiçoar esse processo. Portanto, a avaliação deve medir conteúdos e competências propostos e elaborados pelos docentes na preparação de suas aulas, não apenas o que foi trabalhado em sala de aula.

Para criarmos uma cultura de valorização da aprendizagem, levando o aluno a realizar o esforço próprio que a aprendizagem exige, devemos adotar, pelo menos, os seguintes princípios:

- A aprendizagem é conquista do aluno, com orientação, acompanhamento e avaliação docente;
- Todos aprendemos de forma diferente – por métodos diferentes, em diferentes estilos e a ritmos diferentes;
- A aprendizagem cresce com a atividade e o esforço do aluno;
- Esforço exige orientação, acompanhamento e avaliação.

Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizados os seguintes mecanismos:

As disciplinas de formação geral específicas do curso terão seu conteúdo avaliado pelo Professor responsável pela mesma, que observará as diretrizes expostas anteriormente (mecanismos e princípios), portanto, serão os principais responsáveis pelo processo “ensino-aprendizagem”.

Todas as disciplinas terão suas aulas previamente preparadas pelos docentes e apresentadas aos alunos, com orientações precisas e detalhadas do que o aluno deve estudar.

Em todas as disciplinas, os docentes fornecerão horas de atividades para os alunos realizarem fora de sala de aula, com orientação e acompanhamento regular.

Para auxiliar os alunos na elaboração das atividades programadas nas disciplinas poderá ser desenvolvida a atividade de monitoria, mediante regulamentação.

- I. A avaliação dos alunos em cada disciplina deve abranger, além dos conteúdos trabalhados na sala de aula, os conteúdos e as atividades que foram elaborados pelo docente na preparação das aulas.
- II. A avaliação do processo ensino-aprendizagem será realizada por meio da avaliação do docente da disciplina – que deverá desenvolver metodologia de composição da nota por meio de atividades diversas, porém, obrigatoriamente deverá contemplar pelo menos uma prova escrita avaliativa do conhecimento absorvido pelo acadêmico referente ao conteúdo ministrado.
- III. Também poderá compor essa avaliação a frequência em sala de aula e a participação do aluno.
- IV. Deverá ser contemplado um mecanismo de participação obrigatória em simulados preparatórios ao ENADE, o que deverá ficar a cargo do NDE decidir e criar.

A avaliação vem assumindo importância crescente em todos os domínios, e, ao mesmo tempo, apresenta-se como um desafio ao tentar romper modelos tradicionais tecnicistas, que utilizam a avaliação única e exclusivamente para obter medição, em termos de rendimento.

A tendência é de que a avaliação amplie seus domínios para além do seu âmbito tradicional, ou seja, da avaliação da aprendizagem, estendendo-se de modo cada vez mais consciente, sistemático e fundamentado cientificamente, às políticas educacionais, às reformas e inovações do sistema educacional, dos projetos pedagógicos, dos currículos e dos programas.

O desafio que a avaliação representa para o docente é de que, apesar de ser vista como um comportamento comum aos seres humanos, porque estes estão constantemente se avaliando, não é tão óbvia quanta aparenta.

O conceito de avaliação recebe conotações mais ou menos particulares, de acordo com o seu contexto, mas em sua essência avaliar é julgar algo ou alguém quanto a seu valor. A avaliação é, sem dúvida, um julgamento, valoração, no sentido em que ela não tem significado fora da relação com um fim, e de um contexto em que o avaliador se pronuncia sobre o objeto avaliado quanto ao seu sucesso ou fracasso.

A participação do acadêmico na avaliação se dá pela autoavaliação que deve se realizar de forma crítica e reflexiva. Ela revela conhecimentos, habilidades e valores, encoraja a reflexão do aluno, atende as diversidades de interesses e facilita o diálogo entre alunos e professores.

A avaliação do desempenho escolar deve ser entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem na perspectiva de seu aprimoramento, tendo por objetivos:

- I. Diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- II. Verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- III. Fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- IV. Possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- V. Embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

A avaliação do desempenho escolar far-se-á por meio de elementos que comprovem eficiência nos estudos, trabalhos escolares e pesquisas.

As avaliações da aprendizagem serão elaboradas e realizadas por disciplina, sobre cada uma das quais incide a verificação da frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados. A frequência às aulas, a participação nas demais atividades acadêmicas e respectivas avaliações são direitos dos discentes regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços.

Quaisquer que sejam os demais resultados obtidos serão considerados reprovados na disciplina os discentes que não obtiveram frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação definido nos termos desta ou de outras normas aprovadas pelo Conselho de Superior da IES.

Será dado tratamento excepcional para discentes amparados por legislação específica ou gestação, sendo-lhes atribuídos nesses casos, mediante requerimento com documentação comprobatória, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados ou plano especial de estudos, com acompanhamento docente, segundo normas específicas estabelecidas nos processos de compensação de ausência às aulas e abono de faltas.

Discentes regularmente matriculados, que se mostrarem proficientes em alguma disciplina ou conteúdo, por estudos anteriores, conhecimentos práticos ou experiência profissional, mediante comprovação documental, podem realizar o Exame de Proficiência por Notório Saber, conforme normas aprovadas pelo Conselho Superior da IES.

Discentes regularmente matriculados, que demonstrem alta qualificação e queiram antecipar seus estudos, podem realizar o Exame de Proficiência por Excepcional Desempenho, conforme normas aprovadas pelo Conselho Superior.

O aproveitamento escolar dos discentes será avaliado continuamente pelos resultados obtidos nos trabalhos ou provas escritas de avaliação de aprendizagem. Compete ao docente da disciplina ou, em sua ausência, ao coordenador de curso, elaborar os exercícios escolares ou trabalhos de avaliação, e, sempre que disponível, deve contar com os recursos de um banco de questões institucional.

Portanto os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos ensino-aprendizagem contemplam adequadamente as competências e habilidades do perfil profissional, a adequação dos instrumentos à metodologia proposta, à concepção de avaliação definida no PPC.

A aprendizagem é avaliada continuamente, mediante verificações durante o período letivo, expressando-se o resultado em notas de zero a dez, nos termos do Regimento e demais normas expedidas pelo CONSUP.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento individuais, nas datas fixadas, pode requerer, mediante justificativa e no prazo de três dias úteis após a realização da mesma, uma avaliação substitutiva para cada disciplina ou unidade curricular, de acordo com o calendário escolar, sujeitando-se ao pagamento das taxas respectivas.

Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, será atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

Pode ser concedida revisão de nota, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado, com o pagamento da taxa respectiva.

O professor responsável pela revisão da nota pode mantê-la ou alterá-la, devendo sempre, fundamentar sua decisão, cabendo recurso, sucessivamente, à Coordenação de Curso, ao Colegiado do Curso e, em instância final, ao CONSUP.

São atividades curriculares as preleções, iniciação científica, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, visitas técnicas, estágios, provas escritas e orais, conforme previsão contida nos respectivos planos de ensino, assim como atividades complementares, aprovado pela Coordenação de Curso.

A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina ou unidade curricular, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento e seus critérios serão divulgados aos alunos no início de cada semestre ou módulo letivo.

Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, obedecido o projeto pedagógico do curso, devendo o Diretor Acadêmico fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares programadas, o aluno é aprovado quando obtiver resultado não inferior a sete, correspondente à somatória das avaliações parciais realizadas durante o período letivo, incluindo o exame final, obrigatório.

As médias são expressas em números inteiros. É considerado reprovado o aluno que:

I - Não obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina ou unidade curricular;

II - Não obtiver, na disciplina ou unidade curricular, resultado final igual ou superior a sete.

O aluno reprovado por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina ou unidade curricular, no período letivo seguinte ou em período letivo especial, aprovado pela Diretoria.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas ou unidades curriculares do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência, na forma regulamentada pelo CONSUP.

Podem ser ministradas aulas de dependência e de adaptação de cada disciplina ou unidade curricular, em horário ou período especial, a critério da coordenadoria de cada curso, aplicando-se as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas nos artigos anteriores.

A) QUANTO À AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS

A avaliação da aprendizagem do aluno, nas disciplinas e no curso como um todo, será realizada por meio de dois principais procedimentos de avaliação, chamados de Avaliação 1 (NPC)1 e Avaliação 2 (NPC), ambas aplicadas pelo Docente da disciplina.

As avaliações da aprendizagem deverão medir conteúdos e competências propostos e elaborados pelos docentes na preparação de suas atividades de ensino- aprendizagem, que devem ser diversificadas e contemplarem a participação efetiva do acadêmico em sala de aula.

A somatória das avaliações 1 NPC e 2 NPC resultarão na média do aluno que precisará do conceito 7.0 (sete) para obter a aprovação na disciplina correspondente.

Será ainda disponibilizado aos que não obtiverem a média acima definida uma terceira avaliação, chamada de Exame final com função igualmente de possibilitar o alcance da média para aprovação mediante nova avaliação.

A disciplina Estudos Dirigidos, que tem como característica principal dar ênfase nas questões de relevância social e regional, aprimorando o conhecimento técnico adquirido durante o curso, deverá ter avaliação que contemple essa característica, especialmente aplicando mecanismos de aprendizado prático, igualmente voltados para as provas de formação e profissionalização, a exemplo do ENADE, da OAB e dos mais variados concursos públicos da área jurídica.

B) QUANTO À AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

A avaliação do Estágio Supervisionado visará verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário. Para tal, serão

propostos os protocolos de avaliação específicos. O estágio curricular do curso funcionará a partir de regulamento específico.

Ao final do estágio ou de cada uma de suas etapas, o aluno entregará ao orientador e/ou supervisor uma cópia de relatório circunstanciado, produzido conforme as normas definidas no regulamento de estágio do curso.

O objetivo dos relatórios será oferecer ao estudante, à Faculdade e à instituição cedente, uma avaliação da atividade de estágio, comparando os resultados alcançados com os esperados.

Serão critérios de avaliação dos estágios:

- Domínio de conteúdos conceituais;
- Elaboração de relatórios ou estudo de casos;
- Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade);
- Cumprimento das normas de estágio;
- Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento e desempenho);
- Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto;
- Avaliação do supervisor ou preceptor;
- Segurança ao ler e ao escrever;
- Interesse e dedicação; e,
- Dinâmica/criatividade.

Somente poderá ser considerado aprovado o aluno que obtiver parecer favorável do orientador e frequência integral no estágio supervisionado.

C) QUANTO À AVALIAÇÃO DO TCC

O TCC é atividade obrigatória no Curso de Direito sendo um dos pré-requisitos para obtenção do diploma, devendo ser elaborado sob orientação direta de um docente.

As orientações relativas à realização e à avaliação do TCC estão devidamente descritas em normas específicas do curso.

A pesquisa deverá estar pautada em atividade de iniciação científica, relacionada com a área de formação do aluno, isso é, atividade centrada em área teórico-prática do curso e/ou atividade de formação profissional relacionada com o curso.

A apresentação pública do artigo científico elaborado pelo aluno será obrigatória e a avaliação deverá ser feita por banca composta por três avaliadores. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

D) QUANTO À AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Os acadêmicos farão o registro das atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão na ferramenta “Atividades Complementares” no mecanismo de aprendizagem a ser disponibilizado pela da Instituição.

Uma vez registrada e anexados os devidos comprovantes, as atividades precisarão ser validadas na própria ferramenta para que as cargas horárias correspondentes possam ser atribuídas aos acadêmicos.

Com efeito, a avaliação do processo de aprendizagem também está no Capítulo VI no Regimento Geral da Instituição. Eis os capítulos referidos, na íntegra:

“DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM”

Art. 65. A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento acadêmico do aluno.

Art. 66. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória aos alunos, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§2º. A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 67. O aproveitamento acadêmico é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos e no exame final, de forma escrita, exceto no caso do inciso I do artigo 70.

§1º. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos, sob a forma de prova, e determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados, em concordância plena ao plano de ensino semestral de acordo com as ementas de cada Projeto Político Pedagógico.

§2º. Os exercícios acadêmicos, em número de 02 (dois) por período letivo, constam de trabalhos de avaliação, trabalho de pesquisa e outras formas de verificação previstas do mesmo modo no plano de ensino da disciplina.

Art. 68. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo Único. Ressalvado o disposto no artigo 69, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

Art. 69. A nota final do aluno em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, será a média aritmética simples entre as notas de verificação de aproveitamento e a nota do exame final.

Art. 70. É concedida prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar prova de aproveitamento acadêmico no período estabelecido no calendário acadêmico.

§1º. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno no prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica com divulgação em calendário acadêmico.

§2º. Conceder-se-á segunda chamada ao aluno que faltar ao exame final, desde que requerida no prazo improrrogável de 08 (oito) dias que se seguirem à sua realização, uma vez justificada a ausência e a juízo da Direção Acadêmica da Faculdade Brasil Inteligente.

Art. 71. Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas, considera-se aprovado:

I - Independentemente do exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), correspondentemente à média aritmética, sem arredondamento, das notas dos exercícios acadêmicos;

II - Mediante exame final o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento inferior a 7,0 (sete), porém não inferior a 3,0 (três), obtiver nota final não inferior a 5,0 (cinco) correspondente à média aritmética, sem arredondamento, entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

Art. 72. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Art. 73. É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre letivo cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até 02 (duas) disciplinas deste semestre.

Art. 74- As disciplinas em regime de dependência serão ofertadas levando-se em consideração a organização de sua oferta no regime de contraturno ou em obediência a programas específicos de Estudos Dirigidos.

Parágrafo Único. O aluno reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas repetirá o período, ficando, porém, dispensado das disciplinas em que obteve aprovação.

11. NÚMERO DE VAGAS

As 100 (cem) vagas autorizadas para o Curso de Bacharelado em Direito estão fundamentadas em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica.

A oferta de vagas é compatível com a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura física e tecnológica disponíveis para o curso.

12. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

12.1 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação de uma instituição começa pela percepção de que todo o processo advém de um acordo consensual entre os atores envolvidos: gestores, professores, funcionários e alunos, estabelecendo-se uma cultura de avaliação, é, em suma, um processo de melhoria de qualidade que depende de uma política coordenada e sistêmica, engajada e democrática, com planejamento e o estabelecimento de metas e prioridades.

Nesta perspectiva, a Faculdade Cosmopolita desenvolve ferramentas de avaliação para acompanhamento da realização das metas estabelecidas promovendo a melhoria da qualidade

do aprendizado refletindo resultados satisfatórios nos processos de avaliações internas e externas.

Conforme determina as orientações do órgão federal competente, o curso terá o seu projeto pedagógico revisto e avaliado continuamente pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE que tem, especificamente, esta função de acompanhamento e avaliação.

Além do NDE, o curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita possuirá o Colegiado de Curso que estará constantemente em cada semestre reavaliando o Projeto de Curso e buscando a melhoria em termos qualidade em ensino e aprendizagem, incentivos a pesquisas e discussão e viabilização dos projetos desenvolvidos.

O Colegiado de Curso, por seu turno, é formado pelo Coordenador do Curso, três representantes docentes e um representante discente que são responsáveis pelo planejamento e pela coordenação didática do Curso de Graduação. O Colegiado de Curso, de função eminentemente acadêmica, é um Órgão Deliberativo do Curso em matéria que compreenda a qualidade do ensino e seu desenvolvimento, incluindo currículos e programas (Monitoria, Tutoria, Pesquisa e Extensão) e a solução dos problemas de ordem acadêmica, que envolvam os discentes.

Em atendimento ao inciso VIII do artigo 3º da Lei do SINAES, a explicitação do projeto de autoavaliação do curso consolida um sistema de avaliação regular, que permite o aproveitamento dos seus resultados para o aperfeiçoamento do curso.

A autoavaliação é entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita, viabilizando o conhecimento das fragilidades e deficiências que porventura possam existir, e a possibilidade de adotar as providências necessárias para saná-las.

Dentro desse princípio, a autoavaliação abarca todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da Faculdade Cosmopolita.

A autoavaliação do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita tem como objetivo geral rever e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico de Curso, promovendo a permanente melhoria das atividades relacionadas ao ensino, à investigação científica e à extensão.

A autoavaliação a ser empreendida é focada, sobretudo, em 04 (quatro) itens: a garantia da infraestrutura necessária para o desempenho das atividades; a aplicabilidade e eficiência do Projeto Pedagógico de Curso; a adequação dos materiais didáticos elaborados e a atuação dos docentes.

As questões relativas ao conjunto dos componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) serão analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na autoavaliação é importante considerar como os alunos e professores percebem o curso como um todo e, também, a sua inserção nesse processo.

Assim, a autoavaliação do curso leva em conta a multidimensionalidade do processo educacional que supera o limite da teoria, promovendo o diagnóstico constante para avaliação da efetividade do Projeto Pedagógico de Curso e compreensão do processo de construção/apropriação do conhecimento/desenvolvimento de competências dos alunos através das suas produções, vivências e ações na sua trajetória de formação profissional.

A autoavaliação é realizada no curso:

Por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes;

Em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem e materiais didáticos, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;

Por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso e à profissão;

Por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre a infraestrutura disponível sobre o curso.

A autoavaliação é contínua e sistemática de forma a contribuir para o fortalecimento do curso e seu constante aperfeiçoamento.

É feita a avaliação das disciplinas ministradas em cada período com a participação de alunos, professores e funcionários técnicos administrativos envolvidos. Nestas oportunidades, é solicitado aos alunos que respondam também um instrumento de avaliação de desempenho dos professores e técnicos administrativos. Os instrumentos de avaliação do curso são elaborados pelo Colegiado e apresentados para apreciação e aprovação do CONSUP em acordo com regulamento Institucional.

São considerados relevantes os indicadores oriundos de dados originados das demandas da sociedade, do mercado de trabalho, das avaliações do curso pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do ENADE, do CPC, do Projeto Autoavaliação da Faculdade Cosmopolita e das atividades de investigação científica e extensão. Os resultados da avaliação externa, quando estiverem disponíveis, serão incorporados aos resultados da autoavaliação do curso em tela, com o objetivo de melhor avaliar os pontos fortes e os pontos fracos do curso.

Todo o processo de autoavaliação do projeto do curso é monitorado pelo respectivo Colegiado de Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

A autoavaliação deve estar em sintonia com Projeto de Autoavaliação da Faculdade Cosmopolita;

A autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;

O processo de autoavaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;

Cabe ao Coordenador de Curso operacionalizar o processo de autoavaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante do curso, com a produção de relatórios conclusivos.

A análise dos relatórios conclusivos de autoavaliação é realizada pelo Coordenador de Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, e encaminhado para o Colegiado de Curso para fins de adoção das medidas indicadas. Os resultados das análises do processo são levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita.

Soma-se a autoavaliação do curso, a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme orientações do Ministério da Educação. A autoavaliação do curso se articula com a avaliação institucional, uma vez que ambas visam à

consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do crescimento institucional com vistas a ajustes e correções imediatas, viabilizando a implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a Faculdade Brasil Independente constituiu a CPA, responsável por desenvolver e executar as atividades de autoavaliação institucional no âmbito da Faculdade Cosmopolita.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da Faculdade Cosmopolita. Possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada. Nos termos do inciso I, §2º do artigo 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004 é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. A composição da CPA é paritária, ou seja, é constituída pelo mesmo número de representantes de cada segmento que a compõe: representação do corpo docente; representação do corpo discente; representação do corpo técnico-administrativo e representação da sociedade civil organizada.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

O NDE do curso de Direito após a reflexão da análise dos relatórios da CPA enfocará dois aspectos: a análise e interpretação dos indicadores quantitativos e de qualidade e proporá ações de procedimentos de melhorias ao programa do curso.

Cabe à Diretoria Acadêmica da Faculdade analisar os relatórios e as sugestões contidas no relatório da CPA e adotar as ações necessárias para o saneamento de deficiências identificadas e o fortalecimento de outras ações para consolidar cursos e programas com pontos fortes.

13. APOIO AO DISCENTE

13.1. Ações de Acolhimento e Permanência

A Faculdade Cosmopolita proporciona o atendimento extraclasse, realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadoria do Curso, Professores em TI e TP, entre outros), a fim de possibilitar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

A Faculdade Cosmopolita desenvolve o serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo de Apoio Discente que está descrito no item 12.9 deste PPC.

O Programa de atendimento extraclasse da Faculdade Cosmopolita, consiste no atendimento aos alunos pelos professores e tem como objetivos:

- Propiciar ao aluno um espaço e momento para esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de temas pertinentes à matéria;

- Permitir ao professor desenvolver atividades destinadas a sedimentar, junto aos alunos, os conhecimentos transmitidos em sala de aula;

- Nivelar turmas heterogêneas, que se encontrem em diferentes estágios dentro do processo de conhecimento.

O atendimento extraclasse será desenvolvido nas dependências da Faculdade, conforme o procedimento prescrito a seguir:

Verificada a dificuldade na aprendizagem de determinada disciplina, os alunos, em número não inferior a 5 (cinco), deverão encaminhar ao Coordenador do respectivo curso, um requerimento solicitando um atendimento especial do professor.

Do requerimento, disponibilizado na Coordenadoria de Cursos, deverá constar:

- a) Identificação do curso, da disciplina e respectiva turma, bem como do professor;
- b) Justificativa do pedido;
- c) Relação de temas/conteúdos a serem abordados pelo professor;
- d) Indicação da data de início do (s) plantão(ões) do professor;
- e) Disponibilidade de horário dos alunos.

O requerimento deverá ser protocolado junto ao NADD até 07 (sete) dias úteis antes da data sugerida para o primeiro plantão. O Coordenador de Curso deverá se manifestar a respeito do requerimento dentro de 03 (três) dias úteis a contar do seu protocolo, devendo:

- Avaliar os requerimentos para realização dos plantões, face à justificativa apresentada;
- Contatar o professor da disciplina, expondo ao mesmo as alegações contidas no requerimento;
- Deferido o pedido, organizar o (s) plantão (ões) de comum acordo entre o professor e os alunos;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos através dos relatórios apresentados pelo professor/tutor, bem como pelo instrumento de avaliação respondido pelos alunos;
- Manter a Diretoria da IES informada a respeito de todos os pedidos encaminhados, bem como das providências tomadas.
- Constituem atribuições do Professor/Tutor:
 - Definição de um plano de trabalho, em conjunto com o Coordenador, a partir do teor do requerimento apresentado pelos alunos;
 - Solicitar a participação de um monitor, escolhido dentre os alunos da classe, para auxiliá-lo durante os plantões;
 - Por ocasião dos plantões, retomar o conteúdo para esclarecimento de dúvidas, indicar a bibliografia destinada ao aprofundamento da disciplina, desenvolver estudo de casos, propiciar a aplicação prática dos conhecimentos transmitidos e demais atividades destinadas ao enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem;

- Registrar o comparecimento dos alunos e monitor (es) através da respectiva lista de presença;
- Apresentar ao Coordenador de Curso relatório sobre as atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados.

O número de plantões, bem como sua duração, será definido pelo Coordenador de Curso, de acordo com a dotação orçamentária destinada ao Programa de Atendimento Extraclasse.

Os plantões não poderão ser realizados em horários coincidentes com as aulas. Os recursos necessários aos plantões tais como salas de aula, aparelhos audiovisuais, laboratórios de informática, etc., deverão ser previamente agendados

13.2. Acessibilidade Metodológica e Instrumental

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais; o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, apoiado pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria da Faculdade Cosmopolita, deve garantir:

I – o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

II – a acessibilidade digital da comunidade acadêmica, ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, devem desenvolver ações, que contemplem o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Para implementação de metodologias e recursos para atendimento educacional especializado, a Faculdade Cosmopolita conta com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.

A Faculdade Cosmopolita assegura as Pessoas com Deficiência o acesso a recursos extraordinários, como tempo ampliado para realização de exercícios e atividades especiais, a contratação de leitor de textos, recebimento de material didático adaptado em braile e contratação de tradutor-intérprete em Libras, em cumprimento da Lei Nº 4.317, de 09 de abril de 2009.

Além disso, no que diz respeito à promoção de acessibilidade e ao atendimento prioritário, com respeito a alunos portadores de deficiência física, as instalações físicas da IES atenderão aos seguintes requisitos:

I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;

- II. Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- III. Rampas facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- IV. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- V. Banheiros adaptados com barras de apoio;
- VI. Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Especificamente no que se refere a alunos portadores de deficiência visual, a IES assume o compromisso formal, caso venha ter um aluno com esse tipo de deficiência, de:

I. Manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a um computador;

II. Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

III. Quanto aos estudantes portadores de deficiência auditiva, especificamente, a IES assume o compromisso formal, caso venha ter um aluno com esse tipo de deficiência, de:

IV. Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais;

V. Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico.

A Faculdade Cosmopolita oferece ainda a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como optativa nos cursos superiores de tecnologia e nos bacharelados nos quais sua oferta não seja obrigatória.

13.3. Iniciação Científica

A iniciação científica caracteriza-se como uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno.

Promove a participação efetiva do aluno em projetos investigativos que agucem sua curiosidade e o levem a estudar situações reais com rigor científico.

Proposta pelo Programa de Iniciação Científica (PIC), esta política incentiva o estudante à participação efetiva em projetos investigativos, sob a supervisão de um professor orientador. A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica, visando à construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa e sob a orientação de um professor orientador com titulação *stricto sensu* e, quando necessário, de um professor coorientador.

13.4. Monitoria

A Faculdade Cosmopolita, através do Programa de Monitoria, institui monitores e bolsistas de iniciação científica, admitindo alunos regulares, selecionados pelo NADD em articulação com as Coordenações de Curso e designados pelo Diretor Acadêmico, dentre os

estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria, bem como, aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

A monitoria e a bolsa de iniciação científica não implicam em vínculo empregatício e são exercidas sob a orientação de um professor e/ou de um profissional credenciado pela Faculdade, vedada a utilização de monitor e/ou bolsista para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular, mediante processo seletivo com critérios definidos em editais.

A função de monitoria visará despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira do magistério além de oportunizar meios de interação do corpo docente com o discente.

Será compromisso do aluno - monitor elaborar um plano de atividades, em conjunto com o Professor Orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e dos trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

A atividade de Monitoria ocorrerá através de Processo de Seleção promovido pela Coordenação de Curso e NADD aos alunos que estejam regularmente matriculados e que tenham tido aprovação na disciplina para a qual se candidataram.

A participação na atividade de Monitoria será considerada como de mérito acadêmico e será considerada como Atividade Complementar relevante.

- Auxiliar os acadêmicos no processo de aprendizagem da disciplina;
- Propiciar aos acadêmicos em regime de dependência, condições para as realizações das verificações da aprendizagem, de acordo com a orientação do professor da disciplina;
- Planejar e programar as atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria; e,
- Auxiliar professores e alunos no desenvolvimento de atividades teóricas e/ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

13.5. Ouvidoria

A Ouvidoria Institucional da Faculdade Cosmopolita é um órgão interno que representa o mecanismo de interação entre a comunidade acadêmica ou externa e as instâncias administrativas da IES, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

A Ouvidoria é nomeada e subordinada à Direção Geral e não possui poder deliberativo, executivo e de julgamento. No entanto, desde que observadas às disposições legais, estatutárias e regimentais aplicáveis, o Ouvidor exerce suas funções com independência e autonomia.

Para o desempenho de suas funções, o Ouvidor conta com estrutura de serviços adequada, desenvolvendo atividades concomitantemente à colaboração de todos os setores da Unidade.

13.6. Nivelamento

O Programa de Nivelamento Básico apresenta-se como uma das ações necessárias para a adaptação dos discentes no ensino superior que, além de experimentarem uma forte transição metodológica, trazem consigo muitas diferenciações em níveis de conhecimentos

básicos.

O sistema de nivelamento tem por objetivo diminuir as diferenças de conhecimento básico necessário como pré-requisitos para determinado curso superior. O nivelamento é uma forma de proporcionar um equilíbrio de conhecimento em determinado assunto na turma que foi composta no início de cada curso, com isto as dificuldades de conhecimentos anteriores que deveriam ser advindos do ensino médio são supridas.

O Programa de Nivelamento tem caráter acadêmico pedagógico e de assistência ao aluno. Deverá ser realizado, sistematicamente, mediante diagnóstico dos alunos com dificuldade de aprendizagem e carência no domínio dos conteúdos, nos dois primeiros períodos, paralelamente, às demais disciplinas. Esse programa objetiva reduzir problemas de desistência e reprovação nos períodos iniciais, possibilitar ao aluno a revisão e aprendizagem de conteúdos básicos e indispensáveis à aprendizagem em curso superior e produzir metodologias que facilitem os estudos e o resgate dos conteúdos não assimilados pelos egressos do ensino médio. Os programas e as atividades de nivelamento são organizados por professores, admitindo-se também, alunos em regime de monitoria, e gerenciados pela Coordenação do Curso.

São consideradas atividades de nivelamento: cursos, seminários, oficinas, aulas em disciplinas básicas ou específicas, assim relacionadas, como Língua Portuguesa, Informática e Matemática.

O Programa de Nivelamento será instituído em dois momentos, semestralmente:

- **Nivelamento Básico:** destinado a atenuar as deficiências do ensino médio possibilitando ao aluno qualidade na transição entre o ensino médio e o ensino superior;

- **Nivelamento Avançado:** destinado a atenuar deficiências oriundas do ensino superior desde o segundo semestre dos cursos de graduação, até o último semestre

Os cursos de nivelamento serão compatíveis com as prioridades dos cursos que são oferecidos, conforme necessidades identificadas pelas Coordenações de Curso. Dessa forma, todo o conhecimento que for necessário para que o acadêmico assimile adequadamente o conteúdo a nível superior, poderá ser apresentado durante o nivelamento para os alunos.

13.7. Programas de Apoio Financeiro

Por estar atenta às mudanças econômicas da sociedade e entender que alguns alunos possam sofrer mais dificuldades do que outros em relação ao custeio de sua permanência no ensino superior, a Faculdade Cosmopolita preocupou-se em se fazer um ambiente democrático e mais acessível possível, buscando auxiliar financeiramente seus alunos através de programas governamentais vinculados ao Ministério da Educação (MEC) como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES), além do oferecimento de descontos exclusivos no pagamento das mensalidades como forma de estímulo aos alunos.

13.7.01 FIES

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar a graduação no

Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Criado em 1999 para substituir Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDUC, o FIES tem registrado uma participação cada vez maior das Instituições de Ensino Superior – IES e dos estudantes do país. Em 2007 foram 1.046 mantenedoras, 1.459 IES, 2.080 campi em todo Brasil. Desde 1999 já são mais de 500 mil estudantes beneficiados, com uma aplicação de recursos da ordem de R\$ 4,6 bilhões entre contratações e renovações semestrais dos financiamentos desde a criação do programa.

A única forma de ingressar no Programa é mediante participação em Processo Seletivo de candidatos ao financiamento através do Site da Caixa Econômica Federal (www3.caixa.gov.br/fies), de modo a garantir a democratização de acesso ao FIES e, conseqüentemente, ao ensino superior.

A partir de 2005, o FIES passou a conceder financiamento também aos bolsistas parciais, beneficiados com bolsa de 50%, do PROUNI – Programa Universidade para Todos. Apenas para este público já foram realizadas mais de 4,6 mil contratações.

Atualmente, a ordem de prioridade para concessão do FIES é a seguinte:

Bolsistas parciais de 50% do ProUni - Programa Universidade para Todos, seja de bolsas oferecidas obrigatoriamente como adicionalmente.

- Estudantes beneficiários de bolsas complementares matriculados em cursos considerados prioritários.

- Estudantes beneficiários de bolsas complementares matriculados nos demais cursos.

- Estudantes matriculados em instituições de educação superior que tenham aderido ao PROUNI.

- Demais estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior que não tenham aderido ao PROUNI.

Caracterizam-se como Bolsas complementares as bolsas parciais de 25% oferecidas adicionalmente àquelas previstas nos termos de adesão ao ProUni.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, têm como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária, garantindo a prioridade no atendimento aos estudantes de situação econômica menos privilegiada.

13.7.02 PROUNI

O Programa Universidade para Todos PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais (meia-bolsa) pra cursos de graduação e sequências de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. É um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral. Sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas. O ISES optou e oferece bolsas de estudo integrais.

Os estudantes que atendam aos critérios definidos no programa podem concorrer a dois tipos de bolsa de estudo:

Instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos não beneficentes:

- Bolsa integral: o estudante deverá ter renda familiar per capita de, no máximo, um salário mínimo e meio.

- Bolsa parcial (meia bolsa): o estudante deverá ter renda familiar per capita de, no máximo, três salários mínimos.

Público que poderá ser atendido pelo programa:

Estudantes que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

Estudante que tenha feito o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (ano vigente).

Estudante com deficiência .

Professor da rede pública de ensino que se candidate a cursos de licenciatura destinada ao magistério e educação básica e pedagogia, independente da renda.

Só pode se candidatar ao ProUni o estudante que tiver participando do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente a cada ano e obtido a nota mínima de 45 pontos. Não são consideradas as notas obtidas nos ENEMs anteriores. Os Resultados do ENEM são usados como critério para a distribuição das bolsas de Estudo, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no ENEM. Assim, os estudantes que alcançarem as melhores notas no exame terão maiores chances de escolher o curso e a instituição em que estudarão.

O ProUni visa atender as necessidades da população mais pobre do país, a qual fez o Ensino Básico em escola pública ou particular com bolsa integral.

A Faculdade Cosmopolita pretende aderir ao programa assim que obtiver seu credenciamento, comprometendo-se, evidentemente, a ofertar a quantidade de bolsas previstas nas normas legais vigentes.

13.8. Intermediação e Acompanhamento de Estágios não Obrigatórios Remunerados

A Faculdade Cosmopolita constituiu um setor responsável pela intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

A Faculdade Cosmopolita organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios nos cursos. Também apoia a divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

13.9. Apoio Psicopedagógico e Atendimento Extraclasse

A Faculdade Cosmopolita desenvolve o serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo de Apoio Discente, Docente e Técnico para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente, bem como os demais segmentos. Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades.

Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes. Este serviço é coordenado por uma equipe multiprofissional com formação na área de psicologia e/ou psicopedagogia e pedagogia e o atendimento deve ser caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenador do Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente (NADD) é um órgão de apoio acadêmico e tem por finalidade apoiar os alunos da Instituição no desenvolvimento do seu curso de graduação e se organiza como um núcleo adjunto as Coordenações de cursos, com a finalidade de prestar auxílio aos acadêmicos e assegurar continuidade no processo de acompanhamento dos discentes ao longo de sua trajetória acadêmica.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente (NADD) consiste em uma ação multidisciplinar voltada para o atendimento e orientação dos acadêmicos Da Faculdade Cosmopolita, no que tange ao acompanhamento, orientação e superação das dificuldades que venham a apresentar e que afetem o desempenho dos mesmos.

Enfim, a proposta do NAAD é oferecer apoio ao pleno desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes, por meio de atendimento de questões específicas e emergentes ao longo do processo educativo visando contribuir para o acompanhamento e orientação geral nos estudos.

13.10. Participação em Centros Acadêmicos

De acordo com o §3º do artigo 88 do Regimento da Faculdade Cosmopolita, aplicam-se aos representantes discentes nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

I – são elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 03 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;

II – o exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

Dessa forma, o corpo discente será representado nos Órgãos Colegiados Acadêmicos da IES com direito a voz e voto. Os representantes estudantis, nos Órgãos Colegiados Acadêmicos, terão mandato de um ano, permitida a recondução. Os suplentes só poderão participar dos Órgãos Colegiados Acadêmicos da IES, em caso de impedimento do representante efetivo.

É vedado o exercício da mesma representação estudantil em mais de um Órgão Colegiado da Faculdade. Os representantes juntos aos Órgãos Colegiados Acadêmicos da Faculdade deverão ser alunos regularmente matriculados e estar cursando pelo menos quatro disciplinas no período letivo. O não preenchimento de qualquer destes requisitos em qualquer tempo, implicará na perda do mandato.

Os alunos matriculados na faculdade pertencerão aos Diretórios Acadêmicos, dos seus respectivos Cursos, cujo regimento, elaborado e aprovado de conformidade com a legislação pertinente, disporá sobre sua constituição, finalidade, elegibilidade, direitos e deveres de seus membros. Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade Cosmopolita, vedada a acumulação.

Os Diretórios Acadêmicos terão por objetivo a representação estudantil, a promoção, a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição e terão o apoio da Instituição em eventos culturais e esportivos. A faculdade estimulará as eleições e as assembleias e, ainda, oferecerá espaço físico com mobiliário e equipamentos para seu funcionamento.

13.11 Portal do Aluno

A Faculdade Cosmopolita disponibiliza aos seus alunos um sistema online exclusivo para portal do aluno, no qual é possível ter acesso ao cronograma, horário e frequência de aulas, além de informes da instituição, oferta de vagas de estágio, acesso à biblioteca online com livros virtuais disponíveis para acesso, acesso a aulas e materiais suplementares disponibilizados pelos professores, realização de tarefas e atividades online, dentre outras.

13.12. Ações Inovadoras

a) Atendimento Extraclasse

Entre as ações exitosas está o atendimento extraclasse aos alunos, que é realizado pelo Coordenador de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é realizada de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

b) Apoio para participação em eventos

A Faculdade Cosmopolita oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos oferecidos e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor. A Faculdade Cosmopolita realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. Além disso, apoia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos.

c) Programa de Descontos e Bolsas

A FACULDADE COSMOPOLITA, visando atender à sua missão de melhorar a vida das pessoas através da educação, concede descontos e bolsas de estudo aos seus estudantes, com o objetivo de possibilitar a continuidade e conclusão do curso superior e buscando incentivar o empenho e os bons resultados ao longo desse processo.

Numa análise macro, as bolsas de estudos concedidas pela FACULDADE COSMOPOLITA dividem-se em Bolsas Sociais, Descontos Convênio e Bolsas Acadêmicas.

As Bolsas Sociais são concedidas após análise e avaliação das condições socioeconômicas do candidato.

Os Descontos Convênio são concedidos com base em instrumento prévio, firmado entre FACULDADE COSMOPOLITA, órgãos públicos e empresas privadas conveniadas.

As Bolsas Acadêmicas são concedidas através de projetos e programas acadêmicos que visam à formação profissional do estudante.

14. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A FACULDADE COSMOPOLITA implantou o Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com atualização sistemática dos egressos a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional e mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a FACULDADE COSMOPOLITA e seus egressos.

A partir das informações constantes na base de dados foi possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos receberão periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela FACULDADE COSMOPOLITA. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos permite ainda realizar estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

No tocante aos estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da FACULDADE COSMOPOLITA. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso e pelos Núcleos Docentes Estruturantes, que devem revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Superior, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas em termos de políticas institucionais.

No âmbito do Programa de Acompanhamento dos Egressos, a FACULDADE COSMOPOLITA promove outras ações inovadoras a partir dados coletados. Nesse sentido, a FACULDADE COSMOPOLITA oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada dos egressos de seus cursos de graduação. Além dos cursos de pós-

graduação *lato sensu*, promove diversas ações no sentido de viabilizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Assim, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. São também realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos identificados por meio do Programa de Acompanhamento dos Egressos.

CORPO DOCENTE

1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

1.1. Constituição

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, em colaboração com o Colegiado de Curso.

1.2. Composição

O NDE é um órgão composto por, pelo menos, 05 (cinco) professores do curso, incluindo o Coordenador de Curso, com comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho integral ou parcial, responsável pela formulação do Projeto Pedagógico de Curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

Em sua composição, o Núcleo Docente Estruturante Curso de Bacharelado em Direito conta com o Coordenador de Curso e com 04 (quatro) professores, totalizando 05 (cinco) membros.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da área da titulação máxima e do regime de trabalho.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO		
PROFESSOR	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO
Erika Oliveira de Alencar Silva (*)	Mestre	Integral
Pedro Tourinho Tupinambá	Mestre	Parcial
Diego Fonseca Mascarenhas	Doutor	Integral
Felipe Ribeiro Silva	Mestre	Parcial
Samuel Medeiros Rocha	Especialista	Integral

(*) Coordenador de Curso.

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 80% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES ou revalidada por universidades brasileiras com atribuição legal para essa revalidação.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante estão contratados em regime de tempo integral ou parcial, sendo 60% em regime de tempo integral.

1.3. Competências

Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- I – construir e acompanhar o projeto pedagógico do curso;
- II – contribuir para a consolidação e aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso;
- III – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, analisando sua adequação considerando as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e as novas demandas do mundo do trabalho;
- IV – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- V – revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VI – acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do projeto pedagógico de curso;
- VI – verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos alunos;
- VII – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área do curso;
- VIII – indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- IX – propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;
- X – planejar procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

Conforme se verifica pelas competências do NDE, este atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o curso de bacharelado em Direito.

Ademais, o NDE planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. De acordo com o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, o processo de recondução dos membros do NDE, deve ser observado a exigência de manutenção de, pelo menos, 50% dos seus membros a cada finalização de mandato.

A FACULDADE COSMOPOLITA investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribuirá para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o próximo ato regulatório do curso. Neste sentido, a FACULDADE COSMOPOLITA compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

1.4. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso

A seguir é apresentado o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da FACULDADE COSMOPOLITA.

CAPÍTULO II – DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante é o órgão responsável pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e tem, por finalidade, elaborar estratégias de implantação, supervisão e aperfeiçoamento do mesmo.

Parágrafo Único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído:

I – pelo Coordenador do Curso, seu presidente;

II – por 04 (quatro) professores integrantes do corpo docente do curso.

Art. 4º. Os professores integrantes do corpo docente serão escolhidos pelo Colegiado de Curso e nomeados pelo Diretor para mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Parágrafo Único. No processo de recondução dos membros do NDE, deverá ser observado a exigência de manutenção de, pelo menos, 50% dos seus membros a cada finalização de mandato.

Art. 5º. Na constituição do NDE deverão ser observados, sempre, os seguintes critérios mínimos:

I – ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o Coordenador de Curso;

II – ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

III – ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I – construir e acompanhar o Projeto Pedagógico de Curso;
- II – contribuir para a consolidação e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico de Curso;
- III – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, analisando sua adequação considerando as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e as novas demandas do mundo do trabalho;
- IV – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- V – revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VI – acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;
- VII – verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos alunos;
- VIII – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área do curso;
- IX – indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- X – propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;
- XI – planejar procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

Art. 7º. Compete ao presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I – convocar e presidir as reuniões do NDE, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II – representar o NDE junto aos órgãos da FACULDADE COSMOPOLITA;
- III – encaminhar as deliberações do Núcleo Docente Estruturante para aprovação do Colegiado de Curso;
- IV – desempenhar outras atribuições não especificadas neste Regulamento, inerentes ao cargo;
- V – cumprir e fazer cumprir os termos deste Regulamento.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 8º. O Núcleo Docente Estruturante reúne-se, ordinariamente, 01 (uma) vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso, ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

Parágrafo Único. As reuniões são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

Art. 9º. As reuniões do Núcleo Docente Estruturante realizam-se com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 10. Da reunião é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente.

CAPÍTULO VI – DAS DECISÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 11. Nas votações são observadas as seguintes regras:

I – as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

II – cada membro terá direito a apenas 01 (um) voto.

III – o presidente participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho S.

Art. 13. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

2. COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação de Curso é um órgão de caráter executivo da Faculdade, encarregado das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso.

Cada Curso ofertado pela Faculdade é coordenado por um docente, ligado à área específica do curso e com titulação condizente, escolhido e designado pelo Diretor Geral. O mandato do Coordenador de Curso será por tempo indeterminado.

O Coordenador de Curso deve ser docente, com titulação mínima de especialista (Lato sensu) em curso reconhecido pela legislação brasileira e com experiência comprovada no ensino superior.

Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Coordenador de Curso é substituído por professor designado pela Direção Geral da Faculdade.

São atribuições do Coordenador de Curso:

I – Coordenar as atividades dos docentes, do ensino, da pesquisa e da extensão, relacionadas com o respectivo curso, de acordo com o projeto pedagógico do curso e em consonância com o Núcleo de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão – NPPGE;

II – Supervisionar o cumprimento das atribuições e da assiduidade do corpo docente do curso dando ciência das irregularidades ao Supervisor Acadêmico;

III – Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e didático-pedagógico do curso;

IV – Elaborar os horários semestrais e propor a contratação e a carga-horária dos docentes, conforme as necessidades do curso, para posterior encaminhamento à Supervisão Acadêmica e aprovação pela Diretoria Geral;

V – Representar o curso junto às autoridades e órgãos da Faculdade e nas relações com outras instituições acadêmicas, profissionais ou científicas, dando ciência à Diretoria Geral;

VI – Convocar e presidir as reuniões do colegiado de curso e de docentes das várias áreas de estudo, componentes curriculares ou disciplinas afins que compõem o curso;

VII – Coordenar o Núcleo Docente Estruturante – NDE, na elaboração e sistematização das ementas, bibliografia de apoio e programas de ensino das disciplinas do currículo pleno do curso, para compor o respectivo projeto pedagógico e acompanhar seu desenvolvimento;

VIII – Compatibilizar os conteúdos programáticos necessários à formação profissional prevista no perfil do curso;

IX – Fomentar e incentivar a produção científica e intelectual do corpo docente;

X – Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade e a produção científica e intelectual dos professores, constituindo um banco de dados da mesma;

XI – Auxiliar na coordenação do processo de avaliação do desempenho do pessoal docente, técnico-administrativo e da infraestrutura;

XII – Apresentar, anualmente, até fevereiro, para a Diretoria Geral, o relatório de suas atividades e do seu curso;

XIII – Apresentar, semestralmente, antes do término do período letivo em curso, as indicações bibliográficas necessárias para o próximo período letivo;

XIV – Decidir sobre os recursos protocolizados pelos discentes, em primeira instância, sobre assuntos e questões relativas à avaliação da aprendizagem, notas e conceitos auferidos, de frequência às aulas e demais atividades ou de promoção ou retenção de alunos, no âmbito das competências do seu curso;

XV – Auxiliar à Supervisão Acadêmica na supervisão e fiscalização dos serviços e atividades da secretaria, da biblioteca, dos laboratórios e dos setores de apoio às atividades docentes;

XVI – Autorizar as publicações em quadros e murais de assuntos pertinentes ao âmbito do curso;

XVII – Cumprir e fazer cumprir as determinações regimentais, normas internas e as deliberações dos órgãos da administração superior das Faculdades;

XVIII – Exercer o poder disciplinar em primeira instância junto ao corpo docente e discente das Faculdades;

XIX – Dar atendimento pessoal ao corpo docente e discente sempre que necessário e pertinente, e encaminhá-los aos respectivos órgãos ou para a Supervisão Acadêmica e Diretoria Geral;

XX – Elaborar e apresentar à Diretoria Geral, os anteprojetos de planos orçamentários necessários ao bom funcionamento do curso;

XXI – Exercer as demais atribuições que lhe sejam delegadas pela Diretoria Geral das Faculdades, assim como, as previstas na legislação e neste Regimento Unificado.

A atual coordenadora do curso de Direito da Faculdade Cosmopolita está na direção do curso desde a sua implantação, coordena o NDE e o Colegiado do Curso.

2.1. Titulação Acadêmica

A coordenadora do Curso de Direito é a Profa. Erika Oliveira de Alencar Silva. Mestre em Direito pelo PPGDF UNAMA - Universidade da Amazônia; especialista em Relações Internacionais e Comercio Exterior pelo CESUPA-TREVISAN; graduado em Direito UNAMA.

2.2. Experiência Profissional, na Docência Superior e de Gestão Acadêmica

A coordenadora do Curso de Direito tem experiência de 12 anos de docência no nível superior, dos quais 04 anos na coordenação de curso. Possui tempo de vínculo ininterrupto como do docente do curso de Direito desde agosto de 2019. A Coordenadora de Curso possui experiência profissional, na docência superior e de gestão acadêmica, que somadas é maior que 12 anos.

É Consultora em estratégias e gestão organizacional, plano de negócios, empreendedorismo e comércio exterior com foco em microempresas (ME's), empresas de pequeno porte (EPP's). A Experiência profissional não acadêmica de 25 anos na área jurídica foi desenvolvida na atuação do direito empresarial e direito aduaneiro e internacional.

2.3. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

O Coordenador de Curso está contratado em regime de tempo integral, com 40 horas de atividades semanais, com carga horária para coordenação, gestão e condução do curso.

A carga horária estabelecida possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, e a representatividade nos colegiados superiores. Além disso, a carga horária proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Foi elaborado um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores de desempenho da Coordenação de Curso, reproduzido na íntegra no PPC.

2.4. Atuação do Coordenador de Curso

O coordenador do curso desempenha um papel relevante frente à gestão dos cursos, atuando como articulador e organizador na implantação do projeto pedagógico, de forma planejada com a equipe docente, buscando a integração do conhecimento das diversas áreas. Cabe à coordenação a gestão didático-pedagógica, juntamente com o NDE e o Colegiado de curso.

O trabalho do Coordenador visa traduzir o processo pedagógico em curso na sociedade, promover necessárias articulações para construir alternativas que colocam a educação a serviço do desenvolvimento de relações verdadeiramente democráticas, oferecendo um curso com qualidade, no intuito de formar cidadãos autônomos, críticos e democráticos.

Os objetivos envolvem:

- Elaborar o plano de ação.
- Prestar assistência técnico-pedagógica de forma direta ao corpo docente e, indiretamente, ao corpo discente.
- Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores e entre áreas de conhecimento.
- Orientar e acompanhar o preenchimento dos planos de ensino e aprendizagem.
- Identificar constantemente as prioridades das turmas e dos professores para prestar-lhes um melhor atendimento.
- Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los.
- Acolher os sujeitos do processo educativo, possibilitando a interação com os espaços institucionais de apoio, como o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade;
- Detectar constantemente as fragilidades e deficiências no processo de ensino e de aprendizagem.
- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho pedagógico, fomentando a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e as práticas extensionistas.
- Acompanhar e avaliar a execução dos planos de ensino e aprendizagem.
- Quanto a relação coordenação e docentes:

- Apresentar aos docentes o Projeto Pedagógico do Curso, enfatizando a sua importância como instrumento norteador das ações desenvolvidas.
- Coordenar, acompanhar e orientar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes de modo a mantê-los informados e engajados com a Proposta Institucional, inovações e demandas do Curso.
- Planejar e realizar reuniões com os docentes do curso para discutir o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
- Estabelecer prazo para a entrega do Plano de ensino e aprendizagem pelos docentes e valia-los via Sistema Integrado da IES.
- Orientar os professores quanto ao cumprimento dos prazos para disponibilização do resultado das avaliações de acordo com o calendário da IES.
- Acompanhar o processo de registro das notas no Sistema Integrado da IES.
- Quanto a relação coordenação e discentes:
- Acolher, ambientar e acompanhar os discentes ingressantes no início do semestre letivo e durante a sua permanência no curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento integral no curso.
- Planejar e realizar reuniões com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e frágeis no desenvolvimento das aprendizagens nos componentes curriculares.
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica, das exigências, dos núcleos de apoio e suporte.
- Apresentar o Projeto Pedagógico do Curso aos discentes.
- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao NAPA (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, assegurando o atendimento necessário humanizado e responsável.
- As atividades da coordenação envolvem:
- Elaboração do planejamento semestral/anual.
- Participação nas reuniões administrativas.
- Participação nas reuniões para elaboração dos planos de ensino e aprendizagem.
- Orientação individual e coletiva.
- Orientação e suporte nos processos de avaliação.
- Acompanhamento e avaliação dos planos de ensino e aprendizagem.
- Orientação e acompanhamento no preenchimento dos planos de ensino e aprendizagem.
- Orientação, acompanhamento e auxílio aos discentes.
- Organização de reuniões pedagógicas.
- Colaboração no processo de Formação Continuada docente.
- Assistência à direção em assuntos pedagógicos e em atividades cívicas e sociais.

- Observação e assistência contínua.
- Diálogos individuais.
- Conversas informais.
- Estudos, pesquisas e seleção de conteúdo.
- Identificação das prioridades de cada turma/ grupo.
- Planejamento e organização de semanas acadêmicas.
- Viabilização e encorajamento de projetos interdisciplinares.
- Organização de visitas técnicas, cursos de nivelamento, cursos de extensão universitária, responsabilidade social, monitorias.
- Viabilização e encorajamento de Projetos de iniciação científica.
- Avaliação do questionário da CPA (comissão Própria de Avaliação) de seu curso.
- Acompanhamento do desenvolvimento acadêmico, observando se está em consonância com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).
- Participação no CONSUP (Conselho Superior) da Faculdade Cosmopolita.
- Acompanhamento das atividades complementares dos discentes.
- Orientações acerca do ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

2.5. Plano de Ação da Coordenação de Curso

A seguir é apresentado o Plano de Ação da Coordenação de Curso, que dispõe de indicadores de desempenho da Coordenação de Curso disponibilizados publicamente, e a administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

1. OBJETIVO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a gestão do curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;

- Representatividade no Conselho Superior.

2. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

O Coordenador de Curso dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso.

3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso.

Durante a gestão do curso, temos uma integração efetiva entre suas diversas instâncias da administração acadêmica, com a participação ativa de discentes e docentes. Essas instâncias serão ilustradas pelo Coordenador de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), ambas trabalhando em conjunto para converter suas ações e decisões no âmbito do Colegiado de Curso. Esse processo de cooperação permitirá uma gestão mais eficiente e colaborativa, visando ao aprimoramento contínuo da qualidade educacional e ao desenvolvimento do corpo discente e docente.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). É composto por 05 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES nº 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o Coordenador de Curso. O NDE orientará e dará suporte na implantação do PPC como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os Coordenadores de Curso na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participarão da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do Coordenador de Curso e do NDE. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo será democrático e garantirá a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes serão organizados de forma a contemplar

aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela IES no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do PPC traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do PPC resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do PPC observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Projeto de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da Coordenação de Curso.

4. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

De acordo com o Regimento da FACULDADE COSMOPOLITA, são atribuições do Coordenador de Curso:

- I - convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso;
- II - representar a Coordenação de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;
- III - elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria Acadêmica os subsídios para a organização do calendário acadêmico;
- IV - orientar, coordenar e supervisionar todas as atividades do curso sob sua gestão;
- V - fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino pela equipe docente, efetuar a entrega de Diários de Classe nos prazos de calendário acadêmico à Secretaria

Acadêmica para arquivamento, supervisionar a execução dos demais projetos da Coordenação do Curso;

VI - zelar pelo efetivo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, bem como promover sua atualização após aprovação em ata pelo NDE, bem como diligenciar permanentemente ações de modo a atender os padrões regulatórios da Educação Superior na esfera do Ministério da Educação;

VII - acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito do curso, mediante aprovação em ata pelo NDE;

VIII- homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

IX - exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

X - executar e fazer executar as decisões do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade, em obediência ao organograma institucional desta IES;

XI - Promover em parceria com o Colegiado do Curso de Graduação as semanas acadêmicas objetivando a capacitação profissional de seus alunos e dos futuros egressos;

XII - Submeter ao Diretor Acadêmico, as solicitações de admissão de pessoal para compor quadro docente ou sua dispensa, bem como de pessoal necessário para execução de outras atividades, desde que atendidas as políticas institucionais de contratação de pessoal;

XIII - Delegar competências para promoção de melhorias no âmbito do Curso;

XIV - exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral, Diretor Acadêmico e demais órgãos da Faculdade.

Entre orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso e as demais atribuições da Coordenação do Curso inclui-se:

1. Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (SEMESTRAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, que:

- ✓ Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula;
- ✓ Demonstre que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem;
- ✓ Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos das unidades

curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida;

✓ Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos das unidades curriculares do curso.

2. Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
3. Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao Coordenador de Curso atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
4. Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
5. Criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
6. Divulgar os diferenciais do curso;
7. Estimular a extensão e a iniciação científica;
8. Fomentar a utilização de tecnologias de informação e comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;
9. Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;
10. Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;
11. Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA.
12. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
13. Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in loco* do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;
14. Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
15. Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso.

5. INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação de Curso, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Semestral.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE								
			MÊS						PERIODICIDADE		
			1	2	3	4	5	6			
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com direito a voz e voto de qualidade.	Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões.	Colegiado de Curso NDE Secretaria		X				X		Periodicidade regimental e dos regulamentos específicos	
Representar o curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Participar da reunião do Conselho Superior.	Secretaria		X				X		Periodicidade regimental	
Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso.	Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o):realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade; DCN e imposições legais vigentes; resultado da autoavaliação do curso; âmbito institucional / PDI da Instituição.	NDE	X	X	X	X	X	X		Semestral	
	Cuidar dos aspectos organizacionais do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas.	Secretaria		X	X	X	X				Permanente
	Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso, pelo modo de transferência interna e/ou externa ou ainda para unidades curriculares específicas. Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de estudos e à dispensa de unidade curricular, para deliberação superior.	Secretaria Corpo Docente Colegiado de Curso	X	X					X		Durante o processo seletivo e período de matrícula
Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos no âmbito do curso.	Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares. Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs.	Corpo Docente NDE Diretoria	X						X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo	
	Supervisionar os trabalhos dos professores/tutores, a execução da programação prevista, as aulas teóricas, práticas e seus registros. Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento e a consonância com os	Secretaria SAA Diretoria		X	X	X	X				Ao longo do período letivo

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS						PERIODICIDADE
			1	2	3	4	5	6	
	registros individuais de atividade docente. Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento e gestão para melhoria contínua.								
	Verificar a qualidade das aulas com os discentes.	Secretaria SAA		X	X	X	X	Ao longo do período letivo	
Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios supervisionados, mesmo que não obrigatório / analisar os relatórios periódicos de frequência de alunos, atividades desempenhadas, orientação por docente da IES e supervisão. Envolver instituições que concedem o estágio na autoavaliação do curso - adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias.	NDE SAA Responsável pelos Estágios Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo
Acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso, quando aplicável de conclusão de curso.	Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de iniciação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.).	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente
	Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais.	NDE Secretaria Corpo Docente Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente
	Organizar eventos e convidar palestrantes.	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente
	Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do curso.	Coordenação Diretoria		X	X	X	X		Ao longo do período letivo
	Acompanhar o relatório periódico das atividades complementares, junto ao responsável pelas atividades complementares.	Responsável pelas Atividades Complementares.		X	X	X	X		Ao longo do período letivo
Sugerir à Diretoria a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do corpo docente/tutor.	Verificar a necessidade de novas contratações docentes. Coordenar a seleção dos docentes do curso, bem como o acompanhamento de suas atividades. Indicar necessidade de desligamento docente.	Colegiado de Curso NDE Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo
	Organizar a planilha docente e enviar as informações ao setor de recursos humanos (horas de trabalho e detalhamento).	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Controle mensal
Elaborar a programação do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico.	Elaborar proposta de atividades dos diferentes períodos. Planejar e apresentar a grade semanal, a cada semestre. Definir e redefinir os grupos e turmas para diferentes atuações acadêmicas.	Secretaria Corpo Docente Diretoria						X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE							
			MÊS						PERIODICIDADE	
			1	2	3	4	5	6		
	Organizar e rever o planejamento do próximo semestre.									
	Fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico Institucional (definição de atividades, eventos etc.).	Secretaria Diretoria						X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo	
Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (SEMESTRAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS.	RELATÓRIO DE ESTUDO DO CORPO DOCENTE: perfil do egresso, titulação do corpo docente; experiência profissional do corpo docente; experiência no exercício da docência superior do corpo docente; experiência no exercício da docência superior do corpo docente / formação dos tutores; experiência em educação a distância; experiência no exercício da tutoria na educação a distância. ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES	NDE Secretaria Bibliotecária Diretoria						X	Semestral	
Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP.	Acompanhar com a Secretaria e monitorar o preenchimento dos dados relacionados a curso.	Secretaria							De acordo com o calendário INEP/MEC	
Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao Coordenador de Curso atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar. Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores/tutores estejam cumprindo a carga horária de trabalho.	Planejar o acolhimento e docente e discente (recepção dos membros da comunidade acadêmica) e ações de permanência e combate à evasão.	Secretaria SAA Diretoria	X						Ao longo do período letivo	
	Acolher discentes e docentes/tutores.	Secretaria Diretoria		X					Ao longo do período letivo	
	Dar suporte aos professores, alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos. Atuar junto ao Setor de Apoio Psicopedagógico e encaminhar para atendimento pelo órgão, quando necessário, professores/tutores e alunos.	SAA Diretoria		X	X	X	X	X		Ao longo do período letivo
	Atender professores e alunos em situações não previstas ocorridas no cotidiano. Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores.	Ouvidoria SAA Diretoria	X	X	X	X	X	X		Permanente
	Organizar, juntamente com a Secretaria, a confecção do Manual do Aluno.	Secretaria Diretoria	X						X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo
	Estimular e supervisionar frequência docente e o cumprimento do horário das aulas.	Secretaria SAA		X	X	X	X			Acompanhamento diário
	Acompanhar o registro de frequência discente (diários de classe) e a assiduidade discente a aulas e demais atividades. Detectar precocemente alunos faltantes.	Secretaria SAA		X	X	X	X			Acompanhamento diário
	Criar/planejar com os docentes oportunidades para os	Com apoio do Setor de Apoio Psicopedagógico, identificar causas da	Secretaria SAA		X	X	X	X		Acompanhamento diário

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS						PERIODICIDADE
			1	2	3	4	5	6	
estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação.	infrequência e definir estratégia de resolução do problema, combatendo a evasão no curso.								
Divulgar os diferenciais do curso.	Divulgar o curso, sendo profundo conhecedor de seus diferenciais. Incentivar e animar alunos e professores, inclusive exaltando a IES fora dos seus domínios. Ser referência na área e proferir palestras e cursos, ministrar oficinas e participar em bancas, divulgando o curso e contribuindo para a consolidação da excelente imagem institucional.	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente
Estimular a extensão e a iniciação científica.	Acompanhar o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e extensão, com relatórios periódicos de atividades exercidas.	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente
Fomentar a utilização de tecnologias de informação e comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores.	Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas. Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores. Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com Diretoria e o Setor de Apoio Psicopedagógico, o uso adequado de TICs. Pode, inclusive, assistir a algumas aulas durante o curso. Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los. Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso. Propor e coordenar atividades de formação contínua e de qualificação dos professores, visando o aprimoramento profissional em novas metodologias, acessibilidade pedagógica, estratégias e técnicas pedagógicas, a oportunidade de troca de experiências e a cooperação entre os docentes.	NDE SAA Diretoria			X		X	X	Ao longo do período letivo
Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada.	Cobrar relatórios de acesso do acervo da biblioteca por alunos e docentes, a fim de incentivar sua utilização.	Bibliotecária	X	X	X	X	X	X	Mensal
	Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia.	Biblioteca NDE	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo
Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso.	Indicar estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao ENADE (vinculado ao curso, independente da sua situação de matrícula - com matrícula	Secretaria Diretoria CPA							De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES, do calendário INEP/MEC

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS						PERIODICIDADE
			1	2	3	4	5	6	
	trancada ou afastado). Identificar todos os estudantes em situação irregular junto ao ENADE. Adotar os procedimentos necessários para a regularização. Acompanhar com a Diretoria e monitorar o desempenho dos alunos no ENADE. Observar o que se programa para melhorar o desempenho discente.								
Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA.	Colaborar na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação. Analisar os resultados da avaliação docente, comunicar ao interessado o resultado individualizado, e propor ações de melhorias para serem incorporadas ao relatório de autoavaliação. Implantar medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.	SAA NDE CPA Diretoria				X	X	De acordo com o calendário da CPA	
Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	Corresponsabilizar-se pela permanente sensibilização, estimulando a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional. Apoiar a divulgação dos resultados. Contribuir para a apropriação dos resultados pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	CPA Corpo Docente Corpo Técnico-Administrativo	X	X	X	X	X	Permanente	
Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações <i>in loco</i> do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso.	Atuar na incorporação dos resultados das avaliações externas no relatório de autoavaliação do curso e institucional. Participar das análises dos resultados obtidos, da definição das ações de melhorias e de suas implementações.	CPA Corpo Docente Corpo Técnico-Administrativo	X	X	X	X	X	De acordo com o calendário da CPA	
Realizar orientação acadêmica dos estudantes.	Atender alunos a respeito da vida acadêmica.	Corpo Docente		X	X	X	X	Ao longo do período letivo	
Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso.	Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula.	Corpo Docente Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo
	Sugerir equipamentos e materiais/software para as aulas práticas.	NDE Corpo Docente	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo
	Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores.	Diretoria Setor de Informática		X	X	X	X		Ao longo do período letivo
	Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso.	Diretoria Setor de Informática		X	X	X	X		Ao longo do período letivo
	Cobrar relatórios de manutenção.	Setor de Informática							Semanal

Registra-se que todas as atividades previstas neste plano de ação destinam-se ao planejamento da gestão do curso e do corpo docente, visando a facilitar a integração e a melhoria contínua da qualidade do curso.

8. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO PARCIAL (no meio do semestre letivo) e RELATÓRIO FINAL (no final do semestre letivo).

Cada RELATÓRIO deverá apresentar, por ação:

1º) Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada;
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos);
- Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido.

2º) Justificativas/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O RELATÓRIO FINAL subsidiará a confecção do RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO, com os INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO.

9. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (A SEREM DIVULGADOS)

- Relatório de Gestão da Coordenação de Curso
- Projeto Pedagógico do Curso
- Matriz Curricular
- Plano de Ensino ou Programas das Unidades Curriculares (semestral)
- Pautas/Diários de Controle Acadêmico (Frequência, Notas – pode ser utilizado sistema)
- Calendário Acadêmico

- Relatório de Estudos do Perfil do Corpo Docente (NDE)
- Relatório da Bibliografia Básica e Complementar do Curso (NDE)
- Atas das Reuniões dos Órgãos (NDE e Colegiado de Curso)
- Titulação do Coordenador de Curso
- Regime de Trabalho do Coordenador de Curso

Indicadores:

- Número de Alunos Regularmente Matriculados
- Número de Alunos no Limite do Excesso de Faltas
- Número de Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação
- Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação
- Número de Alunos com Desistências Recorrentes
- Número de Convênios do Curso
- Pontualidade Docente
- Perfil Docente – Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD)
- Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)
- Satisfação Discente por Unidade Curricular
- Satisfação Discente com a Coordenação de Curso
- Número de Assinaturas da Bibliografia Básica e Complementar Disponibilizados na Biblioteca
- Média de Alunos por Unidade Curricular
- Ocupação de Laboratórios por Aulas
- Ocupação de Laboratórios por Discentes
- Número de Atividades de Extensão e Iniciação Científica no Curso (inclui eventos)
- Número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito
- Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso

3. COLEGIADO DE CURSO

3.1. Institucionalização

O Colegiado de Curso está institucionalizado, uma vez que há previsão no Estatuto e no Regimento da FACULDADE COSMOPOLITA, e ele está efetivamente implantado no Curso de Graduação em Direito.

É o órgão de deliberação coletiva do curso, responsável pela coordenação didática de cada curso.

3.2. Representatividade dos Segmentos

O Colegiado de Curso é constituído:

- I – pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
- II – por todos os docentes que ministram ou atuam nas disciplinas do currículo do curso;
- III – por 01 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares.

3.3. Competências

Compete ao Colegiado de Curso:

- I - fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas, depois de ouvida determinações do Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- II - elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, depois de ouvida determinações do Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- III - promover a avaliação do curso em cooperação contínua com a Comissão Própria de Avaliação;
- IV - decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V - colaborar com os demais órgãos da Faculdade no âmbito de sua atuação;
- VI - exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da Faculdade.

3.4. Periodicidade das Reuniões

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou a requerimento de 2/3 (dois

terços) dos membros que o constituem, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

3.5. Registro de Decisões

As decisões do Colegiado de Curso são registradas em atas e encaminhadas de acordo com o fluxo estabelecido para as temáticas tratadas.

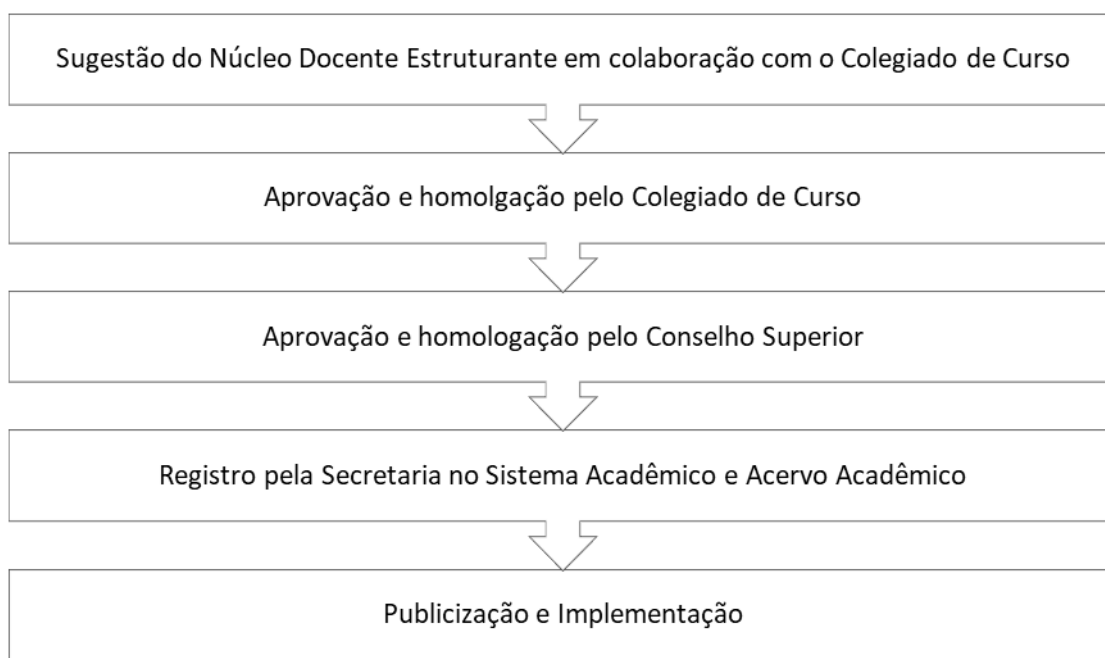
3.6. Fluxo para Encaminhamento das Decisões

O fluxo decisório nas reuniões do Colegiado de Curso tem como base as seguintes orientações:

- a) A pauta da reunião deverá ser informada em até 48 horas antes da mesma pelo presidente do Colegiado de Curso, sendo que as sugestões de temas a serem discutidos podem ser feitas pelo presidente ou qualquer outro membro do órgão;
- b) Exposto os temas da pauta, cada item deve ser descrito especificamente, refletido, arguido pelos membros presentes e decidido ou demandar ação complementar;
- c) A elaboração de documentos, realização de estudos, preparação de materiais, acompanhamento das ações decorrentes as decisões e/ou execução de tarefas terá a designação de um responsável pela atividade e estabelecido um prazo de entrega;
- d) Na reunião posterior, os assuntos pendentes ou que precisavam de complementação serão retomados na discussão para finalização;
- e) O Colegiado de Curso analisará os resultados das decisões tomadas e avaliará necessidades de mudança, caso necessário.

Para o encaminhamento das decisões são estabelecidos fluxos específicos a partir das competências do Colegiado de Curso que se traduzem nos esquemas apresentados a seguir.

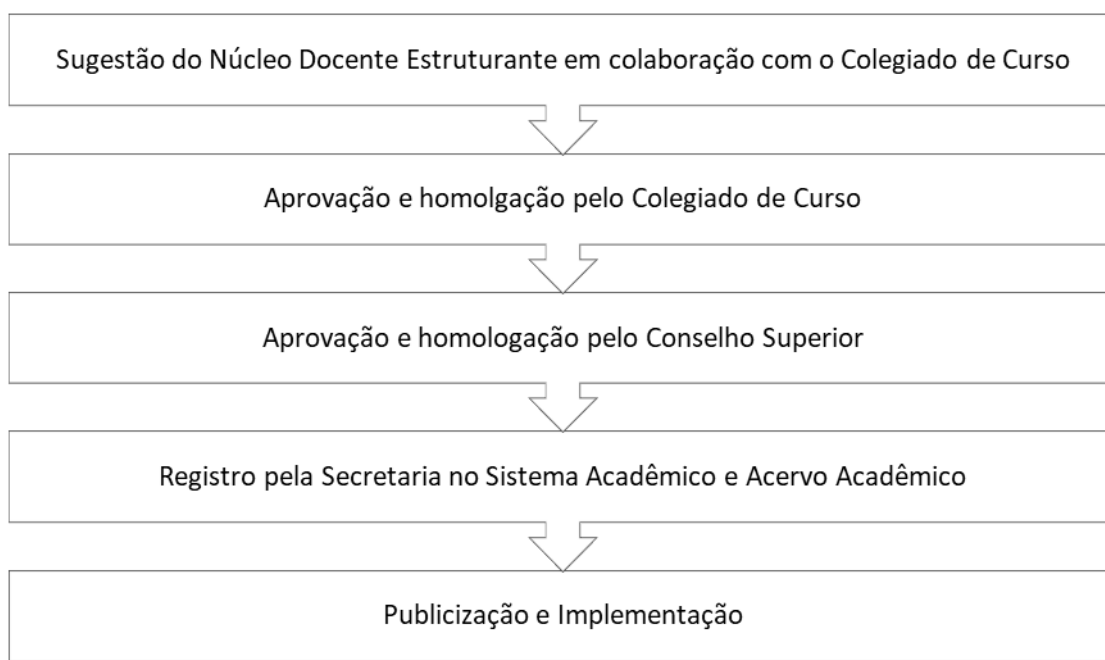
I – FIXAR O PERFIL DO CURSO E AS DIRETRIZES GERAIS DAS DISCIPLINAS, COM SUAS EMENTAS E RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO;



Periodicidade:

- ✓ O perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas, são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso.
- ✓ Os planos de ensino são aprovados semestralmente, a partir do encaminhamento dos professores responsáveis ao Núcleo Docente Estruturante que analisa e encaminha ao Colegiado de Curso.

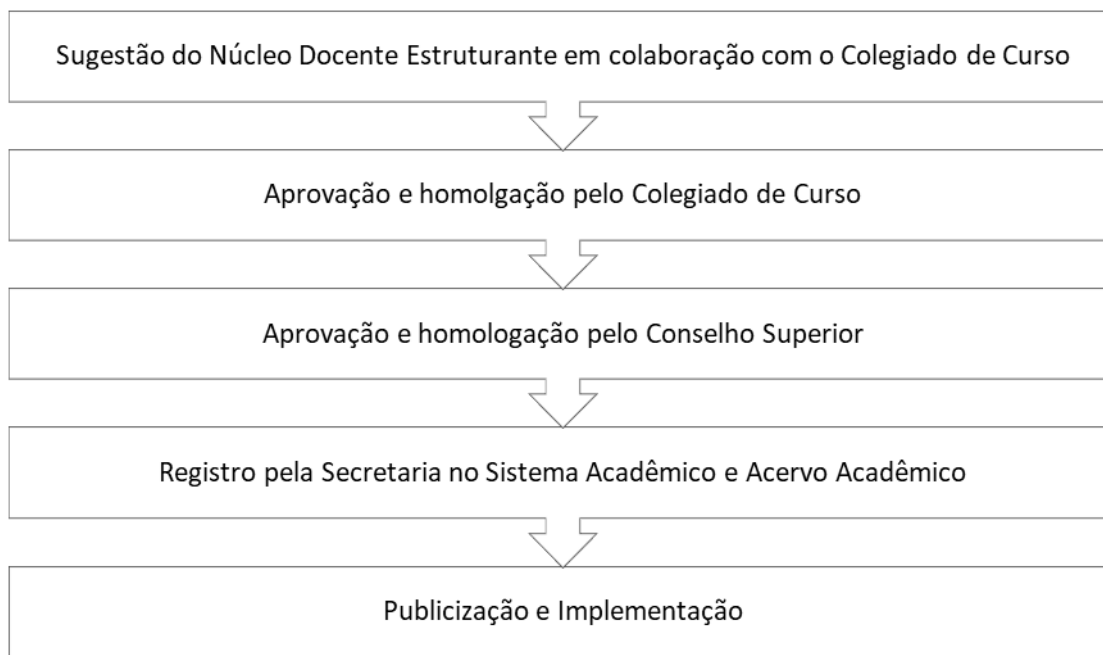
II – DELIBERAR SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO E SUAS ALTERAÇÕES COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES EMANADAS DO PODER PÚBLICO, E CONFORME SUGESTÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE;



Periodicidade:

- ✓ A matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso, decorrente de alteração nas diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, resultados de avaliações externas do curso que exijam a sua readequação, identificação por parte do NDE de atendimento a demandas não contempladas inicialmente na matriz vigente.

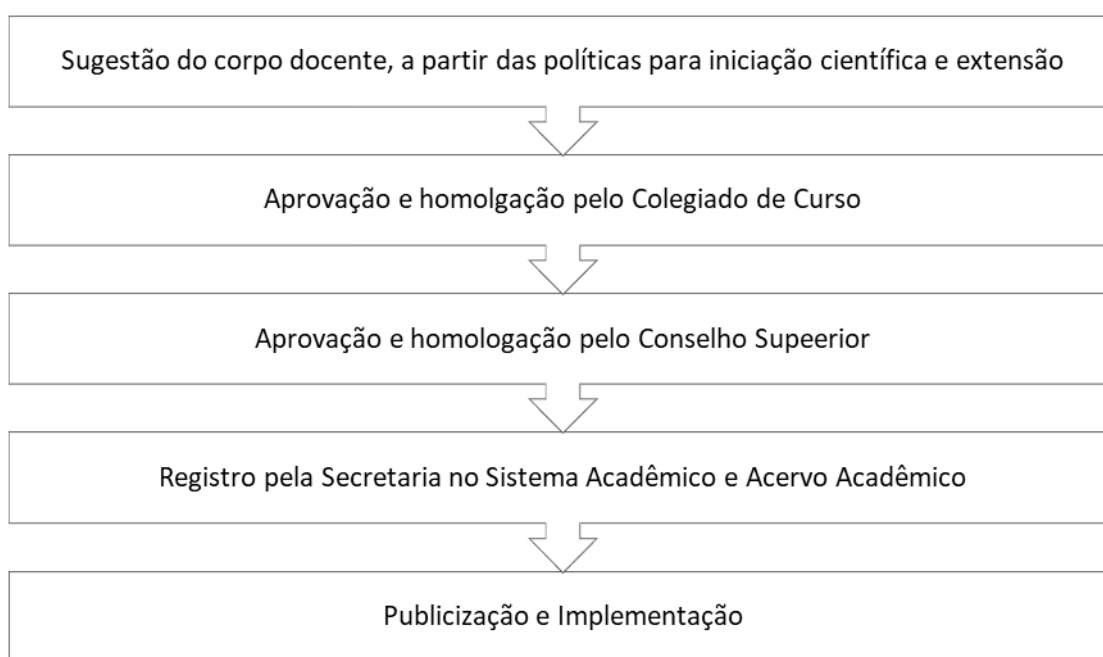
III – APROVAR DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;



Periodicidade:

- ✓ As diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso, decorrente de alteração nas diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, resultados de avaliações externas do curso que exijam a sua readequação, identificação por parte do NDE de atendimento a demandas não contempladas inicialmente na matriz vigente.

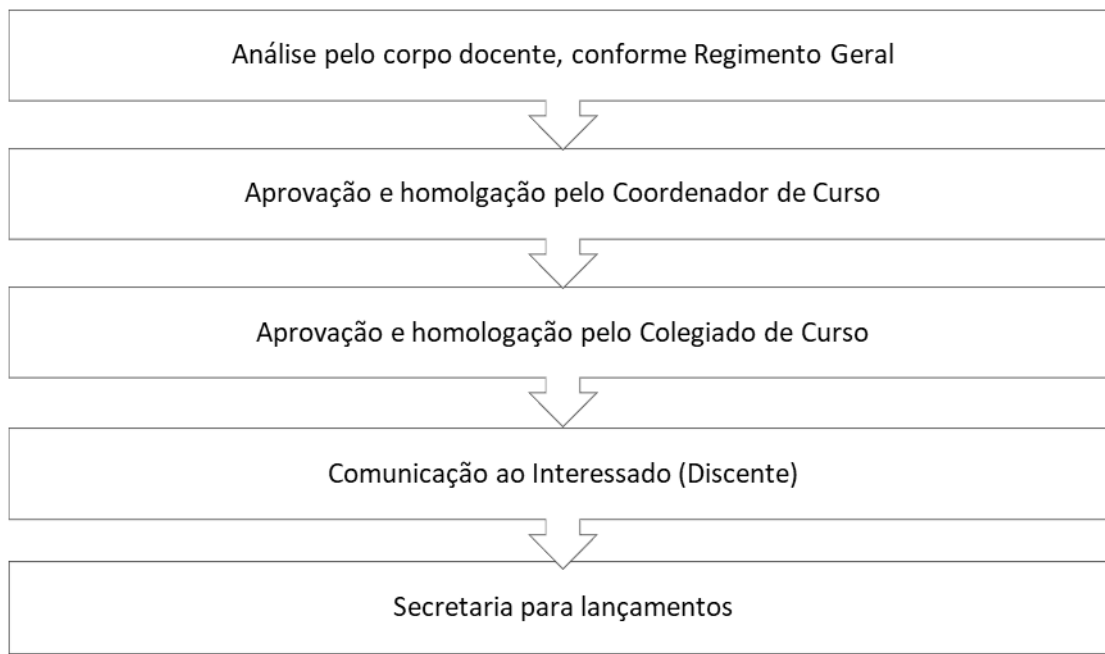
IV – APROVAR OS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CURSO:



Periodicidade:

- ✓ Os projetos são aprovados a partir das demandas geradas pela instituição para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão.

V – DECIDIR SOBRE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE ADAPTAÇÕES, MEDIANTE REQUERIMENTO DOS INTERESSADOS;



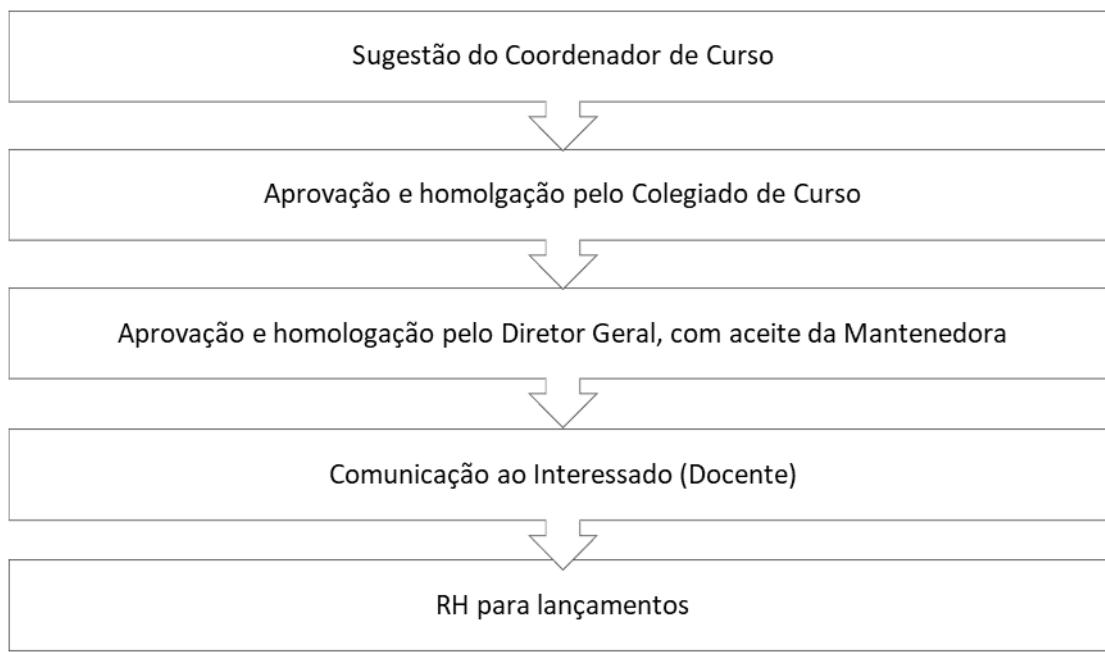
Periodicidade:

- ✓ Conforme demanda encaminhada a partir da matrícula de alunos.

Observação:

- ✓ O órgão recursal das decisões do Colegiado de Curso é o Conselho Superior.

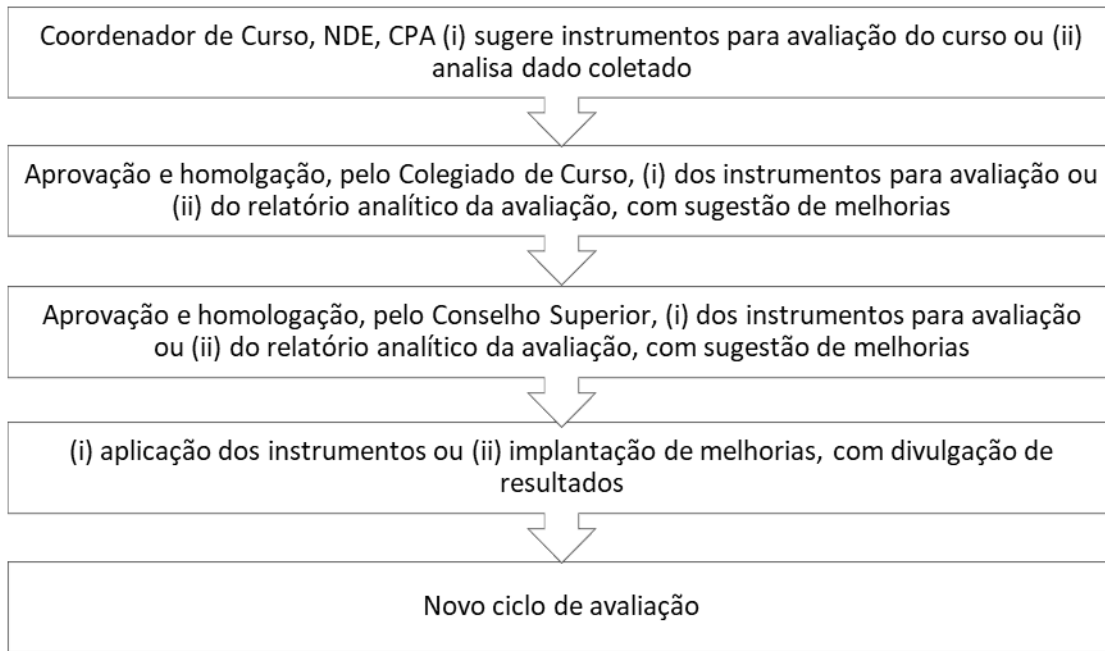
VI – OPINAR SOBRE A CONTRATAÇÃO, PROMOÇÃO, AFASTAMENTO OU DISPENSA DO PESSOAL DOCENTE;



Periodicidade:

- ✓ Conforme demanda identificada.

VII - PROMOVER A AVALIAÇÃO DO CURSO E COLABORAR COM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Periodicidade:

- ✓ Conforme calendário de autoavaliação institucional ou sempre detectada a necessidade de uma avaliação do curso.

VIII – COLABORAR COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA FACULDADE COSMOPOLITA NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO;

O fluxo decorrente dessa competência ocorrerá caso a caso, sempre observando o Regimento e normas complementares aprovadas pelo Conselho Superior.

IX – EXERCER AS DEMAIS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ESTATUTO, NO REGIMENTO GERAL OU QUE LHE FOREM DELEGADAS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS DA FACULDADE COSMOPOLITA.

O fluxo decorrente dessa competência ocorrerá caso a caso, sempre observando o Regimento e normas complementares aprovadas pelo Conselho Superior.

3.7. Sistema de Suporte ao Registro, Acompanhamento e Execução de Processos

Para registro, acompanhamento e execução de processos e decisões do Colegiado de Curso, é utilizado o sistema AVA, aba protocolos, onde cada membro do Colegiado tem acesso e consegue abrir protocolos para todos os envolvidos. Esses protocolos após gerados não podem ser removidos.

O objetivo é que todas as demandas que ensejam decisão por parte do Colegiado de Curso sejam registradas no sistema.

No sistema e suporte é possível acompanhar a tramitação dos processos e posteriormente verificar a decisão, por meio da digitalização da ata de reunião que decidiu sobre a demanda.

3.8. Avaliação Periódica sobre seu Desempenho, para Implementação ou Ajuste de Práticas de Gestão

A avaliação sobre o desempenho do Colegiado de Curso é realizada semestralmente, por seus integrantes, com o objetivo de implementar ou ajustar práticas de gestão.

São objeto de avaliação, em relação ao desempenho do Colegiado de Curso, os seguintes aspectos:

- a) cumprimento do calendário de reuniões ordinárias;
- b) frequência dos membros do órgão;
- c) dinâmica funcionamento das reuniões;
- d) média de prazo para decidir;
- e) cumprimento das atribuições regimentais.

Cabe ao Coordenador de Curso produzir relatório semestral sobre o desempenho do Colegiado de Curso, considerando os aspectos acima apontados.

Em reunião, o relatório é apresentado ao Colegiado de Curso para discussão e providências. A partir dos resultados obtidos, podem ser adotados ajustes nas práticas de

gestão, considerando os pontos críticos verificados na avaliação sobre o desempenho do Colegiado de Curso.

Os dados finais são encaminhados para a Diretoria Geral para validação e, se necessária, providências de ajustes demandas.

3.9. Regulamento do Colegiado de Curso

A seguir é apresentando o Regulamento dos Colegiados de Curso.

REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Colegiado de Curso dos cursos de graduação da FACULDADE COSMOPOLITA.

CAPÍTULO II – DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 2º. O Colegiado de Curso é o órgão de deliberação coletiva, responsável pela coordenação didática de cada curso.

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 3º. Cada curso de graduação terá um Colegiado de Curso, responsável pela sua coordenação didática, constituído:

I – pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;

II – por todos os docentes que ministram ou atuam nas disciplinas do currículo do curso;

III – por 01 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares.

Parágrafo Único. O representante do corpo discente tem mandato de 01 (um) ano, vedada a sua recondução.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 4º. Nos termos do Regimento da FACULDADE COSMOPOLITA, compete ao Colegiado de Curso:

I - fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas, depois de ouvida determinações do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

II - elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, depois de ouvida determinações do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

III - promover a avaliação do curso em cooperação contínua com a Comissão Própria de Avaliação;

IV - decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

V - colaborar com os demais órgãos da Faculdade no âmbito de sua atuação;

VI - exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da Faculdade.

Art. 5º. O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação, nomeado pelo Diretor Geral, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 6º. Compete ao presidente do Colegiado de Curso:

I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II – representar o Colegiado de Curso junto aos órgãos da FACULDADE COSMOPOLITA;

III – encaminhar as deliberações do Colegiado de Curso para aprovação do Conselho Superior.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 7º. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

Parágrafo Único. As reuniões são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

Art. 8º. As reuniões do Colegiado de Curso realizam-se com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 9º. Da reunião é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente.

Art. 10. É obrigatória e preferencial a qualquer outra atividade na FACULDADE COSMOPOLITA o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

CAPÍTULO VI – DAS DECISÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 11. Nas votações são observadas as seguintes regras:

I – as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

II – as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

III – as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

IV – o presidente do órgão participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;

V – nenhum membro do órgão pode participar de votação em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

VI – cada membro do respectivo órgão terá direito a apenas 01 (um) voto.

Art. 12. Os fluxos para o encaminhamento das decisões; o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos e decisões; e a metodologia de avaliação periódica sobre o desempenho do Colegiado do Curso, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, encontra-se em ANEXO ÚNICO a este Regulamento.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior.

Art. 14. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO ÚNICO

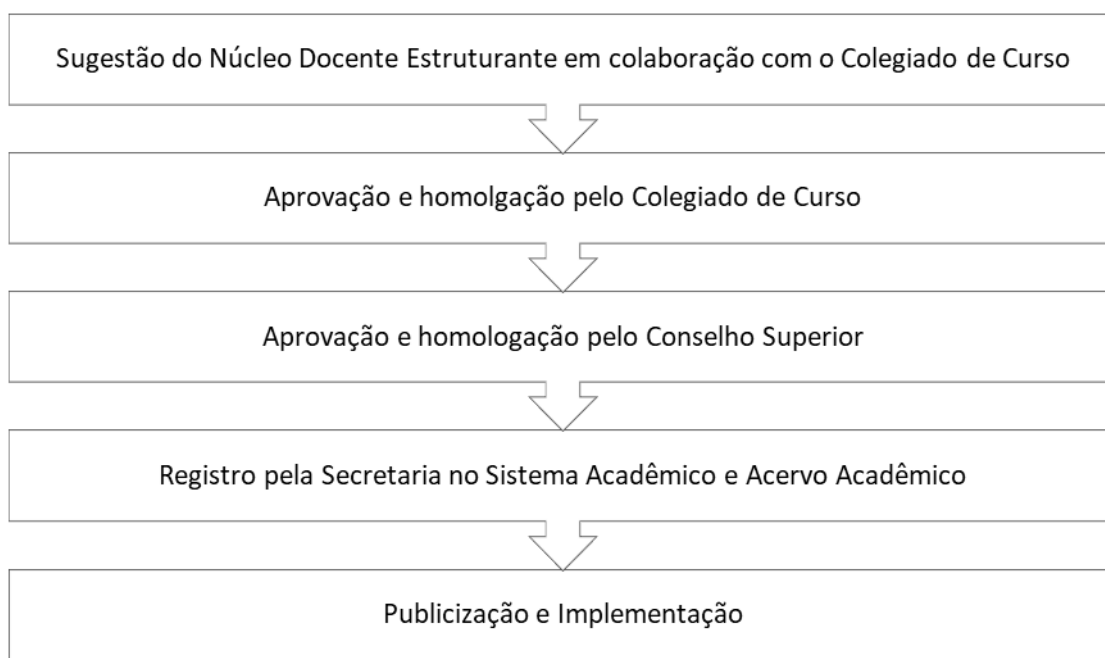
FLUXOS PARA O ENCAMINHAMENTO DAS DECISÕES

O fluxo decisório nas reuniões do Colegiado de Curso terá como base as seguintes orientações:

- a) A pauta da reunião deverá ser informada em até 48 horas antes da mesma pelo presidente do Colegiado de Curso, sendo que as sugestões de temas a serem discutidos podem ser feitas pelo presidente ou qualquer outro membro do órgão;
- b) Exposto os temas da pauta, cada item deve ser descrito especificamente, refletido, arguido pelos membros presentes e decidido ou demandar ação complementar;
- c) A elaboração de documentos, realização de estudos, preparação de materiais, acompanhamento das ações decorrentes as decisões e/ou execução de tarefas terá a designação de um responsável pela atividade e estabelecido um prazo de entrega;
- d) Na reunião posterior, os assuntos pendentes ou que precisavam de complementação serão retomados na discussão para finalização;
- e) O Colegiado de Curso analisará os resultados das decisões tomadas e avaliará necessidades de mudança, caso necessário.

Para o encaminhamento das decisões são estabelecidos fluxos específicos a partir das competências do Colegiado de Curso que se traduzem nos esquemas apresentados a seguir.

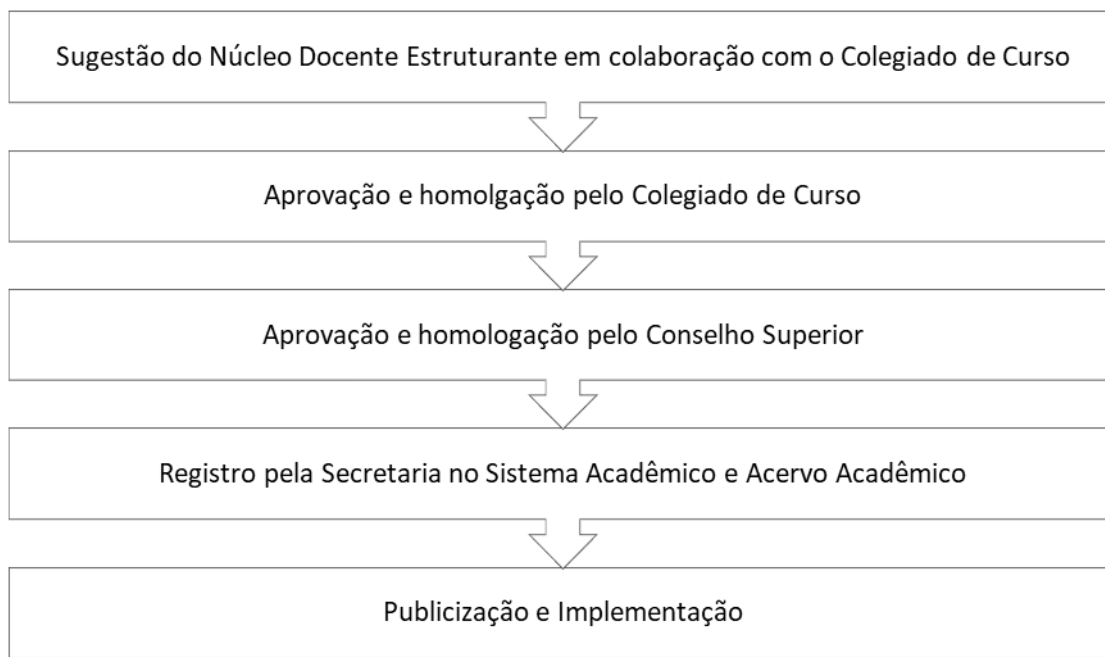
I – FIXAR O PERFIL DO CURSO E AS DIRETRIZES GERAIS DAS DISCIPLINAS, COM SUAS EMENTAS E RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO;



Periodicidade:

- ✓ O perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas, são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso.
- ✓ Os planos de ensino são aprovados semestralmente, a partir do encaminhamento dos professores responsáveis ao Núcleo Docente Estruturante que analisa e encaminha ao Colegiado de Curso.

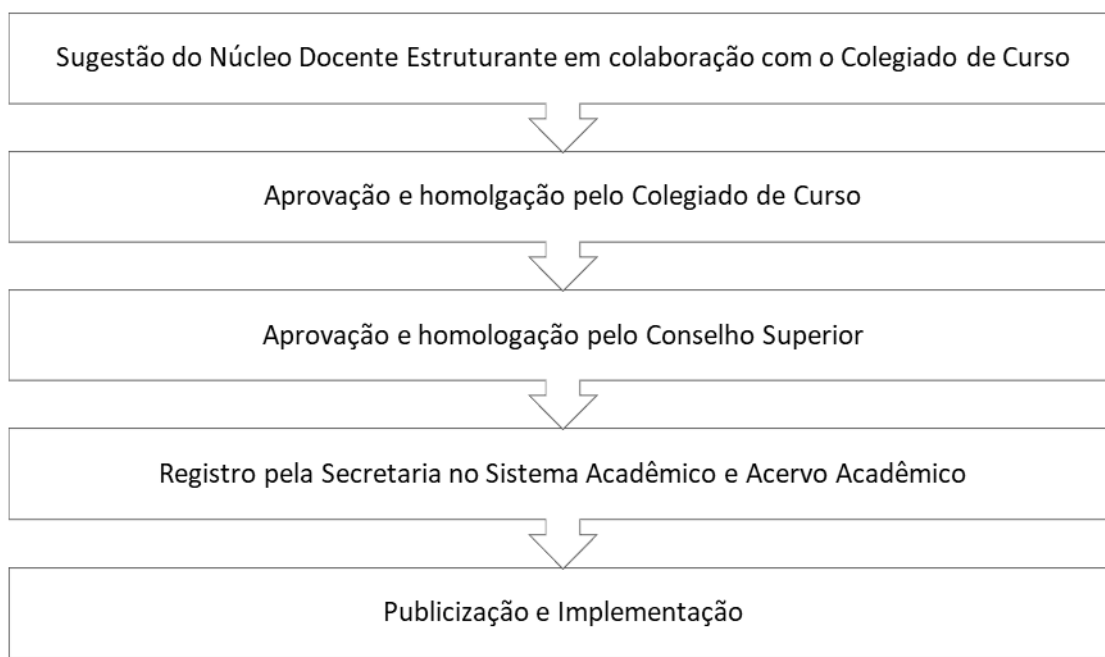
II – DELIBERAR SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO E SUAS ALTERAÇÕES COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES EMANADAS DO PODER PÚBLICO, E CONFORME SUGESTÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE;



Periodicidade:

- ✓ A matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso, decorrente de alteração nas diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, resultados de avaliações externas do curso que exijam a sua readequação, identificação por parte do NDE de atendimento a demandas não contempladas inicialmente na matriz vigente.

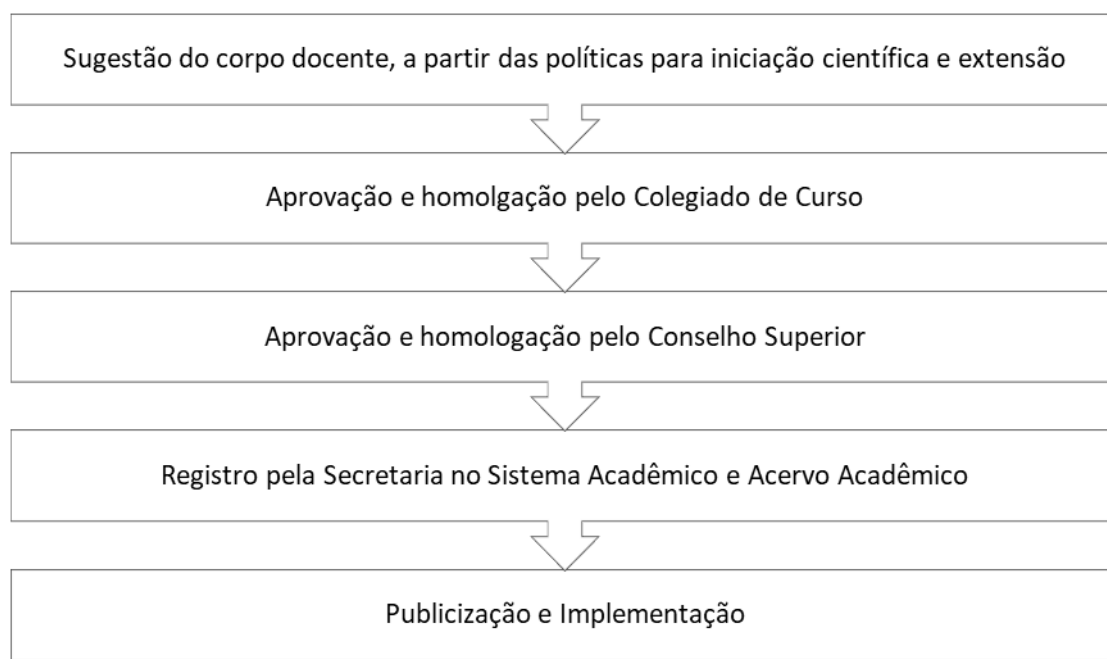
III – APROVAR DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;



Periodicidade:

- ✓ As diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso, decorrente de alteração nas diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, resultados de avaliações externas do curso que exijam a sua readequação, identificação por parte do NDE de atendimento a demandas não contempladas inicialmente na matriz vigente.

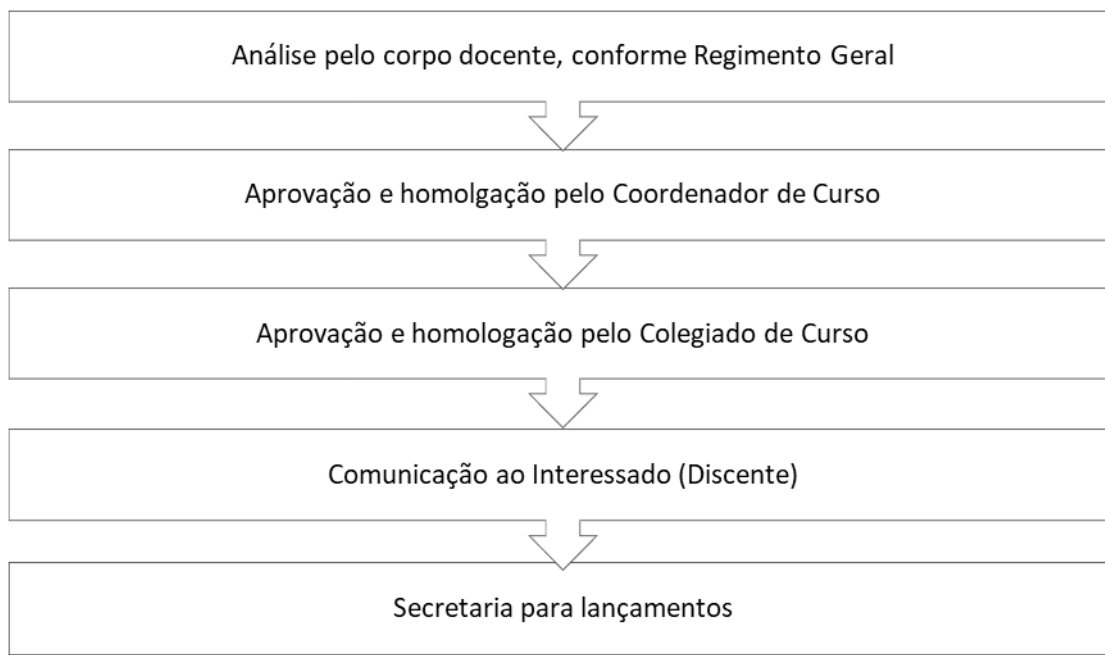
IV – APROVAR OS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CURSO:



Periodicidade:

- ✓ Os projetos são aprovados a partir das demandas geradas pela instituição para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão.

V – DECIDIR SOBRE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE ADAPTAÇÕES, MEDIANTE REQUERIMENTO DOS INTERESSADOS:



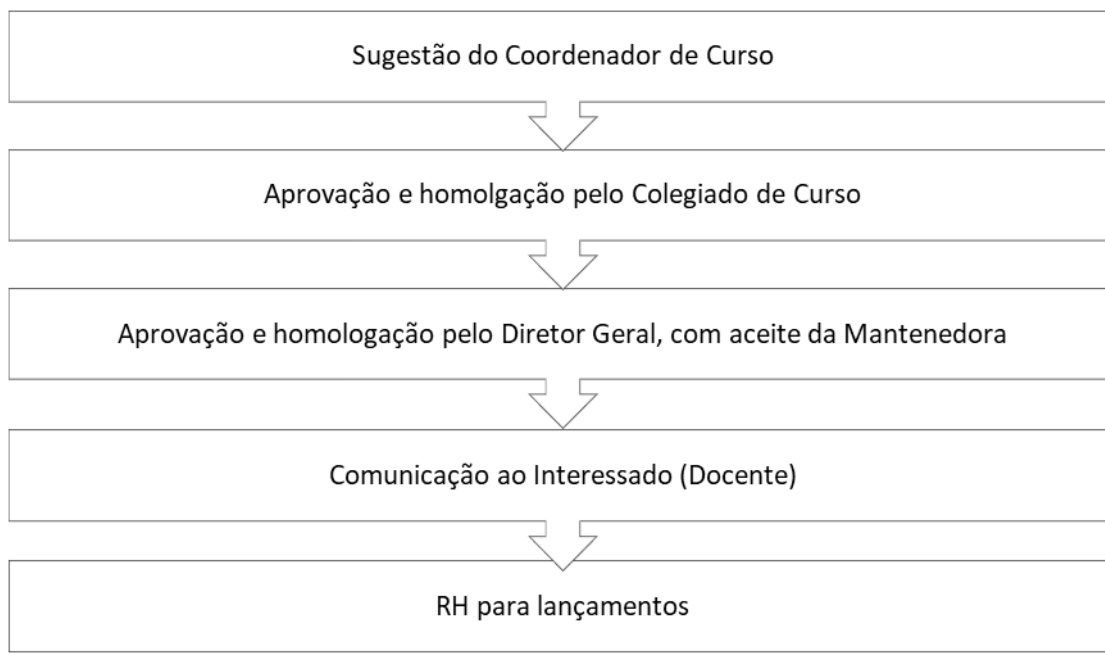
Periodicidade:

- ✓ Conforme demanda encaminhada a partir da matrícula de alunos.

Observação:

- ✓ O órgão recursal das decisões do Colegiado de Curso é o Conselho Superior.

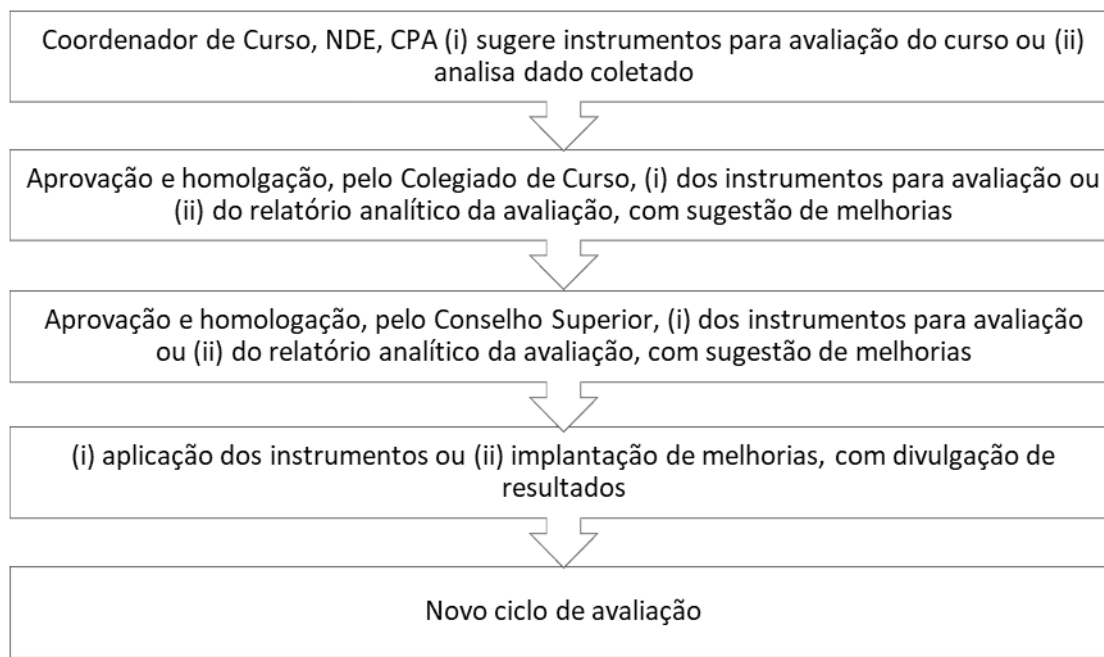
VI – OPINAR SOBRE A CONTRATAÇÃO, PROMOÇÃO, AFASTAMENTO OU DISPENSA DO PESSOAL DOCENTE;



Periodicidade:

- ✓ Conforme demanda identificada.

VII - PROMOVER A AVALIAÇÃO DO CURSO E COLABORAR COM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Periodicidade:

- ✓ Conforme calendário de autoavaliação institucional ou sempre detectada a necessidade de uma avaliação do curso.

VIII – COLABORAR COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA FACULDADE COSMOPOLITA NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO;

O fluxo decorrente dessa competência ocorrerá caso a caso, sempre observando o Regimento Geral e normas complementares aprovadas pelo Conselho Superior.

IX – EXERCER AS DEMAIS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ESTATUTO, NO REGIMENTO GERAL OU QUE LHE FOREM DELEGADAS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS DA FACULDADE COSMOPOLITA.

O fluxo decorrente dessa competência ocorrerá caso a caso, sempre observando o Regimento e normas complementares aprovadas pelo Conselho SUPERIOR.

SISTEMA DE SUPORTE AO REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS E DECISÕES

Para registro, acompanhamento e execução de processos e decisões do Colegiado de Curso, será utilizado o AVA, onde cada membro do Colegiado terá acesso.

O objetivo é que todas as demandas que ensejam decisão por parte do Colegiado de Curso sejam registradas no sistema de AVA.

No sistema e suporte será possível acompanhar a tramitação dos processos e posteriormente verificar a decisão, por meio da digitalização da ata de reunião que decidiu sobre a demanda.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA SOBRE O DESEMPENHO DO COLEGIADO DO CURSO, PARA IMPLEMENTAÇÃO OU AJUSTE DE PRÁTICAS DE GESTÃO

A avaliação sobre o desempenho do Colegiado de Curso será realizada semestralmente, por seus integrantes, com o objetivo de implementar ou ajustar práticas de gestão.

Serão objeto de avaliação, em relação ao desempenho do Colegiado de Curso, os seguintes aspectos:

- a) cumprimento do calendário de reuniões ordinárias;
- b) frequência dos membros do órgão;
- c) dinâmica funcionamento das reuniões;
- d) média de prazo para decidir;
- e) cumprimento das atribuições regimentais.

Caberá ao Coordenador de Curso produzir relatório semestral sobre o desempenho do Colegiado de Curso, considerando os aspectos acima apontados.

Em reunião, o relatório será apresentado ao Colegiado de Curso para discussão e providências. A partir dos resultados obtidos, poderão ser adotados ajustes nas práticas de gestão, considerando os pontos críticos verificados na avaliação sobre o desempenho do Colegiado de Curso.

Os dados finais serão encaminhados para a Diretoria Geral para validação e, se necessária, providências de ajustes demandas.

4. CORPO DOCENTE

4.1. Titulação

O corpo docente Curso de Graduação em Direito é integrado por 18 professores, sendo 04 doutores, 11 mestres e 03 especialistas.

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE		
TITULAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	04	22%
Mestrado	11	61%
Especialização	03	17%
TOTAL	18	100%

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 83%.

A formação acadêmica dos professores revela a constituição de um corpo docente com capacidade para:

- Analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente;
- Fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- Proporcionar o acesso à conteúdos de pesquisa, relacionando-os aos objetivos dos componentes curriculares e ao perfil do egresso;
- Incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de iniciação científica e da publicação.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal do corpo docente, seguida da titulação máxima (nível).

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE	
PROFESSOR	TITULAÇÃO MÁXIMA
ADRIANA CÉLIA DE ANDRADE MAIA MONTEIRO	ESPECIALIZAÇÃO
ANA LUISA SANTOS ROCHA	MESTRADO
CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	MESTRADO
CRISTIANE HELENA SILVA DE OLIVEIRA	MESTRADO
DIEGO FONSECA MASCARENHAS	DOUTORADO
EDGAR JOSÉ PEREIRA DIAS	DOUTORADO
ÉRIKA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA	MESTRADO
FELIPE RIBEIRO SILVA	MESTRADO
HAILTON FELIPE	DOUTORADO

JOÃO JORGE NETO	ESPECIALIZAÇÃO
JOÃO PAULO BAETA	MESTRADO
LUCAS RODRIGUES VIEIRA	MESTRADO
LUIZ FÁBIO FALCÃO	DOCTORADO
MARIA DAS GRACAS BARBOSA PENELVA	MESTRADO
PEDRO SARRAF	MESTRADO
PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ	MESTRADO
RENATA NOVAES	MESTRADO
SAMUEL MEDEIROS ROCHA	ESPECIALIZAÇÃO

4.2. Experiência Profissional

A experiência profissional do corpo docente possibilita um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional;
- Atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática;
- Promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral;
- Analisar as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

No quadro a seguir é apresentado o tempo de experiência profissional do corpo docente do Curso Graduação em Direito.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
PROFESSOR	TEMPO (EM ANOS)
ADRIANA CÉLIA DE ANDRADE MAIA MONTEIRO	23 anos
ANA LUISA SANTOS ROCHA	09 anos
CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	38 anos
CRISTIANE HELENA SILVA DE OLIVEIRA	04 anos
DIEGO FONSECA MASCARENHAS	04 anos
EDGAR JOSÉ PEREIRA DIAS	02 anos
ÉRIKA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA	25 anos
FELIPE RIBEIRO SILVA	08 anos
HAILTON FELIPE	0 anos
JOÃO JORGE NETO	17 anos
JOÃO PAULO BAETA	01 ano
LUCAS RODRIGUES VIEIRA	09 anos
LUIZ FÁBIO FALCÃO	16 anos
MARIA DAS GRACAS BARBOSA PENELVA	25 anos
PEDRO SARRAF	07 anos
PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ	28 anos
RENATA NOVAES	09 anos
SAMUEL MEDEIROS ROCHA	5 anos

4.3. Experiência no Exercício da Docência Superior

A experiência no exercício da docência superior do corpo docente possibilita um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos;
- Expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- Elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.

No quadro a seguir é apresentado o tempo de experiência no exercício da docência superior do corpo docente do Curso de Graduação em Direito.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	
PROFESSOR	TEMPO (EM ANOS)
ADRIANA CÉLIA DE ANDRADE MAIA MONTEIRO	19 anos
ANA LUISA SANTOS ROCHA	06 anos
CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	21 anos
CRISTIANE HELENA SILVA DE OLIVEIRA	anos
DIEGO FONSECA MASCARENHAS	10 anos
EDGAR JOSÉ PEREIRA DIAS	15 anos
ÉRIKA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA	11 anos
FELIPE RIBEIRO SILVA	03 anos
HAILTON FELIPE	03 anos
JOÃO JORGE NETO	02 anos
JOÃO PAULO BAETA	0,5 anos
LUCAS RODRIGUES VIEIRA	02 anos
LUIZ FÁBIO FALCÃO	12 anos
MARIA DAS GRACAS BARBOSA PENELVA	25 anos
PEDRO SARRAF	05 anos
PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ	10 anos
RENATA NOVAES	6 anos
SAMUEL MEDEIROS ROCHA	03 anos

4.4. Regime de Trabalho

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 18 professores, sendo 03 contratados em regime de tempo integral e 14 em regime de tempo parcial.

CORPO DOCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO		
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Tempo Integral	03	17%
Tempo Parcial	14	78%
Horista	01	5%
TOTAL	18	100%

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 95%.

O regime de trabalho dos docentes possibilita o atendimento integral da demanda, considerando: a dedicação à docência; o atendimento aos discentes (orientações didático-pedagógicas, outras orientações grupos de estudo etc.); a participação no órgão colegiado do curso e nos demais órgãos de gestão acadêmica; o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

Há documentação descritiva sobre as atividades individuais dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

4.5. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

Os professores do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita apresentaram nos últimos 03 (três) anos produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

As comprovações estão organizadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da instituição e estarão à disposição da comissão verificadora para apreciação in loco

A Faculdade Cosmopolita oferece as condições necessárias ao desenvolvimento da investigação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades são desenvolvidas promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

INFRAESTRUTURA

1. ESPAÇO FÍSICO

1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas da FACULDADE COSMOPOLITA atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços são bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas com deficiências - PCD.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.2. Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas com deficiências PcD.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços, cuja utilização é comprovadamente exitosa. Dessa forma, foram alocados microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.3. Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.4. Espaço de Trabalho para Professores

1.4.1. Sala Coletiva de Professores

A sala de professores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala de professores cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas com deficiências PcD.

Está equipada com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.4.2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.5. Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.7. Espaços de Convivência e de Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade.

Os espaços permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.8. Salas de Apoio de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando o espaço físico, a acessibilidade e as condições ergonômicas.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da FACULDADE COSMOPOLITA e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passarão por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos previstos neste PDI.

Assim como o espaço, os equipamentos garantem a acessibilidade de pessoas com deficiências PCD, incluindo recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento das mesmas.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

Além disso, a FACULDADE COSMOPOLITA dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

1.9. Biblioteca

A infraestrutura para a biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas com Deficiências PcD, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 07h00m às 22h30m; e aos sábados das 07h00m às 12h00m.

O pessoal técnico administrativo da biblioteca é composto por 01 (um) profissional com formação na área de Biblioteconomia e auxiliares administrativos de biblioteca.

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT); e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que poderão dirigir-se às estantes onde estarão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca online por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos. As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, onde o usuário poderá utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências.

Os usuários internos podem retirar 02 (duas) obras pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo renovar o empréstimo, desde que não haja reserva do material.

O material emprestado é controlado por *softwares* específicos. A utilização de *software* especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

O sistema de gerenciamento da biblioteca possui um módulo de reserva onde o usuário pode reservar a obra que esteja em poder de outro usuário.

Se a obra solicitada estiver emprestada, o usuário pode requerer reserva para a mesma. A reserva seguirá a ordem de solicitação. Após a devolução do material, o usuário terá o prazo de 24 horas para realizar a retirada do mesmo. Terminado o prazo, caso o usuário não compareça para realizar o empréstimo, terá sua reserva automaticamente cancelada.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Poderá ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos. Será utilizado o Sistema de Comutação Bibliográfica do IBICT, o COMUT.

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.10. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material. Está equipada com aparelho de ar-condicionado. Há acessibilidade plena.

1.11. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança.

As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas. Existem banheiros familiares e fraldários.

A FACULDADE COSMOPOLITA apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “1.2. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PPC.

1.12. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A FACULDADE COSMOPOLITA implantou a avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento como instituição de ensino superior.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento da FACULDADE COSMOPOLITA.

Para tanto, a FACULDADE COSMOPOLITA, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE, particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projeter multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?

- A instituição dispõe de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a FACULDADE COSMOPOLITA implanta estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a FACULDADE COSMOPOLITA pode contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

No tocante ao gerenciamento da manutenção patrimonial, a manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da FACULDADE COSMOPOLITA ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços, instalações e equipamentos próprios para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da instituição.

Além da manutenção e conservação regular, periodicamente a FACULDADE COSMOPOLITA providencia uma inspeção predial e parecer técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação da edificação, visando orientar e/ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

2. EQUIPAMENTOS

2.1. Acesso dos Alunos Equipamentos de Informática

A Faculdade Cosmopolita dispõe de uma ampla rede de equipamentos de informática disponíveis em seus vários espaços.

Os estudantes podem acessar os equipamentos dos laboratórios de informática e da biblioteca da Faculdade Cosmopolita, de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados competentes.

Os equipamentos e instrumentos seguem as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da instituição, além disso, também é considerada a relação de número de estudantes por máquinas e equipamentos.

Para o curso algumas das atividades acadêmicas são desenvolvidas no laboratório, por meio de oficinas e espaços de estudo, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado. A Coordenação do Curso encarrega-se de acordar com os professores os horários que devem utilizar o parque de equipamentos e desenvolver práticas discentes.

O laboratório de informática está equipado com computadores ligados à internet e disponíveis para a comunidade acadêmica durante todo o período de funcionamento das atividades da instituição, proporcionando facilidade e comodidade de acesso para a efetivação de pesquisas e troca de informações científicas, técnicas, artísticas ou culturais em todo o mundo, obedecendo todas as condições de salubridade e segurança.

No laboratório de informática são feitas atualizações conforme a necessidade dos estudantes e professores. As manutenções preventivas são realizadas sistematicamente visando o perfeito funcionamento de todas as máquinas. Com vista a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios, a faculdade estabelece um conjunto de orientações abaixo enunciadas.

A manutenção e conservação do laboratório é executada por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, é encaminhado para uma empresa terceirizada, especializada em manutenção de equipamentos.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência. Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- Reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- Reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- Reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

Os responsáveis providenciam a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos. Faz parte do plano de expansão e atualização:

- Administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- Analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- Apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na Faculdade;
- Especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários ao laboratório;
- Instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- Planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;

- Planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos

2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da Faculdade Cosmopolita estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, a Faculdade Cosmopolita dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia

A Faculdade Cosmopolita disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pela comunidade acadêmica.

2.4. Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos visa garantir à Faculdade Cosmopolita a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

Anualmente são revistas todas as necessidades de expansão e atualização dos equipamentos da Faculdade Cosmopolita.

As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos partirá, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção serão acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Cosmopolita, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos, uma vez que é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da Faculdade Cosmopolita.

A seguir são apresentados os critérios e indicadores usados na expansão e atualização do parque tecnológico e suas funcionalidades, assim como os tipos de eventos que podem ocorrer, além dos responsáveis pela avaliação e possíveis ações de correção.

CRITÉRIOS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA MANUTENÇÃO				
EVENTO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	SETOR RESPONSÁVEL	AÇÃO
Dano	Equipamento danificado parcial ou integralmente que impeça sua utilização pelo usuário	Não funciona / Não funciona adequadamente	Setor de Informática	Substituição / Reparo

Inadequabilidade técnica	Equipamento obsoleto ou equipamento a ser atualizado	Equipamento obsoleto / Equipamento a ser atualizado	Setor de Informática	Substituição / Reparo
Número reduzido	Baixa demanda ou falta de recursos	Demanda / Recursos	Setor de Informática	Verificar motivo da falta de demanda / Investimento em recursos
Internet	Baixo número de acessos ou indisponibilidade da rede	Número de acessos / Tempo em que a rede ficou disponível	Setor de Informática	Reparo / Atualização

Os tipos de indicadores são escolhidos conforme o tipo de material ao qual se deseja avaliar o dano ou mal funcionamento, e poderão ser alterados de acordo com este material.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da FACULDADE COSMOPOLITA e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a FACULDADE COSMOPOLITA adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, é realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva (interna).

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte programa de manutenção:

- **Manutenção Permanente:** realizada pelo técnico responsável. Consiste na verificação diária do funcionamento normal dos equipamentos, antes do início do uso;
- **Manutenção Preventiva:** realizada semanalmente. Consiste na verificação do estado geral dos equipamentos e das conexões;
- **Manutenção Corretiva (interna):** realizada pelo técnico responsável. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;
- **Manutenção Corretiva (externa):** realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas serão realizadas por empresas contratadas pela Diretoria da FACULDADE COSMOPOLITA.

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos goza de orçamento disponível, conforme previsto no plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos. E, havendo necessidades extraordinárias, como dano em equipamento de força maior, existe previsão contingencial orçamentária para a realização de melhorias das bases tecnológicas, incluindo-se a aquisição de novos materiais para reposição ou aumento de equipamentos.

A cada ano é realizada a projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Todo a expansão dos equipamentos deve ser aprovada pela Direção da FACULDADE COSMOPOLITA, a partir de demandas encaminhadas pelo Setor de Tecnologia de Informática. As demandas devem identificar e definir as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

As ações associadas a correções do atual Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos é realizada sempre em conjunto com o Conselho Superior da FACULDADE COSMOPOLITA, como por exemplo aquisição não programada de determinados equipamentos, ou ainda a melhoria deste Plano. Havendo necessidades extraordinárias, a mudança do plano ou aquisição de novos itens será realizada com base na previsão contingencial orçamentária, dependendo de aprovação da Diretoria.

O presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos pode sofrer correções a despeito de contingências e também pelas avaliações realizadas nos setores, entre as quais são destaques as avaliações da Comissão Própria de Avaliação e também a avaliação promovida pela gestão administrativa da FACULDADE COSMOPOLITA.

A CPA atua fornecendo indicadores que validem a necessidade de aquisição de equipamentos no quantitativo proposto, assim como poderá apresentar elementos para minorá-los ou majorá-los.

A gestão da FACULDADE COSMOPOLITA também avaliará, via equipe de manutenção, a necessidade do grau de manutenção a ser realizado nos equipamentos e, seguindo pelo uso, a necessidade de maior aquisição ao proposto no Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.

Portanto as ações de correção do presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos estão direcionadas para as avaliações realizadas pela CPA e também pela gestão da FACULDADE COSMOPOLITA.

3. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Para o período de vigência deste PDI, a FACULDADE COSMOPOLITA projetou o uso dos seguintes recursos: redes sociais; telefonia; videoconferência e programas específicos de microcomputadores (softwares).

Além disso, a FACULDADE COSMOPOLITA dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA. Todos os equipamentos de informática da FACULDADE COSMOPOLITA estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução deste PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade

comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

4. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

4.1. Bibliografia

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos nos PPCs e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares. Está referendado por relatório de adequação, assinado pelos NDEs, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas solicitadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na Faculdade Cosmopolita, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares e assinaturas, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos nos PPCs e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares. Está referendado por relatório de adequação, assinado pelos NDEs, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas solicitadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na FACULDADE COSMOPOLITA, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares e assinaturas, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

As bases Minha Biblioteca e Biblioteca virtual, integram o acervo institucional. O acesso é feito através de plataforma disponibilizada de forma virtual por meio de login e senha em qualquer aparelho com internet, pelo aplicativo Bookshelf (disponível para Android, IOS e Windows), os usuários podem acessar a plataforma em modo offline - inclusive ter acesso a realces e anotações. A atualização é feita periodicamente, pelas instituições responsáveis, tornando o acervo sempre moderno. O acesso é disponibilizado para todo o corpo discente, docente e administrativo da IES.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

4.2. Relatório do NDE

O acervo da bibliografia básica e complementar do curso está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada título, entre o número de vagas solicitadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinatura de acesso disponível no acervo.

4.3. Garantia de Acesso Físico

Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na FACULDADE COSMOPOLITA, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

De acordo com o glossário do instrumento de avaliação, no contexto da avaliação externa, o acesso físico na IES refere-se a garantia dada pela IES para que os discentes possam acessar o conteúdo do acervo virtual nas próprias instalações da instituição.

Para tanto, a FACULDADE COSMOPOLITA disponibiliza microcomputadores na biblioteca e nos laboratórios de informática que permitem o acesso ao conteúdo do acervo virtual, atendendo a demanda e à oferta ininterrupta via Internet.

A biblioteca virtual, assim como os equipamentos de informática dispõem de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

4.4. Periódicos Especializados

O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

4.5 Serviços

Os recursos tecnológicos para consulta, empréstimo e organização do acervo, fornecem condições para um atendimento educacional especializado e disponibiliza recursos inovadores utilizando o Sistema Integrado de Bibliotecas Pergamum, para maior praticidade na realização dos atendimentos.

Com o Sistema Pergamum o aluno consegue diversos serviços sem precisar se locomover. Basta ter um dispositivo eletrônico com internet. A consulta ao acervo acontece através de acesso ao link:

<https://pergamum.com.br/cosmopolita/biblioteca/index.php>

Nele o usuário precisa colocar apenas o assunto de interesse na caixa de pesquisa e apertar o botão (pesquisar), logo será direcionado para as opções de títulos e assuntos disponíveis no acervo físico e digital da Biblioteca.

São oferecidos filtros de pesquisa para diminuir o tempo de pesquisa do usuário, se assim, for de seu interesse. Controlando a ordenação por título, ano de publicação, tipo de obra e a quantidade de opções que deseja ver por página de pesquisa.

Nosso horário de funcionamento é de 8:00h às 22:00h de segunda a sexta-feira e aos sábados de 9:00hs às 12:00hs.

Bibliotecária responsável:

- Pâmela Whellen Jerônimo da Silva, CRB/2-1681.

4.6. Plano de Aquisição e Expansão do Acervo

O Plano de Atualização do Acervo visa garantir à Faculdade Cosmopolita o acervo bibliográfico adequado para seu melhor funcionamento, contemplando os procedimentos para a seleção da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos, e a sua permanente atualização.

A Faculdade Cosmopolita implantou plano de atualização do acervo, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

O plano de atualização do acervo contempla os procedimentos para a aquisições da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos da Faculdade Cosmopolita, e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico da Faculdade Cosmopolita ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais são extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os Coordenadores de Curso devem indicar obras de referência que serão adquiridas para complementar o acervo bibliográfico da Faculdade Cosmopolita.

O corpo discente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos Coordenadores de Curso para avaliação, e se deferidas, serão encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

- Levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso, de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;
- Em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão;
- Por solicitação dos Coordenadores de Curso e corpo discente;
- Em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

A biblioteca anualmente realiza avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação dos mesmos, e encaminhar as demandas necessárias ao Diretor, a quem compete proceder a aquisição dos títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e conferência das publicações.

Para a implementação do plano de atualização do acervo, a Faculdade Cosmopolita disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

4.7. Gerenciamento e Plano de Contingência

A seguir é apresentado o Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A GARANTIA DE ACESSO E DO SERVIÇO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca da Faculdade Cosmopolita, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

O plano de contingência constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pela Faculdade Cosmopolita e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO

A seguir segue o mapeamento do contingenciamento que visa atenuar o impacto de eventuais riscos através da identificação das ocorrências, ações, responsabilidades e medidas preventivas.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO				
EVENTO	PORQUE	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS
Danificação ou perda dos materiais em meio físico presentes no acervo.	Houve perda ou danos a itens emprestados do acervo.	No caso de perda, providenciar a reposição do item, orientada pelo Setor de Empréstimos.	Bibliotecária	Desenvolvimento de campanhas preventivas; instalação e manutenção de equipamentos antifurto; disponibilização de equipes e sistemas de vigilância.
		No caso de dano, providenciar a restauração do item, quando possível, ou reposição do item, orientada pelo Setor de Empréstimos.	Bibliotecária	Desenvolvimento de campanhas preventivas; disponibilização e manutenção de ferramentas e equipes de vigilância.
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Houve a atualização de edição do título da plataforma assinada, mas a informação não foi repassada à biblioteca.	Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do	Bibliotecária	Treinamento contínuo aos funcionários de atendimento para pesquisa direta na plataforma assinada a fim de mitigar os riscos e auxiliar os usuários

		acervo) para a atualização e disponibilização da edição até que os metadados sejam enviados para a instituição, garantindo assim aos usuários o acesso ao material.		no processo de busca e recuperação da informação até que as informações estejam atualizadas.
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Retirada de títulos da plataforma de livros eletrônicos contratada. Isso pode ocorrer em razão do rompimento de contrato onde o autor ou a editora suspendem os direitos de uso da obra pela plataforma.	Manter o catálogo atualizado. A plataforma de livros eletrônicos assinada disponibiliza uma listagem com os materiais que sairão de sua plataforma por motivos diversos (não autorizado pelo autor ou editora, atualização de edição). A biblioteca deverá pesquisar quais títulos pertencentes aos planos de ensino serão retirados e, entrar em contato com o professor através de e-mail para comunicar sobre a indisponibilidade da obra e a necessidade de alteração no plano de ensino por outro e-book. A biblioteca deverá realizar manutenção sistemática dos títulos a fim de mitigar problemas de acesso.	Bibliotecária	A bibliotecária deverá enviar e-mails com a lista de livros que serão indisponibilizados, conforme cronograma da plataforma contratada. Desta maneira, quando o plano de ensino for preenchido para o semestre seguinte, os professores já estarão avisados da futura indisponibilidade do material. Uma lista de todos os títulos que serão retirados da plataforma também será enviada para todos os professores para que estes não sejam utilizados em outras disciplinas ao preencher o plano de ensino do semestre seguinte.
Alterações dos livros eletrônicos na plataforma assinada.	Retirada definitiva do título da plataforma assinada.	Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a verificar por que o material não está disponível na plataforma. O setor irá contatar e informar ao professor da disciplina a necessidade de substituição do título por outro e- book.	Bibliotecária	Verificar os planos de ensino e títulos existentes eletronicamente para sugestão de substituição da obra que saiu da plataforma.
Ausência de suporte tecnológico.	Problemas no acesso ao Wi-fi, interrupção de energia elétrica ou indisponibilidade de	Entrar em contato imediato com as empresas fornecedoras para as intervenções	Setor de Informática	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas da rede.

	rede.	necessárias.		Os microcomputadores e demais equipamentos destinados ao atendimento, estão ligados a um nobreak, para que, no caso de interrupção do fornecimento de energia da rede pública, garanta as atividades do sistema.
Ausência de suporte de hardware.	Indisponibilidade de máquinas, equipamentos e assistência técnica.	Entrar em contato imediato com o TI para as intervenções necessárias.	Bibliotecária	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas das máquinas.
Problemas de acesso à plataforma de livros eletrônicos.	Usuário não está conseguindo acessar a plataformas ou por ausência/problema de cadastro de usuário e senha.	Entrar em contato imediato com a biblioteca para que possa ser dado o suporte necessário ao usuário no acesso e recuperação de senhas.	Bibliotecária	Treinamento dos usuários dos períodos iniciais sobre acesso à plataforma de livros eletrônico nas visitas orientadas realizadas na biblioteca. Orientar aos usuários a utilizar o tutorial disponível na página da biblioteca sobre o acesso à plataforma digital
Acesso do livro eletrônico fora da instituição.	Perda de acesso ao conteúdo pelo usuário.	Entrar em contato com a bibliotecal para verificar o acesso do usuário ao sistema.	Bibliotecária	O usuário mesmo afastado da biblioteca não perde acesso ao livro eletrônico que ocorrerá somente se o mesmo estiver afastado da instituição. Validar dados fora do sistema utilizando os contatos da Secretaria.
Indisponibilidade de acesso ao livro eletrônico.	Usuário não possui dispositivo para acesso aos conteúdos eletrônicos.	Disponibilizar terminais de consulta para leitura na biblioteca.	Setor de Informática	Disponibilizar microcomputadores com acesso aos conteúdos eletrônicos na biblioteca.

RISCOS

A seguir são descritos os tipos de riscos existentes em uma biblioteca.

1) Riscos Físicos: A biblioteca não apresenta riscos desse tipo. Possui conforto ambiental, proporcionada por ar-condicionado.

2) Riscos Biológicos: Apenas poeira poderia caracterizar um tipo de risco. Prevenção por meio de higienização regular. Medidas de higienização regular: a) 01 (uma) vez por semana a biblioteca será limpa por equipe limpeza e manutenção; b) diariamente, limpeza e higienização de: mesas (estudo individual e em grupo); cadeiras; balcão de atendimento; microcomputadores; piso. Adicionalmente, é proibido o consumo de alimentos e bebidas na biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas, e dessa forma evitando o aparecimento de insetos e roedores.

3) Riscos Ambientais: A infraestrutura possuirá extintor de incêndio, luzes de emergência e adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda, uma vez detectados.

4) Outros Riscos: Quanto aos outros riscos e suas devidas prevenções, tem-se o seguinte:

a) Roubos e Furtos

Medidas de prevenção adotadas: balcão de atendimento localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários visualizem o acesso as instalações; implementação de sistema de vigilância.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma e não reagir; contatar a Diretoria da instituição, para a adoção das medidas cabíveis.

b) Incêndios

Medidas de prevenção adotadas: manutenção periódica de extintor de incêndio; corredor para evacuação/saída de emergência tem boa largura, atendendo as exigências do corpo de bombeiros; manutenção de equipamentos eletrônicos (microcomputadores, impressoras, etc.) desligados quando do encerramento do turno e nos finais de semana.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma. Não gritar, não correr. Alertar usuários na biblioteca de forma calma, para evacuarem a biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças). Acionar o Corpo de Bombeiros. Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio. Se a roupa atear com o fogo, não corra, deite-se e role no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa. Se ouvir uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços. Após a evacuação, todos devem ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás. Deixe objetos pessoais para trás. Nunca retorne ao local do incêndio. Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

c) Queda de Energia

Medidas de prevenção adotadas: instalação de luzes de emergência. Manutenção de sistema de backup de segurança nos microcomputadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda. Utilização de software acadêmico que permita a renovação de obras em diferentes dispositivos (microcomputadores, tablets e celulares), e de qualquer local (possibilita renovação de obras mesmo quando da queda de energia).

Em caso de ocorrência, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

PRIMEIROS SOCORROS

Regras básicas de primeiros socorros:

1) Orientações iniciais - primeiros procedimentos: mantenha a calma; procure o auxílio de outras pessoas, caso necessário; ligue para a emergência (CORPO DE BOMBEIROS ou SAMU); mantenha os curiosos à distância.

2) Proteja a vítima: não a movimente com gestos bruscos; converse com a vítima. Se ela responder, significa que não existe problema respiratório grave. Se ela não conseguir se comunicar, verifique se está respirando. Caso não esteja, haja rápido: proteja sua mão com uma luva e verifica se algo está atrapalhando a respiração, tais como prótese dentária ou vômito; remova imediatamente. Se a vítima estiver vomitando, coloque-a na posição lateral de segurança (cabeça voltada para o lado, a fim de evitar engasgos). Se necessário, solicite os equipamentos de apoio necessários (cadeira de rodas; maca etc.).

Exame primário: colocar reto o pescoço da vítima; avaliar se a vítima apresenta parada respiratória ou cardíaca. Em caso positivo, fazer a reanimação cardiopulmonar, conforme imagem a seguir:



Fonte: <http://www.iguatemiportoalegre.com.br/blog/dia-da-reanimacao-cardiopulmonar-aprenda-a-salvar-vidas/>

Em casos de hemorragia, busque formas de contê-las; mantenha a vítima aquecida.

Em caso de convulsão ou epilepsia: proteja a pessoa contra objetos ásperos e pontiagudos; coloque a vítima em um local de onde não possa cair (no chão); coloque a pessoa deitada de lado para permitir a saída de saliva e vômito; não tente impedir os movimentos convulsivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

5. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Práticas Jurídicas, doravante denominado NPJ, é o órgão encarregado de implementar, orientar e controlar as atividades de estágio curricular, de acordo com as Diretrizes do Ministério da Educação e profissionalizante, nos termos regulados pela Ordem dos Advogados do Brasil. No NPJ desenvolve um trabalho de Assistência Jurídica à população pobre, hipossuficiente, retratados no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal Brasileira de 1988, o 98 da Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil e o art. 1º da Lei de nº. 1.060/50 garantem aos necessitados a democratização do acesso à justiça gratuita, desde que se comprove a incapacidade financeira para arcar com os honorários do advogado.

O Núcleo de Prática Jurídica buscará promover e coordenar as atividades práticas jurídicas dos acadêmicos de direito, colocando o estudante em contato direto com situações reais e simuladas, realização de visitas orientadas aos órgãos públicos que contemplem atividades ligadas ao direito (como Fórum, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Procon, Delegacias de Polícia, Tribunal de Contas, Secretarias Municipais e do Estado, entre outros), atendendo de forma excelente à demanda do curso.

Para tanto, o ambiente deverá propiciar que as atividades sejam desenvolvidas de forma a aproximarem o aluno à realidade de sua futura atuação profissional, sendo assim,

desde o atendimento ao público/cliente, até a finalização do eventual procedimento jurisdicional ou administrativo o acadêmico deve ser responsável por todas as atividades daí decorrentes.

Serão incentivados, portanto, a passar informações por telefone, receber pessoalmente o assistido, fazer uma triagem da causa apresentada, registrar o atendimento, fazer as devidas considerações iniciais e se ficar decidido, com a orientação do professor responsável, que a causa pode ser inserida nas atividades do núcleo, os alunos deverão, sempre sob orientação, cuidar da mesma com dedicação, competência e responsabilidade.

Nessa atividade aprenderão a ouvir o assistido, registrar todas as informações, gerenciar pastas e arquivos, solicitar documentos e promover o devido arquivamento, acompanhar o andamento, manter o assistido informado de tudo e estar sempre atento aos desdobramentos da causa.

Além do atendimento jurídico de demandas judiciais, deverão ser incentivados os estudos apropriados e promovidos pelos professores orientadores das atividades de estágio, fazendo uso das causas assumidas pelo núcleo.

Paralelamente a isso, o professor orientador de determinada disciplina deverá criar casos simulados, onde cada acadêmico ou grupo de acadêmicos assumirá um papel na relação jurídica fictícia, todavia, poderá ser proporcionada uma vivência próxima da real, mesmo nesses casos, firmando-se parcerias com os tribunais competentes, no sentido de promover audiências de conciliação, instrução e julgamento com magistrados reais e usando-se a estrutura do Poder Judiciário, e contemplando toda a comunidade acadêmica, dentro de uma organização regulamentada e devidamente registrada.

Ademais, serão realizadas atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, despertando no acadêmico o conhecimento e a aplicabilidade do conteúdo aprendido ao longo do curso.

Sendo assim, o ideal é que o núcleo contemple reuniões ou até mesmo sedie juizados especiais, mediante a celebração de convênios próprios. Mas deverá igualmente desenvolver atividades simuladas de conciliação, sob a orientação dos professores ligados ao núcleo.

O Núcleo de Prática Jurídica, portanto, será o ambiente no qual os acadêmicos desenvolverão, inicialmente, as atividades de prática jurídica simulada, bem como as visitas orientadas a diversos órgãos jurídicos.

A Faculdade Cosmopolita e a Comissão de Relações Internacionais da OAB/PA elaboraram a minuta do projeto de LEI Nº 9.897 DE 05 DE ABRIL DE 2023 publicado no Diário Oficial nº 35.045, Gabinete do Governador no Município de Belém (PA), em prol de Institui a Política Estadual para Migrantes, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Estadual de Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuiu e eu sanciono a lei em vigor.

A realização de atividades de **Regularização Migratória** do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), implementada em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – Resolução CNE nº 9/2004, em conformidade ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Cosmopolita, bem como com o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, reger-se-á pelo presente regulamento e demais documentos supracitados.

Mediante ao regulamento no Art. 2º - São diretrizes da atuação do Núcleo de Prática Jurídica na implementação do atendimento para regularização migratória para População Migrante, Apátrida, Solicitante de Refúgio e Refugiada:

- I. Conferir isonomia no tratamento à população migrante e às diferentes comunidades;
- II. Priorizar os direitos e o bem-estar da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III. Respeitar especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião e deficiência;
- IV. Garantir acessibilidade aos serviços públicos, facilitando a identificação do Migrante, Apátrida, Solicitante de Refúgio e Refugiado por meio dos documentos que possuir;
- V. Divulgar informações sobre os serviços jurídicos direcionadas à população, com distribuição de materiais acessíveis;

Art. 3 - O atendimento para regularização migratória será realizado utilizando as plataformas do governo federal de solicitação de refúgio ou residência.

Art. 4º - A solicitação de regularização migratória deverá ser formulada por escrito, protocolado online e finalizado presencialmente na Polícia Federal.

Art. 5º - As partes deverão participar do processo pessoalmente. Na impossibilidade comprovada de fazê-lo, podem se fazer representar por outra pessoa, com procuração pública que outorgue poderes de decisão

Art. 6º - O processo, em todos os casos, se inicia com uma entrevista, para os casos de processo de regularização migratória que cumprirá os seguintes procedimentos:

- I. O interessado deverá descrever o motivo de saída de seu país e expor as suas expectativas;
- II. O interessado será esclarecido sobre o processo de regularização migratória, seus
- III. O interessado receberá cópia da solicitação de regularização migratória com comprovante de agendamento do atendimento presencial na Polícia Federal

Art. 7º - O procedimento de regularização migratória se encerra com o recebimento da Carteira do Registro Nacional Migratória

Em seguida, os acadêmicos participação de atividades de arbitragem, conciliação, mediação e negociação, reais (sempre que possível) e simuladas, bem como realização atividades jurídicas reais.

E para que as atividades sejam desenvolvidas a contento e primando a qualidade do ensino ora proposto, serão disponibilizados inicialmente 15 (quinze) computadores 2 (duas) impressoras com scanner para utilização pelos acadêmicos no desenvolvimento das atividades propostas pelo professor orientador.

O espaço contemplará a secretaria; um setor para atendimento ao público (triagem, cadastro, orientação); sala para atendimento ao cliente (formalização da contratação e registro em pastas físicas e virtuais das informações e documentação); sala para coordenação; sala de aula devidamente equipada; sala para atividades de mediação, conciliação e arbitragem; uma biblioteca setorial com acervo específico para as atividades desenvolvidas no núcleo; sala para arquivo geral e banheiros (feminino, masculino e cadeirante).

O espaço físico observará ainda todas as exigências inerentes à acessibilidade, adequando-se às atividades curriculares previstas no Regulamento contido no Anexo I adiante.

Quanto aos insumos, o Núcleo de Prática Jurídica contará com armários e arquivos para documentação dos atendimentos e armazenamento das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos e para acompanhamento de processos judiciais e administrativos na medida em que forem sendo ajuizados, sempre sob a orientação do professor orientador e da Coordenação do Núcleo.

Demais informações complementares e regulamento do Núcleo de Prática Jurídica constam no Anexo I.

6. PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

A Faculdade Cosmopolita implantou a avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento como instituição de ensino superior.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade Cosmopolita.

Para tanto, a Faculdade Cosmopolita, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE. Particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?

A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a Faculdade Cosmopolita implanta estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a Faculdade Cosmopolita pode contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

No tocante ao gerenciamento da manutenção patrimonial, a manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Faculdade Cosmopolita ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços, instalações e equipamentos próprios para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da instituição.

Além da manutenção e conservação regular, periodicamente a Faculdade Cosmopolita providencia uma inspeção predial e parecer técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação da edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

7. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Faculdade Cosmopolita atenderá à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Para os alunos portadores de deficiência física, a Faculdade Cosmopolita apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade Cosmopolita, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade Cosmopolita, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a Faculdade Cosmopolita:

- Promoverá cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso de LIBRAS; b) a tradução e interpretação de LIBRAS – Língua Portuguesa; c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- Oferecerá o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;
- Proverá a contratação de:
 - a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS;
 - b) tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa;
 - c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
 - d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade Cosmopolita incluirá em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) nos processos seletivos para os cursos na Faculdade Cosmopolita;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Faculdade Cosmopolita.

Como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade Cosmopolita proporcionará aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à

educação. Para os professores será proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a Faculdade Cosmopolita venha a oferecê-los. Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular optativo.

A Faculdade Cosmopolita, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garantirá às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A Faculdade Cosmopolita colocará à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

8. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Faculdade Cosmopolita garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela Faculdade Cosmopolita, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a Faculdade Cosmopolita não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a Faculdade Cosmopolita adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;

- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo do processo de formação;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Faculdade Cosmopolita disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE COSMOPOLITA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As atividades de Estágio de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Cosmopolita regem-se pelas Normas e Diretrizes da Lei nº. 8.906/94, da Portaria MEC nº. 1.886/94, da Resolução CNE/CES nº. 9 de 2004; Resolução CNE/CES 5 de dezembro de 2018; Resolução CNE/CES 2 de abril de 2021, e por este Regulamento.

Art. 2º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, e deverá ser cumprido integralmente no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.

Art. 3º O NPJ subordina-se à Coordenação do Curso de Direito e tem como finalidade desenvolver atividade de prática simulada e real sob o controle, orientação, e avaliação dos professores orientadores.

§ 1º Os acadêmicos do 7º, 8º, 9º e 10º período do curso desenvolverão a prática simulada vinculada a disciplina de Estágio Supervisionado conforme a matriz curricular vigente;

§ 2º O discente do Curso de Direito, que esteja cursando do 1º ao 6º semestre poderá participar das atividades do NPJ, na condição de monitor voluntário.

Art. 4º O NPJ atenderá os assistidos que necessitarem recorrer à justiça, assim considerado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Art. 5º O atendimento abrangerá as demandas de natureza cível, criminal, trabalhista, consumerista e previdenciária.

CAPÍTULO II DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ

Art. 6º O NPJ é o departamento encarregado de supervisionar as atividades de Estágio dos acadêmicos do Curso de Graduação em Direito.

Art. 7º O Núcleo de Prática Jurídica é composto por:

I – Coordenação do NPJ;

II – Professores Orientadores de Estágio Supervisionado;

III – Secretaria de Estágio (interno e externo);

IV – Alunos-Estagiários.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DO NPJ

Art. 8º O Coordenador será designado pelo Diretor Geral da Faculdade dentre os professores do Curso de Graduação em Direito.

§ 1º Para exercer a Coordenação do NPJ o professor deve ser advogado com efetivo exercício na profissão.

§ 2º O Coordenador do NPJ será substituído, em sua falta e impedimentos eventuais, pelo Professor Orientador com maior tempo de serviço no NPJ, conforme este regulamento.

Art. 9º Compete ao Coordenador do NPJ:

I - planejar, organizar e gerir todas as atividades do NPJ;

II - implementar as decisões do Colegiado de Curso referente ao Estágio no NPJ;

III - elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os professores orientadores das diversas atividades atinentes ao Estágio, encaminhando-as ao Coordenador do Curso;

IV - propor ao Coordenador do Curso projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos em conjunto com outros cursos ou programas da Cosmopolita;

- V - emitir parecer sobre a exequibilidade didática e prática dos projetos alternativos de Estágio encaminhados pelos professores orientadores de Estágios, a serem submetidos à deliberação da Coordenação do Curso de Direito;
- VI - montar a carga horária dos professores orientadores da prática simulada, prática real e das visitas orientadas;
- VII - supervisionar as atividades de Estágio obrigatório desenvolvidas pelos professores orientadores;
- VIII - aprovar escalas dos professores orientadores de Estágio, para atuações nas audiências realizadas no período letivos, férias escolares e demais recessos acadêmicos;
- IX - apresentar semestralmente ao Coordenador do Curso de Direito e Diretor Geral da Faculdade relatório das atividades;
- X - tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- XI - integrar ao processo de atividade institucional da Faculdade, participando, juntamente com o Coordenador do Curso, de todas as atividades relacionadas à avaliação do curso de direito, em todas as suas funções e;
- XII - selecionar professores orientadores para compor o quadro de professores do NPJ em conjunto com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO IV

DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10 Cabe ao Coordenador do NPJ (em conjunto com a Coordenação de Curso) designar, semestralmente, os professores orientadores destinados à orientação dos Estágios, atribuindo-lhes a jornada semanal adequada para tal atividade, levando-se em consideração a quantidade de acadêmicos matriculados.

Art. 11 Aos professores orientadores designados na forma do artigo anterior compete, principalmente:

- I - elaborar e apresentar relatórios mensais de processos que estão acompanhando nos fóruns e tribunais ao coordenador do NPJ;
- II - os professores orientadores de visitas orientadas apresentarão cronogramas para serem executados aos acadêmicos do 7º semestre no início do semestre;
- III - orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota;
- IV - efetuar o controle de frequência dos estagiários pertencentes as equipes pelas quais for responsável;
- V - acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários, as petições e requerimentos para serem protocoladas nos fóruns ou tribunais;
- VI - avaliar a participação dos estagiários pelos quais for responsável, nas audiências reais e simuladas;
- VII - apresentar, para análise, propostas de alterações da pauta de visitas e atividades simuladas, constantes do plano de ensino das respectivas disciplinas, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e nas normas pertinentes;
- VIII - supervisionar os atendimentos de assistidos realizados no NPJ, de acordo com os critérios preestabelecidos;
- IX - determinar o arquivamento e desarquivamento de pastas e processos liquidados;
- X - analisar relatórios das audiências simuladas ou reais e cópias de processos liquidados onde o estagiário participou sentenças dos processos liquidados;
- XI - realizar levantamentos dos registros de atendimento de assistidos pelo NPJ;
- XII - zelar pela ética profissional da advocacia, orientando os estagiários em todos os aspectos relacionados ao correto exercício da mesma.

Parágrafo único - Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, vinculadas a prática forense.
Art. 12 As atividades de Estágios devem atender aos padrões e indicadores de qualidade, fixadas pelos órgãos próprios do sistema federal de ensino.

CAPÍTULO V DA SECRETÁRIA DO NPJ

Art. 13 À secretaria do NPJ compete:

- I - manter arquivos de todas as correspondências recebidas e expedidas, bem como de toda a documentação e legislação referente ao Estágio Supervisionado;
- II – expedir, após assinatura do Coordenador do NPJ, todas as declarações e certidões pertinentes aos estágios, respeitadas as competências específicas do Coordenador do Curso, previstas nas legislações e normas vigentes;
- III - manter arquivos com cópias de todos os processos vinculados ao NPJ;
- IV - manter cadastros com números de protocolo de assistido, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos professores orientadores a cada novo atendimento ou ato processual;
- V - fazer a triagem do assistido e encaminhar ao professor orientador para que o mesmo designe o estagiário responsável pelo atendimento;
- VI - manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados a ser atualizados pelos professores orientadores;
- VII - controlar a frequência dos professores orientadores mediante livro de ponto, autorizado pela Coordenação do NPJ;
- VIII - acompanhar juntamente com os professores orientadores, as publicações oficiais e;
- IX - desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhes forem determinadas pelo Coordenador do NPJ, na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO VI DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

Art. 14 As atividades do Estágio obedecem as diretrizes curriculares nacionais, a legislações sobre estágios, a este Regulamento e às normas específicas, aprovadas pelo órgão próprio da FAM, nos seguintes níveis:

- I - visitas orientadas;
- II - atividades práticas reais e simuladas privativa do profissional da área jurídica, abrangendo as várias áreas do Direito, em conformidade no previsto no art. 6º deste regulamento.

Seção I Dos Estagiários

Art. 15 São considerados estagiários os acadêmicos matriculados nos diversos períodos em que é oferecido o componente curricular de Estágio obrigatório, competindo-lhes principalmente:

- I - realizar as atividades simuladas e reais e visitas orientadas, sob a supervisão do professor orientador, de acordo com o programa de Estágio aprovado pelo CONSUP;
- II - atender assistidos sob a supervisão do professor orientador, assim como elaborar a memória de caso circunstanciada da problemática apresentada pelo mesmo para formalização da pasta;
- III - entregar periodicamente ao professor orientador responsável pela equipe, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período prospectivo acompanhado de avaliação de desempenho;

IV - redigir as petições de todos os processos nos quais participaram ativamente, delas fazendo constar a identificação e assiná-las juntamente com o professor orientador;

V - acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a Secretária e professores orientadores, visando manter atualizada a agenda de audiência e demais atos processuais;

VI - cumprir as intimações que forem efetuadas no processo sob sua responsabilidade;

VII - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome da Faculdade e do Curso de Direito;

VIII - restaurar processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio;

IX - manter dentro das pastas cópias de peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário;

X - cumprir este Regulamento e as demais determinações e normas legais referentes ao Estágio;

§ 1º É vedado ao estagiário levar ou tirar cópia dos documentos que fazem parte da pasta do assistido do NPJ.

§ 2º Os acadêmicos do 7º ao 10º períodos vinculados ao Estágio Supervisionado no NPJ, deverão ter frequência mínima de 75% e média não inferior a 7,0 (sete) na produção do relatório de atividade referente ao NPC I e NPC II, para que seja aprovado no Estágio, devendo realizar a avaliação do NEF, na hipótese da soma do NPC I e II for menor que 14,0 (quatorze) pontos;

§ 3º No exercício de atividade vinculada direta ou indiretamente ao NPJ, aplicam-se aos estagiários as normas do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 4º Havendo infringência de qualquer norma do código, mencionada no parágrafo anterior, segue-se a normas estabelecidas no Regimento Geral da Cosmopolita.

Seção II

Das Visitas Orientadas

Art. 16 A visita orientada é componente curricular obrigatório do Estágio Supervisionado II do Curso de Direito, sendo que tais visitas devem ser programadas em instituições públicas e privadas, onde a IES estabeleça convênios ou não.

§ 1º A pauta de visita orientada deve abranger os diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas, judiciárias ou não judiciárias, o sistema penitenciário, em todos os seus níveis, assim como assistência a audiências e sessões reais.

§ 2º O professor orientador das visitas orientadas deve elaborar cronograma de visitas para serem executadas por sua equipe durante o semestre, encaminhando cópia ao Coordenador do NPJ, sendo que cada acadêmico deverá redigir relatórios circunstanciados a serem avaliados pelo professor orientador para atribuição de nota.

Seção III

Das Atividades Reais e Simuladas

Art. 17 As atividades de Estágio Supervisionado serão desenvolvidas dentro dos espaços do NPJ para serem computadas como carga horária da prática real e simulada.

§ 1º As atividades reais e simuladas incluem as práticas processuais e não processuais referentes à matriz curricular do curso, englobando as atividades profissionais da área jurídica.

§ 2º A pauta de atividades reais e simuladas inclui elaboração de peças processuais, audiências simuladas, júris simulados, estudo de casos, estudo de processos em curso e findos, pesquisas, conciliação, mediação e arbitragem.

§ 3º Para fins de realização de atividades reais e simuladas, os estagiários serão divididos em equipes por professores orientadores.

Seção IV

Da Avaliação do Estágio Supervisionado

Art. 18 Cada professor orientador do Estágio Supervisionado deve:

I - elaborar seu plano de ensino contendo os critérios avaliativos conforme a ementa da disciplina do Estágio Supervisionado I, II, III, IV fornecida pela Coordenação do Curso de Direito, após aprovação do Colegiado do Curso;

II - entregar na Secretaria do NPJ, antes do início de cada semestre, cópia do plano de ensino da respectiva disciplina de Estágio Supervisionado ministrada pelo professor orientador;

III - apresentar no primeiro dia de Estágio (início do semestre letivo), o plano de ensino aos estagiários a si vinculados, fornecendo cópia para acompanhamento das atividades programadas e planejadas para aquele semestre;

IV - orientar seus acadêmicos sobre o Estágio Supervisionado, indicando como será avaliada a obrigatoriedade da frequência, dias que deve comparecer no NPJ para a realização do Estágio e as possíveis possibilidades de reprovação no Estágio Supervisionado, além de outras informações necessárias;

V - preencher os diários de classe de cada semestre que ficou responsável e entregar na Secretaria do NPJ dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico da FAM, assim como os mapas de notas do NPC I, NPC II e de NEF, se for o caso;

VI – orientar e monitorar os acadêmicos na elaboração de relatório de produção para serem avaliados como NPC I, NPC II e NEF; vale lembrar que após a elaboração do relatório o professor orientador deverá aplicar os critérios avaliativos para atribuição de nota.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 O presente Regulamento poderá ser alterado após proposta do NDE, aprovação do Colegiado do Curso de Direito e deliberação do CONSUP, na forma do Regimento Geral da Cosmopolita.

Art. 20 Compete ao Colegiado do Curso à solução de conflitos referente à aplicação deste Regulamento bem como suprir suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fazem necessários.

Art. 21 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

ANEXO II - REGULAMENTO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM, CONSTELAÇÃO E DIREITO MIGRATÓRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A realização de atividades de **CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E CONSTELAÇÃO** do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, implementada em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – Resolução CNE nº 9/2004, em conformidade ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Cosmopolita, bem como com o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, reger-se-á pelo presente regulamento e demais documentos supracitados.

Art. 2º As atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e Jurisdição Voluntária são essencialmente práticas e devem proporcionar aos alunos estagiários a participação em situações reais, bem como o exercício da cidadania.

TÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Art. 3º Serão levados à arbitragem, negociação, conciliação, mediação todo e qualquer litígio relativo a direitos patrimoniais disponíveis envolvendo pessoa jurídica ou física capaz, e ainda, as situações que envolvam interesse de ordem pública que possam ser homologadas via atividade Conciliatória e pelos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária, desde que as partes possam ser atendidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da Faculdade Cosmopolita, nos termos de seu Regimento.

Art. 4º A solicitação da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, bem como o convite à outra parte para dela participar, deverão ser formulados por escrito.

Art. 5º Quando a parte convidada não concordar em participar da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação a parte solicitante será imediatamente comunicada acerca dessa situação, instruindo documentalmente se for o caso a ação judicial cabível à tutela de seu direito.

Art. 6º A cada sessão será lavrada ata ou termo, assinada pelas partes e pelo Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, contendo o resumo das ocorrências e decisões havidas, cabendo uma cópia a cada uma das partes e outra ao processo.

Seção I

Art. 7º As partes deverão participar do processo pessoalmente. Na impossibilidade comprovada de fazê-lo, podem se fazer representar por outra pessoa, com procuração pública que outorgue poderes de decisão.

Art. 8º As partes podem se fazer acompanhar por advogados e outros assessores técnicos ou e pessoas de sua confiança ou escolha, desde que estas presenças sejam convenionadas entre as partes e consideradas pelo Mediador, Negociador, Árbitro ou Conciliador úteis e pertinentes ao necessário equilíbrio do processo.

TÍTULO IV DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 9º O processo, em todos os casos, se inicia com uma entrevista, para os casos de processo da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação que cumprirá os seguintes procedimentos:

- I – As partes deverão descrever a controvérsia e expor as suas expectativas;
- II – As partes serão esclarecidas sobre o processo da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, seus procedimentos e suas técnicas;
- III – As partes escolherão o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, nos termos do Título V, que poderá ser ou não aquele que estiver coordenando os trabalhos da entrevista;
- IV – Reunidas, após a escolha do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, e com a sua orientação, as partes devem firmar o contrato onde fiquem estabelecidos:

- a) A agenda de trabalho;
- b) Os objetivos da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação proposta;
- c) As regras de procedimento, ainda que sujeitas a redefinição negociada, a qualquer momento, durante o processo;
- d) Que não haverá custos das despesas administrativas, nem honorários ao Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, tendo-se em vista a hipossuficiência das partes atendidas e o caráter social da prestação de serviços do Programa de Arbitragem, Negociação, Conciliação e Mediação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da Faculdade Cosmopolita.

Parágrafo Único: Serão dispensadas as formalidades de elaboração dos procedimentos previstos neste artigo nas causas que sejam meramente homologatórias de Jurisdição Voluntária, nas quais apenas será realizada a agenda do conciliador para condução e elaboração do acordo que será homologado junto à Atividade Jurisdicional competente.

TÍTULO V DO CONCILIADOR, MEDIADOR, NEGOCIADOR OU ÁRBITRO

Art. 10º O compromisso com as pessoas envolvidas na controvérsia, a importância do instituto para a sociedade e a seriedade imprescindível ao seu exercício, exigem do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro uma formação adequada e criteriosa que o habilite.

Art. 11º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro será escolhido livremente pelas partes em lista oferecida pelo Programa de Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação,

entre os professores orientadores do curso de Direito da Faculdade Cosmopolita, vinculados ao NPJ, bem como de seus auxiliares-alunos-estagiários do Curso de Direito.

Art. 12º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, mediante uma série de procedimentos e de técnicas próprias, identificará os interesses das partes e construirá com elas, sem caráter vinculativo, opções de solução, visando consenso e/ou realização de acordo.

Art. 13º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro se autorizado pelas partes, poderá decidir inclusive por equidade, ou seja, não precisa estar baseado em lei, mas levará em conta os princípios gerais do direito, os usos e costumes, enfim, formas anteriores e até populares que, se utilizadas, podem resolver com eficácia o problema.

Art. 14º Na condução do procedimento, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá dispensar formalidades que não impliquem em ilegalidade do ato, e adotar o que entender conveniente à celeridade dos ritos procedimentais, desde que estejam assegurados os princípios da igualdade, do contraditório e da ampla defesa das partes.

Art. 15º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro único escolhido poderá recomendar a mediação, sempre que a julgar benéfica ao propósito da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação.

Art. 16º As reuniões de arbitragem, negociação, conciliação ou mediação serão realizadas preferencialmente em conjunto com as partes.

Parágrafo Único – Havendo necessidade e concordância das partes, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá reunir-se separadamente com cada uma das partes, respeitando o disposto no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da Faculdade Cosmopolita, quanto à igualdade de oportunidades e quanto ao sigilo nessa circunstância.

Art. 17º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá conduzir os procedimentos da maneira que considerar apropriada, levando em conta as circunstâncias, o estabelecido na negociação com as partes e a própria celeridade do processo.

Art. 18º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro cuidará para que haja equilíbrio de participação, informação e poder decisório entre as partes.

TÍTULO VII DO ENCERRAMENTO

Art. 19º O processo da arbitragem, negociação, ou mediação encerra-se:

- I – Com a assinatura do termo de acordo pelas partes;
- II – Por uma declaração conjunta das partes, dirigida ao Mediador, Negociador ou Árbitro com o efeito de encerrar a arbitragem, negociação ou mediação;
- III – Por uma declaração escrita de uma parte para a outra, e para o Mediador, Negociador ou Árbitro, com o efeito de encerrar a arbitragem, negociação ou mediação.

Parágrafo Único: A Conciliação se extingue:

- I – pela homologação do termo em juízo,
- II – com a desistência das partes comunicada por escrito e assinada,
- III – com a ausência injustificada às conciliações,

IV – com a prática de atos que sejam contrários ao prosseguimento da conciliação, vg.: Comportamento beligerante, *numerus apertus*.

MIGRAÇÃO

Art. 20º A realização de atividades de **REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA** do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, implementada em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – Resolução CNE nº 9/2004, em conformidade ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Cosmopolita, bem como com o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, reger-se-á pelo presente regulamento e demais documentos supracitados.

DAS DIRETRIZES

Art. 21 São diretrizes da atuação do Núcleo de Prática Jurídica na implementação do atendimento para regularização migratória para População Migrante, Apátrida, Solicitante de Refúgio e Refugiada:

- I - conferir isonomia no tratamento à população migrante e às diferentes comunidades;
- II - priorizar os direitos e o bem-estar da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III - respeitar especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião e deficiência;
- IV - garantir acessibilidade aos serviços públicos, facilitando a identificação do Migrante, Apátrida, Solicitante de Refúgio e Refugiado por meio dos documentos que possuir;
- V - divulgar informações sobre os serviços jurídicos direcionadas à população, com distribuição de materiais acessíveis;

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 23 O atendimento para regularização migratória será realizado utilizando as plataformas do governo federal de solicitação de refúgio ou residência, SISCONARE e SISMIGRA.

Art. 24 A solicitação de regularização migratória deverá ser formulada por escrito, protocolado online e finalizado presencialmente na Polícia Federal.

Art. 25 As partes deverão participar do processo pessoalmente. Na impossibilidade comprovada de fazê-lo, podem se fazer representar por outra pessoa, com procuração pública que outorgue poderes de decisão

Art. 26 O processo, em todos os casos, se inicia com uma entrevista, para os casos de processo de regularização migratória que cumprirá os seguintes procedimentos:

- I – O interessado deverá descrever o motivo de saída de seu país e expor as suas expectativas;
- II – O interessado será esclarecido sobre o processo de regularização migratória, seus procedimentos e suas técnicas;

III- Será realizado o cadastro do interessado na plataforma de regularização migratória e feito agendamento de atendimento na Polícia Federal;

IV – O interessado receberá cópia da solicitação de regularização migratória com comprovante de agendamento do atendimento presencial na Polícia Federal

Art. 27 O procedimento de regularização migratória se encerra com o recebimento da Carteira do Registro Nacional Migratória.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 O presente Regulamento poderá ser alterado após proposta do NDE, aprovação do Colegiado do Curso de Direito e deliberação do CONSUP, na forma do Regimento Geral da Cosmopolita.

Art. 29 Compete ao Colegiado do Curso à solução de conflitos referente à aplicação deste Regulamento bem como suprir suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fazem necessários.

Art. 30 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.